



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 1º DE FEVEREIRO DE 2022 Nº 6020



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 6.395, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Política de Governança Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política de Governança Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, nos termos definidos a seguir.

#### CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 2º Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se:

I - governança pública: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle de condução de políticas públicas e prestação de serviços de interesse da sociedade, aplicados para avaliar, direcionar e monitorar a gestão;

II - o compliance público: conjunto de procedimentos que tem por finalidade promover uma gestão transparente e eficiente, com o alinhamento e adesão a valores, princípios e normas, proporcionando segurança, minimizando os riscos, buscando a eficácia nos resultados das políticas públicas, voltados ao interesse da administração e a satisfação do cidadão;

III - valor público: produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização, os quais representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modificam aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos;

IV - alta administração: titulares ou autoridades equivalentes dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual;

V - gestão de riscos: processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar o órgão ou a entidade, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos;

VI - controle interno: processo de verificação e conformação dos procedimentos executados pelos servidores públicos à legislação vigente, com vistas à diminuição de riscos e à reafirmação da segurança jurídica na gestão pública.

Art. 3º São princípios da governança pública:

I - capacidade de resposta;

II - integridade;

III - confiabilidade;

IV - prestação de contas (accountability);

V - responsabilidade;

VI - relações de trabalho humanizadas;

VII - transparência e controle social.

Art. 4º São diretrizes da governança pública:

I - promover a simplificação administrativa, a transformação da gestão pública e a integração dos serviços públicos;

II - monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas;

III - articular instituições e coordenar processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público;

IV - incorporar padrões elevados de conduta aos ocupantes de cargos de direção e chefia, para orientar o comportamento dos agentes públicos em consonância com as funções e as atribuições de seus órgãos e suas entidades;

V - avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas e aferir, sempre que possível, seus custos e benefícios;

VI - orientar o processo decisório pelas evidências, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade;

VII - editar e revisar os atos normativos de acordo com as boas práticas regulatórias para alcançar a legitimidade, a estabilidade e a coerência do ordenamento jurídico;

VIII - estabelecer relações humanizadas com os cidadãos e os servidores públicos;

IX - promover a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização, para assegurar o acesso público e democrático à informação.

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	9
SECRETARIA DA FAZENDA	9
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	11
SECRETARIA DA SAÚDE	12
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	18
AGETO	18
AEM	20
TOCANTINS PARCERIAS	21
DETRAN	26
IGEPREV	27
NATURATINS	35
RURALTINS	37
JUCETINS	90
UNITINS	90
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	91
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	97

Art. 5º São mecanismos para o exercício da governança pública:

I - liderança: conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental exercidas pelos ocupantes dos principais cargos de órgãos ou entidades para assegurar a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança, tais como integridade, competência, responsabilidade e motivação;

II - estratégia: definição de diretrizes, objetivos, planos e ações, além de critérios de priorização e alinhamento entre os órgãos e entidades e as partes interessadas, de maneira que os serviços e produtos de responsabilidade do órgão ou entidade alcancem o resultado pretendido; e

III - controle: processos estruturados para mitigar os possíveis riscos com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e para garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades do órgão ou entidade, com preservação da legalidade e da economicidade no dispêndio de recursos públicos.

## CAPÍTULO II DA GOVERNANÇA PÚBLICA

### Seção I Da Governança Pública em Órgãos e Entidades

Art. 6º Compete aos órgãos e às entidades integrantes do Poder Executivo Estadual a execução da Política de Governança Pública e a aplicação dos princípios, das diretrizes e dos mecanismos definidos neste Decreto.

### Seção II Do Conselho de Governança Pública

Art. 7º Fica instituído o Conselho de Governança Pública - CGOV, cuja finalidade é assessorar o Governador na condução da Política de Governança Pública e Compliance da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Art. 8º O Conselho de Governança Pública - CGOV é composto pelos seguintes membros titulares permanentes:

- I - Secretário-Chefe da Casa Civil, na qualidade de Coordenador;
- II - Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado;
- III - Procurador-Geral do Estado;
- IV - Secretário da Fazenda;
- V - Secretário do Planejamento e Orçamento;
- VI - Secretário da Administração;
- VII - Reitor da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

§1º Quando impedidos de comparecer às sessões, os membros titulares podem ser substituídos pelos agentes que, na hierarquia dos respectivos órgãos ou entidades, ocupem os cargos imediatamente subordinados.

§2º O CGOV deve deliberar em reunião matérias colocadas sobre sua competência por este Decreto, mediante convocação de seu Coordenador.

§3º A critério do CGOV, representantes de outros órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Tocantins podem ser convocados a participar das reuniões de trabalho do Conselho, sem direito a voto.

Art. 9º Compete ao CGOV:

I - propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes de governança pública estabelecidos neste Decreto;

II - aprovar manuais e guias com medidas, mecanismos e práticas organizacionais que contribuam para a implementação dos princípios e das diretrizes de governança pública estabelecidos neste Decreto;

III - aprovar recomendações aos colegiados temáticos para garantir a coerência e aprimorar a coordenação de programas e da Política de Governança Pública e Compliance;

IV - incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de governança no âmbito do Poder Executivo Estadual;

V - editar resoluções necessárias ao exercício de suas competências;

VI - contribuir para a formulação de diretrizes para ações, no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual, sobre:

- a) transparência, governo aberto e acesso à informação pública;
- b) integridade e responsabilidade corporativa;
- c) prevenção e enfrentamento à corrupção;
- d) estímulo ao controle social no acompanhamento da aplicação de recursos públicos;
- e) orientação e comunicação quanto aos temas relacionados às suas atividades;

VII - apresentar medidas para aperfeiçoamento e integração de ações com vistas a potencializar a efetividade de políticas e estratégias prioritizadas;

VIII - sugerir medidas e procedimentos destinados a valorizar a articulação intragovernamental na execução, monitoramento e avaliação de ações conjuntas, intercâmbio de experiências, transferência de tecnologia e capacitação quanto às políticas e às estratégias a que se refere este Decreto;

IX - monitorar os projetos prioritários de Governo.

Art. 10. O CGOV pode constituir grupos de trabalho específicos para assessorá-lo no cumprimento de suas competências.

§1º Representantes de órgãos e entidades públicas e privadas podem ser convidados a participar dos grupos de trabalho constituídos pelo CGOV.

§2º O CGOV deve definir, no ato de criação do grupo de trabalho, seus objetivos específicos, sua composição, seu funcionamento e o prazo para conclusão de seus trabalhos.

Art. 11. Compete à Controladoria-Geral do Estado prestar o apoio técnico e administrativo ao CGOV, devendo:

I - receber, instruir e encaminhar aos membros do CGOV as propostas destinadas ao Conselho;

II - encaminhar a pauta, a documentação, os materiais de discussão e os registros das reuniões aos membros do CGOV;

III - comunicar aos membros do CGOV data, hora e local das reuniões ordinárias e extraordinárias, que podem ser presenciais ou realizadas por meio eletrônico;

IV - apoiar o CGOV no monitoramento das políticas públicas e metas prioritárias definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias pelo Poder executivo;



**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado, em exercício

**DEOCLECIANO GOMES FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

V - estabelecer rotinas de fornecimento regular de informações sobre o desempenho de órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual em relação às prioridades definidas pelo CGOV e promover a análise dessas informações com vistas a:

a) identificar necessidade de ajustes, quando os resultados previstos não forem atingidos;

b) propor ao CGOV a realização de reuniões de acompanhamento dos problemas não solucionados.

### Seção III

#### Dos Comitês Internos de Governança Pública

Art. 12. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, por meio de portaria de seu dirigente máximo, devem, no prazo de noventa dias, contados da data de publicação deste Decreto, instituir o Comitê Interno de Governança Pública - CIGP, bem como as suas regras de funcionamento.

Parágrafo único. O objetivo dos Comitês Internos de Governança Pública é garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo CGOV.

Art. 13. São competências dos Comitês Internos de Governança Pública:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos neste Decreto;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional;

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo CGOV;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - promover, com a coordenação institucional da Controladoria-Geral do Estado, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos.

Art. 14. Os Comitês Internos de Governança Pública são compostos, no mínimo, por:

I - Secretário de Estado ou ocupante de cargo equivalente;

II - Secretários Executivos ou ocupantes de cargos equivalentes; e

III - representante de superintendências, diretorias, assessorias e gerências estratégicas da Pasta, conforme o caso.

### CAPÍTULO III

#### DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 15. Cabe à alta administração instituir o sistema de gestão de riscos e controles internos de gestão, com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos do órgão ou entidade no cumprimento da sua missão institucional, observados os seguintes princípios:

I - implementação e aplicação de forma sistemática, estruturada, oportuna e documentada, subordinada ao interesse público;

II - integração da gestão de riscos ao processo de planejamento estratégico e aos seus desdobramentos, às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos em todos os níveis do órgão ou entidade, relevantes para a execução da estratégia e o alcance dos objetivos institucionais;

III - estabelecimento de controles internos de gestão proporcionais aos riscos, de maneira a considerar suas causas, fontes, consequências e impactos, observada a relação custo-benefício;

IV - utilização dos resultados da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua do desempenho e dos processos de gerenciamento de risco, controle e governança.

### CAPÍTULO IV

#### DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Art. 16. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual estão autorizados a conceder acesso a suas bases de dados e informações para a Controladoria-Geral do Estado, observadas as restrições legais de acesso à informação.

### CAPÍTULO V

#### DO COMPLIANCE PÚBLICO

Art. 17. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual devem atuar alinhados aos padrões de compliance e probidade na gestão pública, estruturando controles internos baseados na gestão de riscos.

Art. 18. O CGOV deve auxiliar os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no aperfeiçoamento de políticas e procedimentos de prevenção à corrupção e promoção da integridade, podendo:

I - formular, incentivar e implementar políticas e programas para o incremento de processos decisórios governamentais, para o desenvolvimento de mecanismos de integridade e prevenção à corrupção nos órgãos e entidades;

II - capacitar periodicamente a alta administração dos órgãos e entidades em temas afetos à ética e integridade, auxiliando-os na coordenação e monitoramento de ações de prevenção à corrupção;

III - apoiar a avaliação de riscos à integridade institucional, observando padrões nacionais e internacionais;

IV - propor inovações em gestão pública e cultura organizacional para o planejamento, execução e monitoramento de atividades e para a definição de escopo, natureza, período e extensão dos procedimentos de prevenção à corrupção e promoção da integridade;

V - promover o reconhecimento público de pessoas e organizações que tenham se destacado em iniciativas relacionadas à ética e boas práticas de gestão;

VI - fomentar a realização de estudos e pesquisas, inclusive com as universidades, de prevenção à corrupção, promoção da integridade e conduta ética;

VII - articular-se com órgãos, entidades e organismos nacionais e internacionais que atuem no campo da prevenção à corrupção e promoção da integridade;

VIII - apoiar e orientar os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta na implementação de procedimentos de prevenção à corrupção, promoção da integridade, da ética e da transparência ativa;

IX - promover parcerias com empresas para fomentar a construção e efetiva implementação de programas de prevenção à corrupção;

X - apoiar as empresas públicas do estado do Tocantins na implantação de programas de integridade.

Art. 19. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual devem instituir programa de integridade com o objetivo de adotar medidas destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes e atos de corrupção, conforme orientações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado, estruturado nos seguintes eixos:

I - comprometimento e apoio permanente da alta administração;

II - definição de unidade responsável pela implementação e acompanhamento do programa no órgão ou entidade, sem prejuízo das demais atividades nela exercidas;

III - identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos de integridade sob orientação técnica da Controladoria-Geral do Estado;

IV - promoção de treinamentos e eventos que disseminem, incentivem e reconheçam boas práticas na gestão pública; e

V - monitoramento contínuo do programa de integridade por meio de indicadores.

Parágrafo único. A instituição de programas de integridade, de que trata o *caput*, deve ser realizada sob coordenação da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 20. O CGOV, no prazo de 180 dias, contados da publicação deste Decreto, por meio de ato próprio, deverá estabelecer prazos e procedimentos necessários à conformação, execução e monitoramento de programas de integridade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O CGOV poderá editar atos complementares e estabelecer procedimentos para conformação, execução e monitoramento de processos de governança pública e compliance, observado o disposto neste Decreto.

Art. 22. A participação no CGOV, CIGP e grupos de trabalho constituídos é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 23. Para implementação da Política de Governança Pública e Compliance, os Secretários de Estado integrantes do CGOV ficam autorizados a celebrar, nos termos da Constituição, convênios ou outros instrumentos com órgãos e entidades, públicas ou privadas, em âmbito federal ou estadual.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Sergislei Silva de Moura  
Secretário de Estado do  
Planejamento e Orçamento

Senivan Almeida de Arruda  
Secretário-Chefe da  
Controladoria-Geral do Estado

Elfas Cavalcante Lustosa Aragão  
Elvas  
Procurador-Geral do Estado

Júlio Edstron Secundino Santos  
Secretário de Estado da Fazenda

Bruno Barreto Cesarino  
Secretário de Estado da  
Administração

Augusto de Rezende Campos  
Reitor da Universidade Estadual  
do Tocantins - Unitins

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 303 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

HUGO PACELI SOUZA ALBUQUERQUE para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle e Auditoria - DAI-1, da Secretaria da Administração, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 306 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

a servidora DANIELLE ALMEIDA FREITAS DE MORAIS, matrícula 11590386-1, para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 1ª DAV - Palmas - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir de 12 de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 309.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 219 - DSG, de 24 de janeiro de 2022, publicado na edição 6.015 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa ERICA DE MORAIS para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 310 - EX.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, resolve

#### EXONERAR

WESLEY BORGES COSTA do cargo de Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 17 de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 311 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

ALESSANDRO PIAZZA PINHEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado - II - DAI-1, da Casa Civil.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 312 - EX.**

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, resolve

**EXONERAR**

MARIZON MENDES MARQUES do cargo de Subchefe do Estado Maior da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 17 de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 313 - NM.**

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

MARIZON MENDES MARQUES para exercer o cargo de Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 17 de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 315 - EX.**

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

BRUNO BARRETO CESARINO do cargo de Secretário de Estado da Administração, a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 316 - EX.**

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

**EXONERAR**,

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES do cargo de Secretário de Estado da Cidadania e Justiça, a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 319 - DSG.**

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

**DESIGNAR**

GERALDO DIVINO CABRAL, Secretário Executivo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Secretaria da Cidadania e Justiça, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 320 - NM.**

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

RAFAEL SULINO DE CASTRO para exercer o cargo de Secretário de Estado da Administração, a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 204 - EX, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

CECÍLIA MARIA DIAS ARRUDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle e Auditoria - DAI-1, da Secretaria da Administração, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 205 - EX, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

ALEX AVELINO DA SILVA PEREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2 - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 207 - DISP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Segurança Pública:

1. ELIVÂNIA OLIVEIRA DIAS, matrícula 980678-1, Secretaria Acadêmica da ESPOL, FCSP-3;
2. PRISCILLA SILVA QUEIROZ, matrícula 11138130-2, Supervisão de Administração, FCSP-7.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 209 - EX, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

MÁRCIA MILHOMEM PEREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado - II - DAI-1, da Casa Civil, a partir de 31 de janeiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 211 - EX, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

RAFAEL SULINO DE CASTRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo - DAS-2, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 21/2022/GABSEC, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

O Secretário-Chefe da Controladoria - Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019,

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nos 205/2021/COGE, de 30 de novembro de 2021 e 312/2021/GABSEC, de 30 de novembro de 2021, resolve:

DEMITIR, Daiany Silva Barros, número funcional 1284118-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo em vista a prática da infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 157, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 90/2022/GASEC, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação de Retificação do Ato Declaratório de Extinção, constante no OFÍCIO Nº 093/2022/PRES/NATURATINS, de 21 de janeiro de 2022, do Instituto Natureza do Tocantins, resolve:

RETIFICAR,

o Ato Declaratório de Extinção nº 24/2022/GASEC/SECAD, de 12 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.008, de 14 de janeiro de 2022, na parte que trata da servidora abaixo.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
LARISSA UCHOA DA ROCHA, Nº FUNCIONAL 1128795/7, função ANALISTA I, a partir de 03 DE JANEIRO DE 2021.	LARISSA UCHOA DA ROCHA, Nº FUNCIONAL 1128795/7, função ANALISTA I, a partir de 03 DE JANEIRO DE 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 6935/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/018091  
INTERESSADO(A): EVANILDE RODRIGUES DE SOUSA  
NÚMERO FUNCIONAL: 1218247/1  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Est Girassol de Tempo Integral de Combinado

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias de janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 6937/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/30550/007246  
INTERESSADO(A): VANIDIA CAGLIERO DA SILVA BARBOSA  
NOME DO DEPENDENTE: Lucas Silva Barbosa  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 11546727  
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Centro Int de Ass a Mul e a Cri D Regina S Campos

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) VANIDIA CAGLIERO DA SILVA BARBOSA, por meio do Despacho nº 5282, de 18 de Novembro de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27/10/2021 a 26/10/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias de janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 6938/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/17010/001435  
INTERESSADO(A): ELIANE DA MOTA MORAIS  
NOME DO DEPENDENTE: Arthur Felipe da Mota Morais Pinto  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 11603860/1  
CARGO: Agente Especialista Socioeducativo  
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça  
LOTAÇÃO: Centro de Internação Provisória Feminina de Palmas

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ELIANE DA MOTA MORAIS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 06/10/2021 a 05/10/2022.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias de janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 6939/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/017142  
INTERESSADO(A): SELIA DE SOUZA E SILVA  
NOME DO DEPENDENTE: Luiz Felipe de Oliveira e Souza  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 767521/4  
CARGO: Auxiliar Administrativo  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Prof Zacarias Nunes da Silveira

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente SELIA DE SOUZA E SILVA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 19/10/2021 a 18/10/2022.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias de janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 6943/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/017213  
INTERESSADO(A): FRANCILEIDE SOUSA SILVA COELHO  
NOME DO DEPENDENTE: Colemar Moreira Coelho  
GRAU DE PARENTESCO: Cônjugue  
NÚMERO FUNCIONAL: 1187538/1  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente FRANCILEIDE SOUSA SILVA COELHO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 22/09/2021 a 21/09/2022.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias de janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 322/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/39000/000009  
INTERESSADO(A): CASTRO HENRIQUE CUNHA DE SOUZA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação  
NÚMERO FUNCIONAL: 1143670/3  
CPF: xxx.xxx.851-46  
ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Castro Henrique Cunha de Souza, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 17.01.2022 a 16.01.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 286/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/012522  
INTERESSADO(A): OLINDA AMARAL DOS SANTOS  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
MATRÍCULA Nº: 535919/3  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: 012.CEENMETI - Centro de Ensino Médio Tiradentes  
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base legal na Instrução Normativa, consoante faculta os arts. 32, 35 e 36, recomendamos o INDEFERIMENTO do pedido de REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO do(a) servidor(a) supracitado(a), haja vista tal medida não teve impacto positivo na história patológica do(a) servidor(a).

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias de Janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 287/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/019093  
INTERESSADO(A): EDIMAR SANTOS SILVA  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
MATRÍCULA Nº: 935120/3  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Col Est Criança Esperança  
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base legal na Instrução Normativa, consoante faculta os arts. 32, 35 e 36, recomendamos o INDEFERIMENTO do pedido de REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO do(a) servidor(a) supracitado(a), haja vista que a patologia apresentada não se encontra em estado crônico, requisito esse essencial para concessão do benefício que pleiteia, conforme a legislação vigente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias de Janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 291/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/30550/007851  
INTERESSADO(A): EDILMA DA SILVA PORTO SANTOS  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 11457597-1  
CPF: XXX.XXX.611-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: 017.HRDAOB - Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 128, de 17 de Janeiro de 2022, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, em virtude do não envio da documentação solicitada por meio do Despacho nº 12270, de 11 de novembro de 2021, consoante preconiza o art. 54, da Instrução Normativa Geral nº 02.2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas aos 21 dias do mês de Janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO  
DE FUNÇÃO Nº 295/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/018193  
 INTERESSADO(A): ODELIA SANTOS DA SILVA  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
 NÚMERO FUNCIONAL: 633905-3  
 CPF: XXX.XXX.691-15  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: 012.COLESTLAV - Col Est Lavandeira  
 MUNICÍPIO: LAVANDEIRA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 71, de 17 de Janeiro de 2022, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que não há histórico de tratamento para patologia apresentada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas aos 21 dias do mês de Janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO  
DE FUNÇÃO Nº 297/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/018818  
 INTERESSADO(A): MILTON VERAS DE SOUSA  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor Da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 252119-6  
 CPF: XXX.XXX.032-34  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: 012.CENSP - Col Est Nossa Senhora da Providencia  
 MUNICÍPIO: LAJEADO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 109, de 14 de Janeiro de 2022, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que não há histórico de tratamento para patologia apresentada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas aos 21 dias do mês de Janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO  
DE FUNÇÃO Nº 301/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/30550/007835  
 INTERESSADO(A): MAGNA GOMES COELHO MEDEIROS  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
 NÚMERO FUNCIONAL: 782078-1  
 CPF: XXX.XXX.081-20  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: 017.HRDAOB - Hospital Regional Dr Alfredo Oliveira Barros  
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 107, de 17 de janeiro de 2022, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, em virtude do não envio da documentação solicitada, conforme o Despacho nº 12886, de 04 de novembro de 2021, consoante preconiza o art. 57 da Instrução Normativa Geral nº 02/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas aos 21 dias do mês de Janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO  
DE FUNÇÃO Nº 311/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/017893  
 INTERESSADO(A): GLEICE FERNANDES CARVALHO  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 MATRÍCULA Nº: 1180932/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: 012.ESPREGC - Escola Estadual Prof Elizângela Glória Cardoso  
 MUNICÍPIO: PALMAS

Com base legal na Instrução Normativa, consoante faculta os arts. 32,35 e 36, recomendamos o INDEFERIMENTO do pedido de REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO do(a) servidor(a) supracitado(a), haja vista que a patologia apresentada contém alto potencial de resolução de sintomas, além disso, a servidora está em tratamento da mesma.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias de Janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	ADIRCE DOS SANTOS GUEDES	403043-3	Professor da Educação Básica	2020/27000/009777	03.12.2021 a 31.05.2022
2	ANA MARCIA RIBEIRO DE MIRANDA MACEDO	985408-9	Professor da Educação Básica	2019/27000/021329	06.01.2022 a 04.07.2022
3	DEBORAH ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	283621-3	Professor da Educação Básica	2021/27000/016644	11.12.2021 a 10.03.2022
4	FRANCISCO FLAVIO BATISTA GRANJA	516100-1	Professor da Educação Básica	2017/27000/001112	22.12.2021 a 19.06.2022
5	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	348810-1	Professor Normalista	2016/27000/009189	02.01.2022 a 30.06.2022
6	IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE	668350-3	Técnico em Enfermagem	2019/27000/011037	30.12.2021 a 27.06.2022
7	IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE	668350-7	Professor da Educação Básica	2019/27000/011037	30.12.2021 a 27.06.2022
8	IVA PATRICIA PEREIRA REMIGIO GOMES	865543-3	Professor da Educação Básica	2020/23000/000999	07.01.2022 a 05.07.2022
9	JANNE MOTA MAGALHAES	678743-5	Professor da Educação Básica	2020/23000/000272	02.01.2022 a 30.06.2022
10	JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	930365-1	Professor da Educação Básica	2021/23000/001534	07.12.2021 a 06.03.2022
11	JONARA LUCIA STREIT	790907-1	Professor da Educação Básica	2016/23000/002113	11.01.2022 a 09.07.2022
12	JOSÉ CARLOS LOPES GOMES	369357-3	Agente de Polícia	2021/31000/003020	18.12.2021 a 15.06.2022
13	LUCIANA PEREIRA DE BRITO MARINHO	711588-1	Professor Normalista	2017/27000/018933	10.12.2021 a 07.06.2022
14	LUCIANA SOUSA NASCIMENTO	1131508-1	Professor da Educação Básica	2018/27000/004367	13.01.2022 a 11.07.2022
15	LUCIMAR ALVES DA COSTA	538600-1	Professor Normalista	2019/27000/000077	16.12.2021 a 13.06.2022
16	LUDMILA CARVALHO BATISTA DE OLIVEIRA	79264-4	Professor da Educação Básica	2021/23000/000796	12.12.2021 a 11.03.2022
17	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	383494-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/012305	03.12.2021 a 31.05.2022
18	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MORAES	533339-3	Professor da Educação Básica	2021/27000/018685	02.12.2021 a 30.01.2022
19	MARIA ELIZA RODRIGUES SALGADO LANA	539779-3	Professor da Educação Básica	2021/27000/000696	20.12.2021 a 17.02.2022
20	MARIA FRANCISCA DE SOUSA	533716-1	Professor Normalista	2021/27000/014117	03.01.2022 a 01.07.2022
21	MARLENE GUIDA COUTINHO	547533-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/011840	20.01.2022 a 18.07.2022
22	NADIZENILDA SOBRINHO REGO	1234480-2	Professor da Educação Básica	2019/27000/005559	26.11.2021 a 24.05.2022
23	RAIMUNDO NONATO ISIDORO DE MORAES	521453-2	Professor da Educação Básica	2016/27000/000320	31.12.2021 a 28.06.2022
24	ROSA CRISTINA D'ALESSANDRO	456473-3	Professor da Educação Básica	2015/23000/001262	04.12.2021 a 01.06.2022
25	SILVANE ALVES DA SILVA	1132601-2	Professor da Educação Básica	2021/27000/018339	06.12.2021 a 03.02.2022
26	SUELIA DE OLIVEIRA CALACO	694608-3	Professor da Educação Básica	2019/23000/002632	14.12.2021 a 11.06.2022
27	TELMA MARIA PEREIRA DE SA	739094-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/23000/002362	29.12.2021 a 26.06.2022
28	WELLESIMON LEANDRO FERREIRA	841447-4	Professor da Educação Básica	2018/27000/008955	09.10.2021 a 06.04.2022

PALMAS/TO, 28 de Janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2017/23000/001849  
 CONTRATO Nº: 01/2019  
 ADITIVO Nº: 3º Termo Aditivo  
 NÚMERO AUTOMÁTICO: 19000034  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.  
 CONTRATADA: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 CNPJ: 76.535.764/0001-43  
 OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 01/2019, com vistas à prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 348.097,20 (trezentos e quarenta e oito mil, noventa e sete reais e vinte centavos)  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23010, 24950 e 24870  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.1100.2251, 04.126.1100.4241 e 04.126.1172.4242  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40  
 FONTE DE RECURSO: 0100, 0240 e 0242  
 DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022  
 VIGÊNCIA: 29/01/2022 a 29/01/2023  
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante; Tiago Troncoso Costa Chaves e Leandro Marques da Silva - representantes legais da Contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
 JUVENTUDE E ESPORTES**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DE GURUPI/TO

**PORTARIA Nº 01, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.**

Republicada para correção

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA, com fundamento nos artigos 10, §3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:  
 Rafaella Karla Telles Pereira, matrícula nº 1173275-1

EQUIPE DE APOIO:  
 Maria Eduarda de Souza, matrícula nº 11750669-1  
 Jeanny de Oliveira Pereira, matrícula nº 11627433-4  
 Edinalva Luiz Cardoso, matrícula nº 1118218-1

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA MADALENA MOURA DE BARROS  
 Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTINÓPOLIS - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DE ARAGUATINS

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022****AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTINÓPOLIS, CNPJ/MF sob o nº 01.133.692/0001-09, localizada na RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 216, CENTRO, AUGUSTINÓPOLIS - TO, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 001/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Data de abertura: 11/02/2022, às 8H30/MINUTOS. O Edital poderá ser obtido junto a ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTINÓPOLIS - MUNICÍPIO, AUGUSTINÓPOLIS/TO, na ESCOLA das 7h às 11h e das 13h às 16h. Tel.: (63) 3456-1371, através do e-mail: escolaaugustinopolis@gmail.com.

AUGUSTINÓPOLIS/TO, 28 DE JANEIRO DE 2022.

HÉDIO DA SILVA OLIVEIRA  
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE I - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DE PALMAS/TO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE I, inscrito no CNPJ nº 11.332.101/0001-86, com sede a Quadra 604 Sul, Alameda 06, Al 13, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 16/02/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser obtido junto à CPL, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, das 8h às 17h. Tel.: (63) 98473-0124.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2022.

LUZINEIDE BRITO DE CASTRO SILVA  
 Pregoeiro

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**PORTARIA SEFAZ Nº 62, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUCAS DA SILVA SANTANA, nº funcional 11179880-1, Assistente Administrativo, para responder Setor de Almoxarifado da Secretaria da Fazenda, a partir de 25 de novembro de 2021.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
 Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 64, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a partir do dia 25 de novembro de 2021, a PORTARIA SEFAZ nº 155, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, somente na parte que designou o servidor MAGNO DE JESUS DA SILVA REIS, Nº funcional 1082051-2, Administrador, como responsável pelos serviços de Almoxarifado da então Secretaria da Fazenda e Planejamento.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
 Secretário de Estado da Fazenda

## DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 005/2022**  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº IDNR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	AIRES E CORDEIRO LTDA	29.402.560-0	2021/002261	415,93	09/2016
02	ATON LICITAÇÕES EM MATERIAS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP	29.478.788-7	2021/001310	4.016,91	04/2021
03	A.X.FERRO NETO LTDA-ME	29.466.926-4	2021/002217	339,37	04/2021
04	ANGÉLICA PINHEIRO DOS REIS - ME	29.496.166-6	2021/002229	222,50	04/2021
05	CASA DO ALINHADOR-COM. DE EQUIP. AUT. LOC. E ASSIS. TEC. EIRELI-ME	29.442.835-6	2021/002259	1.229,80	12/2016
06	CLIPS PAPELARIA LTDA-ME	29.045.162-0	2021/002264	302,06	03/2016
07	PRIME COM. DE COSMÉTICOS EIRELI-ME	29.494.006-5	2021/002211	429,29	04/2021
08	PROSEGUIR COM. DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	29.033.207-9	2021/002289	127,64 182,22 355,74	07/2016 09/2016 11/2016
09	SOBREIRO & SOBREIRO LTDA-ME	29.066.441-1	2021/002225	310,40	04/2021

Palmas/TO, 28 de janeiro de 2022.

UVERLANDES DA SILVA MILHOMEM  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2022**  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul (ACSO 11), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	AMBIENT MÓVEIS PLANEJADOS LTDA-ME	29.453.362-1	2021/001909	2.400,00 2.400,00 1.600,00	01/01 A 31/12/2016 01/01 A 31/12/2017 01/01 A 31/08/2018
01	AMBIENT MÓVEIS PLANEJADOS LTDA-ME	29.453.362-1	2021/001910	1.100,00 1.100,00 1.400,00	01/03/2017 01/03/2018 01/03/2019
03	IMPERCIA PALMAS ATACADISTA LTDA - ME	29.401.997-9	2021/001955	1.589,92	01/05 A 31/05/2016
04	JC IMPLEMENTOS AGRÍCOLA EIRELI	29.513.463-1	2021/001887	1.959.428,71	01/08 A 30/09/2021
05	NESTLÉ BRASIL LTDA	29.382.186-0	2021/001522	4.154,16 4.177,26 6.687,50	01/01 A 31/12/2016 01/01 A 31/12/2017 01/01 A 31/12/2018
07	RM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP	29.488.471-8	2021/001962	3.096,39 3.010,23 6.428,04	01/01 A 31/12/2019 01/01 A 31/12/2020 01/01 A 30/09/2021

Palmas/TO, 28 de janeiro de 2022.

UVERLANDES DA SILVA MILHOMEM  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2022**  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul (ACSO 11), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	NUNES E BARBOZA COM. IMP. EXP.BIJU ART. VEST. PROD. AL. LTDA	29.478.046-7	2021/001413	200,00	10/02/2019
				200,00	10/03/2019
				200,00	10/04/2019
				200,00	10/05/2019
				200,00	10/06/2019
				200,00	10/07/2019
				200,00	10/08/2019
				200,00	10/09/2019
				200,00	10/10/2019
				200,00	10/11/2019
				200,00	10/12/2019
				200,00	10/01/2020
				200,00	10/02/2020
				200,00	10/03/2020
				200,00	10/04/2020
				200,00	10/05/2020
				200,00	10/06/2020
				200,00	10/07/2020
				200,00	10/08/2020
				200,00	10/09/2020
200,00	10/10/2020				
200,00	10/11/2020				
200,00	10/12/2020				
200,00	10/01/2021				
200,00	10/02/2021				
200,00	10/03/2021				
200,00	10/04/2021				
200,00	10/05/2021				
200,00	10/06/2021				
200,00	10/07/2021				

Palmas/TO, 28 de janeiro de 2022.

UVERLANDES DA SILVA MILHOMEM  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 008/2022**  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	RN DA SILVA EIRELI - ME	29.441.927-6	2018/001514	28.635,05 34.237,00	01/01 A 31/12/2016 01/01 A 31/03/2017

Palmas/TO, 28 de janeiro de 2022.

UVERLANDES DA SILVA MILHOMEM  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 009/2022**  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	MEU MICRO COM. ATAC. IMPE EXP. DE PROD. DE INF. LTDA-EPP	29.399.896-5	2017/002117	1.083,75	2013
				13.808,39	2014
				9.520,00	2014
				4.111,50	2015
02	M. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA	29.411.671-0	2016/002507	16.778,38	2014
03	TEX CURIER S.A.	29.417.023-5	2018/000200	79.630,00	2013

Palmas/TO, 28 de janeiro de 2022.

UVERLANDES DA SILVA MILHOMEM  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 010/2022**  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	SOUZA CRUZ S. A.	29.048.531-2	2018/001455	8.978,73 664,65	01/01 A 12/2015 01/01 A 12/2015
02	SOUZA CRUZ S. A.	29.048.531-2	2018/001458	22.939,80 3.429,75	01/01 A 12/2016 01/01 A 12/2016

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2022.

UVERLANDES DA SILVA MILHOMEM  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 101/2021**

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU  
0225 (Convênio Federal)  
0100 (Tesouro Estadual)  
PROCESSO Nº 2020/17010/00.633

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de Material Permanente (ar condicionado), que teve como vencedora a empresa G M S ABREU E COMÉRCIO EIRELI - ME, itens 02 e 03, no valor de R\$ 15.199,98 (quinze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 15.199,98 (quinze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas/TO, 28 de janeiro de 2022.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 005/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 006/2022**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PROCESSO Nº 2021/3100/02.461

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente (Central de Gases Especiais com Instalação), para alterações a serem procedidas no Termo de Referência, Anexo I do edital, em atendimento ao OFÍCIO/GAB/SSP Nº 213/2022 anexo aos autos.

Palmas/TO, 28 de janeiro de 2022.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no quibê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível nos sites: [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. Abertura dia 11.02.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Equipamento de Informática (notebooks), visando atender as necessidades da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT/TO. Proc. 2020/20301/00010. Recursos: Convênio Federal. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,**  
**CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA SEINF Nº 010, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.499 - NM, de 22 de novembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Aurelino Lavrista da Silva Junior, engenheiro civil, nº funcional 11758104 -1, para exercer a função de Fiscal de Obra e Contrato referente ao Contrato nº 061/2021, firmado com a empresa D´Lucena Construtora LTDA, CNPJ: 26.972.412/0001-87, cujo o objeto é a contratação de empresas para a conclusão de 11 Unidades Habitacionais no município de Aurora do Tocantins.

Art. 2º Designar o servidor Vinnicius Santos Tavares nº funcional 11758112-1, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

JAIRO SOARES MARIANO  
Secretário

**PORTARIA SEINF Nº 011, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias suspensas do servidor Marcus Vinicius Silva.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.499 - NM, de 22 de novembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER fruição de férias ao servidor MARCUS VINICIUS SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 242126-3, CPF: XXX.XXX.646-72, nos períodos discriminados abaixo.

Art. 2º 14/01/2022 a 12/02/2022, relativo ao período aquisitivo de 2014/2015, antes previstas para o dia 01/07/2016 a 30/07/2016.

Art. 3º 13/02/2022 a 14/03/2022, relativo ao período aquisitivo de 2015/2016, antes previstas para o dia 02/01/2017 a 31/01/2017.

Art. 4º 15/03/2022 a 08/04/2022, relativo ao período aquisitivo de 2016/2017, antes previstas para o dia 04/03/2019 a 08/03/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JAIRO SOARES MARIANO  
Secretário

**PORTARIA SEINF Nº 014, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.499 - NM, de 22 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Aurelino Lavrista da Silva Junior, engenheiro civil, nº funcional 11758104 -1, para exercer a função de Fiscal de Obra e Contrato referente ao Contrato nº 073/2021, firmado com a empresa M & F CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.637.306/0001-47, cujo o objeto é a contratação de empresas para a conclusão de 03 Unidades Habitacionais no município de Talismã.

Art. 2º Designar o servidor Vinnicius Santos Tavares nº funcional 11758112-1, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

JAIRO SOARES MARIANO  
Secretário

**PORTARIA SEINF Nº 015, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.499 - NM, de 22 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Aurelino Lavrista da Silva Junior, Engenheiro Civil, nº funcional 11758104 -1, para exercer a função de Fiscal de Obra e Contrato referente ao Contrato nº 001/2022, firmado com a empresa M & F CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.637.306/0001-47, cujo o objeto é a contratação de empresas para a conclusão de 23 Unidades Habitacionais no município de São Salvador do Tocantins.

Art. 2º Designar o servidor Vinnicius Santos Tavares nº funcional 11758112-1, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

JAIRO SOARES MARIANO  
Secretário

**PORTARIA SEINF Nº 016, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.499 - NM, de 22 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Aurelino Lavrista da Silva Junior, engenheiro civil, nº funcional 11758104 -1, para exercer a função de Fiscal de Obra e Contrato referente ao Contrato nº 02/2022, firmado com a empresa D´ Lucena Construtora LTDA, CNPJ: 26.972.412/0001-87, cujo o objeto é a contratação de empresas para a conclusão de 22 Unidades Habitacionais no município de Campos Lindos.

Art. 2º Designar o servidor Vinnicius Santos Tavares, nº funcional 11758112-1, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

JAIRO SOARES MARIANO  
Secretário

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 32/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor BELCHIOR DINIZ FERREIRA, Motorista, matrícula nº 587324/1, CPF: XXX.XXX.431-34, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 03/12/2021 a 01/01/22, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 37/2022/SES/GASEC, DE 14/01/2022.**

Homologa a Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT da Gerência de Laboratório Central de Saúde Pública de Araguaína/LSPA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda:

Considerando o Decreto Estadual nº 4.210/2010, que estabelece as diretrizes básicas para a implantação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos servidores que laboram nas Unidades em âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 497, de 18 de agosto de 2011, que institui a Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT, nas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando, por conseguinte, a Ata de Posse dos Servidores Eleitos e Designados para representar a Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT da Gerência de Laboratório Central de Saúde Pública de Araguaína/LSPA, bem como, a importância de oficialização e regulamentação da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a instituição da Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT do Laboratório Central de Saúde Pública Biênio 2021/2022, de acordo com a respectiva Ata de Posse dos Servidores Eleitos e Designados, em cumprimento à Portaria SESAU nº 497, de 18 de agosto de 2011, bem como, sua representação pelos profissionais de saúde, servidores desta Secretaria de Estado da Saúde, abaixo especificados e qualificados:

I - Coordenador(a):  
a) Alisson Duarte dos Santos.

II - Secretário(a) Executivo(a):  
a) Leatriz Custodio da Silva

III - Membros Representantes da Gestão:

EFETIVOS	SUPLENTES
Alisson Duarte dos Santos	Silvania do Nascimento Dunes

IV - Membros Representantes dos Trabalhadores:

EFETIVOS	SUPLENTES
Leatriz Custodio da Sila	José Ribamar Gomes Ferreira

Art. 2º DETERMINAR que o seu funcionamento se dê conforme Regimento Interno próprio elaborado, em consonância com a legislação vigente acima descrita, sendo os casos omissos e/ou dúvidas excedentes, dirimidas pela Gerência de Laboratório Central de Saúde Pública de Araguaína/LSPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 39/2022/SES/GASEC, DE 14/01/2022.**

Homologa a Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT do Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN-TO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda:

Considerando o Decreto Estadual nº 4.210/2010, que estabelece as diretrizes básicas para a implantação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos servidores que laboram nas Unidades em âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 497, de 18 de agosto de 2011, que institui a Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT, nas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando, por conseguinte, a Ata de Posse dos Servidores Eleitos e Designados para representar a Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT do Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN-TO, bem como, a importância de oficialização e regulamentação da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a instituição da Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT do Laboratório Central de Saúde Pública Biênio Agosto/2021º Agosto/2023, de acordo com a respectiva Ata de Posse dos Servidores Eleitos e Designados, em cumprimento à Portaria SESAU nº 497, de 18 de agosto de 2011, bem como, sua representação pelos profissionais de saúde, servidores desta Secretaria de Estado da Saúde, abaixo especificados e qualificados:

I - Coordenadora:  
a) Tânia Maria Moreira Lira.

II - Secretário Executivo:  
b) Wanderson Carvalho Modesto

III - Membros Representantes dos Trabalhadores:

EFETIVOS	SUPLENTES
Ulisses Nogueira Vasconcelos	Maria Ivone dos Santos Mota
Wanderson Carvalho Modesto	Simone Borges Marinho

IV - Membros Representantes da Gestão:

EFETIVOS	SUPLENTES
Tânia Maria Moreira Lira	Juliana Duarte Toledo Médici
Tereza Pelzen	Francisco Antônio Sampaio Carvalho

Art. 2º DETERMINAR que o seu funcionamento se dê conforme Regimento Interno próprio elaborado, em consonância com a legislação vigente acima descrita, sendo os casos omissos e/ou dúvidas excedentes, dirimidas pela Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN-TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 40/2022/SES/GASEC, DE 14/01/2022.**

Homologa a Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT do Hospital de Referência de Guaraí - TO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda:

Considerando o Decreto Estadual nº 4.210/2010, que estabelece as diretrizes básicas para a implantação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos servidores que laboram nas Unidades em âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 497, de 18 de agosto de 2011, que institui a Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT, nas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando, por conseguinte, a Ata de Posse dos Servidores Eleitos e Designados para representar a Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT do Hospital de Referência de Guaraí Tocantins, bem como, a importância de oficialização e regulamentação da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a instituição da Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT do Laboratório Central de Saúde Pública Biênio Agosto/2021ª Agosto/2023, de acordo com a respectiva Ata de Posse dos Servidores Eleitos e Designados, em cumprimento à Portaria SESAU nº 497, de 18 de agosto de 2011, bem como, sua representação pelos profissionais de saúde, servidores desta Secretaria de Estado da Saúde, abaixo especificados e qualificados:

I - COORDENADORA:  
a) Sidicleya Pereira Dias de Castro

II - SECRETÁRIO EXECUTIVO:  
b) Fabilino Lazarino da Costa

III - MEMBROS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Sidicleya Pereira Dias de Castro	5) Tuanny Liz L. Scheffler Portilho.
2) Fabilino Lazarino da Costa	6) Patrícia D. de Sousa Takahagassi

3) Dayane Andréia Simiema	7) Lucilene Pinheiro e S. Evangelista
4) Leida Maria Alexandre A. Jorge	8) Jéssica Dias Ferreira

IV - Membros Representantes da Gestão:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Consuelo Julião Aparecida	5) Laila de oliveira júnior
2) Jorge Muccini	6) Claudio Coelho
3) Carmita dos Santos	7) Joaquim Brito Dasmaceno
4) Mauren Stella Dulminik	8) Termia Teixeira Pereira Martins

Art. 2º DETERMINAR que o seu funcionamento se dê conforme Regimento Interno próprio elaborado, em consonância com a legislação vigente acima descrita, sendo os casos omissos e/ou dúvidas excedentes, dirimidas pela Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN-TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 65/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR Com 60 (sessenta) horas semanais a servidora MARIA CARMELITA SOUZA E SILVA, Médico, matrícula nº 870678/1, CPF: XXX.XXX.241-53, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 66/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR Com 60 (sessenta) horas semanais o servidor JOSE ROBERTO LOPEZ RIVERO, Médico, matrícula nº 836786/6, CPF: XXX.XXX.931-20, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 67/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor CESAR MENDES DE MELO ALCANFOR, Enfermeiro, matrícula nº 328800/2, CPF: XXX.XXX.661-53, no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante Tia Dedé em Porto Nacional, retroativo a 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 68/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora VILMA JOVINO DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula nº 59137/2, CPF: XXX.XXX.711-87, do Hospital de Referência de Gurupi para Hospital de Referência de Augustinópolis, retroativo a 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 71/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ALAIZA LUIZ FURTADO, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Média e Alta Complexidade, matrícula nº 11138378/1, CPF: XXX.XXX.301-58, para responder cumulativamente pela Diretoria de Atenção Primária, no período de 06/12/2021 a 23/12/2021, por motivo de férias, da servidora LAUDECY ALVES DO CARMO SOARES, Diretor de Atenção Primária, matrícula nº 1093266/1, CPF: XXX.XXX.951-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 74/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor HELIO SOUZA BARROS, Motorista, matrícula nº 897532/6, CPF: XXX.XXX.751-49, lotado no Hospital Regional Dr Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 10/01/2022 a 08/02/2022, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 84/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora ALESSANDRA PAULA DE ALMEIDA NUNES, Fisioterapeuta, matrícula nº 277657/3, CPF: XXX.XXX.418-11, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO, a partir de 1º de fevereiro 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022**

PROCESSO: 2021/30550/9337

CONTRATO: 003/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.

CONTRATADA: M.R. BIOMEDICA RIO PRETO LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME SUS E NÃO SUS, MATERIAIS ESPECIAIS - OPME SUS E NÃO SUS, PARA OS SERVIÇOS DE CIRURGIA CARDÍACA NOS HOSPITAIS DO ESTADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4113

FONTE: 250/2773

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

VALOR: R\$ 414.779,28 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE  
M.R. BIOMEDICA RIO PRETO LTDA - P/CONTRATADA

**CORREGEDORIA DA SAÚDE****PORTARIA - 30/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA GASEC/SES Nº 120/2019, de 26 de março de 2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019, e consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 em seus artigos 86 e seguintes, e o previsto no art. 14, do Decreto Federal nº 3.555/2000, no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 25, do Decreto Estadual nº 2.434/2005, e suas alterações, e demais legislações pertinentes;

Considerando os indícios de descumprimento contratual de fornecedor, nos autos dos processos administrativos abaixo, enviados à Corregedoria da Saúde para apuração de responsabilidade, que em tese, infringem os arts. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 14, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002:

2017/30550/007084	2017/30550/007219	2020/30550/006240	-
-------------------	-------------------	-------------------	---

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PARF, em face do fornecedor I.E. LTDA, destinado à apuração da verdade dos fatos informados no processo nº 2017/30550/007084.

Art. 2º Convocar os membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização - CPAR, instituída pela Portaria nº 205/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para apurar os processos constantes no art. 1º, devendo apresentar Relatório de Recomendações dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ocorrer prorrogações, devidamente justificadas.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLÔNIA MARIA MAIA DOS SANTOS  
Corregedora da Saúde, respondendo

**PORTARIA - 31/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA GASEC/SES Nº 120/2019, de 26 de março de 2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019, e consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 em seus artigos 86 e seguintes, e o previsto no art. 14, do Decreto Federal nº 3.555/2000, no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 25, do Decreto Estadual nº 2.434/2005, e suas alterações, e demais legislações pertinentes;

Considerando os indícios de descumprimento contratual de fornecedor, nos autos dos processos administrativos abaixo, enviados à Corregedoria da Saúde para apuração de responsabilidade, que em tese, infringem os arts. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 14 do Decreto Federal nº 3.555/2000 e o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002:

2018/30550/007985	2019/30550/001175	2019/30550/002439	
-------------------	-------------------	-------------------	--

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PARF, em face do fornecedor F. V. D. M. LTDA - EPP, destinado à apuração da verdade dos fatos informados nos sobreditos processos, em caráter de mutirão de apuração, em razão da similitude dos objetos, elegendo como processo principal o de nº 2018/30550/007985, no qual os demais serão apensados.

Art. 2º Convocar os membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização - CPAR, instituída pela Portaria nº 205/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para apurar os processos constantes no art. 1º, devendo apresentar Relatório de Recomendações dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ocorrer prorrogações, devidamente justificadas.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLÔNIA MARIA MAIA DOS SANTOS  
Corregedora da Saúde, respondendo

**PORTARIA - 32/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA GASEC/SES Nº 120/2019, de 26 de março de 2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019, e consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 em seus artigos 86 e seguintes, e o previsto no art. 14, do Decreto Federal nº 3.555/2000, no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 25, do Decreto Estadual nº 2.434/2005, e suas alterações, e demais legislações pertinentes;

Considerando os indícios de descumprimento contratual de fornecedor, nos autos dos processos administrativos abaixo, enviados à Corregedoria da Saúde para apuração de responsabilidade, que em tese, infringem os arts. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 14 do Decreto Federal nº 3.555/2000 e o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002:

2018/30550/005470	2018/30550/005492	2020/30550/003479	2020/30550/004541
2020/30550/007158	2021/30550/001455	2022/30550/000362	-

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PARF, em face do fornecedor M.C.P.H. LTDA, destinado à apuração da verdade dos fatos informados nos sobreditos processos, em caráter de mutirão de apuração, em razão da similitude dos objetos, elegendo como processo principal o de nº 2018/30550/005470, no qual os demais serão apensados.

Art. 2º Convocar os membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização - CPAR, instituída pela Portaria nº 205/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para apurar os processos constantes no art. 1º, devendo apresentar Relatório de Recomendações dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ocorrer prorrogações, devidamente justificadas.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLÔNIA MARIA MAIA DOS SANTOS  
Corregedora da Saúde, respondendo

**PORTARIA - 33/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA GASEC/SES Nº 120/2019, de 26 de março de 2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019, e consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 em seus artigos 86 e seguintes, e o previsto no art. 14, do Decreto Federal nº 3.555/2000, no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 25, do Decreto Estadual nº 2.434/2005, e suas alterações, e demais legislações pertinentes;

Considerando os indícios de descumprimento contratual de fornecedor, nos autos dos processos administrativos 2019/30550/004467 e 2019/30550/006231, enviados à Corregedoria da Saúde para apuração de responsabilidade, que em tese, infringem os arts. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 14, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002:

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PARF, em face do fornecedor M. D. M. LTDA, destinado à apuração da verdade dos fatos informados nos sobreditos processos, em caráter de mutirão de apuração, em razão da similitude dos objetos, elegendo como processo principal o de nº 2019/30550/004467, no qual o processo nº 2019/30550/006231 será apensado.

Art. 2º Convocar os membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização - CPAR, instituída pela Portaria nº 205/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para apurar os processos constantes no art. 1º, devendo apresentar Relatório de Recomendações dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ocorrer prorrogações, devidamente justificadas.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLÔNIA MARIA MAIA DOS SANTOS  
Corregedora da Saúde, respondendo

**PORTARIA - 34/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA GASEC/SES Nº 120/2019, de 26 de março de 2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019, e consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 em seus artigos 86 e seguintes, e o previsto no art. 14, do Decreto Federal nº 3.555/2000, no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 25, do Decreto Estadual nº 2.434/2005, e suas alterações, e demais legislações pertinentes;

Considerando os indícios de descumprimento contratual de fornecedor, nos autos dos processos administrativos 2019/30550/000358 e 2022/30550/000310, enviados à Corregedoria da Saúde para apuração de responsabilidade, que em tese, infringem os arts. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 14, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002:

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PARF, em face do fornecedor O.M.M.C EIRELI, destinado à apuração da verdade dos fatos informados nos sobreditos processos, em caráter de mutirão de apuração, em razão da similitude dos objetos, elegendo como processo principal o de nº 2019/30550/000358, no qual o processo nº 2022/30550/000310 será apensado.

Art. 2º Convocar os membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização - CPAR, instituída pela Portaria nº 205/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para apurar os processos constantes no art. 1º, devendo apresentar Relatório de Recomendações dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ocorrer prorrogações, devidamente justificadas.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLÔNIA MARIA MAIA DOS SANTOS  
Corregedora da Saúde, em substituição

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/004410

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 282/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI  
CNPJ: 17.071.690/0001-72

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	30	GALAO	DESINFECTANTE DE ALTO NIVEL A BASE DE ACIDO PERACETICO 5 %, APRESENTACAO EM SOLUCAO CONTENDO 5000 ML, QUE APRESENTE VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS APÓS ABERTO. DEVERA CONTER FITAS TESTE PARA CONTROLE DE CONCENTRACAO PERACETICA E UM SACHE COM INIBIDOR DE CORROSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO.	COSMODERMA	R\$ 455,00	R\$ 13.650,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.650,00

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

##### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

##### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 25 de janeiro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI  
CNPJ: 17.071.690/0001-72

#### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/007465

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ: 04.301.884/0001-75

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	24.336	BOLSA	CEFEPIMA 2 G INJETAVEL SISTEMA FECHADO	CLOR. CEFEPIMA - GENÉRICO/AUROBINDO	R\$ 30,00	R\$ 730.080,00
VALOR TOTAL						R\$ 730.080,00

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

##### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

##### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 25 de janeiro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ: 04.301.884/0001-75

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2021/30550/008678**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de NUTRIÇÕES ENTERAIS SISTEMA FECHADO, destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2021/30550/009436**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de CARDIACA - DMI - ARRITMIA - NÃO SUS, destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2021/30550/009520**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO COM APARELHOS DE BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO, destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 282/2021 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/004410, conforme segue:

ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI  
CNPJ: 17.071.690/0001-72, o valor adjudicado R\$ 13.650,00.

O valor total adjudicado R\$ 13.650,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 25 de janeiro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 355/2021 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/007465, conforme segue:

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ: 04.301.884/0001-75, o valor adjudicado R\$ 730.080,00.

O valor total adjudicado R\$ 730.080,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 25 de janeiro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/31000/001089

Contrato nº: 03/2022

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Agilent Technologies Brasil LTDA

CNPJ: 03.290.250/0006-06

Objeto: A aquisição de material permanente (cromatógrafo a gás), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Tocantins, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Tocantins. Valor Total: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recursos: 0231535420

Data da Assinatura: 28/01/2022

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário

Gisela Lis Bellinello - Representante/Contratada

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO.

CESSÃO DE USO Nº 001/2022.

PARTES: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins - SSP/TO e Instituto AMASTEF do Estado do Tocantins.

OBJETO: Cessão de Uso do veículo de Placa MWT-8950 para o Instituto AMASTEF.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 24/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário de Estado da Segurança Pública e Márcia Rozeno Lira Martins - Representante da AMASTEF.

## AGETO

## PORTARIA AGETO Nº 014, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.350 - NM, de 03 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os fiscais conforme TABELA 1 para controlar, acompanhar e fiscalizar os objetos dos convênios, instrumentos de repasse regulamentado pelo Decreto Nº 5.815, de 9 de maio de 2018, firmados entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO, e os municípios relacionados.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - Ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios para fiscalizar sua correta aplicação;

III - Verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de convênio e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - Orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - Representar a concedente, das irregularidades, diretamente relacionadas à execução do convênio, das circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - Buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

Tabela 1 - Relação de fiscais para os respectivos convênios.

ITEM	Nº CONVÊNIO	PROPONENTE	OBJETO	FISCAL	
				TITULAR	SUPLENTE
1	38960.000022/2021	AGUIARNÓPOLIS	Pavimentação Em bloquete Assentamento Vitória	Haroldo Ribeiro da Costa Júnior	Gilvamar Moreira de Sousa
				Matrícula Funcional - 11165499	Matrícula Funcional - 264493
				CREA - 207560/D-TO	CREA - 4741/D-GO
2	38960.000040/2021	ALMAS	Implantação de Pavimentação Asfáltica	Marco Túlio Aires	Demócrito Andrade Costa Filho
				Matrícula Funcional - 577021	Matrícula Funcional - 1163477
				CREA - 6453/D-GO	CREA - 241222204-5
3	38960.000008/2021	ALVORADA TOCANTINS	Pavimentação asfáltica no Setor São Domingos	Adão Válder Alves de Sousa	Danielison Fagner Oliveira Honório
				Matrícula Funcional - 991615	Matrícula Funcional - 927925
				CREA - 240925016-5	CREA - 125638/V-TO
4	38960.000004/2021	ANANAS	Pavimentação Em Asfáltica com TST no Município de Ananás	Haroldo Ribeiro da Costa Júnior	Gilvamar Moreira de Sousa
				Matrícula Funcional - 11165499	Matrícula Funcional - 264493
				CREA - 207560/D-TO	CREA - 4741/D-GO
5	38960.000036/2021	ANANAS	Pavimentação Em Bloquete no Município de Ananás	Haroldo Ribeiro da Costa Júnior	Gilvamar Moreira de Sousa
				Matrícula Funcional - 11165499	Matrícula Funcional - 264493
				CREA - 207560/D-TO	CREA - 4741/D-GO
6	38960.000015/2021	ANGICO	Implantação de Pavimentação asfáltica	Haroldo Ribeiro da Costa Júnior	Gilvamar Moreira de Sousa
				Matrícula Funcional - 11165499	Matrícula Funcional - 264493
				CREA - 207560/D-TO	CREA - 4741/D-GO
7	38960.000039/2021	APARECIDA DO RIO NEGRO	Pavimentação em bloquete	Estemir de Sousa Pereira	Oswaldo Rocha Dourado
				Matrícula Funcional - 53287	Matrícula Funcional - 218719
				CREA - 200396173-9	CREA - 100336529-9
8	38960.000012/2021	ARAGUANÃ - TO	Implantação de pavimentação em vias Públicas Urbanas	Arthur Santos Silva das Neves	José Pereira da Silva Neto
				Matrícula Funcional - 1259083	Matrícula Funcional - 490821
				CREA - 307905/D-TO	CREA - 100505725-7
9	38960.000044/2021	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	Pavimentação Asfáltica em CBUQ	José Pereira da Silva Neto	Arthur Santos Silva das Neves
				Matrícula Funcional - 490821	Matrícula Funcional - 1259083
				CREA - 100505725-7	CREA - 307905/D-TO
10	38960.000033/2021	BARRA DO OURO	Implantação de bloquetes no município de Barra do Ouro-TO	Arthur Santos Silva das Neves	José Pereira da Silva Neto
				Matrícula Funcional - 1259083	Matrícula Funcional - 490821
				CREA - 307905/D-TO	CREA - 100505725-7
11	38960.000045/2021	BERNARDO SAYÃO	Pavimentação asfáltica e bloqueteamento	Lucilene Vilela Pereira	Leon Gregório Siqueira Gomes
				Matrícula Funcional - 844886	Matrícula Funcional - 1264389
				CREA - 63249/D-GO	CREA - 240065568-5
12	38960.000005/2021	BOM JESUS DO TOCANTINS	Pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Bom Jesus do Tocantins	Leon Gregório Siqueira Gomes	Lucilene Vilela Pereira
				Matrícula Funcional - 1264389	Matrícula Funcional - 844886
				CREA - 240065568-5	CREA - 63249/D-GO
13	38960.000048/2021	BRASILÂNDIA	Implantação de pavimentação em vias públicas do urbano e bloquetes de concreto em vias públicas urbanas.	Lucilene Vilela Pereira	Leon Gregório Siqueira Gomes
				Matrícula Funcional - 844886	Matrícula Funcional - 1264389
				CREA - 63249/D-GO	CREA - 240065568-5
14	38960.000021/2021	BURITI DO TOCANTINS	Pavimentação em Bloquetes	Gilvamar Moreira de Sousa	Haroldo Ribeiro da Costa Júnior
				Matrícula Funcional - 264493	Matrícula Funcional - 11165499
				CREA - 4741/D-GO	CREA - 207560/D-TO
15	38960.000006/2021	CARRASCO BONITO	Implantação de pavimentação em Bloquete	Gilvamar Moreira de Sousa	Haroldo Ribeiro da Costa Júnior
				Matrícula Funcional - 264493	Matrícula Funcional - 11165499
				CREA - 4741/D-GO	CREA - 207560/D-TO
16	38960.000023/2021	CHAPADA DA NATIVIDADE TO	Pavimentação Asfáltica	Oswaldo Rocha Dourado	Estemir de Sousa Pereira
				Matrícula Funcional - 218719	Matrícula Funcional - 53287
				CREA - 100336529-9	CREA - 200396173-9
17	38960.000018/2021	CRISTALÂNDIA TO	Implantação e pavimentação asfáltica	Romualdo Rodrigues Correa Junior	Leon Gregório Siqueira Gomes
				Matrícula Funcional - 11130130	Matrícula Funcional - 1264389
				CREA - 201472/D-TO	CREA - 240065568-5
18	38960.000017/2021	CRIXAS DO TOCANTINS	Pavimentação em vias públicas	Danielison Fagner Oliveira Honório	Adão Válder Alves de Sousa
				Matrícula Funcional - 927925	Matrícula Funcional - 991615
				CREA - 125638/V-TO	CREA - 240925016-5
19	38960.000016/2021	DARCINÓPOLIS	Pavimentação em Bloquetes no Município	Haroldo Ribeiro da Costa Júnior	Gilvamar Moreira de Sousa
				Matrícula Funcional - 11165499	Matrícula Funcional - 264493
				CREA - 207560/D-TO	CREA - 4741/D-GO

20	38960.00003/2021	ESPERANTINA	Pavimentação em Bloquete Sede	Gilvamar Moreira de Sousa	Haroldo Ribeiro da Costa Júnior
				Matrícula Funcional - 264493	Matrícula Funcional - 11165499
				CREA - 4741/D-GO	CREA - 207560/D-TO
21	38960.000038/2021	ESPERANTINA	Pavimentação Em Bloquete Vila Tocantins	Gilvamar Moreira de Sousa	Haroldo Ribeiro da Costa Júnior
				Matrícula Funcional - 264493	Matrícula Funcional - 11165499
				CREA - 4741/D-GO	CREA - 207560/D-TO
22	38960.000024/2021	GOIANORTE	Implantação de Pavimentação em vias Públicas Urbana	Lucilene Vilela Pereira	Leon Gregorio Siqueira Gomes
				Matrícula Funcional - 844886	Matrícula Funcional - 1264389
				CREA - 63249/D-GO	CREA - 240065568-5
23	38960.000041/2021	GOIATINS	Implantação de pavimentação em vias Públicas Urbanas no Município de Goiatins.	Arthur Santos Silva das Neves	José Pereira da Silva Neto
				Matrícula Funcional - 1259083	Matrícula Funcional - 490821
				CREA - 307905/D-TO	CREA - 100505725-7
24	38960.000042/2021	ITACAJÁ	Implantação de Pavimentação Asfáltica	Leon Gregorio Siqueira Gomes	Lucilene Vilela Pereira
				Matrícula Funcional - 1264389	Matrícula Funcional - 844886
				CREA - 240065568-5	CREA - 63249/D-GO
25	38960.000014/2021	ITAGUATINS	Implantação de Pavimentação asfáltica	Gilvamar Moreira de Sousa	Haroldo Ribeiro da Costa Júnior
				Matrícula Funcional - 264493	Matrícula Funcional - 11165499
				CREA - 4741/D-GO	CREA - 207560/D-TO
26	38960.000034/2021	ITAPIRATINS TO	Pavimentação Asfáltica	Leon Gregorio Siqueira Gomes	Lucilene Vilela Pereira
				Matrícula Funcional - 1264389	Matrícula Funcional - 844886
				CREA - 240065568-5	CREA - 63249/D-GO
27	38960.000025/2021	JUARINA	Pavimentação em vias públicas	Lucilene Vilela Pereira	Leon Gregorio Siqueira Gomes
				Matrícula Funcional - 844886	Matrícula Funcional - 1264389
				CREA - 63249/D-GO	CREA - 240065568-5
28	38960.000007/2021	LAGOA DO TOCANTINS	Pavimentação Asfáltica em CBUQ	Estemir de Sousa Pereira	Oswaldo Rocha Dourado
				Matrícula Funcional - 53287	Matrícula Funcional - 218719
				CREA - 200396173-9	CREA - 100336529-9
29	38960.000046/2021	LIZARDA	Pavimentação Asfáltica	Leon Gregorio Siqueira Gomes	Lucilene Vilela Pereira
				Matrícula Funcional - 1264389	Matrícula Funcional - 844886
				CREA - 240065568-5	CREA - 63249/D-GO
30	38960.000049/2021	LUZINÓPOLIS	Recapamento	Haroldo Ribeiro da Costa Júnior	Gilvamar Moreira de Sousa
				Matrícula Funcional - 11165499	Matrícula Funcional - 264493
				CREA - 207560/D-TO	CREA - 4741/D-GO
31	38960.000054/2021	LUZINÓPOLIS	Pavimentação Asfáltica	Haroldo Ribeiro da Costa Júnior	Gilvamar Moreira de Sousa
				Matrícula Funcional - 11165499	Matrícula Funcional - 264493
				CREA - 207560/D-TO	CREA - 4741/D-GO
32	38960.000026/2021	MARIANÓPOLIS	Implantação de Pavimentação Asfáltica	Leon Gregorio Siqueira Gomes	Romualdo Rodrigues Correa Junior
				Matrícula Funcional - 1264389	Matrícula Funcional - 11130130
				CREA - 240065568-5	CREA - 201472/D-TO
33	38960.000013/2021	MONTE DO CARMO	Implementação de Pavimentação Asfáltica Com Meio Fio, Sarjeta, Calçada e Sinalização Horizontal e Vertical	Oswaldo Rocha Dourado	Estemir de Sousa Pereira
				Matrícula Funcional - 218719	Matrícula Funcional - 53287
				CREA - 100336529-9	CREA - 200396173-9
34	38960.000053/2021	MURICILANDIA	Pavimentação Asfáltica	José Pereira da Silva Neto	Arthur Santos Silva das Neves
				Matrícula Funcional - 490821	Matrícula Funcional - 1259083
				CREA - 100505725-7	CREA - 307905/D-TO
35	38960.000027/2021	NAZARE	Pavimentação de vias urbanas	Haroldo Ribeiro da Costa Júnior	Gilvamar Moreira de Sousa
				Matrícula Funcional - 11165499	Matrícula Funcional - 264493
				CREA - 207560/D-TO	CREA - 4741/D-GO
36	38960.000037/2021	NOVA OLINDA	Pavimentação Asfáltica e Meio Fios nas Ruas e Avenidas	José Pereira da Silva Neto	Arthur Santos Silva das Neves
				Matrícula Funcional - 490821	Matrícula Funcional - 1259083
				CREA - 100505725-7	CREA - 307905/D-TO
37	38960.000052/2021	OLIVEIRA DE FÁTIMA	Implantação de Pavimentação Asfáltica	Romualdo Rodrigues Correa Junior	Leon Gregorio Siqueira Gomes
				Matrícula Funcional - 11130130	Matrícula Funcional - 1264389
				CREA - 201472/D-TO	CREA - 240065568-5
38	38960.000028/2021	PIRAQUÊ	Pavimentação em TDS no Município de Piraquê-TO	Arthur Santos Silva das Neves	José Pereira da Silva Neto
				Matrícula Funcional - 1259083	Matrícula Funcional - 490821
				CREA - 307905/D-TO	CREA - 100505725-7
39	38960.000029/2021	PIRAQUÊ	Pavimentação em piso Inetreadado de Concreto	Arthur Santos Silva das Neves	José Pereira da Silva Neto
				Matrícula Funcional - 1259083	Matrícula Funcional - 490821
				CREA - 307905/D-TO	CREA - 100505725-7

40	38960.000035/2021	PORTO NACIONAL	Pavimentação Asfáltica.	Oswaldo Rocha Dourado	Estemir de Sousa Pereira
				Matrícula Funcional - 218719	Matrícula Funcional - 53287
				CREA - 100336529-9	CREA - 200396173-9
41	38960.000030/2021	PRAIA NORTE	Pavimentação em bloquetes.	Gilvamar Moreira de Sousa	Haroldo Ribeiro da Costa Júnior
				Matrícula Funcional - 264493	Matrícula Funcional - 11165499
				CREA - 4741/D-GO	CREA - 207560/D-TO
42	38960.000031/2021	RIACHINHO	Pavimentação em Bloquetes no município de Riachinho-TO.	Arthur Santos Silva das Neves	José Pereira da Silva Neto
				Matrícula Funcional - 1259083	Matrícula Funcional - 490821
				CREA - 207905/D-TO	CREA - 100505725-7
43	38960.000009/2021	SAMPAIO	Pavimentação Asfáltica	Gilvamar Moreira de Sousa	Haroldo Ribeiro da Costa Júnior
				Matrícula Funcional - 264493	Matrícula Funcional - 11165499
				CREA - 4741/D-GO	CREA - 207560/D-TO
44	38960.000032/2021	SANDOLANDIA-TO	Pavimentação asfáltica	Adão Valter Alves de Sousa	Danielilson Fagner Oliveira Honório
				Matrícula Funcional - 991615	Matrícula Funcional - 927925
				CREA - 240925016-5	CREA - 125638/V-TO
45	38960.000050/2021	SANTA MARIA DO TOCANTINS	Pavimentação Asfáltica	Leon Gregorio Siqueira Gomes	Lucilene Vilela Pereira
				Matrícula Funcional - 1264389	Matrícula Funcional - 844886
				CREA - 240065568-5	CREA - 63249/D-GO
46	38960.000020/2021	SANTA RITA DO TOCANTINS	Pavimentação Agrovia	Leon Gregorio Siqueira Gomes	Lucilene Vilela Pereira
				Matrícula Funcional - 1264389	Matrícula Funcional - 844886
				CREA - 240065568-5	CREA - 63249/D-GO
47	38960.000043/2021	SANTA ROSA DO TOCANTINS	Implantação de pavimentação asfáltica	Oswaldo Rocha Dourado	Estemir de Sousa Pereira
				Matrícula Funcional - 218719	Matrícula Funcional - 53287
				CREA - 100336529-9	CREA - 200396173-9
48	38960.000051/2021	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	Pavimentação Asfáltica	Estemir de Sousa Pereira	Oswaldo Rocha Dourado
				Matrícula Funcional - 53287	Matrícula Funcional - 218719
				CREA - 200396173-9	CREA - 100336529-9
49	38960.000010/2021	SAO BENTO DO TOCANTINS	Pavimentação Asfáltica.	Haroldo Ribeiro da Costa Júnior	Gilvamar Moreira de Sousa
				Matrícula Funcional - 11165499	Matrícula Funcional - 264493
				CREA - 207560/D-TO	CREA - 4741/D-GO
50	38960.000011/2021	SITIO NOVO DO TOCANTINS	Recapamento de ruas e avenidas no município de Sitio Novo do Tocantins	Gilvamar Moreira de Sousa	Haroldo Ribeiro da Costa Júnior
				Matrícula Funcional - 264493	Matrícula Funcional - 11165499
				CREA - 4741/D-GO	CREA - 207560/D-TO
51	38960.000019/2021	TALISMÁ	Obras de pavimentação asfáltica e iluminação na cidade de Talismá.	Adão Valter Alves de Sousa	Danielilson Fagner Oliveira Honório
				Matrícula Funcional - 991615	Matrícula Funcional - 927925
				CREA - 240925016-5	CREA - 125638/V-TO
52	38960.000002/2021	TOCANTINOPOLIS	Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas do Município	Haroldo Ribeiro da Costa Júnior	Gilvamar Moreira de Sousa
				Matrícula Funcional - 11165499	Matrícula Funcional - 264493
				CREA - 207560/D-TO	CREA - 4741/D-GO
53	38960.000047/2021	WANDERLÂNDIA	Pavimentação Asfáltica em TSD	Arthur Santos Silva das Neves	José Pereira da Silva Neto
				Matrícula Funcional - 1259083	Matrícula Funcional - 490821
				CREA - 307905/D-TO	CREA - 100505725-7

**PORTARIA AGETO Nº 15/2022/GABPRE, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.350 - NM, de 03 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os fiscais conforme TABELA 1 para controlar, acompanhar e fiscalizar os objetos dos convênios, instrumentos de repasse regulamentado pelo Decreto Nº 5.815, de 9 de maio de 2018, firmados entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO, e os municípios relacionados.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - Ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios para fiscalizar sua correta aplicação;

III - Verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de convênio e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - Orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - Representar a concedente, das irregularidades, diretamente relacionadas à execução do convênio, das circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - Buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

Tabela 1 - Relação de fiscais para os respectivos convênios.

ITEM	Nº CONVÊNIO	PROPONENTE	OBJETO	FISCAIS	
				TITULAR	SUPLENTE
1	38960.000067/2021	BARRA DO OURO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO POVOADO MORRO GRANDE, DISTRITO DE BARRA DO OURO-TO (SEGUNDA ETAPA)	Arthur Santos Silva das Neves	José Pereira da Silva Neto
				Matrícula Funcional - 1259083	Matrícula Funcional - 490821
				CREA - 307905/D-TO	CREA - 100505725-7
2	38960.000058/2021	BERNARDO SAYÃO	PAVIMENTAÇÃO DA RUA 10 NO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO	Lucilene Vilela Pereira	Leon Gregorio Siqueira Gomes
				Matrícula Funcional - 844886	Matrícula Funcional - 1264389
				CREA - 63249/D-GO	CREA - 240065568-5
3	38960.000057/2021	BERNARDO SAYÃO	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO TOCANTINS	Lucilene Vilela Pereira	Leon Gregorio Siqueira Gomes
				Matrícula Funcional - 844886	Matrícula Funcional - 1264389
				CREA - 63249/D-GO	CREA - 240065568-5
4	38960.000056/2021	LAJEADO	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES DA AVENIDA LOCALIZADA NA COMUNIDADE PEDREIRA, NO MUNICÍPIO DE LAJEADO.	Estemir de Sousa Pereira	Oswaldo Rocha Dourado
				Matrícula Funcional - 53287	Matrícula Funcional - 218719
				CREA - 200396173-9	CREA - 100336529-9
5	38960.000068/2021	COUTO MAGALHÃES	AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES - TO.	Lucilene Vilela Pereira	Leon Gregorio Siqueira Gomes
				Matrícula Funcional - 844886	Matrícula Funcional - 1264389
				CREA - 63249/D-GO	CREA - 240065568-5
6	38960.000060/2021	ESPERANTINA	RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	Gilvamar Moreira de Sousa	Haroldo Ribeiro da Costa Júnior
				Matrícula Funcional - 264493	Matrícula Funcional - 11165499
				CREA - 4741/D-GO	CREA - 207560/D-TO
7	38960.000001/2021	NAZARÉ	MPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO POVOADO BREJINHO, NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ - TO.	Haroldo Ribeiro da Costa Júnior	Gilvamar Moreira de Sousa
				Matrícula Funcional - 11165499	Matrícula Funcional - 264493
				CREA - 207560/D-TO	CREA - 4741/D-GO
8	38960.000059/2021	NAZARÉ	MPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO POVOADO SANTA HELENA, NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ - TO.	Haroldo Ribeiro da Costa Júnior	Gilvamar Moreira de Sousa
				Matrícula Funcional - 11165499	Matrícula Funcional - 264493
				CREA - 207560/D-TO	CREA - 4741/D-GO
9	38960.000065/2021	PAU D'ARCO	PAVIMENTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO NA ORLA BEIRA RIO.	José Pereira da Silva Neto	Arthur Santos Silva das Neves
				Matrícula Funcional - 490821	Matrícula Funcional - 1259083
				CREA - 100505725-7	CREA - 307905/D-TO
10	38960.000064/2021	PARANÁ	RECUPERAÇÃO DE TRECHO DE ESTRADA RURAL NO MUNICÍPIO DE PARANÁ-TO	Demócrito Andrade Costa Filho	Marco Túlio Aires
				Matrícula Funcional - 1163477	Matrícula Funcional - 577021
				CREA - 241222204-5	CREA - 6453/D-GO
11	38960.000055/2021	ARAGUANÃ	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ	Arthur Santos Silva das Neves	José Pereira da Silva Neto
				Matrícula Funcional - 1259083	Matrícula Funcional - 490821
				CREA - 307905/D-TO	CREA - 100505725-7
12	38960.000061/2021	GOIANORTE	RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NA REGIÃO DA ARRANINHAS NO MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO	Lucilene Vilela Pereira	Leon Gregorio Siqueira Gomes
				Matrícula Funcional - 844886	Matrícula Funcional - 1264389
				CREA - 63249/D-GO	CREA - 240065568-5
13	38960.000062/2021	ITAPORÃ	MPLANTAÇÃO DE MATA BURROS NAS DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS	Lucilene Vilela Pereira	Leon Gregorio Siqueira Gomes
				Matrícula Funcional - 844886	Matrícula Funcional - 1264389
				CREA - 63249/D-GO	CREA - 240065568-5

14	38960.000063/2021	LAJEADO	MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS NO DISTRITO PEDREIRA	Estemir de Sousa Pereira	Oswaldo Rocha Dourado
				Matrícula Funcional - 53287	Matrícula Funcional - 218719
				CREA - 200396173-9	CREA - 100336529-9
15	38960.000066/2021	TOCANTINÓPOLIS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉTIMINOSO	Haroldo Ribeiro da Costa Júnior	Gilvamar Moreira de Sousa
				Matrícula Funcional - 11165499	Matrícula Funcional - 264493
				CREA - 207560/D-TO	CREA - 4741/D-GO

### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2020/38960/000308

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins

INTERVENIENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pequizeiro - TO

OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação

que trata da disponibilização de equipamentos para realização de serviços

de conservação das estradas vicinais do Município de Pequizeiro - TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2021;

SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França/Jocelio Nobre da Silva

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 018/2015.

Processo nº 001300/38960/2019.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, ATUAL AGÊNCIA TOCANTINENSE

DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: RIVOLI DO BRASIL SPA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o

reajustamento de preços para atualização nominal da 27ª medição

do Contrato nº 018/2015, referente à construção da ponte sobre o Rio

Tocantins, na TO-070, ligando Porto Nacional à Fátima, inclusive a

implantação das estruturas de acesso a ponte, envolvendo serviços de

terraplanagem e pavimentação, com extensão de 1.488,00m.

Valor: R\$ 1.396.903,07 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil,

noventa e três reais e sete centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.4026, Elemento de Despesa

nº 4.4.90.51, Fonte 920001402.

Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2022.

Signatários: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Contratante.

Severio Santoro - Representante da Contratada.

**AEM**

### PORTARIA Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LARISSA RIBEIRO DE SANTANA, matrícula nº 1107810/7, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gerente de Planejamento e Convênios da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

## TOCANTINS PARCERIAS

### PORTARIA/TOCANTINS PARCERIAS Nº 09/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre Tabela Oficial de Valores de Imóveis para o exercício de 2022 nas ocupações consolidadas e reconhecidas pelo Estado do Tocantins no Plano Diretor de Palmas e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, representada pelo seu Diretor-Presidente ALEANDRO LACERDA GONÇALVES, conforme ata da Quadragésima Terceira Reunião da Diretoria Executiva da Companhia Imobiliária de Participações Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - Tocantins Parcerias, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Considerando que a Companhia Imobiliária de Participações Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - Tocantins Parcerias, tem por objeto, executar, mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado, com utilização, aquisição, administração, aluguel, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração e alienação de bens;

Considerando que a Lei nº 2.758/2013, autoriza o Poder Executivo a promover, mediante alienação, a regularização fundiária em imóveis pertencentes ao Estado ou a entidades de sua administração indireta, localizados na área urbana do Município de Palmas;

Considerando que são passíveis de regularização fundiária as ocupações consolidadas e reconhecidas pelo Estado até 22 de dezembro de 2016, desde que comprovada a cadeia possessória de forma mansa e pacífica;

Considerando ainda, que cumpre ao Poder Executivo produzir, anualmente, tabela oficial com discriminação da região, da zona, da quadra e do valor do metro quadrado dos imóveis objetos da regularização fundiária;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder com base na tabela oficial em anexo, o desconto de 10% (dez) por cento, para os lotes residenciais unifamiliares às famílias que, comprovarem renda de até 03 (três) salários mínimos, podendo ser parcelado em até 120 (cento e vinte) meses, com atualização anual pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM ou outro índice em vigor à época da negociação, nos termos preconizados pela Lei nº 2.758, de 28 de agosto de 2013.

Parágrafo único - Para pagamento avista dos lotes unifamiliares, multifamiliares e comerciais, será concedido o desconto de 10% (dez) por cento, sobre o valor da citada tabela oficial.

Art. 2º Para as famílias ocupantes de lotes residenciais unifamiliares, que comprovarem a impossibilidade financeira de arcar com o pagamento do imóvel, após requerimento motivado do interessado, deverá ser realizado trabalho Técnico Social com vistas ao encaminhamento do processo devidamente instruído à Procuradoria-Geral do Estado para a regular tramitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

  		
ANEXO PORTARIA 09/2022 TABELA OFICIAL DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2022 RESIDENCIAL / UNIFAMILIAR		
Nº ORD.	QUADRA	VALOR / m2
<b>1ª ZONA FISCAL DE PALMAS</b>		
01	ARNE 12	R\$ 285,44
02	ARNE 13	R\$ 285,44
03	ARNE 14	R\$ 249,76
04	ARSE 13	R\$ 285,44
05	ARSE 14	R\$ 285,44
06	ARSE 21	R\$ 335,40
07	ARSE 22	R\$ 285,44
08	ARSE 23	R\$ 285,44
09	ARSO 21	R\$ 399,63
10	ARSO 22	R\$ 249,76
11	ARSO 23	R\$ 235,49
12	ARSO 61	R\$ 242,63
13	ORLA 14 GRACIOSA QD 17 a 21 e 34 a 39	R\$ 428,17
14	ORLA 14 GRACIOSA - DEMAIS	R\$ 214,08

<b>2ª ZONA FISCAL DE PALMAS</b>		
01	ARNO 12	R\$ 221,23
02	ARNO 21	R\$ 214,08
03	ARSE 24	R\$ 249,76
04	ARSE 32	R\$ 256,91
05	ARSE 33	R\$ 256,91
06	ARSE 51	R\$ 249,76
07	ARSE 61	R\$ 235,49
08	ARSE 71	R\$ 285,44
09	ARSE 81	R\$ 199,81
10	ARSE 91	R\$ 199,81
11	ARSO 32	R\$ 235,49
12	ARSO 41	R\$ 271,17
13	ARSO 42	R\$ 199,81
<b>3ª ZONA FISCAL DE PALMAS</b>		
01	ARNE 51	R\$ 178,40
02	ARNE 61	R\$ 171,27
03	ARSE 101	R\$ 199,81
04	ARSE 102	R\$ 171,27
05	ARSE 111	R\$ 199,81
06	ARSE 112	R\$ 178,40
07	ARSE 121	R\$ 214,08
08	ARSE 122	R\$ 178,40
09	ARSE 62	R\$ 228,36
10	ARSE 72	R\$ 192,68
11	ARSE 82	R\$ 271,17
12	ARSE 92	R\$ 228,36
13	ARSO 101	R\$ 157,00
14	ARSO 102	R\$ 157,00
15	ARSO 103	R\$ 107,04
16	ARSO 111	R\$ 157,00
17	ARSO 112	R\$ 157,00
18	ARSO 121	R\$ 157,00
19	ARSO 33	R\$ 192,68
20	ARSO 34	R\$ 192,68
21	ARSO 43	R\$ 164,13
22	ARSO 44	R\$ 121,32
23	ARSO 45	R\$ 121,32
24	ARSO 54	R\$ 178,40
25	ARSO 62	R\$ 206,95
26	ARSO 63	R\$ 128,45
27	ARSO 64	R\$ 92,77
28	ARSO 71	R\$ 71,36
29	ARSO 74	R\$ 107,04
30	ARSO 75	R\$ 71,36
<b>4ª ZONA FISCAL DE PALMAS</b>		
01	ARNO 13	R\$ 135,59
02	ARNO 23	R\$ 121,32
03	ARNO 31	R\$ 178,40
04	ARNO 32	R\$ 178,40
05	ARNO 33	R\$ 178,40
06	ARNO 41	R\$ 178,40
07	ARNO 42	R\$ 178,40
08	ARNO 43	R\$ 178,40
09	ARNO 44	R\$ 178,40
10	ARNO 61	R\$ 128,45
11	ARNO 71	R\$ 128,45
12	ARNO 72	R\$ 128,45
13	ARNO 73	R\$ 128,45
14	ARSE 141	R\$ 199,81
15	ARSE 142	R\$ 178,40
<b>5ª ZONA FISCAL DE PALMAS</b>		
01	JARDIM AURENY I	R\$ 78,49
02	JARDIM AURENY II	R\$ 78,49
03	JARDIM AURENY III	R\$ 85,64
04	JARDIM AURENY IV	R\$ 85,64
05	TAQUARI T-12/T-22	R\$ 92,77
06	TAQUARI T-13/T-23	R\$ 92,77
07	TAQUARI T-20/T-21	R\$ 92,77
08	TAQUARI T-30	R\$ 92,77
09	TAQUARI T-31/T-41	R\$ 99,91
10	TAQUARI T-32/T-42	R\$ 99,91
11	TAQUARI T-33/T-43	R\$ 99,91
<b>6ª ZONA FISCAL DE PALMAS</b>		
01	JARDIM AURENY I	R\$ 78,49
02	JARDIM AURENY II	R\$ 78,49
03	JARDIM AURENY III	R\$ 85,64
04	JARDIM AURENY IV	R\$ 85,64
05	TAQUARI T-12/T-22	R\$ 92,77
06	TAQUARI T-13/T-23	R\$ 92,77
07	TAQUARI T-20/T-21	R\$ 92,77
08	TAQUARI T-30	R\$ 92,77
09	TAQUARI T-31/T-41	R\$ 99,91
10	TAQUARI T-32/T-42	R\$ 99,91
11	TAQUARI T-33/T-43	R\$ 99,91

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS <b>TOCANTINS</b> GOVERNO DO ESTADO		
ANEXO PORTARIA 09/2022 TABELA OFICIAL DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2022 LOTES COMERCIAL		
N.º ORD	QUADRA	VALOR / m2
<b>1ª ZONA FISCAL DE PALMAS</b>		
01	ACSO I CONJ. 01 LT. 02	R\$ 463,85
02	ACSO I CONJ. 01 LT. PARES 04 a 38	R\$ 371,08
03	ACSO I CONJ. 01 LT. IMPARES DE 01 a 41A	R\$ 1.712,67
04	ACSO I CONJ. 02 LT 01 e 02	R\$ 463,85
05	ACSO I CONJ. 02 LTS. 43 e 44	R\$ 1.213,15
06	ACSO I CONJ. 02 LT DE 03 a 42	R\$ 371,08
07	ACSO I CONJ. 03 LT 01 e 02	R\$ 463,85
08	ACSO I CONJ. 03 LTS. 39C	R\$ 1.213,15
09	ACSO I CONJ. 03 LT PARES DE 04 a 40	R\$ 428,17
10	ACSO I CONJ. 03 LT IMPARES DE 03 a 39B	R\$ 371,08
11	ACSO I CONJ. 04 LT 01	R\$ 463,85
12	ACSO I CONJ. 04 LTS. 41 e 42	R\$ 1.213,15
13	ACSO I CONJ. 04 LT PARES DE 02 a 40	R\$ 513,80
14	ACSO I CONJ. 04 LT IMPARES DE 03 a 39	R\$ 428,17
15	ACSO II CONJ. 01 LTS. 41 e 42	R\$ 1.213,15
16	ACSO II CONJ. 01 LT IMPARES DE 01 a 39	R\$ 513,80
17	ACSO II CONJ. 01 LT PARES DE 04 a 38A	R\$ 342,53
18	ACSO II CONJ. 02 LT 01 e 02	R\$ 428,17
19	ACSO II CONJ. 02 LT 43 e 44	R\$ 1.070,42
20	ACSO II CONJ. 02 LT IMPARES DE 03 a 41	R\$ 342,53
21	ACSO II CONJ. 02 LT PARES DE 04 a 40A	R\$ 271,17
22	ACSO II CONJ. 03 LT 43 e 44	R\$ 1.070,42
23	ACSO II CONJ. 03 LT PARES DE 04 a 42	R\$ 321,12
24	ACSO II CONJ. 03 LTS. 01 e 02	R\$ 428,17
25	ACSO II CONJ. 03 LT IMPARES DE 03 a 41	R\$ 271,17
26	ACSO II CONJ. 04 LT PARES DE 04 a 40	R\$ 442,44
27	ACSO II CONJ. 04 LT 41 e 42	R\$ 1.213,15
28	ACSO II CONJ. 04 LT IMPARES DE 03 a 39	R\$ 321,12
29	ACSO II CONJ. 04 LT 01A	R\$ 499,53
30	ACNE I CONJ. 01 LT 01-A	R\$ 2.383,47
31	ACNE I CONJ. 01 LT. IMPARES DE 05 a 31 e 35A	R\$ 1.462,91
32	ACNE I CONJ. 01 LT. PARES DE 06 a 38	R\$ 2.383,47
33	ACNE I CONJ. 01 LT. 33A, 39A e 41A	R\$ 2.383,47
34	ACNE I CONJ. 02 LTS. 01 e 02	R\$ 1.784,03
35	ACNE I CONJ. 02 LT. PARES DE 04 a 36 e 37A	R\$ 1.462,91
36	ACNE I CONJ. 02 LTS. 43 e 44A	R\$ 1.605,63
37	ACNE I CONJ. 02 LTS. IMPARES DE 03 a 35 e 41	R\$ 606,57
38	ACNE I CONJ. 03 LTS. 01 e 02	R\$ 1.320,19
39	ACNE I CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 1.284,51
40	ACNE I CONJ. 03 LTS. IMPARES DE 03 a 41	R\$ 606,57
41	ACNE I CONJ. 03 - PARES LT 04 a 42	R\$ 606,57
42	ACNE I CONJ. 04 LT. 01, 02 e 03	R\$ 1.106,10
43	ACNE I CONJ. 04 LTS. PARES DE 04 a 40	R\$ 606,57
44	ACNE I CONJ. 04 LT 41 e 42	R\$ 892,02
45	ACNE I CONJ. 04 - IMPARES LT 05 a 39	R\$ 892,02
46	ACNE II CONJ. 01 LT 01	R\$ 892,02
47	ACNE II CONJ. 01 LT 02	R\$ 999,06
48	ACNE II CONJ. 01 LT 41 e 42	R\$ 892,02
49	ACNE II CONJ. 01 LTS. IMPARES DE 03 a 39	R\$ 446,01
50	ACNE II CONJ. 01 LT. PARES 04 a 40	R\$ 892,02
51	ACNE II CONJ. 02 LT. 01 e 02	R\$ 784,98
52	ACNE II CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 41	R\$ 392,48
53	ACNE II CONJ. 02 LTS. IMPARES DE 03 a 41	R\$ 392,48
54	ACNE II CONJ. 02 LTS. PARES 04 a 42	R\$ 446,01
55	ACNE II CONJ. 02 LT. 43 e 44	R\$ 713,61
56	ACNE II CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 713,61
57	ACNE II CONJ. 03 LT. 03 a 42	R\$ 392,48
58	ACNE II CONJ. 03 LT. 01 e 02A	R\$ 784,98
59	ACNE II CONJ. 04 LT 41 e 42	R\$ 713,61
60	ACNE II CONJ. 04 LT PARES 04 a 40	R\$ 392,48

61	ACNE II CONJ. 04 LTS. IMPARES 03 a 39 e 12A	R\$ 642,25
62	ACNE II CONJ. 04 LT. 01 e 02	R\$ 784,98
63	ACSE I CONJ. 01 LT. PARES 04 a 30	R\$ 1.462,91
64	ACSE I CONJ. 01 LT. IMPARES DE 01A a 41	R\$ 2.383,47
65	ACSE I CONJ. 01 LT. PARES DE 32 a 42	R\$ 2.383,47
66	ACSE I CONJ. 02 LTS. PARES DE 04 a 42	R\$ 642,25
67	ACSE I CONJ. 02 LTS. 01 e 02	R\$ 1.605,63
68	ACSE I CONJ. 02 LTS. 43 e 44	R\$ 1.427,23
69	ACSE I CONJ. 02 LT. IMPARES DE 03 a 41	R\$ 1.462,91
70	ACSE I CONJ. 03 LTS. DE 03 a 42	R\$ 642,25
71	ACSE I CONJ. 03 LTS. 01 e 02	R\$ 1.605,63
72	ACSE I CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 1.427,23
73	ACSE I CONJ. 04 LT 41 e 42	R\$ 1.427,23
74	ACSE I CONJ. 04 LT. IMPARES DE 03 a 39	R\$ 642,25
75	ACSE I CONJ. 04 LT PARES DE 04 a 40	R\$ 1.141,78
76	ACSE I CONJ. 04 LT 01 e 02	R\$ 1.605,63
77	ACSE II CONJ. 01 LT. 01A	R\$ 1.605,63
78	ACSE II CONJ. 01 LT 41 e 42	R\$ 1.427,23
79	ACSE II CONJ. 01 LT IMPARES DE 03 a 39	R\$ 1.141,78
80	ACSE II CONJ. 01 LT PARES DE 04 a 40	R\$ 570,89
81	ACSE II CONJ. 02 LT 43 e 44	R\$ 1.427,23
82	ACSE II CONJ. 02 LT 01 e 02	R\$ 1.605,63
83	ACSE II CONJ. 02 LTS. IMPARES DE 03 a 41	R\$ 570,89
84	ACSE II CONJ. 02 LT. PARES DE 04 a 42	R\$ 499,53
85	ACSE II CONJ. 03 LT 43 e 44	R\$ 1.427,23
86	ACSE II CONJ. 03 LTS. 01 e 02	R\$ 1.605,63
87	ACSE II CONJ. 03 LTS. 03 a 42	R\$ 499,53
88	ACSE II CONJ. 04 LT PARES 12 a 38	R\$ 906,29
89	ACSE II CONJ. 04 LT. 39B e 39C	R\$ 1.427,23
90	ACSE II CONJ. 04 LT. 01A	R\$ 906,29
91	ACSE II CONJ. 04 LTS. IMPARES DE 11 a 37	R\$ 499,53
92	ACNO I CONJ. 01 LT. 01	R\$ 535,21
93	ACNO I CONJ. 01 LT. PARES DE 02 a 40A	R\$ 1.712,67
94	ACNO I CONJ. 01 LTS. IMPARES DE 03 a 19 e 23 a 39	R\$ 442,44
95	ACNO I CONJ. 01 LT. 21A e 41	R\$ 1.712,67
96	ACNO I CONJ. 02 LTS. 43 e 44	R\$ 1.213,15
97	ACNO I CONJ. 02 LT 03 a 35 e 11 41	R\$ 328,27
98	ACNO I CONJ. 02 LT PARES 04 a 42 e 37-A	R\$ 442,44
99	ACNO I CONJ. 02 LT. 01 e 02	R\$ 535,21
100	ACNO I CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 1.213,15
101	ACNO I CONJ. 03 LT. 01 e 02A	R\$ 535,21
102	ACNO I CONJ. 03 LT 22 e 24	R\$ 392,48
103	ACNO I CONJ. 03 LT IMPARES 03 a 21 e 23 a 41	R\$ 392,48
104	ACNO I CONJ. 03 LT PARES 06 a 20 e 26 a 42	R\$ 328,27
105	ACNO I CONJ. 04 LT 01-C	R\$ 535,21
106	ACNO I CONJ. 04 LT 40A e 41	R\$ 892,02
107	ACNO I CONJ. 04 LTS. IMPARES DE 01D a 39	R\$ 713,61
108	ACNO I CONJ. 04 LTS PARES 04 a 38	R\$ 392,48
109	ACNO II CONJ. 01 LTS. PARES 02 a 40	R\$ 713,61
110	ACNO II CONJ. 01 LT 41 e 42	R\$ 892,02
111	ACNO II CONJ. 01 LT. IMPARES DE 03 a 39	R\$ 285,44
112	ACNO II CONJ. 01 LT 01	R\$ 535,21
113	ACNO II CONJ. 02 LT. 01A e 02	R\$ 535,21
114	ACNO II CONJ. 02 LT 04 a 42	R\$ 285,44
115	ACNO II CONJ. 02 LTS. 41A e 44	R\$ 892,02
116	ACNO II CONJ. 03 LT. 01 e 02	R\$ 535,21
117	ACNO II CONJ. 03 LT 03 a 42	R\$ 285,44
118	ACNO II CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 892,02
119	ACNO II CONJ. 04 LTS. IMPARES DE 03 a 39	R\$ 463,85
120	ACNO II CONJ. 04 LTS. PARES DE 04 a 36	R\$ 285,44
121	ACNO II CONJ. 04 LTS. 01 e 02, 38A e 41	R\$ 535,21
122	ACSO 80, QD 08, 09 e 10	R\$ 356,80
123	ACSO 80, DEMAIS QUADRAS	R\$ 92,77
124	ACSE 80, QD 07, 08 e 09	R\$ 356,80
125	ACSE 80, DEMAIS QUADRAS	R\$ 85,64
126	ACSO 81	R\$ 71,36

127	ACSE 90, QD 07, 08 e 09	R\$	356,80
128	ACSE 90, DEMAIS QUADRAS	R\$	92,77
129	ACSO 90, QD 08, 09 e 10	R\$	392,48
130	ACSO 90, DEMAIS QUADRAS	R\$	121,32
131	ACSO 91	R\$	114,17
132	ACSU SO 10 CONJ. 02	R\$	499,53
133	ACSU SO 10 CONJ. 01	R\$	856,34
134	ACSU SE 10 CONJ. 02 LT PARES 02 a 12 e 01 e 11	R\$	499,53
135	ACSU SE 10 CONJ. 02 IMPARES 03 a 29	R\$	235,49
136	ACSU SE 10 CONJ. 01	R\$	856,34
137	ACSU NO 10 CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 11 e 02 e 12	R\$	249,76
138	ACSU NO 10 CONJ. 02 LT PARES 04 a 10	R\$	214,08
139	ACSU NO 10 CONJ. 01	R\$	499,53
140	ACSU NE 10 CONJ. 02 LT PARES 02 a 12 e LT 01, 09, 10 e 11	R\$	249,76
141	ACSU NE 10 CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 07	R\$	214,08
142	ACSU NE 10 CONJ. 01	R\$	499,53
143	ACSU SO 20 CONJ. 02 LT 08 e 09	R\$	499,53
144	ACSU SO 20 CONJ. 02 LT 01 a 07	R\$	192,68
145	ACSU SO 20 CONJ. 01 LT 18	R\$	856,34
146	ACSU SO 20 CONJ. 01 LTS. 01 a 17	R\$	713,61
147	ACSU SE 20 CONJ. 02 LT PARES 02 a 16 e 01	R\$	413,89
148	ACSU SE 20 CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 15	R\$	192,68
149	ACSU SE 20 CONJ. 02 LT 17 e 18	R\$	499,53
150	ACSU SE 20 CONJ. 01 LT 18	R\$	856,34
151	ACSU SE 20 CONJ. 01 LTS. 01 a 17	R\$	713,61
152	ACSU SO 40 CONJ. 02 LT PARES 04 a 10	R\$	185,54
153	ACSU SO 40 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 09 e 02	R\$	299,72
154	ACSU SO 40 CONJ. 01	R\$	570,89
155	ACSU SE 40 CONJ. 02 LT PARES 10 a 20 e 01A a 07A (07 e 08)	R\$	299,72
156	ACSU SE 40 CONJ. 02 LT IMPARES 09 a 17	R\$	185,54
157	ACSU SE 40 CONJ. 01	R\$	570,89
158	ACSU SO 50 CONJ. 02 LT PARES 04 a 22	R\$	214,08
159	ACSU SO 50 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 23 e 02	R\$	299,72
160	ACSU SO 50 CONJ. 01	R\$	513,80
161	ACSU SO 60 CONJ. 02 LT PARES 10 e 11	R\$	299,72
162	ACSU SO 60 CONJ. 02 LT PARES DE 02 a 08	R\$	214,08
163	ACSU SO 60 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 09	R\$	99,91
164	ACSU SO 60 CONJ. 02 LT 10 e 11	R\$	299,72
165	ACSU SO 60 CONJ. 01	R\$	463,85
166	ACSU SE 60 CONJ. 02 LT PARES 04 a 14	R\$	157,00
167	ACSU SE 60 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 15 e LT 02	R\$	214,08
168	ACSU SE 60 CONJ. 02 LT 17	R\$	299,72
169	ACSU SE 70 CONJ. 02 (70-D)	R\$	156,44
170	ACSU SO 70 CONJ. 01	R\$	463,85
171	ACSU SO 70 CONJ. 02 LT PARES 04 a 18	R\$	71,36
172	ACSU SO 70 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 19 e 02	R\$	142,72
173	ACSU SE 70 CONJ. 01	R\$	463,85
174	ACSV NE 12	R\$	2.354,93
175	ACSV NE 13	R\$	463,85
176	ACSV NE 14	R\$	1.427,23
177	ACSV NO 14	R\$	285,44
178	ACSV SE 12	R\$	2.354,93
179	ACSV SE 13	R\$	1.427,23
180	ACSV SE 14	R\$	1.427,23
181	ACSV SE 22	R\$	1.427,23
182	ACSV SE 23	R\$	1.427,23
183	ACSV SE 41	R\$	1.070,42
184	ACSV SO 22	R\$	927,70
185	ACSV SO 23	R\$	342,53
186	ACSV SO 31	R\$	1.641,31
187	ACSV SO 61	R\$	499,53
188	ARNE 12 CS QI G LT 30 e 32	R\$	285,44
189	ARNE 12 CS QI H LT 30 e 32	R\$	285,44
190	ARNE 12 CS QI I LT 31	R\$	285,44
191	ARNE 12 CS QI J LT 29 e 31	R\$	285,44
192	ARNE 13 CS QI E LT 02, 04 e 06	R\$	285,44
193	ARNE 13 CS QI G LT 01, 03 e 05	R\$	285,44
194	ARNE 13 CS QI B Lts. 42, 44, 46, 48	R\$	392,48
195	ARNE 13 CS QI E Lts. 42, 44, 46, 48	R\$	392,48
196	ARNE 13 CS QI H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$	392,48
197	ARNE 13 CS QI K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$	392,48
198	ARNE 14 QI. P LT 11(Todos os sublotes)	R\$	321,12
199	ARNE 21 QC	R\$	1.213,15
200	ARNE 22 CS QI G Lts. 21 a 24	R\$	392,48
201	ARNE 22 CS QI H Lts. 01 a 04	R\$	392,48
202	ARNE 23 QI. E Lts. 67 A, 67 B, 67 C, 67 D, 67 E e 67 F	R\$	285,44
203	ARSO 21 CS	R\$	570,89
204	ARSO 22 QC	R\$	299,72
205	ARSO 31 QC	R\$	371,08
206	ARSO 61 QI P QC	R\$	285,44
207	ORLA 14 GRACIOSA QD 01, 02, 03, 04 e 05	R\$	285,44
208	ORLA 14 GRACIOSA QD 16	R\$	431,60

2ª ZONA FISCAL DE PALMAS			
01	ACSU NO 40 CONJ. 01	R\$	142,72
02	ACSU NO 40 CONJ. 02	R\$	71,36
03	ACSU NO 50 CONJ. 02	R\$	89,20
04	ACSU NE 50 CONJ. 02	R\$	89,20
05	ACSU NE 60 CONJ. 02	R\$	82,07
06	ACSU NO 60 CONJ. 02	R\$	82,07
07	ACSU NO 50 CONJ. 01	R\$	142,72
08	ACSU NE 50 CONJ. 01	R\$	142,72
09	ACSU NO 60 CONJ. 01	R\$	128,45
10	ACSU NE 60 CONJ. 01	R\$	128,45
11	ACSU NO 70 CONJ. 01	R\$	114,17
12	ACSU NE 70 CONJ. 01	R\$	114,17
13	ACSU NO 70 CONJ. 02	R\$	71,36
14	ACSU NE 70 CONJ. 02	R\$	71,36
15	ACSU SO 100 CONJ. 01	R\$	285,44
16	ACSU SE 100 CONJ. 01	R\$	285,44
17	ACSU SO 110 CONJ. 01	R\$	285,44
18	ACSU SE 110 CONJ. 01	R\$	285,44
19	ACSU SO 120 CONJ. 01	R\$	214,08
20	ACSU SE 120 CONJ. 01	R\$	214,08
21	ACSU SE 130 CONJ. 01	R\$	214,08
22	ACSO SO 130 CONJ. 01	R\$	214,08
23	ACSU SO 100 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 19 e 02 e 20	R\$	92,77
24	ACSU SO 100 CONJ. 02 LT PARES DE 04 a 18	R\$	71,36
25	ACSU SE 100 CONJ. 02 LTS PARES 02 a 20 e Lt 01	R\$	92,77
26	ACSU SE 110 CONJ. 02 LT PARES 04 a 14	R\$	71,36
27	ACSU SE 100 CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 17	R\$	71,36
28	ACSU SO 110 CONJ. 02 LT PARES 02, 04, 08, 10 e Lt 01	R\$	92,77
29	ACSU SO 110 CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 09	R\$	71,36
30	ACSU SE 110 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 17 e Lt 02 e 16	R\$	92,77
31	ACSU SO 120 CONJ. 02 LT PARES 04 a 18	R\$	57,09
32	ACSU SO 120 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 19 e Lt 02 e 20	R\$	78,49
33	ACSU SE 120 CONJ. 02 LT PARES 02 a 20 e Lt 01	R\$	78,49
34	ACSU SE 120 CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 17	R\$	57,09
35	ACSU SE 130 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 19 e 02 e 20	R\$	71,36
36	ACSU SE 130 CONJ. 02 LT PARES 04 a 18	R\$	57,09
37	ACSU SO 130 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 07-A	R\$	71,36
38	ACSU SO 130 CONJ. 02 LT PARES 02 a 06	R\$	57,09
39	ACSV NO 12	R\$	349,67
40	ACSV SE 24	R\$	784,98
41	ACSV SE 32	R\$	1.427,23
42	ACSV SE 51	R\$	1.070,42
43	ACSV SE 61	R\$	1.191,74
44	ACSV SE 71	R\$	1.191,74
45	ACSV SE 81	R\$	642,25
46	ACSV SE 91	R\$	642,25
47	ACSV SO 32	R\$	927,70
48	ACSV SO 41	R\$	1.641,31
49	ACSV SO 42	R\$	606,57
50	ARNO 12 QC	R\$	642,25
51	ARSE 24 CS QI. E Lts. 01, 03, 05, 07	R\$	392,48
52	ARSE 24 CS QI. F Lts. 02, 04, 06, 08	R\$	392,48
53	ARSE 33 QC. A, QC B, QC. R e QC. S	R\$	570,89
54	ARSE 51 CS QI B Lts. 42, 44, 46, 48	R\$	356,80
55	ARSE 51 CS QI E Lts. 42, 44, 46, 48	R\$	356,80
56	ARSE 51 CS QI H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$	356,80
57	ARSE 51 CS QI K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$	356,80
58	ARSE 61 CS QI E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$	285,44
59	ARSE 61 CS QI B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$	285,44
60	ARSE 61 CS QI H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$	285,44
61	ARSE 61 CS QI K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$	285,44
62	ARSE 71 QC	R\$	321,12
63	ARSE 81 CS QI B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$	235,49
64	ARSE 81 CS QI E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$	235,49
65	ARSE 81 CS QI H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$	235,49
66	ARSE 81 CS QI K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$	235,49
67	ARSE 91 CS QI B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$	235,49
68	ARSE 91 CS QI E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$	235,49
69	ARSE 91 CS QI H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$	235,49
70	ARSE 91 CS QI K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$	235,49
71	ARSO 32 QC	R\$	214,08
72	ARSO 41 QC	R\$	499,53

3ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ACSV NE 51	R\$ 446,01
02	ACSV NE 51 A	R\$ 392,48
03	ACSV NE 61	R\$ 378,21
04	ACSV NE 61A	R\$ 446,01
05	ACSV SE 101	R\$ 321,12
06	ACSV SE 102	R\$ 321,12
07	ACSV SE 111	R\$ 321,12
08	ACSV SE 112	R\$ 1.284,51
09	ACSV SE 122	R\$ 249,76
10	ACSV SE 82	R\$ 570,89
11	ACSV SE 62	R\$ 570,89
12	ACSV SE 72	R\$ 1.070,42
13	ACSV SE 82	R\$ 1.070,42
14	ACSV SE 92	R\$ 321,12
15	ACSV SO 101	R\$ 278,31
16	ACSV SO 102	R\$ 228,36
17	ACSV SO 102 A	R\$ 278,31
18	ACSV SO 103 e 103A	R\$ 228,36
19	ACSV SO 111	R\$ 278,31
20	ACSV SO 111 A	R\$ 570,89
21	ACSV SO 112	R\$ 214,08
22	ACSV SO 112 A	R\$ 278,31
23	ACSV SO 121 LO 27	R\$ 570,89
24	ACSV SO 121 LO 29	R\$ 214,08
25	ACSV SO 33	R\$ 713,61
26	ACSV SO 34	R\$ 713,61
27	ACSV SO 43	R\$ 713,61
28	ACSV SO 44	R\$ 285,44
29	ACSV SO 45	R\$ 285,44
30	ACSV SO 51	R\$ 499,53
31	ACSV SO 52	R\$ 606,57
32	ACSV SO 54	R\$ 285,44
33	ACSV SO 62	R\$ 285,44
34	ACSV SO 63	R\$ 249,76
35	ACSV SO 64	R\$ 92,77
36	ACSV SO 74A	R\$ 142,72
37	ACSV SO 75 A	R\$ 142,72
38	ARSE 101 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 214,08
39	ARSE 101 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 214,08
40	ARSE 101 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 214,08
41	ARSE 101 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 214,08
42	ARSE 102 QC	R\$ 513,80
43	ARSE 111 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 199,81
44	ARSE 111 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 199,81
45	ARSE 111 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 199,81
46	ARSE 111 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 199,81
47	ARSE 112 QC	R\$ 214,08
48	ARSE 121 QC	R\$ 271,17
49	ARSE 122 QC	R\$ 214,08
50	ARSE 62 QC	R\$ 356,80
51	ARSE 72 CS QI.H Lts. 01 a 04	R\$ 392,48
52	ARSE 72 CS QI.G Lts. 23 a 26	R\$ 392,48
53	ARSE 82 QC	R\$ 456,71
54	ARSE 92 CS	R\$ 235,49
55	ARSO 101 QC	R\$ 142,72
56	ARSO 102 QC	R\$ 142,72
57	ARSO 111 QC	R\$ 142,72
58	ARSO 112 QC	R\$ 142,72
59	ARSO 121 QC	R\$ 142,72
60	ARSO 33 QC 16-A, QC 11-A e QC-27-B	R\$ 199,81
61	ARSO 34 QI 14 QC	R\$ 249,76
62	ARSO 43 QC 01	R\$ 185,54
63	ARSO 44 QC 01	R\$ 142,72
64	ARSO 45 QC	R\$ 249,76
65	ARSO 54 QC	R\$ 313,99
66	ARSO 62 QC	R\$ 157,00
67	ARSO 63 QC	R\$ 99,91
68	ARSO 64 QC	R\$ 92,77
69	ARSO 71 QC	R\$ 71,36
70	ARSO 75 QC	R\$ 71,36
71	ASR NE 25	R\$ 142,72
72	ASR NE 25 QC	R\$ 249,76
73	ASR NE 55	R\$ 92,77
74	ASR NE 55 QC	R\$ 199,81
75	ASR SE 105	R\$ 107,04
76	ASR SE 105 QC	R\$ 342,53
77	ASR SE 115	R\$ 107,04
78	ASR SE 115 QC	R\$ 249,76
79	ASR SE 15	R\$ 142,72
80	ASR SE 15 QC	R\$ 285,44
81	ASR SE 25	R\$ 114,17
82	ASR SE 25 QC	R\$ 142,72
83	ASR SE 45	R\$ 128,45
84	ASR SE 55	R\$ 107,04
85	ASR SE 65	R\$ 178,40

86	ASR SE 65 QC	R\$ 271,17
87	ASR SE 75	R\$ 178,40
88	ASR SE 75 QC	R\$ 428,17
89	ASR SE 95	R\$ 107,04
90	ASR SE 95 QC	R\$ 342,53
JARDIM AURENY I		
91	SE C1	R\$ 428,17
92	SE C2	R\$ 428,17
93	SE C3	R\$ 428,17
94	NE 01 LTS. 01 e 17 a 27A	R\$ 142,72
95	NW 01 LT. 01 a 13 (praça)	R\$ 570,89
96	NW 05 LTS. 13 a 17	R\$ 556,62
97	SW 01 LT 01 a 12 e 28 (praça)	R\$ 570,89
98	SW 06 LTS. 01 a 05	R\$ 556,62
99	SW 07 LTS. 01 a 05	R\$ 556,62
100	SW 08 LTS. 01 a 05	R\$ 556,62
101	SW 09 LTS. 01 a 05	R\$ 556,62
102	NE C1	R\$ 356,80
103	NE C2	R\$ 356,80
104	NE C3 LTS. 01 a 10, 11 a 20	R\$ 356,80
105	NE C4	R\$ 356,80
106	NE C5	R\$ 356,80
107	NE 08 LT 13 e 14	R\$ 713,61
108	NE 12 LT 13 a 17	R\$ 713,61
109	NE 13 LT 12A a 16	R\$ 713,61
110	NE 14 LT 12A a 15A	R\$ 713,61
111	SE 12 LT 01 e 23	R\$ 713,61
112	SE 13 LT 01 a 05	R\$ 713,61
113	SE 14 LT 01 a 05	R\$ 713,61
114	SE 15 LT 01 a 03A e 22A	R\$ 713,61
AURENY III		
115	JARDIM AURENY III QD 100 LT 01 a 03	R\$ 249,76
116	JARDIM AURENY III QD 101 LT 01 a 03	R\$ 249,76
117	JARDIM AURENY III QD 102 LT 01 a 03	R\$ 249,76
118	JARDIM AURENY III QD 103 LT 01 a 03	R\$ 249,76
119	JARDIM AURENY III QD 104 LT 01 a 03	R\$ 249,76
120	JARDIM AURENY III QD 105 LT 01 a 03	R\$ 249,76
121	JARDIM AURENY III QD 106 LT 01 a 03	R\$ 249,76
122	JARDIM AURENY III QD 107 LT 01 a 03	R\$ 249,76
123	JARDIM AURENY III QD 108 LT 01 a 03	R\$ 249,76
124	JARDIM AURENY III QD 109 LT 01 a 03	R\$ 249,76
125	JARDIM AURENY III QD 110 LT 01 a 03	R\$ 249,76
126	JARDIM AURENY III QD 111 LT 01 a 03	R\$ 249,76
127	JARDIM AURENY III QD 112 LT 01 a 03	R\$ 249,76
128	JARDIM AURENY III QD 113 LT 01 a 03	R\$ 249,76
129	JARDIM AURENY III QD 114 LT 01 a 03	R\$ 249,76
130	JARDIM AURENY III QD 115 LT 14 a 16	R\$ 249,76
131	JARDIM AURENY III QD 116 LT 14 a 16	R\$ 249,76
132	JARDIM AURENY III QD 117 LT 13 a 15	R\$ 249,76
133	JARDIM AURENY III QD 118 LT 13 a 15	R\$ 249,76
134	JARDIM AURENY III QD 119 LT 14 a 16	R\$ 249,76
135	JARDIM AURENY III QD 120 LT 14 a 16	R\$ 249,76
136	JARDIM AURENY III QD 121 LT 14 a 16	R\$ 249,76
137	JARDIM AURENY III QD 122 LT 14 a 16	R\$ 249,76
138	JARDIM AURENY III QD 123 LT 14 a 16	R\$ 249,76
139	JARDIM AURENY III QD 124 LT 14 a 16	R\$ 249,76
140	JARDIM AURENY III QD 125 LT 14 a 16	R\$ 249,76
141	JARDIM AURENY III QD 125A LT 14 a 16	R\$ 249,76
142	JARDIM AURENY III QD 126 LT 14 a 16	R\$ 249,76
143	JARDIM AURENY III QD 127 LT 14 a 16	R\$ 249,76
144	JARDIM AURENY III QD 128 LT 14 a 16	R\$ 249,76
145	JARDIM AURENY III QD 129 LT 14 a 16	R\$ 249,76
4ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ACSV NO 31	R\$ 463,85
02	ACSV NO 32	R\$ 463,85
03	ACSV NO 32 A	R\$ 321,12
04	ACSV NO 33	R\$ 321,12
05	ACSV NO 41 LTS. 37 a 77 AV. LO 12	R\$ 321,12
06	ACSV NO 41 LTS. 01 a 36 Av. LO-10	R\$ 463,85
07	ACSV NO 42	R\$ 463,85
08	ACSV NO 42 A	R\$ 321,12
09	ACSV NO 43	R\$ 321,12
10	ACSV NO 44	R\$ 249,76
11	ACSV NO 61	R\$ 249,76
12	ACSV NO 71	R\$ 249,76
13	ACSV NO 72	R\$ 249,76
14	ACSV NO 73	R\$ 221,23
15	ARNO 13 QC	R\$ 142,72
16	ARNO 23 QC	R\$ 107,04
17	ARNO 31 QC	R\$ 282,98
18	ARNO 41 QC	R\$ 214,08
19	ARSO 42 QC	R\$ 214,08
20	ARNO 43 QC	R\$ 214,08
21	ARNO 44 QC	R\$ 214,08
22	ARNO 71 QC	R\$ 142,72
23	ARNO 72 QC	R\$ 142,72

24	ARNO 73 QC	R\$	142,72
25	ASR SE 125	R\$	53,52
26	ASR SE 85	R\$	99,91
27	ASR SE 85 QC	R\$	171,27
<b>5ª ZONA FISCAL DE PALMAS</b>			
<b>JARDIM AURENY I</b>			
01	NE 02 LTS. 01 e 23	R\$	321,12
02	NE 03 LTS. 01 e 20	R\$	321,12
03	NE 04 LTS. 16 a 18	R\$	321,12
04	NE 05 LTS. 21 a 23	R\$	321,12
05	NW 02 LTS. 08 a 12	R\$	321,12
06	NW 03 LTS. 08 a 12	R\$	321,12
07	NW 04 LTS. 08 a 12	R\$	321,12
08	NW 11 LTS. 07 a 10	R\$	321,12
09	SE 02 LTS. 13 e 14	R\$	321,12
10	SE 03 LTS. 11 e 12	R\$	321,12
11	SE 04 LTS. 10 a 12	R\$	321,12
12	SE 05 LTS. 12 a 14	R\$	321,12
13	SW 02 LTS. 08 a 12	R\$	321,12
14	SW 03 LTS. 08 a 12	R\$	321,12
15	SW 04 LTS. 08 a 12	R\$	321,12
16	SW 05 LTS. 08 a 12	R\$	321,12
<b>JARDIM AURENY II</b>			
17	JARDIM AURENY II QD 01 LT 17 a 21	R\$	356,80
18	JARDIM AURENY II QD 02 LT 17 a 21	R\$	356,80
19	JARDIM AURENY II QD 03 LT 17 a 21	R\$	356,80
20	JARDIM AURENY II QD 04 LT 17 a 21	R\$	356,80
21	JARDIM AURENY II QD 05 LT 17 a 21	R\$	356,80
22	JARDIM AURENY II QD 07 LT 17 a 21	R\$	463,85
23	JARDIM AURENY II QD 08 LT 17 a 21	R\$	463,85
24	JARDIM AURENY II QD 09 LT 17 a 21	R\$	463,85
25	JARDIM AURENY II QD 10 LT 12 a 16	R\$	463,85
26	JARDIM AURENY II QD 11 LT 14 a 18	R\$	463,85
27	JARDIM AURENY II QD 12 LT 17 a 21	R\$	463,85
28	JARDIM AURENY II QD 13 LT 16 a 20	R\$	463,85
29	JARDIM AURENY II QD 14 LT 16 a 20	R\$	463,85
30	JARDIM AURENY II QD 14A LT 01 e 02	R\$	463,85
31	JARDIM AURENY II QD 67 LT 21 a 26	R\$	356,80
32	JARDIM AURENY II QD 71 LT 04 a 06	R\$	356,80
<b>JARDIM AURENY IV</b>			
33	JARDIM AURENY IV QD 01 LT 01 e 14 a 26	R\$	114,17
34	JARDIM AURENY IV QD 02 LT 14 a 16	R\$	114,17
35	JARDIM AURENY IV QD 03 LT 14 a 16	R\$	114,17
36	JARDIM AURENY IV QD 04 LT 14 a 16	R\$	114,17
37	JARDIM AURENY IV QD 05 LT 14 a 16	R\$	114,17
38	JARDIM AURENY IV QD 06 LT 14 a 16	R\$	114,17
39	JARDIM AURENY IV QD 07 LT 14 a 16	R\$	114,17
40	JARDIM AURENY IV QD 08 LT 03 a 16	R\$	114,17
41	JARDIM AURENY IV QD 09 LT 01 e 16 a 26	R\$	114,17
42	JARDIM AURENY IV QD 12 LT 03 a 14	R\$	114,17
43	JARDIM AURENY IV QD 13 LT 01 a 03 e 16 a 26	R\$	114,17
44	JARDIM AURENY IV QD 14 LT 01 a 03	R\$	114,17
45	JARDIM AURENY IV QD 15 LT 01 a 03	R\$	114,17
46	JARDIM AURENY IV QD 16 LT 01 a 03	R\$	114,17
47	JARDIM AURENY IV QD 17 LT 01 a 03	R\$	114,17
48	JARDIM AURENY IV QD 18 LT 01 a 03	R\$	114,17
49	JARDIM AURENY IV QD 19 LT 01 a 03	R\$	114,17
50	JARDIM AURENY IV QD 20 LT 01 a 14	R\$	114,17
51	JARDIM AURENY IV QD 21 LT 01 e 14 a 26	R\$	114,17
52	JARDIM AURENY IV QD 22 LT 14 a 16	R\$	114,17
53	JARDIM AURENY IV QD 23 LT 14 a 16	R\$	114,17
54	JARDIM AURENY IV QD 24 LT 03 a 16	R\$	114,17
55	JARDIM AURENY IV QD 25 LT 01 e 16 a 26	R\$	114,17
56	JARDIM AURENY IV QD 28 LT 03 a 14	R\$	114,17
57	JARDIM AURENY IV QD 29 LT 01 a 03 e 16 a 26	R\$	114,17
58	JARDIM AURENY IV QD 30 LT 01 a 03	R\$	114,17
59	JARDIM AURENY IV QD 31 LT 01 a 03	R\$	114,17
60	JARDIM AURENY IV QD 32 LT 01 a 14	R\$	114,17
61	JARDIM AURENY IV QD 33 LT 01 e 14 a 26	R\$	114,17
62	JARDIM AURENY IV QD 34 LT 14 a 16	R\$	114,17
63	JARDIM AURENY IV QD 35 LT 14 a 16	R\$	114,17
64	JARDIM AURENY IV QD 36 LT 13 a 15	R\$	114,17
65	JARDIM AURENY IV QD 37 LT 13 a 15	R\$	114,17
66	JARDIM AURENY IV QD 38 LT 14 a 16	R\$	114,17
67	JARDIM AURENY IV QD 39 LT 14 a 16	R\$	114,17
68	JARDIM AURENY IV QD 40 LT 03 a 16	R\$	114,17
69	JARDIM AURENY IV QD 41 LT 01 e 16 a 26	R\$	114,17
70	JARDIM AURENY IV QD 44 LT 03 a 14	R\$	114,17
71	JARDIM AURENY IV QD 45 LT 01 a 03 e 16 a 26	R\$	114,17
72	JARDIM AURENY IV QD 46 LT 01 a 03	R\$	114,17
73	JARDIM AURENY IV QD 47 LT 01 a 03	R\$	114,17

74	JARDIM AURENY IV QD 48 LT 01 a 03	R\$	114,17
75	JARDIM AURENY IV QD 49 LT 01 a 03	R\$	114,17
76	JARDIM AURENY IV QD 50 LT 01 a 03	R\$	114,17
77	JARDIM AURENY IV QD 51 LT 01 a 03	R\$	114,17
78	JARDIM AURENY IV QD 52 LT 01 a 14	R\$	114,17
79	JARDIM AURENY IV QD 53 LT 01 e 14 a 26	R\$	114,17
80	JARDIM AURENY IV QD 54 LT 14 a 16	R\$	114,17
81	JARDIM AURENY IV QD 55 LT 14 a 16	R\$	114,17
82	JARDIM AURENY IV QD 56 LT 03 a 16	R\$	114,17
83	JARDIM AURENY IV QD 57 LT 01 e 16 a 26	R\$	114,17
84	JARDIM AURENY IV QD 60 LT 03 a 14	R\$	114,17
85	JARDIM AURENY IV QD 61 LT 01 a 03 e 16 a 26	R\$	114,17
86	JARDIM AURENY IV QD 62 LT 01 a 03	R\$	114,17
87	JARDIM AURENY IV QD 63 LT 01 a 03	R\$	114,17
88	JARDIM AURENY IV QD 64 LT 01 a 14	R\$	114,17
89	JARDIM AURENY IV QD 65 LT 01 e 14 a 26	R\$	114,17
90	JARDIM AURENY IV QD 66 LT 14 a 16	R\$	114,17
91	JARDIM AURENY IV QD 67 LT 14 a 16	R\$	114,17
92	JARDIM AURENY IV QD 68 LT 14 a 16	R\$	114,17
93	JARDIM AURENY IV QD 69 LT 14 a 16	R\$	114,17
94	JARDIM AURENY IV QD 70 LT 14 a 16	R\$	114,17
95	JARDIM AURENY IV QD 71 LT 14 a 16	R\$	114,17
96	JARDIM AURENY IV QD 72 LT 03 a 16	R\$	114,17
97	JARDIM AURENY IV QD 73 LT 01 e 14 a 26	R\$	114,17
98	JARDIM AURENY IV QD 74 LT 14 a 16	R\$	114,17
99	JARDIM AURENY IV QD 75 LT 14 a 16	R\$	114,17
100	JARDIM AURENY IV QD 75A LT 14 a 16	R\$	114,17
101	JARDIM AURENY IV QD 76 LT 03 a 16	R\$	114,17
<b>JARDIM TAQUARI</b>			
01	TAQUARI, QD T-22 - CC	R\$	114,17
02	TAQUARI QD T-20/T-21 - QC	R\$	114,17
03	TAQUARI QD T-31/T-41 - QC	R\$	114,17
04	TAQUARI QD T-33/T-43 - QC	R\$	114,17

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS - <b>TOCANTINS PARCERIAS</b>		
GOVERNO DO ESTADO		
		
<b>ANEXO PORTARIA Nº 09/2022</b>		
<b>TABELA OFICIAL DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2022</b>		
<b>RESIDENCIAL - MULTIFAMILIAR</b>		
N.º ORD	QUADRA	VALOR / m <sup>2</sup>
<b>1ª ZONA FISCAL DE PALMAS</b>		
01	ARNE 12 HM 01 a 08 e HM 10 e HM 12	R\$ 499,53
02	ARNE 12 HM 09, 11, 13 a 26	R\$ 363,95
03	ARNE 13 HM TODOS	R\$ 363,95
04	ARNE 14 HM TODOS	R\$ 303,28
05	ARSE 12 HM 02A, 10, 10B, 10C, 26, 26A, 28 e 30	R\$ 499,53
06	ARSE 12 HM - DEMAIS	R\$ 363,95
07	ARSE 13 HM TODOS	R\$ 363,95
08	ARSE 14 HM TODOS	R\$ 303,28
09	ARSE 21 HM TODOS	R\$ 363,95
10	ARSE 22 HM TODOS	R\$ 363,95
11	ARSE 23 HM TODOS	R\$ 363,95
12	ARSO 22 HM TODOS	R\$ 321,12
13	ARSO 23 HM TODOS	R\$ 228,36
14	ARSO 61 HM TODOS	R\$ 235,49
<b>2ª ZONA FISCAL DE PALMAS</b>		
01	ARNO 12 HM TODOS	R\$ 303,28
02	ARSE 24 HM TODOS	R\$ 249,76
03	ARSE 32 HM TODOS	R\$ 285,44
04	ARSE 33 HM TODOS	R\$ 285,44
05	ARSE 51 HM TODOS	R\$ 271,17
06	ARSE 61 HM 01, 02, 03, 20 e 21	R\$ 235,49
07	ARSE 61 HM 22	R\$ 999,06
08	ARSE 61 DEMAIS	R\$ 214,08
09	ARSE 71 HM TODOS	R\$ 249,76
10	ARSE 81 HM TODOS	R\$ 171,27
11	ARSE 91 HM TODOS	R\$ 171,27
12	ARSO 32 HM TODOS	R\$ 228,36
13	ARSO 41 HM TODOS	R\$ 235,49
14	ARSO 42 HM HM 05, 06 e 07	R\$ 271,17

3ª ZONA FISCAL DE PALMAS			
01	ARNE 51 HM TODOS	R\$	178,40
02	ARNE 61 HM TODOS	R\$	171,27
03	ARSE 101 HM TODOS	R\$	157,00
04	ARSE 111 HM TODOS	R\$	142,72
05	ARSE 121 HM TODOS	R\$	142,72
06	ARSE 62 HM TODOS	R\$	214,08
07	ARSE 72 HM TODOS	R\$	249,76
08	ARSE 82 HM TODOS	R\$	192,68
09	ARSE 92 HM TODOS	R\$	171,27
10	ARSO 63 HM TODOS	R\$	142,72
11	ARSO 101 HM TODOS	R\$	121,32
12	ARSO 102 HM TODOS	R\$	121,32
13	ARSO 111 HM TODOS	R\$	121,32
14	ARSO 112 HM TODOS	R\$	121,32
15	ARSO 121 HM TODOS	R\$	121,32
16	ARSO 33 HM TODOS	R\$	192,68
17	ARSO 34 HM TODOS	R\$	192,68
18	ARSO 43 HM TODOS	R\$	199,81
19	ARSO 44 HM TODOS	R\$	121,32
20	ARSO 45 HM TODOS	R\$	121,32
21	ARSO 62 HM 01 e 02	R\$	214,08
22	ARSO 62 HM DEMAIS	R\$	178,40
23	ARSO 63 HM TODOS	R\$	142,72
24	ARSO 64 HM TODOS	R\$	92,77
25	ARSO 74 HM TODOS	R\$	107,04
26	ARSO 71 HM TODOS	R\$	71,36
4ª ZONA FISCAL DE PALMAS			
01	ARNO 13 HM TODOS	R\$	214,08
02	ARNO 23 HM TODOS	R\$	199,81
03	ARNO 41 HM TODOS	R\$	142,72
04	ARNO 42 HM TODOS	R\$	142,72
05	ARNO 43 HM TODOS	R\$	142,72
5ª ZONA FISCAL DE PALMAS			
01	TAQUARI, T-31/T-41 - HM TODOS	R\$	99,91
02	TAQUARI, T-33/T-43 HM TODOS	R\$	99,91

## I - PALMAS/TO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
MBTRAN	44.653.834/0001-71

## II - FORMOSO DO ARAGUAIA/TO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
MR Clínica Médica	22.266.917/0001-75

## III - PORTO NACIONAL/TO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
Direção Defensiva - Clínica do Trânsito	18.395.435/0001-07

## IV - PARAÍSO/TO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
MEDPSI - Clínica Médica e Psicologia de Trânsito	31.455.497/0001-66

## V - PALMEIRÓPOLIS/TO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
MED TRAN	31.458.195/0001-41

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, a contar da data desta data, renovável a cada 12 (doze) meses, desde que regularmente satisfeitas todas as exigências previstas pelo Detran/TO contidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e a Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA  
Presidente do Detran/TO

## PORTARIA Nº 90/2022/GABPRES.

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de despachantes no Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no artigo 42, §1º, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 681/2021/GABPRES, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de despachante no Detran/TO;

CONSIDERANDO que é dever do Detran/TO regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos desenvolvidos pelos credenciados no Órgão de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de despachante junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, quais sejam:

**DETRAN**

## PORTARIA Nº 89/2022/GABPRES.

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas no Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no artigo 42, §1º, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em especial a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, que trata sobre a regulamentação do credenciamento de entidades, peritos médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica;

CONSIDERANDO a resolução Contran nº 425, de 27 de novembro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 770/2021/GABPRES, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento e renovação de Clínicas Médicas e Psicológicas no Detran/TO;

CONSIDERANDO que é dever do Detran/TO regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos desenvolvidos pelos credenciados no Órgão de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, quais sejam:

## I - PALMAS/TO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
Despachante Conexão	12.326.073/0001-57
Top Car Despachante	30.045.204/0001-00

## II - ARAGUACEMA/TO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
Despachante Araguaia	18.345.086/0001-50

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, a contar a partir desta data, renovável a cada 12 (doze) meses, desde que regularmente satisfeitas todas as exigências previstas pelo Detran/TO contidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e à Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA  
Presidente do Detran/TO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022

PROCESSO: 2022.32479.001590

CONTRATO: 01/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: EDUARDO GOMES, portador do RG nº 14.842.093 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.303.606-00.

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL, COM A FINALIDADE DE AVALIAR, PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A VENDA, POR MEIO DE LEILÕES PÚBLICOS, DOS VEÍCULOS RECOLHIDOS E/OU REMOVIDOS.

VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DO CONTRATO SE INICIA NO ATO DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO E VIGORARÁ EM CONSONÂNCIA COM O CREDENCIAMENTO DO CONTRATADO JUNTO AO CONTRATANTE.

VALOR: PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, O LEILOEIRO CREDENCIADO RECEBERÁ SOMENTE DO ARREMATANTE, COMO PAGAMENTO POR SEUS SERVIÇOS, O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE VALOR DOS BENS ALIENADOS, CONFORME ART. 24, DO DECRETO-LEI Nº 21.981/32, COMBINADO COM O ARTIGO 145, DA LEI Nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE JANEIRO DE 2022.

SIGNATÁRIOS: PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA - CONTRATANTE e EDUARDO GOMES - CONTRATADO.

**IGEPREV**

## PORTARIA FISCAL Nº 2994, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Republicada para correção

Dispõe sobre designação de fiscais do Contrato Nº 32/2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei Nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins Nº 02/2008, de 07 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para fiscalizar a execução do Contrato Nº 32/2021, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa a PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA - ME.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 32/2021	OBJETO DO CONTRATO
Liciany de Brito Alves Titular- Matrícula nº 11181990-1 Alicirene B. de Sousa Rocha Suplente - Matrícula nº 685.279-4	Termo de Contrato 32/2021	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de chavero em geral para atender a demanda do IGEPREV-TO no exercício de 2022.

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização, aplicam-se as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## PORTARIA Nº 46, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Teresa Vieira de Sousa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada TERESA VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 239292/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão IX, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.169,09, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.213554P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## PORTARIA Nº 84, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Jose Rosil Santos Monturil.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOSE ROSIL SANTOS MONTURIL, matrícula nº 388807/3, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão IX, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.169,09, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214235P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 85, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marcia Maria Silva Monteiro Leite.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARCIA MARIA SILVA MONTEIRO LEITE, matrícula nº 791742/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.000,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.213965P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 88, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Joao Germano dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JOAO GERMANO DOS SANTOS, matrícula nº 611880/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.214087P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 90, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Magaly Lavareda Carvalho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MAGALY LAVAREDA CARVALHO, matrícula nº 234014/4, no cargo de Administrador, Padrão III, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 9.407,16, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214135P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 91, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Pedro de Alcantara Nunes Vilanova.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado PEDRO DE ALCANTARA NUNES VILANOVA, matrícula nº 571171/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.214045P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 95, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Júlio Barbosa Rodrigues.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos art. 37, III; 37-A, IV, "a", 38; no art. 54, §2º; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 29 de julho de 2021, à companheira JERSONE RIBEIRO DE PAULA, nascida em 14/08/1973, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JÚLIO BARBOSA RODRIGUES, Transferido para a Reserva Remunerada, com benefício nº 0001827, na Graduação de Primeiro Tenente, Referência J, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Oficiais de Administração de Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 18.114,33 com base no que consta do processo nº 2021.07.213837P.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de julho de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 98, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Hamilton Aguiar do Carmo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado HAMILTON AGUIAR DO CARMO, matrícula nº 432316/1, no Posto de Tenente-Coronel, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 26.642,18, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 2.525,18, em observância ao disposto no art. 37, XI, da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.214050P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 101, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Edineyde Martins dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada EDINEYDE MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 617973-2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.213989P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 102, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Genivaldo Araújo Pinheiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado GENIVALDO ARAÚJO PINHEIRO, matrícula nº 507020-1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.214116P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 104, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Leonizar Duarte Cabral.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado LEONIZAR DUARTE CABRAL, matrícula nº 404953/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.214048P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 105, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luciana Pereira de Brito Marinho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada LUCIANA PEREIRA DE BRITO MARINHO, matrícula nº 711588/1, Professor Normalista, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.611,62, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214179P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 107, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Seila Rejane Chaves dos Santos Moura.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada SEILA REJANE CHAVES DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 473938/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Padrão I, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.125,53, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214170P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 108, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ivone Pereira da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada IVONE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 671906/2, Professor Normalista, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.611,62, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214210P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 109, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Vilani Pereira Abreu Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada VILANI PEREIRA ABREU SILVA, matrícula nº 637406/3, Professor Normalista, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.611,62, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214306P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 111, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Claudio Moura de Miranda Neto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado CLAUDIO MOURA DE MIRANDA NETO, matrícula nº 813440/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Bombeiros Militar, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.040,11, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.213540P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 112, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria de Fatima Teixeira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I e II; nos art. 37, I, "b"; 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 19 de agosto de 2021, ao filho EMANUELL TEIXEIRA FERNANDES, nascido em 23/08/2004, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARIA DE FATIMA TEIXEIRA, benefício nº 0012921, aposentado no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com base no que consta do processo nº 2021.07.214006P.

Art. 2º Fixar o benefício em caráter temporário, no valor correspondente a 100% da remuneração percebida pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 6.000,05, no período de 19/08/2021 a 23/08/2025.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS - TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de agosto de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 114, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Emivaldo Mota Reis.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado EMIVALDO MOTA REIS, matrícula nº 792187/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Bombeiros Militar, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.214104P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 115, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Alzirene Jorge da Silva Melo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA ALZIRENE JORGE DA SILVA MELO, matrícula nº 596155/4, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214138P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 116, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Afonso Oliveira da Cunha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, III; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e no art. 2º, I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 11 de agosto de 2021, à companheira EDINEUSA ALVES CORREIA, nascida em 20/06/1970, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado AFONSO OLIVEIRA DA CUNHA, benefício nº 24473395930, aposentado no cargo de Cirurgião Dentista, Padrão XI, Referência H, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, com base no que consta do processo nº 2021.07.214043P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, correspondente a 100%, ficando o valor a ser pago na ordem de R\$ 18.811,97 devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre o valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito na ordem de R\$ 24.117,00, observado o disposto art. 37, XI da CF/88.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de agosto de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 118, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Renato Americo de Araujo Filho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I e II; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, I e IV, "a"; 37-A, II e IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 17 de outubro de 2021, ao cônjuge LUCIMAR PEREIRA DA SILVA, nascida em 15/08/1966, e ao filho RENATO AMERICO DE ARAUJO JUNIOR, nascido em 23/01/2008, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado RENATO AMERICO DE ARAUJO FILHO, matrícula nº 220155/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4ª, Padrão IV, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual, da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2021.07.214490P.

Art. 2º Fixar o benefício no valor de R\$ 18.811,97, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88, sobre o valor da remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito na ordem de R\$ 24.117,00, observado o disposto art. 37, XI da CF/88, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - LUCIMAR PEREIRA DA SILVA, em caráter vitalício - 50% no de 17/10/2021 a 23/01/2029, e 100% a partir de 23/01/2029.

II - RENATO AMERICO DE ARAUJO JUNIOR, em caráter temporário - 50% no período de 17/10/2021 a 23/01/2029.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS - TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de outubro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 119, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sônia de Oliveira Fonsêca.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada SÔNIA DE OLIVEIRA FONSECA, matrícula nº 754873/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.990,28, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.214910P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 120, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Antonio Carlos Marques Feitosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ANTONIO CARLOS MARQUES FEITOSA, matrícula nº 729714/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.214046P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 121, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória da segurada Iranete Brito de Azevedo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 2; no art. 32, §1º, I, II e III, §2º; no art. 50, §§13, 14 e 15; nos arts. 53 e 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; no art. 62, V e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 7º, IV, e no art. 40, §1º, II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003; e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada IRANETE BRITO DE AZEVEDO, matrícula nº 155643/1, Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, o benefício de Aposentadoria Compulsória, com lotação na Secretaria da Saúde, calculado de forma proporcional a 26 anos, 03 meses e 03 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público estadual, com base no que consta do processo nº 2021.01.214039P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 3.207,64, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.807,20, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 129, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Fátima Virginia Cavalini Ribeiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada FÁTIMA VIRGINIA CAVALINI RIBEIRO, matrícula nº 55430/2, Extensionista Rural, Padrão II, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, com lotação na Unidade Local de Execuções de Serviços, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 16 anos e 08 meses, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.02.213944P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 7.367,82, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 4.090,99, reajustado pelo RPPS - TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 130, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Carmelita Dias Fernandes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, II, §2º, I e II e 5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos arts. 36, I, "a", 37, IV, "a"; 37-A, II, 38, 54, nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 05 de maio de 2021, à menor sob guarda MARIA LAURA FERREIRA PLAN, nascida em 27/08/2020, Representado Legalmente por LUANNA PLAN LEITE BORGES, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada aposentada CARMELITA DIAS FERNANDES, benefício nº 24473395506 Professor Normalista, Nível III, Referência C, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com base no que consta do processo nº 2021.07.213192P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter temporário, durante o período de 05/05/2021 a 27/08/2041, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 4.796,44.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de maio de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 131, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Eliana Carlos Wanderley Valadares.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º; 31, I, "a", item 1; no art. 52, §2º; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no *caput* do art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada ELIANA CARLOS WANDERLEY VALADARES, matrícula nº 736597/2, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão IX, Referência L, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.427,53, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para a atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2021.03.214280P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 133, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Ines Veras Barbosa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA INES VERAS BARBOSA, matrícula nº 841022/3, Auxiliar de Enfermagem, Padrão IV, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.752,07, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214405P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 134, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Anderson Carnon Dantas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos arts. 37, I e IV, "a"; 37-A, inciso I, "b", item 5, inciso II; 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 28 de setembro de 2021, a cônjuge LUCIANA LIMA PINTO DANTAS, nascida em 25/03/1979, e a filha ANDRESSA MARIA LIMA DANTAS, nascida em 28/09/2006, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado ANDERSON CARNON DANTAS, matrícula nº 752396/1, Farmacêutico-Bioquímico, Padrão I, Referência H, carga horária de 180 horas, Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, com base no que consta do processo nº 2021.07.214390P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 5.494,47, correspondente ao valor da remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - LUCIANA LIMA PINTO DANTAS, em caráter temporário - 50% de 28/09/2021 a 28/09/2027, e 100% de 28/09/2027 até 28/09/2041.

II - ANDRESSA MARIA LIMA DANTAS, em caráter temporário - 50% de 28/09/2021 a 28/09/2027.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS - TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 28 de setembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 136, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Dilma Aparecida Pedrinho Pedrini.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada DILMA APARECIDA PEDRINHO PEDRINI, matrícula nº 192895/3, Fonoaudiólogo, Padrão I, Referência B, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 4.096,25, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.213775P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2021.07.214043P  
 INTERESSADO: GUILHERME XAVIER DA CUNHA  
 EX-SEGURADO: AFONSO OLIVEIRA DA CUNHA  
 ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

**DESPACHO Nº 209/2022/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 03/2022, de 04 de janeiro de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 042/2022, de 10 de janeiro de 2022, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Pensão por Morte ao filho GUILHERME XAVIER CUNHA, em razão da impossibilidade jurídica;

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

III - DEFERIR o pedido de Pensão por Morte a companheira EDINEUSA ALVES CORREIA;

Expeça-se a competente Portaria.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA  
 Vice-Presidente

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
 Presidente

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020**  
 Republicado para correção

Processo nº: 2019/24830/002359  
 Contrato nº: 15/2020  
 Número automático SIAFE/TO: 20001166  
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO  
 Contratada: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP  
 CNPJ: 24.756.013/0001-53  
 Objeto: Contratação de serviços de Consultoria Atuarial.  
 Valor Estimado: R\$ 34.635,23 (trinta e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos)  
 Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações  
 Dotação orçamentária: 09.272.1100.4209.0000  
 Elemento de despesa: 33.90.35  
 Fonte Recurso: 802  
 Vigência: 10 de janeiro de 2022 a 9 de janeiro de 2023  
 Assinatura: 10/12/2021  
 Signatários: Sharles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV-TO  
 Ana Claudia Pereira da Cunha - Vice - Presidente do IGEPREV-TO  
 Matheus da Costa Nóbrega - Representante legal da empresa INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2021**  
 Republicado para correção

Processo nº: 2021/24830/003200  
 Nº Contrato: 32/2021  
 Nº automático do SIAFE/TO: 2101152  
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO  
 Contratada: PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 02.485.653/0001-33)  
 Objeto: Contratação de empresa para serviços de chaveiro em geral.  
 Valor Estimado: R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais)  
 Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000  
 Elemento de despesa: 33.90.39 e 33.90.30  
 Fonte Recurso: 802  
 Vigência: A partir de 1º de janeiro de 2022 e ficará adstrito ao crédito orçamentário com vencimento em 31/12/2022.  
 Assinatura: 1º de dezembro de 2021  
 Signatários: Sharles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO  
 Ana Claudia Pereira da Cunha - Vice-Presidente do IGEPREV/TO  
 Nivaldo Dias Prado - Representante legal da PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA - ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2021**  
 Republicado para correção

Processo nº: 2021/24830/003202  
 Nº Contrato: 34/2021  
 Nº automático do SIAFE/TO: 21001303  
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO  
 Contratada: REI DO CAFÉ CASEIRO E TORREFAÇÃO E COMERCIO DE CAFE LTDA (CNPJ: 97.525.659/0001-01)  
 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento água mineral garrafa de 500ml.  
 Valor Estimado: R\$ 2.356,00 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais).  
 Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21.  
 Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000  
 Elemento de despesa: 33.90.30  
 Fonte Recurso: 802  
 Vigência: A partir de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.  
 Assinatura: 10/12/2021  
 Signatários: Sharles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO  
 Ana Claudia Pereira da Cunha - Vice - Presidente do IGEPREV/TO  
 Paulo Hans dos Santos Aguiar - Representante legal da REI DO CAFÉ TORREFAÇÃO E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021**  
 Republicado para correção

Processo nº: 2021/24830/003301  
 Nº Contrato: 37/2021  
 Nº automático do SIAFE/TO: 21001305  
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO  
 Contratada: RC CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (CNPJ: 06.015.659/0001-06)  
 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos e correlatos.  
 Valor Estimado: R\$ 5.887,50 (cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).  
 Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000  
 Elemento de despesa: 33.90.30  
 Fonte Recurso: 802  
 Vigência: A partir de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.  
 Assinatura: 16/12/2021  
 Signatários: Sharles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO  
 Renato Da Silva Barreto Júnior - Representante legal da RC CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

**NATURATINS**

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1158-2020-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins - TO, nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 178, 14 de Outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.949, de 18 de Outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARCIA TEIXEIRA LUCAS; CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx1-25, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Auto de Infração nº 193783-2020, com a descrição da seguinte conduta: Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, (retirada de areia) sem licença do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Cancelar o auto de infração, julgando-lhe improcedente;

b) Remetam-se os autos à autoridade superior hierárquica, Presidência do Naturatins, a fim de análise recursal (Recurso de Ofício), considerando a previsão contida no art. 127-A do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como o art. 7º, alínea "a", da Portaria/Naturatins - TO, nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015 (cancelamento da multa);

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, para dar-lhe ciência da decisão, ou via publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão;

d) Notificar da decisão a Gerência de Fiscalização Ambiental, conforme o disposto no art. 98, Parágrafo Único da IN/Naturatins, 02/2017;

e) Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Palmas -TO, 17 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
 1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins - TO, nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 178, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, de 18 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: NARCISO RODRIGUES DA SILVA; CPF nº xxx.xxx.xx2-91, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 960-2020-F do Auto de Infração nº 137219, com a descrição da seguinte conduta: "Pescar 1,9 kg de pescado, espécies diversas, em período no qual a pesca seja proibida". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50, da IN/Naturatins, nº 02/2017 e arts. 96 e 122, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, [julgamento@naturatins.to.gov.br](mailto:julgamento@naturatins.to.gov.br).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins - TO, nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 178, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, de 18 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: REINALDO CARVALHO DA SILVA; CPF nº xxx.xxx.xx1-56, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 1591-2020-F do Auto de Infração nº 139861, com a descrição da seguinte conduta: "Utilizar motosserra, sem licença de porte e uso". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, [julgamento@naturatins.to.gov.br](mailto:julgamento@naturatins.to.gov.br).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 25 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins - TO, nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 178, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, de 18 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PAULO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR; CPF nº xxx.xxx.xx1-62, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2111-2020-F do Auto de Infração nº 127133, com a descrição da seguinte conduta: "Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido na notificação nº 162901-2020, lavrada em 10/03/2020, com prazo de 40 dias para realização de regularização ambiental da atividade de bovinocultura". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50, da IN/Naturatins, nº 02/2017 e arts. 96 e 122, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, [julgamento@naturatins.to.gov.br](mailto:julgamento@naturatins.to.gov.br).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins - TO, nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 178, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, de 18 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MATEUS HENRIQUE BORGES DE SOUZA; CPF nº xxx.xxx.xx1-40, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2120-2020-F do Auto de Infração nº 156953, com a descrição da seguinte conduta: "Deixar de atender exigências legais determinadas na notificação nº 4465, no prazo concedido". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins, nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, [julgamento@naturatins.to.gov.br](mailto:julgamento@naturatins.to.gov.br).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 178, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, de 18 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ALLERFY SOUSA BEZERRA; CPF nº xxx.xxx.xx1-59, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2237-2020-F do Auto de Infração nº189757, com a descrição da seguinte conduta: "Manter em cativeiro 01(uma) ave da espécie oryzoborus angolenses (curió), de cor preta, do sexo masculino, sem autorização do órgão ambiental competente. Coordenadas Geográficas (...)". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou o procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins, nº 02/2017 e arts. 96 e 122, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 26 de janeiro de 2022.

SAULO GUEDES AZEVEDO  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

## RURALTINS

## PORTARIA Nº 7/2022/GABPRES - RURALTINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, Ato de Nomeação nº 1.132 - NM, de 16 de Novembro de 2020, publicado no DOE Nº 5.726, página 01,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Ana Beatriz Duarte Lima, Assessor Comissionado - IV, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.131-98, número funcional 11723394/2, para responder pelo Setor de Contratos, em substituição de Enelucia Vieira de Sousa, Nº Funcional 11681632/2, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.632- 68, a partir de 25.01.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

Palmas/TO 18 de janeiro de 2022.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2021

PROCESSO Nº 2021/34490/00058

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda e a Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO - Radilson Pereira Lima.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, compreendendo também promoção de inovação tecnológica e o acesso aos programas e políticas públicas que estimulam o desenvolvimento rural sustentável.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 1/2021

Republicado para correção

ESPÉCIE: Termo de Doação: 01/2021.

Processo: 2013/34490/000518.

Termo de Doação celebrado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 25.052.510/0001-10, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS - APAE, CNPJ: 26.753.681/0001-52.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a Doação DE 6.888 bens móveis inservíveis, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos, constante da Relação de Bens Seleccionados para Baixa dos autos.

SIGNATÁRIOS: Pelo Doador, Fabiano Piñeiro Miranda - Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins e pelo Donatário, Aparecida Guedes - Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas - APAE.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2021

## ANEXO II DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2021 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

Bens recebidos doação da EMBRAPA, processo 2021/34490/000302, e de bens recebidos da Receita Federal, processo 2021/34490/000286, 2021/34490/00320, não incorporados por terem sido considerados inservíveis, sem condições de reparos, anti-econômicos /obsoletos.

## BENS CONTROLADOS

Bens recebidos doação da EMBRAPA, processo 2021/34490/000302	
Registro	Descrição
01	APARELHO PARA FAX-SIMILE/ FAX - DESCRIÇÃO DE PAPEL TERMICO
02	APARELHO PARA FAX-SIMILE/ FAX - DESCRIÇÃO: NL1094 - SERIE 9605001615
03	APARELHO TELEFONICO COMUM - DESCRIÇÃO:INTELBRAS PREMIUM
04	APARELHO TELEFONICO COMUM - DESCRIÇÃO:INTELBRAS PREMIUM
05	APARELHO TELEFONICO COMUM - DESCRIÇÃO:INTELBRAS PREMIUM
06	APARELHO TELEFONICO COMUM - DESCRIÇÃO:INTELBRAS PREMIUM
07	APARELHO TELEFONICO COMUM - DESCRIÇÃO:INTELBRAS PREMIUM
08	APARELHO TELEFONICO COMUM - DESCRIÇÃO:INTELBRAS PREMIUM
09	APARELHO TELEFONICO COMUM - DESCRIÇÃO:INTELBRAS PREMIUM
10	ARMARIO ALTO TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE COMPOSTO DEMADEIRA COM 03 PRATELEIRAS
11	ARMARIO ALTO TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE COMPOSTO DEMADEIRA COM 03 PRATELEIRAS
12	ARMARIO ALTO TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE COMPOSTO DEMADEIRA COM 03 PRATELEIRAS
13	ARMARIO ALTO TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE COMPOSTO DEMADEIRA COM 03 PRATELEIRAS
14	ARMARIO ALTO TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE COMPOSTO DEMADEIRA COM 03 PRATELEIRAS
15	ARMARIO ALTO TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE COMPOSTO DEMADEIRA COM 03 PRATELEIRAS
16	ARMARIO ALTO TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE COMPOSTO DEMADEIRA COM 03 PRATELEIRAS
17	ASPIRADOR DE PO DOMESTICO,USO DOMESTICO CAPACIDADE DE 10 LT SERIE018022883
18	CADEIRA FIXA PARA ESCRITORIO OPERACIONAL A COM BRAÇO, COR PRETA
	ASSENTO 465X445 ENCOSTO 413X380
19	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO MEDIA COM BRAÇOS
20	CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO A GAS OPERACIONAL COM BRAÇOS COR PRETA
21	CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO A GAS OPERACIONAL COM BRAÇOS COR PRETA
22	CLIMATIZADOR FR SR PORTATIL 220 V MARCA PHILCO MODELO 65036
23	CLIMATIZADOR FR SR PORTATIL 220 V MARCA PHILCO MODELO 65036
24	CLIMATIZADOR FR SR PORTATIL 220 V MARCA PHILCO MODELO 65036
25	CLIMATIZADOR FR SR PORTATIL 220 V MARCA PHILCO MODELO 65036

26	CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUS
27	CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUS
28	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS INVERTER
29	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS INVERTER
30	CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUS INVERTER
31	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS INVERTER
32	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS INVERTER TIPO SPRINT HIWALL
33	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS GREEN GARDEN
34	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS INVERTER
35	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS GREEN GARDEN
36	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS INVERTER
37	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS GREEN GARDEN
38	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS GREEN GARDEN
39	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS GREEN GARDEN
40	CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUS
41	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS GREEN GARDEN
42	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS GREEN GARDEN
43	CONDICIONADOR DE AR 18.000BTUS TIPO SPLINT 220V MARCA FUJITSU
44	DIVISORIA PARA MOBILIARIO- PAINEL CONF EM LAMINADO 150X150
45	DIVISORIA PARA MOBILIARIO- PAINEL CONF EM LAMINADO 150X150
46	ESTABILIZADOR DE TENSÃO - NOBREAK UPS COMPATC PRO 1200 FULL RANGER
47	ESTABILIZADOR DE TENSÃO - NOBREAK PARA COMPUTADOR DE MESA 1200VA
48	ESTABILIZADOR DE TENSÃO - NOBREAK PARA COMPUTADOR DE MESA 1200VA
49	ESTABILIZADOR DE TENSÃO - NOBREAK PARA COMPUTADOR DE MESA 1200VA
50	ESTABILIZADOR DE TENSÃO - NOBREAK DE 1200 VA NET STARTION BIVOLT
51	ESTABILIZADOR DE TENSÃO - NOBREAK PARA COMPUTADOR DE MESA 1500VA
52	ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO NF 1625
53	FRAGMENTADORA ELETRICA DE PAPEL MARCA MAGITECH
54	FRAGMENTADORA ELETRICA DE PAPEL MARCA MAGITECH
55	FRAGMENTADORA ELETRICA DE PAPEL MARCA MAGITECH
56	GAVETEIRO EM MADEIRA AGLOMERADO DE 18CM DE ALTURA COR MEL
57	GAVETEIRO EM MADEIRA AGLOMERADO DE 18CM DE ALTURA COR MEL
58	GAVETEIRO EM MADEIRA AGLOMERADO DE 18CM DE ALTURA COR MEL
59	GAVETEIRO EM MADEIRA AGLOMERADO DE 18CM DE ALTURA COR MEL
60	GAVETEIRO EM MADEIRA AGLOMERADO DE 18CM DE ALTURA COR MEL
61	GAVETEIRO EM MADEIRA AGLOMERADO DE 18CM DE ALTURA COR MEL
62	GAVETEIRO EM MADEIRA AGLOMERADO DE 18CM DE ALTURA COR MEL
63	GAVETEIRO EM MADEIRA AGLOMERADO DE 18CM DE ALTURA COR MEL
64	GAVETEIRO EM MADEIRA AGLOMERADO DE 18CM DE ALTURA COR MEL
65	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MARCA LEXMARK LASER MONO X264DN
66	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MARCA LEXMARK LASER MONO X264DN
67	LIQUIDIFICADOR
68	LIQUIDIFICADOR
69	MAQUINA DE CALCULAR 12 DIGITOS SIS CF 601
70	MESA MADEIRA REDONDA PARA REUNIÃO
71	MICROCOMPUTADOR DESKTOP LENOVO MODELO EDGE73
72	MICROCOMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR INTEL PENTIUM 2.8 GHZ
73	MICROCOMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR INTEL PENTIUM 2.8 GHZ
74	MICROCOMPUTADOR DESKTOP OCS 698/06
75	MICROCOMPUTADOR DESKTOP OCS 528
76	MICROCOMPUTADOR DESKTOP OCS 528
77	MICROCOMPUTADOR DESKTOP OCS 528
78	MICROCOMPUTADOR DESKTOP OCS412/07
79	MICROCOMPUTADOR DESKTOP OCS412/07
80	MICROCOMPUTADOR DESKTOP OCS 698/06
81	MICROCOMPUTADOR DESKTOP OCS 633
82	MICROCOMPUTADOR DESKTOP OCS 633
83	MICROCOMPUTADOR DESKTOP OCS 633
84	MICROCOMPUTADOR DESKTOP OCS 633
85	MICROCOMPUTADOR DESKTOP OCS 633
86	MICROCOMPUTADOR DESKTOP OCS 633
87	MICROCOMPUTADOR DESKTOP OCS 633
88	MICROCOMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR INTEL PENTIUM 2.8 GHZ
89	MICROCOMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR INTEL PENTIUM 2.8 GHZ
90	MICROCOMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR INTEL PENTIUM 2.8 GHZ
91	MICROCOMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR INTEL PENTIUM 2.8 GHZ

92	MICROCOMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR INTEL PENTIUM 2.8 GHZ
93	MICROCOMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR INTEL PENTIUM 2.8 GHZ
94	MICROCOMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR INTEL PENTIUM 2.8 GHZ
95	MICROCOMPUTADOR DESKTOP ASUS P4S8X-X32MB CD R 52X LG PROCESSADOR INTEL PENTIUM IV 2.8 GHZ
96	MICROCOMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR INTEL PENTIUM IV
97	MICROCOMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR INTEL PENTIUM IV
98	MICROCOMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE 2 DUO 47500 2,93 GHZ 3 MB L2PROCESSADOR INTEL PENTIUM
99	MICROCOMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE 2 DUO 47500 2,93 GHZ 3 MB L2PROCESSADOR INTEL PENTIUM
100	MICROCOMPUTADOR DESKTOP INTEL E 4300 WIN XP OCS 702/07
101	MICROCOMPUTADOR DESKTOP ASUS P4S8X-X32MB CD R 52X LG PROCESSADOR INTEL PENTIUM IV 2.8 GHZ
102	MICROCOMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR INTEL PENTIUM IV
103	MONITOR DE VIDEO FPC OCS 528
104	MONITOR DE VIDEO 15 POLEGADAS
105	MONITOR DE VIDEO 15 POLEGADAS
106	MONITOR DE VIDEO DELL E1909W, 17 POLEGADAS WIDESCREEN OPTIPLEX BCC
107	MONITOR DE VIDEO DELL E1909W, 17 POLEGADAS WIDESCREEN OPTIPLEX BCC
108	MONITOR DE VIDEO DELL E1909W, 17 POLEGADAS WIDESCREEN OPTIPLEX BCC
109	MONITOR DE VIDEO DELL E1909W, 17 POLEGADAS WIDESCREEN OPTIPLEX BCC
110	MONITOR DE VIDEO DELL E1909W, 17 POLEGADAS WIDESCREEN OPTIPLEX BCC
111	MONITOR DE VIDEO DELL E1909W, 17 POLEGADAS WIDESCREEN OPTIPLEX BCC
112	MONITOR DE VIDEO DELL E1909W, 17 POLEGADAS WIDESCREEN OPTIPLEX BCC
113	MONITOR DE VIDEO FPC OCS 343 17 POLEGADAS
114	MONITOR DE VIDEO TIPO LCD OCS 633 17 POLEGADAS
115	MONITOR DE VIDEO TIPO LCD OCS 413 17 POLEGADAS
116	MONITOR DE VIDEO TIPO LCD OCS 413 17 POLEGADAS
117	MONITOR DE VIDEO TIPO LCD OCS 413 17 POLEGADAS
118	MONITOR DE VIDEO TIPO LCD OCS 698/06
119	MONITOR DE VIDEO TIPO LCD OCS 698/06
120	MONITOR DE VIDEO TIPO LCD OCS 698/06
121	MONITOR DE VIDEO MARCA DEEL MODELO E17009W, 17 POLEGADAS OPTIPLEX
122	MONITOR DE VIDEO MARCA DEEL MODELO E17009W, 17 POLEGADAS OPTIPLEX
123	MONITOR DE VIDEO MARCA DEEL MODELO 22 POLEGADAS
124	MONITOR DE VIDEO FLAT PANEL 17 POLEGADAS
125	MONITOR DE VIDEO FLAT PANEL 17 POLEGADAS
126	MONITOR DE VIDEO FLAT PANEL 17 POLEGADAS
127	MONITOR DE VIDEO FLAT PANEL 17 POLEGADAS
128	MONITOR DE VIDEO LCD 19 POLEGADAS MARCA AOC
129	MONITOR DE VIDEO LCD 19 POLEGADAS MARCA AOC
130	NOBREAK MARCA SMS 700VA MODELO NEW STATION PR
131	NOBREAK MARCA SMS 700VA MODELO NEW STATION PR
132	NOBREAK MARCA SMS 700VA MODELO NEW STATION PR
133	NOBREAK MARCA SMS 700VA MODELO NEW STATION PR
134	NOBREAK SERIE 02560412371
135	NOBREAK MARCA SMS 700VA MODELO NEW STATION PR
136	NOBREAK MARCA SMS 700VA MODELO NEW STATION PR
137	NOBREAK MARCA SMS 700VA MODELO NEW STATION PR
138	NOBREAK
139	NOBREAK
140	NOBREAK MARCA SMS 700VA MODELO NEW STATION PR
141	NOBREAK MARCA SMS 700VA MODELO NEW STATION PR
142	NOBREAK MARCA SMS 700VA MODELO NEW STATION PR
143	NOBREAK OB 292 SERIE 1642
144	NOBREAK MARCA SMS 700VA MODELO NEW STATION PR
145	NOBREAK MARCA SMS 700VA MODELO NEW STATION PR
146	NOBREAK MARCA SMS 700VA MODELO NEW STATION PR
147	NOBREAK MARCA SMS 700VA MODELO NEW STATION PR
148	NOBREAK MARCA SMS 700VA MODELO NEW STATION PR
149	NOBREAK MARCA SMS 700VA MODELO NEW STATION PR
150	NOBREAK MARCA SMS 700VA MODELO NEW STATION PR
151	NOBREAK MARCA SMS 700VA MODELO NEW STATION PR
152	NOBREAK MARCA SMS 700VA MODELO NEW STATION PR
153	NOBREAK MARCA SMS 700VA MODELO NEW STATION PR
154	NOBREAK MARCA SMS 700VA MODELO NEW STATION PR
155	NOBREAK MARCA SMS 700VA MODELO NEW STATION PR
156	NOBREAK SERIE 032100100022
157	NOBREAK SERIE 032100100092

158	NOBREAK SERIE032100100152
159	OXIMETRO - MEDIDOR PORTATIL DE OXIGENIO DISSOVIDO SERIE 1157434/36/37/38 ACO 02 KIT C/ MEBRANAS E MALETA P/ TRANSPORTE
160	OXIMETRO - MEDIDOR PORTATIL DE OXIGENIO DISSOVIDO SERIE 1157434/36/37/38 ACO 02 KIT C/ MEBRANAS E MALETA P/ TRANSPORTE
161	OXIMETRO - MEDIDOR PORTATIL DE OXIGENIO DISSOVIDO SERIE 1157434/36/37/38 ACO 02 KIT C/ MEBRANAS E MALETA P/ TRANSPORTE
162	POLTRONA PARA ESCRITORIO ANATOMICA DE ESPADAR ALTA
163	RELOGIO DE PONTO ELETRONICO MODELO ORIO 6 B COM GUILHOTINA
164	SENSOR DE VELOCIDADE DO VENTO, CONJUNTO DE VELOCIDADE E DIREÇÃO DO VENTO
165	SENSOR DE VELOCIDADE DO VENTO, CONJUNTO DE VELOCIDADE E DIREÇÃO DO VENTO
166	SENSOR DE VELOCIDADE DO VENTO, CONJUNTO DE VELOCIDADE E DIREÇÃO DO VENTO
167	SENSOR DE VELOCIDADE DO VENTO, CONJUNTO DE VELOCIDADE E DIREÇÃO DO VENTO
168	SOFÁ COM 02 LUGARES
169	TENDA EM AÇO GALVANIZADO COBERTURA EM NAYLON PVC 6X6
170	TENDA SANFONADA EM AÇO GALVANIZADO COBERTURA EM LONA 6X3
171	TENDA SANFONADA EM AÇO GALVANIZADO COBERTURA EM LONA 6X3
172	TENDA SANFONADA EM AÇO GALVANIZADO COBERTURA EM LONA 6X3
173	TENDA 6X3 MT SANFONADA EM AÇO GALVANIZADO COBERTURA EM LONA 6X3
174	TENDA SANFONADA EM AÇO GALVANIZADO COBERTURA EM LONA 6X3
175	TENDA SANFONADA EM AÇO GALVANIZADO COBERTURA EM LONA 6X3
176	VIDEO CASSETE SERIE BOL02356
177	MICRO COMPUTADOR POSITIVO
178	MICROCOMPUTADOR DATEN
179	MICROCOMPUTADOR DATEN
180	MICROCOMPUTADOR DATEN
181	MONITOR DE VIDEO DELL
182	MONITOR DE VIDEO DELL
183	COLETOR DE DADOS
184	DRONE COM BATERIAS RECARREGAVEL 20 MIN VOO
185	MICROONDAS
186	LEITORA DE TRANSPONDER
187	AR CONDICIONADO
188	MAQUINA DE CALCULAR
189	ROÇADEIRA
190	IMPRESSORA
191	IMPRESSORA
192	TERMOMETRO
193	TERMOMETRO
194	ROÇADEIRA
195	ROÇADEIRA
196	ROÇADEIRA
197	DESSECADOR
198	DESSECADOR
199	DESSECADOR
200	DESSECADOR
201	DESSECADOR
202	DESSECADOR
203	DESSECADOR
204	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
205	MICROONDAS
206	MICROPROJETOR
207	IMPRESSORA LEXMAX
208	IMPRESSORA LEXMAX
209	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
210	SENSOR DE VELOCIDADE
211	SENSOR DE VELOCIDADE
212	ESTAÇÃO METEOROLOGICA
213	BARCO METAL Balsa DE MANEJO DE PEIXE
214	ESTABILIZADOR DE TENSÃO - DESCRIÇÃO NOBREAK ENERMAX 2500VA BIV
215	MICROCOMPUTADOR DESKTOP: DESCRIÇÃO, UDP INTEL CORE 15. DVD/RW, GB YY7305 WIN8 PRO, DC1 B-S
216	MICROCOMPUTADOR DESKTOP: DESCRIÇÃO, CPU INTEL CORRE MEM 8GB HD 50 GB PROCESSADOR INTEL
217	MICROCOMPUTADOR DESKTOP: DESCRIÇÃO, CPU INTEL CORRE MEM 8GB HD 50 GB PROCESSADOR INTEL
218	IMPRESSORA LASER - DESCRIÇÃO: IMPRESSORA HP LASER COLOR CP3525N HP
219	MICROCOMPUTADOR DESKTOP POSITIVO MASTER D570 (ROHS)
220	MONITOR DE VIDEO TIPO LCD OCS588 COR PRETA 17 POLEGADAS
221	ESTABILIZADOR DE TENSÃO MICROPROCESSADOR SENSE 3200VA TRIVOLT LT 10 RAGTECH
222	MONITOR DE VIDEO LED 23 POLEGADAS LG 23EA53V

223	MICRO COMPUTADOR DESKTOP MARCA DELL OPTIPELX 780
224	DESSECADOR DE VIDRO
225	MONITOR DE VIDEO FLAT PANEL
226	MONITOR DE VIDEO DE LED, MOD: 23AR3V-P POS
227	MONITOR DE VIDEO DE LED, MOD: 23AR3V-P POS
228	LEITOR DE TRANSPONDER ISSO FDX-B, 134,2 KHZ
229	MONITOR DE VIDEO DE LED, MOD: 23AR3V-P POS
230	MONITOR DE VIDEO DE LED, MOD: 23AR3V-P POS
231	NOBREAK
232	ESTABILIZADOR DE TENSÃO NOBREAK DE 1200VA NET STATION BIVOLT
233	ESTABILIZADOR DE TENSÃO NOBREAK DE 1200VA NET STATION BIVOLT
234	ESTABILIZADOR DE TENSÃO NOBREAK DE 1200VA NET STATION BIVOLT
235	ESTABILIZADOR DE TENSÃO NOBREAK DE 1200VA NET STATION BIVOLT
236	ESTABILIZADOR 1 KVA BIVOLT AUTOMATICO
237	NOBREAK PARA COMPUTADORES DE MESA - MINIMO DE 1.20
238	NOBREAK PARA COMPUTADORES DE MESA - MINIMO DE 1.20
239	NOBREAK PARA COMPUTADORES DE MESA - MINIMO DE 1.20
240	NOBREAK PARA COMPUTADORES DE MESA - MINIMO DE 1.20
241	NOBREAK PARA COMPUTADORES DE MESA - MINIMO DE 1.20
242	NOBREAK PARA COMPUTADORES DE MESA - MINIMO DE 1.20
243	NOBREAK BMI 1200VA MAXI POWER 2
244	NOBREAK 1.5 KVA
245	NOBREAK 1.5 KVA
246	NOBREAK 1.5 KVA
247	NOBREAK UPS COMPCT PRO 1200 FULL RANGER 115 V
248	NOBREAK UPS COMPCT PRO 1200 FULL RANGER 115 V
249	NOBREAK UPS COMPCT PRO 1200 FULL RANGER 115 V
250	NOBREAK SMS 700VA NEW STATION PR
251	NOBREAK STATION II 1.200VA MR SMS
252	NOBREAK STATION II 1.200VA MR SMS
253	SWITCH PARA REDE
254	MONITOR DE VIDEO
255	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
256	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
257	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
258	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
259	LEITOR DE TRANSPONDER ISO FDX-B, 134,2 KHZ
260	MESA DE REUNIAO CIRCULAR
261	CADEIRA
262	CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUS - COM CONTROLE REMO
263	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS - COM CONTROLE REM
264	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS - COM CONTROLE REM
265	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS - COM CONTROLE REM
266	NO BREAK
267	NO BREAK
268	NO BREAK
269	NO BREAK
270	NO BREAK
271	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
272	MONITOR DE VIDEO
273	POLTRONA PARA ESCRITORIO
274	RADIO COMUNICADOR
275	RADIO COMUNICADOR
276	RADIO COMUNICADOR
277	OXIMETRO
278	APONTADOR APRESENTADOR MULTIMIDIA LASER
279	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
280	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
281	MONITOR DE VIDEO
282	IMPRESSORA PLOTTER TRACADOR GRAFICO
283	NO BREAK
284	NO BREAK
285	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
286	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
287	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK
288	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK

290	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK
291	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK
292	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO
293	ARMARIO ALTO DE MADEIRA
294	POLTRONA PARA ESCRITORIO
295	SOFA COM 02 LUGARES
296	COLETOR DE DADOS
297	ESTACAO METEOROLOGICA
298	MAQUINA DE CALCULAR
299	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
300	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
301	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
302	CADEIRA
303	LAVA JATO DE ALTA PRESSAO
304	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
305	NO BREAK
306	NO BREAK
307	NO BREAK
308	NO BREAK
309	NO BREAK
310	NO BREAK
311	NO BREAK
312	NO BREAK
313	NO BREAK
314	NO BREAK
Bens Recebidos Doação Receita Federal, processo 2021/34490/000286	
01	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTUS TIPO SPRINT 2 HP 220 VOLTS
02	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS TIPO SPRINT 220 VOLTS
03	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTUS TIPO SPRINT 3 HP 220 VOLTS
04	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTUS TIPO SPRINT 3 HP 220 VOLTS
05	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTUS TIPO SPRINT 3 HP 220 VOLTS
06	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTUS TIPO SPRINT 3 HP 220 VOLTS
07	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTUS TIPO SPRINT 3 HP 220 VOLTS
08	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTUS TIPO SPRINT 3 HP 220 VOLTS
09	APARELHO AR CONDICIONADO 7.000 BTUS TIPO SPRINT 1/4 HP 110 VOLTS
10	APARELHO AR CONDICIONADO 09.000 BTUS TIPO SPRINT 220 VOLTS
11	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTUS TIPO SPRINT2 HP 220 VOLTS
12	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTUS TIPO SPRINT 3 HP 220 VOLTS
13	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTUS TIPO SPRINT 3 HP 220 VOLTS
14	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTUS TIPO SPRINT 3 HP 220 VOLTS
Bens Recebidos Doação Receita Federal, processo 2021/34490/000320	
01	TELEFONE CELULAR APPLE IPHONE 11 64 GB

0802500005276	NÍVEL ÓPTICO - FORMOSO DO ARAGUAIA
0802500006725	MIRA FALANTE GIRATORIA
0802500006728	MIRA FALANTE DE ALUMINIO
0802500006733	MIRA FALANTE DE ALUMINIO COM 05 MTS
0802500006745	MIRA FALANTE EM ALUMÍNIO.
0802500011115	ESTAÇÃO METEOROLÓGICA COMP. UNIDADE REAL DO AR, PLUV. VEL. D
0802500014679	MIRA ALUMINIO DE ENCAIXE LEITURA DIRETA 5 METROS
0802500014683	MIRA ALUMINIO DE ENCAIXE LEITURA DIRETA 4 METROS
0802500014685	MIRA ALUMINIO DE ENCAIXE LEITURA DIRETA 4 METROS
0802500017145	MUTIMETRO DIGITAL PORTATIL MARCA SUPER TOOL
0802500017146	MUTIMETRO DIGITAL PORTATIL MARCA SUPER TOOL
0802500017148	MUTIMETRO DIGITAL PORTATIL MARCA SUPER TOOL
0802500017151	MUTIMETRO DIGITAL PORTATIL MARCA SUPER TOOL
0802500138932	MIRA FALANTE DOBRAVEL DESETEC
0802500142772	NÍVEL ÓPTICO JIFE KOR - CRISTALÂNDIA
0802500142839	MIRA FALANTE DE ALUMÍNIO - COLMÉIA
0802500144290	MIRA FALANTE
0802500001125	ANTENA MULTIPATH MARCA MAGELLAN MODELO 39023 SÉRIE SN 003374
0802500001546	APARELHO TELEFÔNICO - TAGUATINGA
0802500001980	APARELHO TELEFÔNICO MARCA EQUITEL.
0802500003331	APARELHO TELEFÔNICO EMAVE - XAMBIOÁ
0802500003468	TELEVISOR SHARP 14 POLEGADAS
0802500005385	APARELHO TELEFÔNICO FAX TCE
0802500010000	GPS. MARCA BRUNTONSERIAL, Nº ACP007886.
0802500010001	GPS, MARCA BRUTON, SÉRIE Nº ACP007914.
0802500010002	GPS, MARCA BRUTON, SÉRIE Nº ACP007893.
0802500010003	GPS, MARCA BRUTON, SÉRIE Nº ACP007542.
0802500010004	GPS, MARCA BRUTON SERIAL, Nº ACP007924
0802500010005	GPS MARCA BRUNTON SERIAL, Nº ACP007932.
0802500010067	ANTENA PARABÓLICA (ALMOXARIFADO)
0802500010072	APARELHO RADIOGRAVAÇÃO MARCA BRUNTON MODELO MNS GPS (ALMOXAR)
0802500010073	APARELHO RADIOGRAVAÇÃO MARCA BRUNTON MODELO MNS GPS (ALMOXAR)
0802500010074	APARELHO RADIOGRAVAÇÃO MARCA BRUNTON MODELO MNS GPS (ALMOXAR)
0802500010111	APARELHO DE FAX PANASONIC MOD. FT 711 H REC. PROPRIO
0802500010734	APARELHO TELEFÔNICO, UNICOM, PADRÃO MARFIM.
0802500010775	APARELHO TELEFÔNICO, UNICOM, PADRÃO MARFIM.
0802500010793	APARELHO TELEFÔNICO, UNICOM, PADRÃO MARFIM.
0802500010817	APARELHO TELEFÔNICO, UNICOM, PADRÃO MARFIM.
0802500010823	APARELHO TELEFÔNICO, UNICOM, PADRÃO MARFIM.
0802500010886	APARELHO DE FAX PANASONIC KX-FT76BRH.
0802500010887	APARELHO DE FAX PANASONIC KX-FT76BRH.
0802500010888	APARELHO DE FAX PANASONIC KX-FT76BRH.
0802500011007	TV 29 PHILIPS COLOR 29PT-4631
0802500011009	ANTENA PARABOLICA TELESONIC 2,3MT
0802500011017	RECEPTOR AMPLIMATIC SATELITE C/ CT. REMOTO
0802500011036	TV 29 PHILIPS COLOR 29PT - 4631
0802500011038	ANTENA PARABÓLICA TELESONIC 2,3 MT
0802500011046	RECEPTOR AMPLIMATIC SATELITE C/ CT. REMOTO
0802500011066	FAX PANASONIC KX FT-7 8 BR
0802500012666	GPS ETREX SUMMIT CABO TRANF. DADOS PARA PG ESTOJO COM VISOR
0802500012667	GPS ETREX SUMMIT CABO TRANF. DADOS PARA PG ESTOJO COM VISOR
0802500012668	GPS ETREX SUMMIT CABO TRANF. DADOS PARA PG ESTOJO COM VISOR
0802500012669	GPS ETREX SUMMIT CABO TRANF. DADOS PARA PG ESTOJO COM VISOR
0802500012670	GPS ETREX SUMMIT CABO TRANF. DADOS PARA PG ESTOJO COM VISOR
0802500012671	GPS ETREX SUMMIT CABO TRANF. DADOS PARA PG ESTOJO COM VISOR
0802500012767	APARELHO DE FAX PAPEL TÉRMICO TRANSMISSOR DE RELATÓRIO VIVA
0802500012768	APARELHO DE FAX PAPEL TÉRMICO TRANSMISSOR DE RELATÓRIO VIVA
0802500012769	APARELHO DE FAX PAPEL TÉRMICO TRANSMISSOR DE RELATÓRIO VIVA
0802500012770	APARELHO DE FAX PAPEL TÉRMICO TRANSMISSOR DE RELATÓRIO VIVA
0802500012771	APARELHO DE FAX PAPEL TÉRMICO TRANSMISSOR DE RELATÓRIO VIVA
0802500012774	APARELHO DE FAX PAPEL TÉRMICO TRANSMISSOR DE RELATÓRIO VIVA
0802500012775	APARELHO DE FAX PAPEL TÉRMICO TRANSMISSOR DE RELATÓRIO VIVA
0802500012777	APARELHO DE FAX PANASONIC MODELO KX-FT902BRG.
0802500012778	APARELHO DE FAX PANASONIC MODELO KX-FT902BRG.
0802500012779	APARELHO DE FAX PANASONIC MODELO KX-FT902BRG.
0802500012783	APARELHO DE FAX PANASONIC MODELO KX-FT902BRG.

ANEXO I DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2021 - RURALTINS	
Bens Controlados	
Registro	Descrição
080250000490	MIRA FALANTE - COLINAS DO TOCANTINS
0802500000553	NÍVEL ÓPTICO ZEISS.
0802500000557	MIRA FALANTE
0802500000638	NÍVEL ÓPTICO ZEISS - FIGUEIRÓPOLIS
0802500000641	MIRA FALANTE - FIGUEIRÓPOLIS
0802500000769	NÍVEL ÓPTICO
0802500000827	MIRA FALANTE DOBRAVEL
0802500001098	NÍVEL ÓPTICO SNC - 3 SION - PORTO NACIONAL
0802500001099	NÍVEL ÓPTICO, MARCA SIOM.
0802500001143	NÍVEL ÓPTICO MARCA LEICA.
0802500001132	MIRA FALANTE EM MADEIRA DOBRAVEL - 04 METROS.
0802500001349	MIRA FALANTE
0802500001601	NÍVEL ÓPTICO - DIANÓPOLIS
0802500001607	NÍVEL ÓPTICO
0802500002222	MIRA FALANTE
0802500003436	MIRA FALANTE
0802500003474	NÍVEL MANUAL EM MADEIRA.
0802500003478	NÍVEL MANUAL EM MADEIRA.
0802500003720	NÍVEL ÓPTICO JIFE KOR
0802500005114	TRIPÉ DE ALUMÍNIO

0802500012839	GPS MNS BRUNTON
0802500012840	GPS MNS BRUNTON
0802500012841	GPS MNS BRUNTON
0802500012843	GPS MNS BRUNTON
0802500012992	APARELHO DE FAX COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, SEC. ELETR. C
0802500012993	APARELHO DE FAX COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, SEC. ELETR. C
0802500012994	APARELHO DE FAX COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, SEC. ELETR. C
0802500013204	APARELHO DE RADIOGRAVAÇÃO ( GPS) MARCA GARMIM MODELO ETREX
0802500013205	APARELHO DE RADIOGRAVAÇÃO MARCA GARMIM MODELO ETREX
0802500013209	APARELHO DE RADIOGRAVAÇÃO MARCA GARMIM MODELO ETREX SÉRIE:
0802500013211	APARELHO DE RADIOGRAVAÇÃO MARCA GARMIM MODELO ETREX SÉRIE :
0802500013212	APARELHO DE RADIOGRAVAÇÃO MARCA GARMIM MODELO ETREX
0802500013213	APARELHO DE RADIOGRAVAÇÃO MARCA GARMIM ETREX SÉRIE: 69516664
0802500013214	APARELHO DE RADIOGRAVAÇÃO MARCA GARMIM MODELO ETREX
0802500013215	APARELHO DE RADIOGRAVAÇÃO MARCA GARMIM MODELO ETREX SÉRIE: 6
0802500013216	APARELHO DE RADIOGRAVAÇÃO MARCA GARMIM MODELO ETREX SÉRIE 69
0802500013217	APARELHO DE RADIOGRAVAÇÃO MARCA GARMIM MODELO ETREX SÉRIE: 6
0802500013218	APARELHO DE RADIOGRAVAÇÃO MARCA GARMIM MODELO ETREX SÉRIE: 6
0802500013229	APARELHO DE FAX COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, SEC. ELETR. C
0802500013231	APARELHO DE FAX COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, SEC. ELETR. C
0802500013266	APARELHO TELEFÔNICO C/TECLAS MUTE, REDIAL, CAMP.COM 03 TOQUES,
0802500014076	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014077	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014078	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014079	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014080	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014084	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014085	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014090	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014094	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014095	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014096	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014098	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014100	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014101	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014102	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014103	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014104	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014105	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014106	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014107	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014108	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014109	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014112	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014113	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014115	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014116	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014119	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014120	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014122	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014124	GPS GARMIN ETREX VISTA
0802500014667	APARELHO DE FAX PARA PAPEL TERMINICO; CORTE AUTOMATICO; BAND
0802500014669	APARELHO DE FAX PARA PAPEL TERMINICO; CORTE AUTOMATICO; BAND
0802500014670	APARELHO DE FAX PARA PAPEL TERMINICO; CORTE AUTOMATICO; BAND
0802500014671	APARELHO DE FAX PARA PAPEL TERMINICO; CORTE AUTOMATICO; BAND
0802500014673	APARELHO DE FAX PARA PAPEL TERMINICO; CORTE AUTOMATICO; BAND
0802500014674	APARELHO DE FAX PARA PAPEL TERMINICO; CORTE AUTOMATICO; BAND
0802500014675	APARELHO DE FAX PARA PAPEL TERMINICO; CORTE AUTOMATICO; BAND
0802500014676	APARELHO DE FAX PARA PAPEL TERMINICO; CORTE AUTOMATICO; BAND
0802500014677	APARELHO DE FAX PARA PAPEL TERMINICO; CORTE AUTOMATICO; BAND
0802500014762	CENTRAL DE PABX MARCA INTELBRAS MODELO CONECTA EQUIPADA COM
0802500016038	GPS, ACESS. CABO PC / USB, MANUAL DO USUARIO, GUIA RAPIDO, S
0802500016040	GPS, ACESS. CABO PC / USB, MANUAL DO USUARIO, GUIA RAPIDO, S
0802500016042	GPS, ACESS. CABO PC / USB, MANUAL DO USUARIO, GUIA RAPIDO, S
0802500016047	GPS, ACESS. CABO PC / USB, MANUAL DO USUARIO, GUIA RAPIDO, S
0802500016050	GPS, ACESS. CABO PC / USB, MANUAL DO USUARIO, GUIA RAPIDO, S

0802500016052	GPS, ACESS. CABO PC / USB, MANUAL DO USUARIO, GUIA RAPIDO, S
0802500016053	GPS, ACESS. CABO PC / USB, MANUAL DO USUARIO, GUIA RAPIDO, S
0802500016056	GPS, ACESS. CABO PC / USB, MANUAL DO USUARIO, GUIA RAPIDO, S
0802500016057	GPS, ACESS. CABO PC / USB, MANUAL DO USUARIO, GUIA RAPIDO, S
0802500016062	GPS, ACESS. CABO PC / USB, MANUAL DO USUARIO, GUIA RAPIDO, S
0802500016065	GPS, ACESS. CABO PC / USB, MANUAL DO USUARIO, GUIA RAPIDO, S
0802500016066	GPS, ACESS. CABO PC / USB, MANUAL DO USUARIO, GUIA RAPIDO, S
0802500016068	GPS, ACESS. CABO PC / USB, MANUAL DO USUARIO, GUIA RAPIDO, S
0802500016072	GPS, ACESS. CABO PC / USB, MANUAL DO USUARIO, GUIA RAPIDO, S
0802500016076	GPS, ACESS. CABO PC / USB, MANUAL DO USUARIO, GUIA RAPIDO, S
0802500016184	APARELHO DE FAX MARCA BROTHER MODELO PERSONAL 275 SERIE Nº M
0802500016185	APARELHO DE FAX MARCA BROTHER MODELO PERSONAL 275 SERIE Nº M
0802500016186	APARELHO DE FAX MARCA BROTHER MODELO PERSONAL 275 SERIE Nº M
0802500016187	APARELHO DE FAX MARCA BROTHER MODELO PERSONAL 275 SERIE Nº M
0802500016188	APARELHO DE FAX MARCA BROTHER MODELO PERSONAL 275 SERIE Nº M
0802500016189	APARELHO DE FAX MARCA BROTHER MODELO PERSONAL 275 SERIE Nº M
0802500016190	APARELHO DE FAX MARCA BROTHER MODELO PERSONAL 275 SERIE Nº M
0802500016191	APARELHO DE FAX MARCA BROTHER MODELO PERSONAL 275 SERIE Nº M
0802500016192	APARELHO DE FAX MARCA BROTHER MODELO PERSONAL 275 SERIE Nº M
0802500016193	APARELHO DE FAX MARCA BROTHER MODELO PERSONAL 275 SERIE Nº M
0802500016194	APARELHO DE FAX MARCA BROTHER MODELO PERSONAL 275 SERIE Nº M
0802500017062	APARELHO TELEFONICO FIXO FORMATO PADRÃO MARCA INTELBRAS MOD.
0802500017367	APARELHO PARA FAX COM IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO E COPIADOR
0802500017370	APARELHO PARA FAX COM IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO E COPIADOR
0900000046351	GPS GARMIN (CONVÊNIO JICA)
0900000046363	GPS GARMIN (CONVÊNIO JICA)
0900000085576	APARELHO GPS PORTÁTIL MODELO ETREX 20X MARCA GARMIN Nº SERIE
0900000085585	APARELHO GPS PORTÁTIL MODELO ETREX 20X MARCA GARMIN Nº SERIE
0900000085589	APARELHO GPS PORTÁTIL MODELO ETREX 20X MARCA GARMIN Nº SERIE
0900000085595	APARELHO GPS PORTÁTIL MODELO ETREX 20X MARCA GARMIN Nº SERIE
0900000085635	APARELHO GPS PORTÁTIL MODELO ETREX 20X MARCA GARMIN Nº SERIE
0900000085655	APARELHO GPS PORTÁTIL MODELO ETREX 20X MARCA GARMIN Nº SERIE
0900000085673	APARELHO GPS PORTÁTIL MODELO ETREX 20X MARCA GARMIN Nº SERIE
0802500000151	LIXEIRA DE FERRO
0802500000152	LIXEIRA DE FERRO
0802500000910	SERINGA VETERINÁRIA ÁGUA
0802500000918	SERINGA AUTOMÁTICA
0802500001019	SERINGA VETERINÁRIA.
0802500001784	CENTRIFUGA
0802500002517	CENTRIFUGA - MIRACEMA
0802500002724	SERINGA VETERINÁRIA ÁGUA
0802500002953	SERINGA VETERINÁRIA AGRÍCOLA - PALMAS
0802500000131	EXTINTOR DE INCÊNDIO
0802500000731	EXTINTOR DE INCÊNDIO - GURUPI
0802500012719	SECADOR DE PÓLEM DE ALVARADO-COM CAPACIDADE P/ 10KGS.
0802500013402	CENTRIFUGA RADIAL PARA 12 QUADROS DE MELGUEIRA
0802500013407	CENTRIFUGA RADIAL PARA 12 QUADROS DE MELGUEIRA
0802500013409	CENTRIFUGA RADIAL PARA 12 QUADROS DE MELGUEIRA
0802500013451	DECANTADOR DE INOX CAP. PARA 100 KG VALVULA DE ESFERA TAMPA
0802500013452	DECANTADOR DE INOX CAP. PARA 100 KG VALVULA DE ESFERA TAMPA
0802500013460	DECANTADOR DE INOX CAP. PARA 100 KG VALVULA DE ESFERA TAMPA
0802500013472	CULTIVADOR TRACÇÃO ANIMAL
0802500013474	CULTIVADOR TRACÇÃO ANIMAL
0802500013476	CULTIVADOR TRACÇÃO ANIMAL
0802500013477	CULTIVADOR TRACÇÃO ANIMAL
0802500013478	CULTIVADOR TRACÇÃO ANIMAL
0802500003472	GERADOR DE ENERGIA PORTÁTIL HONDA EM 1000F
0802500004501	GERADOR HONDA - PRONAF
0802500004508	GERADOR HONDA - PRONAF-PRONAF
0802500004514	GERADOR HONDA - PRONAF
0802500004554	GERADOR HONDA EM 1000 F - SÍTIO NOVO
0802500004566	GERADOR HONDA - PEIXE
0802500004596	GERADOR HONDA EM 1000F
0802500004598	GERADOR HONDA EM 1000F - BURITI
0802500004881	GERADOR DE ENERGIA HONDA EM 1000 F - RIO SONO
0802500005549	GERADOR HONDA EM 1000 F - DIANÓPOLIS PRONAF

0802500005649	GERADOR HONDA EM 100F
0802500005696	GERADOR DE ENERGIA MARCA HONDA S. 1013128, 1000F.
0802500006260	GERADOR DE ENERGIA PORTÁTIL HONDA À GASOLINA CHASSI N.130404
0802500006265	GERADOR HONDA EM 1000 F - AUGUSTINÓPOLIS
0802500006273	GERADOR HONDA EM 1000 F - SÍTIO NOVO
0802500006279	GERADOR HONDA EM 1000 F - PRONAF
0802500006284	GERADOR HONDA - MIRACEMA-PRONAF
0802500006402	GERADOR HONDA EM 1000F
0802500006439	GERADOR HONDA-PRONAF
0802500006475	GERADOR HONDA - PRONAF
0802500006499	GERADOR HONDA - PRONAF
0802500011101	MOTOR GERADOR DE ENERGIA BD 4500.
0802500156191	GERADOR HONDA-PRONAF
0802500000824	MÁQUINA DE XEROCOPIAR - XEROX - SÉRIE 1065
0802500000826	MÁQUINA DE XEROX, MODELO 1065
0802500001027	DUPLICADOR À ALCOL, MARCA FACIT.
0802500001590	MÁQUINA PERFURADORA PARA ENCADERNAÇÃO KRAUSE.
0802500001820	GABINETE DA XEROCOPIADORA XEROX
0802500003765	PERFURADOR KRAUSER ENCADERNADOR - PRONAF - ARAGUATINS
0802500005462	MÁQUINA XEROCOPIADORA GESTENTNER 2417-PRONAF
0802500005827	MÁQUINA COPIADORA GESTENTNER 2417
0802500005887	IMPRESSORA XEROX DOCUPRINT XJ8C
0802500005926	MÁQUINA XEROCOPIADORA GESTENTNER - MIRACEMA-PRONAF
0802500006222	SELADORA MARCA SELEMAK - GURUPI - PRONAF
0802500006227	MÁQUINA SELADORA ARAÚJO
0802500010889	COPIADORA DIGITAL VELOCIDADE 13 CÓPIAS PPN, RESOLUÇÃO DE 600
0802500010890	COPIADORA DIGITAL VELOCIDADE 13 CÓPIAS PPN, RESOLUÇÃO DE 600
0802500010891	COPIADORA DIGITAL VELOCIDADE 13 CÓPIAS PPN, RESOLUÇÃO DE 600
0802500010892	COPIADORA DIGITAL VELOCIDADE 13 CÓPIAS PPN, RESOLUÇÃO DE 600
0802500010893	COPIADORA DIGITAL VELOCIDADE 13 CÓPIAS PPN, RESOLUÇÃO DE 600
0802500010894	COPIADORA DIGITAL VELOCIDADE 13 CÓPIAS PPN, RESOLUÇÃO DE 600
0802500010895	COPIADORA DIGITAL VELOCIDADE 13 CÓPIAS PPN, RESOLUÇÃO DE 600
0802500010896	COPIADORA DIGITAL VELOCIDADE 13 CÓPIAS PPN, RESOLUÇÃO DE 600
0802500011062	COPIADORA MOD. 2727-Z MARCA GESTETNER
0802500011097	COPIADORA MOD. 2727-Z MARCA GESTETNER
0802500011645	PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO.
0802500011647	PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO.
0802500011648	PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO.
0802500011650	PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO.
0802500012429	GUILHOTINA MARCA KAUSE 18
0802500012832	FRAGMENTADORA DE PAPEL
0802500012834	FRAGMENTADORA DE PAPEL
0802500012835	FRAGMENTADORA DE PAPEL
0802500012838	FRAGMENTADORA DE PAPEL
0802500014175	MÁQUINA PLASTIFICADORA PARA PLASTIFICAÇÃO DE CARTEIRINHA MAR
0802500014664	PERFURADOR EM FERRO PARA 100 FOLHAS MARCA CAVIA
0802500014665	GRAMPEADOR EM FERRO PARA 206 FOLHAS GRAMPO 13/06 MARCA LETAC
0802500144826	DUPLICADOR MANUAL FACIT
0802500000394	NÍVEL ÓPTICO SION
0802500001826	MOTOR DIESEL YAMAR NSB 75 - PARAÍSO
0802500004529	COMPRESSOR A PISTÃO VAINE
0802500000569	PULVERIZADOR COSTAL JACTO 20 LITROS
0802500001090	BOMBA PARA PULVERIZAÇÃO
0802500001488	CAIXA PARA INSEMINAÇÃO
0802500001877	BOTIJÃO SEMEM
0802500002429	PULVERIZADOR COSTAL JACTO 20 LITROS - GUARÁI
0802500002586	MESA DESOPERULADORA
0802500002636	BOTIJÃO SEMEM
0802500002653	BOTIJÃO PARA NITROGÊNIO
0802500002659	BOTIJÃO DE NITROGÊNIO PARA SEMEM INSEMINAÇÃO
0802500002785	BOTIJÃO DE SEMEN
0802500002788	BOTIJÃO DE SEMEN
0802500003328	MESA DESOPERULADORA - MIRACEMA
0802500003332	CAIXA DO INSEMINADOR
0802500003334	CAIXA DO INSEMINADOR
0802500003764	FUMIGADOR

0802500004543	FUMIGADOR
0802500005036	DERRETEADOR DE CERA - BURITI
0802500012510	FUMIGADOR PROFISSIONAL
0802500012512	FUMIGADOR PROFISSIONAL
0802500012513	FUMIGADOR PROFISSIONAL
0802500012514	DRRETEADOR DE CERA A VAPOR
0802500012515	DRRETEADOR DE CERA A VAPOR
0802500012818	FUMIGADOR SC BRASIL GRANDE
0802500012820	FUMIGADOR SC BRASIL GRANDE
0802500012821	FUMIGADOR SC BRASIL GRANDE
0802500012822	FUMIGADOR SC BRASIL GRANDE
0802500012823	FUMIGADOR SC BRASIL GRANDE
0802500012824	FUMIGADOR SC BRASIL GRANDE
0802500012825	DECANTADOR EM INOX, COM CAP. P/ 100KG
0802500012826	DECANTADOR EM INOX, COM CAP. P/ 100KG
0802500012828	DECANTADOR EM INOX, COM CAP. P/ 100KG
0802500012830	DECANTADOR EM INOX, COM CAP. P/ 100KG
0802500013337	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO COM MOTOR ML 5.000 CV HUP
0802500013338	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO COM MOTOR ML 5.000 CV HUP
0802500013339	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO COM MOTOR ML 5.000 CV HUP
0802500013341	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO COM MOTOR ML 5.000 CV HUP
0802500013343	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO POR MICRO ASPERSÃO COM CAPACIDADEE PAR
0802500013344	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO POR MICRO ASPERSÃO COM CAPACIDADEE PAR
0802500013350	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO POR MICRO ASPERSÃO COM CAPACIDADEE PAR
0802500013351	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO POR MICRO ASPERSÃO COM CAPACIDADEE PAR
0802500013352	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO POR MICRO ASPERSÃO COM CAPACIDADEE PAR
0802500013356	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO POR MICRO ASPERSÃO COM CAPACIDADEE PAR
0802500013357	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO POR MICRO ASPERSÃO COM CAPACIDADEE PAR
0802500013359	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO POR MICRO ASPERSÃO COM CAPACIDADEE PAR
0802500013380	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO POR MICRO ASPERSÃO COM CAPACIDADEE PAR
0802500013363	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO POR MICRO ASPERSÃO COM CAPACIDADEE PAR
0802500013364	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO POR MICRO ASPERSÃO COM CAPACIDADEE PAR
0802500013366	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO POR MICRO ASPERSÃO COM CAPACIDADEE PAR
0802500013369	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO POR MICRO ASPERSÃO COM CAPACIDADEE PAR
0802500013370	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO POR DECLIVIDADE MOTOR CT M 1.00 CV HYD
0802500013372	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO POR DECLIVIDADE MOTOR CT M 1.00 CV HYD
0802500013373	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO POR DECLIVIDADE MOTOR CT M 1.00 CV HYD
0802500013377	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO POR DECLIVIDADE MOTOR CT M 1.00 CV HYD
0802500013380	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO POR DECLIVIDADE MOTOR CT M 1.00 CV HYD
0802500013382	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO POR DECLIVIDADE MOTOR CT M 1.00 CV HYD
0802500013391	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO POR DECLIVIDADE MOTOR CT M 1.00 CV HYD
0802500013393	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO POR DECLIVIDADE MOTOR CT M 1.00 CV HYD
0802500013396	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO POR DECLIVIDADE MOTOR CT M 1.00 CV HYD
0802500013399	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO POR DECLIVIDADE MOTOR CT M 1.00 CV HYD
0802500013416	DERRETEADOR DE CERA BANHO MARIA GALVANIZADO PRA ATE 15KG
0802500013417	DERRETEADOR DE CERA BANHO MARIA GALVANIZADO PRA ATE 15KG
0802500013424	DERRETEADOR DE CERA BANHO MARIA GALVANIZADO PRA ATE 15KG
0802500013426	DERRETEADOR DE CERA BANHO MARIA GALVANIZADO PRA ATE 15KG
0802500013432	FUMEGADOR UNIVERSAL MARCA ZATTI
0802500013433	FUMEGADOR UNIVERSAL MARCA ZATTI
0802500013438	FUMEGADOR UNIVERSAL MARCA ZATTI
0802500013439	FUMEGADOR UNIVERSAL MARCA ZATTI
0802500013443	FUMEGADOR UNIVERSAL MARCA ZATTI
0802500013445	FUMEGADOR UNIVERSAL MARCA ZATTI
0802500013461	ARADO TRACÇÃO ANIMAL
0802500013462	ARADO TRACÇÃO ANIMAL
0802500013464	ARADO TRACÇÃO ANIMAL
0802500013481	PLANTADEIRA TRACÇÃO ANIMAL
0802500013487	PLANTADEIRA TRACÇÃO ANIMAL
0802500013488	PLANTADEIRA TRACÇÃO ANIMAL
0802500013489	PLANTADEIRA TRACÇÃO ANIMAL
0802500014417	CONJUNTO PARA IRRIGAÇÃO TIPO CONVENCIONAL COMPLETO COMPOSTO
0802500015996	DISTRIBUIDOR DE CALCARIO, FERTILIZANTE E SEMEITEIRA CAPACIDA
0802500139296	FLAMBADOR (BOCA DE CHAMA À GÁS P/ AQUECIMENTO DE FERRO P/ MO
0802500142766	PULVERIZADOR MANUAL COSTAL
090000054563	DERRETEADOR DE CERA FRADE GALVANIZADO CAPACIDADE 15 KG

080250000231	ESTABILIZADOR SMS - GURUPI
0802500001825	BOMBA D ÁGUA FAL 50X40X17 - PARÁISO
0802500001895	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM
0802500001933	ESTABILIZADOR PARA XEROCOPIADORA.
0802500002218	ESTABILIZADOR MARCA ENERMAX
0802500002263	ESTABILIZADOR MARCA MICROSOL.
0802500002268	ESTABILIZADOR SOL 1000
0802500002277	ESTABILIZADOR SMS
0802500003344	EATABILIZADOR MARCA AVR 1000
0802500003359	ESTABILIZADOR SMS AVR1000
0802500003456	ESTABILIZADOR PARA MÁQUINA DE XEROX
0802500003464	ESTABILIZADOR
0802500003484	ESTABILIZADOR TELEVOLT
0802500003724	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM STAR LINE 1000 T
0802500003761	ESTABILIZADOR SMS - TAGUATINGA
0802500003892	ESTABILIZADOR ENERMAX- GURUPI
0802500004240	ESTABILIZADOR ENERMAX - PRONAF
0802500004640	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM STAR LINE 1000 T - PORTO NACIONAL
0802500004727	ESTABILIZADOR ENERMAX
0802500004764	ESTABILIZADOR, MARCA ENERMAX
0802500004767	ESTABILIZADOR ENERMAX
0802500004930	ESTABILIZADOR ENERMAX
0802500004931	ESTABILIZADOR ENERMAX -PRESIDENTE KENNEDY
0802500004932	ESTABILIZADOR ENERMAX
0802500004934	ESTABILIZADOR ENERMAX -
0802500005130	ESTABILIZADOR ENERMAX SÉRIE 81002898
0802500005132	ESTABILIZADOR MARCA ENERMAX
0802500005167	ESTABILIZADOR ENERMAX -
0802500005168	ESTABILIZADOR, MARCA ENERMAX S.81002880
0802500005169	ESTABILIZADOR ENERMAX S. 81002845.
0802500005327	ESTABILIZADOR MARCA ENERMAX.
0802500005332	ESTABILIZADOR ENERMAX
0802500005501	ESTABILIZADOR ENERMAX
0802500005726	ESTABILIZADOR AVR 1000.
0802500005732	ESTABILIZADOR ENERMAX - FORMOSO DO ARAGUAIA PRONAF
0802500005751	ESTABILIZADOR COM FILTRO PARA FAX-PRONAF
0802500005769	ESTABILIZADOR ENERMAX
0802500005804	ESTABILIZADOR ENERMAX
0802500005813	ESTABILIZADOR MARCA ENERMAX
0802500005835	ESTABILIZADOR ENERMAX - FILADÉLFIA - PRONAF
0802500005856	ESTABILIZADOR ENERMAX
0802500005859	ESTABILIZADOR MARCA ENERMAX
0802500005867	ESTABILIZADOR
0802500005872	ESTABILIZADOR ENERMAX
0802500005891	ESTABILIZADOR ENERMAX
0802500005895	ESTABILIZADOR ENERMAX SÉRIE 81002807
0802500005992	ESTABILIZADOR ENEMAX
0802500006153	ESTABILIZADOR SMS (PRONAF)
0802500006154	ESTABILIZADOR SMS (PRONAF)
0802500006156	ESTABILIZADOR ENERMAX (PRONAF)
0802500006209	ESTABILIZADOR ENERMAX
0802500006212	ESTABILIZADOR MARCA ENERMAX
0802500006220	ESTABILIZADOR ENERMAX -
0802500006231	ESTABILIZADOR SMS 1000
0802500006232	ESTABILIZADOR SMS
0802500006233	ESTABILIZADOR ENERMAX
0802500006268	ESTABILIZADOR ENERMAX - GURUPI - PRONAF
0802500006270	ESTABILIZADOR AVR 1000 SUS MARCA SMS
0802500006295	ESTABILIZADOR ENERMAX -
0802500006445	ESTABILIZADOR ENERMAX
0802500006450	ESTABILIZADOR AVR 1000
0802500006456	ESTABILIZADOR SMS - BABAÇULÂNDIA-PRONAF
0802500006488	ESTABILIZADOR SMS (PRONAF)
0802500010128	ESTABILIZADOR 300 VA
0802500010333	BOMBA ANAUGER MODELO 900 45W DE ÁGUA TUBO 1500
0802500011102	MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO 30V.

0802500011104	MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO 30V.
0802500012724	ESTABILIZADOR 2.000 VA COM DUAS SAIDAS GABINETE DE PROTEÇÃO
0802500012726	ESTABILIZADOR 2.000 VA COM DUAS SAIDAS GABINETE DE PROTEÇÃO
0802500012727	ESTABILIZADOR 2.000 VA COM DUAS SAIDAS GABINETE DE PROTEÇÃO
0802500012729	ESTABILIZADOR 2.000 VA COM DUAS SAIDAS GABINETE DE PROTEÇÃO
0802500014496	ESTABILIZADOR 100VA PROGRESSIVEL III VAP5, OBIFX MARCA SMS S
0802500014497	ESTABILIZADOR 100VA PROGRESSIVEL III VAP5, OBIFX MARCA SMS S
0802500014498	ESTABILIZADOR 100VA PROGRESSIVEL III VAP5, OBIFX MARCA SMS S
0802500014499	ESTABILIZADOR 100VA PROGRESSIVEL III VAP5, OBIFX MARCA SMS S
0802500014500	ESTABILIZADOR 100VA PROGRESSIVEL III VAP5, OBIFX MARCA SMS S
0802500014521	ESTABILIZADOR 100VA PROGRESSIVEL III VAP5, OBIFX MARCA SMS S
0802500014522	ESTABILIZADOR 100VA PROGRESSIVEL III VAP5, OBIFX MARCA SMS S
0802500014523	ESTABILIZADOR 100VA PROGRESSIVEL III VAP5, OBIFX MARCA SMS S
0802500014524	ESTABILIZADOR 100VA PROGRESSIVEL III VAP5, OBIFX MARCA SMS S
0802500014525	ESTABILIZADOR 100VA PROGRESSIVEL III VAP5, OBIFX MARCA SMS S
0802500014526	ESTABILIZADOR 100VA PROGRESSIVEL III VAP5, OBIFX MARCA SMS S
0802500014527	ESTABILIZADOR 100VA PROGRESSIVEL III VAP5, OBIFX MARCA SMS S
0802500014529	ESTABILIZADOR 100VA PROGRESSIVEL III VAP5, OBIFX MARCA SMS S
0802500014530	ESTABILIZADOR 100VA PROGRESSIVEL III VAP5, OBIFX MARCA SMS S
0802500014531	ESTABILIZADOR 100VA PROGRESSIVEL III VAP5, OBIFX MARCA SMS S
0802500014532	ESTABILIZADOR 100VA PROGRESSIVEL III VAP5, OBIFX MARCA SMS S
0802500014534	ESTABILIZADOR 100VA PROGRESSIVEL III VAP5, OBIFX MARCA SMS S
0802500014536	ESTABILIZADOR 100VA PROGRESSIVEL III VAP5, OBIFX MARCA SMS S
0802500014537	ESTABILIZADOR 100VA PROGRESSIVEL III VAP5, OBIFX MARCA SMS S
0802500014538	ESTABILIZADOR 100VA PROGRESSIVEL III VAP5, OBIFX MARCA SMS S
0802500014539	ESTABILIZADOR 100VA PROGRESSIVEL III VAP5, OBIFX MARCA SMS S
0802500014540	ESTABILIZADOR 100VA PROGRESSIVEL III VAP5, OBIFX MARCA SMS S
0802500016166	ESTABILIZADOR 1500VA MARCA MICROSOL 1500UP
0802500016167	ESTABILIZADOR 1500VA MARCA MICROSOL 1500UP
0802500016168	ESTABILIZADOR 1500VA MARCA MICROSOL 1500UP
0802500016169	ESTABILIZADOR 1500VA MARCA MICROSOL 1500UP
0802500016170	ESTABILIZADOR 1500VA MARCA MICROSOL 1500UP
0802500016171	ESTABILIZADOR 1500VA MARCA MICROSOL 1500UP
0802500016208	MOTO BOMBA AE BAT 2.5 CV A GAS MAR. TOYAMA MOD. TFAE15BS SER
0802500016209	MOTO BOMBA AE BAT 2.5 CV A GAS MAR. TOYAMA MOD. TFAE15BS SER
0802500016214	MOTO BOMBA AE BAT 2.5 CV A GAS MAR. TOYAMA MOD. TFAE15BS SER
0802500016216	MOTO BOMBA AE BAT 2.5 CV A GAS MAR. TOYAMA MOD. TFAE15BS SER
0802500016495	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016496	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016497	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016499	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016500	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016501	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016502	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016503	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016505	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016509	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016510	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016512	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016513	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016514	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016515	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016516	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016517	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016518	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016521	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016523	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016525	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016527	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016528	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016529	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016532	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016533	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016534	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016535	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016536	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3

0802500016537	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016538	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016539	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500016541	ESTABILIZADOR MARCA BMI MODELO MICROLINE 3
0802500017165	MOTOR DESLIZANTE 1/3 HP220V PARA POTÃO MODELO DZ4 TURBO
0802500017483	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017484	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017485	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017486	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017488	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017489	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017490	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017491	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017492	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017494	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017496	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017497	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017499	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017501	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017503	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017504	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017505	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017506	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017507	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017509	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017511	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017512	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017514	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017515	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017516	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017517	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017521	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017522	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017523	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017525	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017528	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017529	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0802500017530	ESTABILIZADOR 2000VA, MODELO PROGRESIVEIII UAP2000BI 115 6NT
0000000477615	C3JKJ0100 / MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTECH MODELO INFOWAY SM3320+, PROCES
0000000477616	C3JKJ0100 / MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTECH MODELO INFOWAY SM3320+, PROCES
0000000477617	C3JKJ0100 / MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTECH MODELO INFOWAY SM3320+, PROCES
0000000477651	BRG910F5ZG / MICROCOMPUTADOR HP DC5850 AMD PHENOM SÉRIE
0000000477656	BRG910F5XJ / MICROCOMPUTADOR HP DC5850 AMD PHENOM SÉRIE
0000000477657	J776008015 / MONITOR COLOR LCD 15 POLEGADAS MARCA ITAUTECH MODELO 1553S
0000000477658	J776008015 / MONITOR COLOR LCD 15 POLEGADAS MARCA ITAUTECH MODELO 1553S
0000000477659	J776008015 / MONITOR COLOR LCD 15 POLEGADAS MARCA ITAUTECH MODELO 1553S
0000000477667	J77600801521917 / MONITOR COLOR LCD 15 POLEGADAS MARCA ITAUTECH MODELO 1553S
0000000477694	0 / MONITOR DE VIDEO MARCA HP MODOE LCD 17 POLEGAS SERIE Nº
0000000477695	8065PHK8295 / MONITOR DE VIDEO, MARCA LG, MODELO 15 POLEGADAS , SERIE Nº
0000000477708	382814030266 / NOBREAK RAGTECH 1.5 KVA, SÉRIE Nº .
0000000478082	4000206300064 / MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTECH MODELO INFOWAY, HD320, MEMORIA
0000000478084	400541700228 / MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTECH MODELO INFOWAY, HD320, MEMORIA
0000000478095	4003902700006 / MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTECH MODELO INFOWAY,
0000000478096	4003922900082 / MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTECH MODELO INFOWAY, HD320, MEMORIA
0000000478102	0 / MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTECH MODELO INFOWAY, HD320, MEMORIA
0000000478126	4005417700374 / MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTECH MODELO INFOWAY, HD320, MEMORIA
0000000478127	4004595500170 / MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTECH MODELO INFOWAY, HD320, MEMORIA
0000000478130	4005417600129 / MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTECH MODELO INFOWAY, HD320, MEMORIA
0000000478131	272820003330 / NOBREAK MARCA SMS , MODELO 1.4 KVA COR PRETO, Nº SERIE.
0000000478133	272820004031 / NOBREAK MARCA SMS , MODELO 1.4 KVA COR PRETO, Nº SERIE.
0000000478134	272820003199 / NOBREAK MARCA SMS , MODELO 1.4 KVA COR PRETO, Nº SERIE.
0000000478135	272820009209 / NOBREAK MARCA SMS , MODELO 1.4 KVA COR PRETO, Nº SERIE.
0000000478137	272820004180 / NOBREAK MARCA SMS , MODELO 1.4 KVA COR PRETO, Nº SERIE.
0000000478138	272730020243 / NOBREAK MARCA SMS , MODELO 1.4 KVA COR PRETO, Nº SERIE.
0000000478144	272820013488 / NOBREAK MARCA SMS , MODELO 1.4 KVA COR PRETO, Nº SERIE.
0000000478145	272820014027 / NOBREAK MARCA SMS , MODELO 1.4 KVA COR PRETO, Nº SERIE.

0000000478150	272820003323 / NOBREAK MARCA SMS , MODELO 1.4 KVA COR PRETO, Nº SERIE.
0000000478155	7898396680387 / IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA MODELO E364DN, MARCA LEXMARK
0000000478164	4000262200282 / MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTECH MODELO INFOWAY, HD320, MEMORIA
0000000478167	272820015308 / NOBREAK MARCA SMS , MODELO 1.4 KVA COR PRETO, Nº SERIE.
0000000478175	7898396680387 / IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA MODELO E364DN, MARCA LEXMARK
0000000478192	272510018194 / NOBREAK MARCA SMS , MODELO 1.4 KVA COR PRETO, Nº SERIE.
0000000478196	272820009083 / NOBREAK MARCA SMS , MODELO 1.4 KVA COR PRETO, Nº SERIE.
0000000478197	7898396680387 / IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA MODELO E364DN, MARCA LEXMARK
0000000478203	4000206300771 / MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTECH MODELO INFOWAY, HD320, MEMORIA
0000000478205	4000206300709 / MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTECH MODELO INFOWAY, HD320, MEMORIA
0000000478211	2728200013706 / NOBREAK MARCA SMS , MODELO 1.4 KVA COR PRETO, Nº SERIE.
0000000478213	272820004246 / NOBREAK MARCA SMS , MODELO 1.4 KVA COR PRETO, Nº SERIE.
0000000478216	7898396680387 / IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA MODELO E364DN, MARCA LEXMARK
0802500000005	CPU - PGAJ
0802500000006	NOBREAK SMS
0802500000011	NOBREAK SMS
0802500000046	NO BREAK 1.2 CVA BAT. INT. SMS - ANANÁS (PGAJ)
0802500000047	CPU COMPASS PENTIUM - ANANÁS (PGAJ)
0802500002217	NO BREAK ( ESCRITÓRIO LOCAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS)
0802500002906	MICRO COMPUTADOR - CRISTALÂNDIA
0802500003341	IMPRESSORA EPSON MODELO FX 1170
0802500003360	CPU INTELINSID
0802500003397	COMPUTADOR PENTIUM - PALMAS
0802500003447	IMPRESSORA EPSON FX 1170 - MIRACEMA-PRONAF
0802500003730	CPU.
0802500003758	CPU KEYLOCK - TAGUATINGA
0802500003779	MONITOR MTGC - TAGUATINGA
0802500003795	MONITOR DE VÍDEO CONTINENTAL
0802500003796	IMPRESSORA EPSON 1170
0802500003799	NO BREAK UPS
0802500004626	IMPRESSORA DESKJET 890C
0802500004641	CPU MICRTEC 166 MYTHUS
0802500004677	IMPRESSORA DESKJET 890 C
0802500004688	NOBREAK VISON SMS
0802500004690	NO BREAK TWS
0802500004733	NO BREAK - NOVO ACORDO
0802500004747	CPU FIVE STAR
0802500004750	SCANNE DE MESA MARCA GENNIUS COLLOR PAGE
0802500004761	SCANNER COLORPAGE - VIVID PRO II
0802500004768	MONITOR DAEWOO
0802500004770	NO BREAK - MIRACEMA PRONAF
0802500004776	IMPRESSORA XEROX DOCUPRINT XJ8C
0802500004777	SCANNER DE MESA GENIUS
0802500004823	MONITOR DE VIDEO, MARCA DFI
0802500004824	MONITOR DE VÍDEO DFI
0802500004826	CPU DFI
0802500004831	NOBREAK ENGRMAX
0802500004837	NOBREAK SMS
0802500004846	CPU DFI - PRONAF
0802500004880	CPU ZENITH DATA SYSTEMS
0802500004892	MONITOR DE VÍDEO, MARCA DFI
0802500004940	MONITOR DE VÍDEO DAEWOO
0802500004942	MONITOR DE VÍDEO DAEWOO
0802500004943	MONITOR DE VÍDEO DAEWOO - GUARÁI
0802500005045	MONITOR DFI
0802500005100	NO BREAK, MARCA TWS.
0802500005116	CPU, MARCA ATD R-0157524.
0802500005120	CPU ATD
0802500005121	CPU MARCA ATD
0802500005124	CPU ATD -
0802500005125	CPU ATD
0802500005127	CPU ATD
0802500005128	MONITOR DE VÍDEO DAEWOO - PEIXE-PRONAF
0802500005142	MONITOR DAEWOO - PRONAF
0802500005143	MONITOR DE VÍDEO DAEWOO - GURUPI
0802500005145	MONITOR DE VÍDEO DAEWOO

0802500005146	MONITOR DAEWOO
0802500005147	MONITOR DE VÍDEO MARCA DAEWOO.
0802500005149	MONITOR DE VÍDEO DAEWOO S. 0990870 - PORTO NACIONAL
0802500005150	MONITOR DE VÍDEO - PARAÍSO
0802500005153	MONITOR DAEWOO
0802500005154	MONITOR DE VÍDEO, MARCA DAEWOO S. 5181794 -
0802500005181	NO BREAK TWS
0802500005306	SCANNER DE MESA MARCA GENIUS
0802500005321	NO BREAK - PARAÍSO
0802500005322	NO BREAK SMS
0802500005324	NOBREAK SMS - PRONAF
0802500005380	NO BREAK MARCA TWS
0802500005399	IMPRESSORA JATO DE TINTA DOCUPRINT SJ8C XEROX - PRONAF
0802500005518	MONITOR DE VÍDEO AOC
0802500005543	CPU DFI
0802500005561	MONITOR DFI C/ KIT MULTIMÍDIA, TECLADO E MOUSE
0802500005580	IMPRESSORA DESKJET 890 C
0802500005639	CPU MARCA DFI
0802500005673	MONITOR - ATD - ITAGUATINS
0802500005701	SCANNER DE MESA, MARCA ARTEC
0802500005703	NOBREAK SMS.
0802500005728	MONITOR DE VÍDEO DAEWOO
0802500005757	NOBREAK ENERMAX - PRONAF
0802500005776	CPU, MARCA DFI
0802500005785	SCANNER DE MESA GENIUS
0802500005789	NO BREAK SMS
0802500005796	NO BREAK, MARCA TWS.
0802500005805	MONITOR DE VÍDEO DAEWOO
0802500005823	COMPUTADOR SPECTRUM 4
0802500005824	CPU COM KIT MULTIMÍDIA COM 02 CAIXAS ACÚSTICAS
0802500005837	MONITOR DE VÍDEO, DAEWOO
0802500005841	CPU ATD.
0802500005843	NOBREAK SMS
0802500005844	CPU ATD - FILADÉLFIA - PRONAF
0802500005854	MONITOR DE VÍDEO MARCA DAWOO
0802500005863	NOBREAK, MARCA TWS
0802500005877	MONITOR DE VÍDEO DAEWOO
0802500005883	MONITOR DE VÍDEO AOC SPECTRUM
0802500005924	MONITOR 14 POLEGADAS DAEWOO
0802500005931	NO BREAK MARCA TWS
0802500005935	MICROCOMPUTADOR JLD
0802500005979	NO BREAK MARCA TWS
0802500005988	NOBREAK TWS
0802500005995	CPU MICROTEC
0802500006001	MONITOR DFI
0802500006018	MONITOR COLORIDO 14 CONTROLE DIGITAL - MARCA TCE MOD. JX 457
0802500006020	MONITOR DE VÍDEO TCE
0802500006022	MONITOR DE VÍDEO TCE
0802500006028	MONITOR DE VÍDEO TCE JX 457 D
0802500006040	IMPRESSORA MODELO DESKJET 890 C HP S. SG7A11K213.
0802500006044	MONITOR DE VÍDEO MICROTEC
0802500006170	CPU DFI
0802500006203	NOBREAK ENEMAX - PRONAF
0802500006204	NO BREAK ENERMAX -PRONAF
0802500006206	NOBREAK, MARCA ENERMAX
0802500006207	NO BREAK ENERMAX
0802500006215	CPU MICROTEC - BURITI
0802500006229	CPU MICROTEC 166
0802500006230	CPU MICROTEC
0802500006237	MONITOR DE VÍDEO TCE
0802500006238	MONITOR DE VÍDEO TCE - SÍTIO NOVO
0802500006253	MONITOR DE VÍDEO MARCA TCE
0802500006254	CPU MICROTEC 166 COM KIT MULTIMÍDIA
0802500006259	MONITOR DE VÍDEO TCE 14 POLEGADAS
0802500006280	MONITOR TCE - ANGICO
0802500006289	CPU MICROEC

0802500006339	MONITOR DE VÍDEO 14 POLEGADAS, MARCA MICROTEC.
0802500006404	IMPRESSORA EPSON FX 2170
0802500006405	IMPRESSORA MATRICIAL EXPON FX2170
0802500006414	MONITOR MICROTEC - COLINAS DO TOCANTINS
0802500006419	IMPRESSORA EPSON MODELO FX2170
0802500006422	NO BREAK SWS
0802500006429	NOBREAK HS1200
0802500006433	IMPRESSORA EPSON 2170
0802500006455	SCANNER DE MESA TCE
0802500006457	IMPRESSORA EPSON FX 2170 - NAZARÉ-PRONAF
0802500006464	SCANNER DE MESA TCÉ
0802500006467	IMPRESSORA EPSON FX 2170 -
0802500006473	IMPRESSORA MATRICIAL FX 2170
0802500006480	SCANER DE MESA TCE
0802500006487	SCANNER DE MESA TCÉ
0802500006567	NO BREAK SMS-PRONAF
0802500006594	NO-BREAK SMS
0802500006625	MONITOR COM TECLADO E KIT MULTIMÍDIA - TOCANTINÓPOLIS - PRON
0802500006720	SCANNER DE MESA MARCA ARTEC.
0802500006865	CPU MARCA DFI.
0802500006871	CPU MARCA DFI.
0802500006874	CPU MARCA DFI.
0802500006885	CPU MARCA DFI.
0802500006889	CPU DFI
0802500006893	NO BREAK 1.2 KVA MOD. MANAGE II 1200 MARCA SMS S. 18443 - B
0802500006894	NO BREAK 1.2 KVA MOD. MANAGE II 1200 MARCA SMS S. 18443 - B
0802500006896	NO BREAK 1.2 KVA MOD. MANAGE II 1200 MARCA SMS S. 18443 - B
0802500006897	NO BREAK 1.2 KVA MOD. MANAGE II 1200 MARCA SMS S. 18443 - B
0802500006898	NO BREAK 1.2 KVA MOD. MANAGE II 1200 MARCA SMS S. 18443 - B
0802500010006	NOTBOOK
0802500010008	MONITOR DE VÍDEO MARCA DFI.
0802500010009	MONITOR DE VÍDEO MARCA DFI.
0802500010010	MONITOR DE VÍDEO MARCA DFI.
0802500010013	MONITOR DFI
0802500010045	CPU PENTIUM III (PRESIDÊNCIA)
0802500010046	CPU PENTIUM III (SALA DE PROJETO)
0802500010047	CPU PENTIUM III (REGIONAL DE PORTO NACIONAL)
0802500010048	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS MARCA PHILIPS (CPD)
0802500010049	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS MARCA PHILIPS (CPD)
0802500010050	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS MARCA PHILIPS (CPD)
0802500010051	IMPRESSORA JATO DE TINTA MODELO HP 930 C RESOLUÇÃO 2400X1200
0802500010052	IMPRESSORA JATO DE TINTA MODELO HP 930 C RESOLUÇÃO 2400X1200
0802500010053	IMPRESSORA JATO DE TINTA MODELO HP 930 C RESOLUÇÃO 2400X1200
0802500010054	NO BREAK 1,3 KVA MARCA SMS (REGIONAL DE PORTO NACIONAL)
0802500010055	NO BREAK 1,3 KVA MARCA SMS (PRESIDÊNCIA)
0802500010056	NO BREAK 1,3 KVA MARCA SMS (CPD)
0802500010069	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MODELO HP 656 C (REGIONAL DE GURU)
0802500010070	ROTEADOR CISCO 805+CABO+SOFTWARE - MBI: 84733099 (ALMOXARIFAD
0802500010076	IMPRESSORA A JATO DE TINTA HP 3420
0802500010077	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS
0802500010078	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS
0802500010079	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV
0802500010080	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV
0802500010082	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 3420
0802500010112	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS
0802500010116	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 3420 CABO USB E PARALELO
0802500010117	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 3420 CABO USB E PARALELO
0802500010119	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 3420 CABO USB E PARALELO
0802500010120	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 3420 CABO USB E PARALELO
0802500010122	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 3420 CABO USB E PARALELO
0802500010123	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 3420 CABO USB E PARALELO
0802500010124	MICROCOMPUTADOR PENTIUM N/IS JET 0210430141
0802500010125	MONITOR DE VÍDEO PROVIER 15 POLEGADAS
0802500010127	NO BREAK 065 KVA MANAGER NET MARCA SMS
0802500010298	PROCESSADOR ATHON (CPU)
0802500010299	PROCESSADOR ATHON (CPU)

0802500010300	MONITOR DE VÍDEO
0802500010301	MONITOR DE VÍDEO
0802500010304	NO BREAK SMS
0802500010306	MICROCOMPUTADOR ATHON
0802500010307	MICROCOMPUTADOR ATHON
0802500010309	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 3820
0802500010310	NO BREAK SMS 650 VA
0802500010314	MONITOR DE VÍDEO AOC
0802500010317	COMPUTADOR PENTIUM IV 1.8
0802500010321	NO BREAK 1.3 CV SMS C/ MICRO PROCESSADOR
0802500010357	IMPRESSORA LASERJET 1300 20 PPM 1200DPI
0802500010358	IMPRESSORA LASERJET 1300 20 PPM 1200DPI
0802500010360	MONITOR DE VÍDEO 15 PROVIER
0802500010361	NO BREAK SMS 13 KVA MANAG III
0802500010362	NO BREAK SMS 13 KVA MANAG III
0802500010363	NO BREAK SMS 13 KVA MANAG III
0802500010365	NO BREAK SMS 13 KVA MANAG III
0802500010366	NO BREAK SMS 13 KVA MANAG III
0802500010367	NO BREAK SMS 13 KVA MANAG III
0802500010368	NO BREAK SMS 13 KVA MANAG III
0802500010369	NO BREAK SMS 13 KVA MANAG III
0802500010370	NO BREAK SMS 13 KVA MANAG III
0802500010371	NO BREAK SMS 13 KVA MANAG III
0802500010375	MONITOR DE VÍDEO 15 PROVIER
0802500010451	NO BREAK MANAGER NET SMS 1.3 KVA
0802500010452	NO BREAK MANAGER NET SMS 1.3 KVA
0802500010453	NO BREAK MANAGER NET SMS 1.3 KVA
0802500010454	NO BREAK MANAGER NET SMS 1.3 KVA
0802500010455	NO BREAK MANAGER NET SMS 1.3 KVA
0802500010456	NO BREAK MANAGER NET SMS 1.3 KVA
0802500010457	NO BREAK MANAGER NET SMS 1.3 KVA
0802500010458	NO BREAK MANAGER NET SMS 1.3 KVA
0802500010459	NO BREAK MANAGER NET SMS 1.3 KVA
0802500010460	NO BREAK MANAGER NET SMS 1.3 KVA
0802500010462	NO BREAK MANAGER NET SMS 1.3 KVA
0802500010463	NO BREAK MANAGER NET SMS 1.3 KVA
0802500010464	NO BREAK MANAGER NET SMS 1.3 KVA
0802500010503	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON MARCA HP
0802500010504	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON MARCA HP
0802500010505	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON MARCA HP
0802500010506	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON MARCA HP
0802500010507	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON MARCA HP
0802500010508	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON MARCA HP
0802500010509	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON MARCA HP
0802500010510	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON MARCA HP
0802500010511	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON MARCA HP
0802500010512	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON MARCA HP
0802500010513	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON MARCA HP
0802500010515	MONITOR DE VÍDEO 15 MARCA PHILIPS
0802500010517	MONITOR DE VÍDEO 15 MARCA PHILIPS
0802500010518	MONITOR DE VÍDEO 15 MARCA PHILIPS
0802500010519	MONITOR DE VÍDEO 15 MARCA PHILIPS
0802500010520	MONITOR DE VÍDEO 15 MARCA PHILIPS
0802500010521	MONITOR DE VÍDEO 15 MARCA PHILIPS
0802500010522	MONITOR DE VÍDEO 15 MARCA PHILIPS
0802500010523	MONITOR DE VÍDEO 15 MARCA PHILIPS
0802500010524	MONITOR DE VÍDEO 15 MARCA PHILIPS
0802500010526	IMPRESSORA DESKJET MODELO HP 5650 CAB USB
0802500010527	IMPRESSORA DESKJET MODELO HP 5650 CAB USB
0802500010529	IMPRESSORA DESKJET MODELO HP 5650 CAB USB
0802500010531	IMPRESSORA DESKJET MODELO HP 5650 CAB USB
0802500010533	IMPRESSORA DESKJET MODELO HP 5650 CAB USB
0802500010534	IMPRESSORA DESKJET MODELO HP 5650 CAB USB
0802500010535	IMPRESSORA DESKJET MODELO HP 5650 CAB USB
0802500010536	NOBREAK 1.3 KVA MANAGER MARCA SMS
0802500010538	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON XP 2000

0802500010539	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON XP 2000
0802500010540	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON XP 2000
0802500010541	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON XP 2000
0802500010542	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON XP 2000
0802500010543	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON XP 2000
0802500010544	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON XP 2000
0802500010545	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON XP 2000
0802500010546	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON XP 2000
0802500010547	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON XP 2000
0802500010548	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON XP 2000
0802500010549	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON XP 2000
0802500010551	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON XP 2000
0802500010552	MONITOR DE VÍDEO 15 AOC
0802500010553	MONITOR DE VÍDEO 15 AOC
0802500010554	MONITOR DE VÍDEO 15 AOC
0802500010555	MONITOR DE VÍDEO 15 AOC
0802500010556	MONITOR DE VÍDEO 15 AOC
0802500010557	MONITOR DE VÍDEO 15 AOC
0802500010558	MONITOR DE VÍDEO 15 AOC
0802500010560	MONITOR DE VÍDEO 15 AOC
0802500010561	MONITOR DE VÍDEO 15 AOC
0802500010562	MONITOR DE VÍDEO 15 AOC
0802500010563	MONITOR DE VÍDEO 15 AOC
0802500010564	MONITOR DE VÍDEO 15 AOC
0802500010565	MONITOR DE VÍDEO 15 AOC
0802500010566	IMPRESSORA DESKJET MODELO HP 5650 CAB USB
0802500010570	IMPRESSORA DESKJET MODELO HP 5650 CAB USB
0802500010571	IMPRESSORA DESKJET MODELO HP 5650 CAB USB
0802500010572	IMPRESSORA DESKJET MODELO HP 5650 CAB USB
0802500010573	IMPRESSORA DESKJET MODELO HP 5650 CAB USB
0802500010574	IMPRESSORA DESKJET MODELO HP 5650 CAB USB
0802500010575	IMPRESSORA DESKJET MODELO HP 5650 CAB USB
0802500010576	IMPRESSORA DESKJET MODELO HP 5650 CAB USB
0802500010577	IMPRESSORA DESKJET MODELO HP 5650 CAB USB
0802500010578	IMPRESSORA DESKJET MODELO HP 5650 CAB USB
0802500010579	IMPRESSORA DESKJET MODELO HP 5650 CAB USB
0802500010609	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, SUGA, RESOLUÇÃO 1024X768, MAR
0802500010612	IMPRESSORA DESKJET 5650, MARCA HP.
0802500010613	SWITCH 24 PORTAS, 10/100 MB, MODELO 3C17203.
0802500010617	MICROCOMPUTADOR INTEL 2,66 HZ, MARCA HP.
0802500010618	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, SUGA, RESOLUÇÃO 1024X768, MAR
0802500010619	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, MARCA HP.
0802500010620	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON, MARCA HP.
0802500011015	NOTEBOOK TOSHIBA SATELLITE S157 C.2.26HZ
0802500011019	MONITOR DE VÍDEO 17 PHILIPS COLOR 107E 0.27MM
0802500011021	MONITOR DE VÍDEO 17 PHILIPS COLOR 107E 0.27MM
0802500011023	MONITOR DE VÍDEO 17 PHILIPS COLOR 107E 0.27MM
0802500011024	SCANNER HP SCANJET 3670 1200X1200DPI
0802500011025	IMPRESSORA HP DESKJET 5550 17/12 PPM C/ CABO USB
0802500011026	IMPRESSORA HP DESKJET 5550 17/12 PPM C/ CABO USB
0802500011027	NOBREAK SMS NET STARTION 600VA BIVOLT
0802500011028	NOBREAK SMS NET STARTION 600VA BIVOLT
0802500011044	NOTEBOOK TOSHIBA SATELLITE S157 C.2.26HZ
0802500011048	MONITOR DE VÍDEO 17 PHILIPS COLOR 107E 0.27MM
0802500011050	MONITOR DE VÍDEO 17 PHILIPS COLOR 107E 0.27MM
0802500011052	MONITOR DE VÍDEO 17 PHILIPS COLOR 107E 0.27MM
0802500011055	IMPRESSORA HP DESKJET 5550 17/12 PPM C/ CABO USB
0802500011056	NOBREAK SMS NET STARTION 600VA BIVOLT
0802500011057	NOBREAK SMS NET STARTION 600VA BIVOLT
0802500011058	NOBREAK SMS NET STARTION 600VA BIVOLT
0802500011059	NOBREAK SMS NET STARTION 600VA BIVOLT
0802500011061	NOBREAK SMS NET STARTION 600VA BIVOLT
0802500011065	IMPRESSORA HP PLOTTER DESINJET 800 42PL
0802500011076	MONITOR DE VÍDEO 17 PHILIPS COLOR 107E 0.27MM
0802500011077	MONITOR DE VÍDEO 17 PHILIPS COLOR 107E 0.27MM
0802500011078	MONITOR DE VÍDEO 17 PHILIPS COLOR 107E 0.27MM















0802500014640	IMPRESSORA LASER MODELO E352DN RESOLUÇÃO 1200 X 1200 DPI 33P
0802500014641	IMPRESSORA LASER MODELO E352DN RESOLUÇÃO 1200 X 1200 DPI 33P
0802500014642	IMPRESSORA LASER MODELO E352DN RESOLUÇÃO 1200 X 1200 DPI 33P
0802500014643	NOBREAK MANANGER NET 3+ 1400 VA AUTOMATICO/ 115 MARCA SMS SE
0802500014644	NOBREAK MANANGER NET 3+ 1400 VA AUTOMATICO/ 115 MARCA SMS SE
0802500014645	NOBREAK MANANGER NET 3+ 1400 VA AUTOMATICO/ 115 MARCA SMS SE
0802500014646	NOBREAK MANANGER NET 3+ 1400 VA AUTOMATICO/ 115 MARCA SMS SE
0802500014647	NOBREAK MANANGER NET 3+ 1400 VA AUTOMATICO/ 115 MARCA SMS SE
0802500014648	NOBREAK MANANGER NET 3+ 1400 VA AUTOMATICO/ 115 MARCA SMS SE
0802500014649	NOBREAK MANANGER NET 3+ 1400 VA AUTOMATICO/ 115 MARCA SMS SE
0802500014650	NOBREAK MANANGER NET 3+ 1400 VA AUTOMATICO/ 115 MARCA SMS SE
0802500014651	NOBREAK MANANGER NET 3+ 1400 VA AUTOMATICO/ 115 MARCA SMS SE
0802500014652	NOBREAK MANANGER NET 3+ 1400 VA AUTOMATICO/ 115 MARCA SMS SE
0802500014653	NOBREAK MANANGER NET 3+ 1400 VA AUTOMATICO/ 115 MARCA SMS SE
0802500014655	NOBREAK MANANGER NET 3+ 1400 VA AUTOMATICO/ 115 MARCA SMS SE
0802500014657	NOBREAK MANANGER NET 3+ 1400 VA AUTOMATICO/ 115 MARCA SMS SE
0802500014658	NOBREAK MANANGER NET 3+ 1400 VA AUTOMATICO/ 115 MARCA SMS SE
0802500014659	NOBREAK MANANGER NET 3+ 1400 VA AUTOMATICO/ 115 MARCA SMS SE
0802500014660	NOBREAK MANANGER NET 3+ 1400 VA AUTOMATICO/ 115 MARCA SMS SE
0802500014661	NOBREAK MANANGER NET 3+ 1400 VA AUTOMATICO/ 115 MARCA SMS SE
0802500014662	NOBREAK MANANGER NET 3+ 1400 VA AUTOMATICO/ 115 MARCA SMS SE
0802500014747	IMPRESSORA LASER MARCA LEXMARK MODELO E120N MONOCROMATICA SE
0802500014748	IMPRESSORA LASER MARCA LEXMARK MODELO E120N MONOCROMATICA SE
0802500014749	IMPRESSORA LASER MARCA LEXMARK MODELO E120N MONOCROMATICA SE
0802500014750	IMPRESSORA LASER MARCA LEXMARK MODELO E120N MONOCROMATICA SE
0802500014751	IMPRESSORA LASER MARCA LEXMARK MODELO E120N MONOCROMATICA SE
0802500014752	IMPRESSORA LASER MARCA LEXMARK MODELO E120N MONOCROMATICA SE
0802500014753	IMPRESSORA LASER MARCA LEXMARK MODELO E120N MONOCROMATICA SE
0802500014754	IMPRESSORA LASER MARCA LEXMARK MODELO E120N MONOCROMATICA SE
0802500014755	IMPRESSORA LASER MARCA LEXMARK MODELO E120N MONOCROMATICA SE
0802500014756	IMPRESSORA LASER MARCA LEXMARK MODELO E120N MONOCROMATICA SE
0802500014757	IMPRESSORA LASER MARCA LEXMARK MODELO E120N MONOCROMATICA SE
0802500014758	IMPRESSORA LASER MARCA LEXMARK MODELO E120N MONOCROMATICA SE
0802500014759	IMPRESSORA LASER MARCA LEXMARK MODELO E120N MONOCROMATICA SE
0802500014760	IMPRESSORA LASER MARCA LEXMARK MODELO E120N MONOCROMATICA SE
0802500014768	MICROCOMPUTADOR DE MÃO PALMTOP MARCA HP SN 3CC818061W
0802500014770	MICROCOMPUTADOR DE MÃO PALMTOP MARCA HP SN 3CC81805T5
0802500014771	MICROCOMPUTADOR DE MÃO PALMTOP MARCA HP SN 3CC81805WM
0802500014773	MICROCOMPUTADOR DE MÃO PALMTOP MARCA HP SN 3CC818064T
0802500014783	MICROCOMPUTADOR DE MÃO PALMTOP MARCA HP SN 3CC8180679
0802500014784	MICROCOMPUTADOR DE MÃO PALMTOP MARCA HP SN 3CC81805VY
0802500014785	MICROCOMPUTADOR DE MÃO PALMTOP MARCA HP SN 3CC818068R
0802500014786	MICROCOMPUTADOR DE MÃO PALMTOP MARCA HP SN 3CC818065B
0802500014791	MICROCOMPUTADOR DE MÃO PALMTOP MARCA HP SN 3CC81805NW
0802500014792	MICROCOMPUTADOR DE MÃO PALMTOP MARCA HP SN 3CC81805W9
0802500014810	MICROCOMPUTADOR DE MÃO PALMTOP MARCA HP SN 3CC81805QW
0802500014812	MICROCOMPUTADOR DE MÃO PALMTOP MARCA HP SN 3CC818068Y
0802500014836	MICROCOMPUTADOR DE MÃO PALMTOP MARCA HP SN 3CC81805YX
0802500014838	MICROCOMPUTADOR DE MÃO PALMTOP MARCA HP SN 3CC81805WJ
0802500014866	PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW)270 LUMES MODELO POWELLITE
0802500014867	PROJETOR MULTIMIDIA (DATA SHOW)2700 LUMES MODELO POWERLITE 1
0802500016037	NOBREAK, TENSÃO DE SAÍDA DE 115/220 V, POTENCIA MONINAL DE 1
0802500016090	NOTEBOOK MARCA LENOVO MODELO THINKPAD SL400, CÓD. 8243, 08P-I
0802500016144	MICROCOMPUTADOR TC M 57 E 9481 -BC-4 PROCESSADOR INTEL C 2D
0802500016147	MICROCOMPUTADOR TC M 57 E 9481 -BC-4 PROCESSADOR INTEL C 2D
0802500016148	MONITOR DE VIDEO MARCA LENOVO 18.51 LCD D 1960 APTO WIDESCRE
0802500016149	MONITOR DE VIDEO MARCA LENOVO 18.51 LCD D 1960 APTO WIDESCRE
0802500016154	NOBREAK 1400VA MODELO MANAGER NET 4 + BIVOLT MARCA SMS COR P
0802500016155	NOBREAK 1400VA MODELO MANAGER NET 4 + BIVOLT MARCA SMS COR P
0802500016156	NOBREAK 1400VA MODELO MANAGER NET 4 + BIVOLT MARCA SMS COR P
0802500016157	NOBREAK 1400VA MODELO MANAGER NET 4 + BIVOLT MARCA SMS COR P
0802500016158	NOBREAK 1400VA MODELO MANAGER NET 4 + BIVOLT MARCA SMS COR P
0802500016159	NOBREAK 1400VA MODELO MANAGER NET 4 + BIVOLT MARCA SMS COR P
0802500016160	NOTEBOOKTP SL 400 2743_A37INTELC2D2.26GHZ 3 MB1066MHZ HD 160
0802500016161	NOTEBOOKTP SL 400 2743_A37INTELC2D2.26GHZ 3 MB1066MHZ HD 160
0802500016164	NOTEBOOKTP SL 400 2743_A37INTELC2D2.26GHZ 3 MB1066MHZ HD 160

0802500016165	NOTEBOOKTP SL 400 2743_A37INTELC2D2.26GHZ 3 MB1066MHZ HD 160
0802500016172	IMPRESSORA LASER MODELO E250DN RESOLUÇÃO 1200X1200 DPI - 33
0802500016173	IMPRESSORA LASER MODELO E250DN RESOLUÇÃO 1200X1200 DPI - 33
0802500016174	IMPRESSORA LASER MODELO E250DN RESOLUÇÃO 1200X1200 DPI - 33
0802500016175	IMPRESSORA LASER MODELO E250DN RESOLUÇÃO 1200X1200 DPI - 33
0802500016176	IMPRESSORA LASER MODELO E250DN RESOLUÇÃO 1200X1200 DPI - 33
0802500016226	NOTEBOOK SL410C2D 2.53 GHZ 1066MHZ HD 250 GB MEM 3GB DDR3 66
0802500016233	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA MOD OFFICEJET J3680
0802500016234	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA MOD OFFICEJET J3680
0802500016235	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA MOD OFFICEJET J3680
0802500016236	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA MOD OFFICEJET J3680
0802500016237	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA MOD OFFICEJET J3680
0802500016238	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA MOD OFFICEJET J3680
0802500016239	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA MOD OFFICEJET J3680
0802500016412	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016428	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016429	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016432	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016434	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016457	MONITOR DE VIDEO COLOR LCD 19" MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY
0802500016488	NOTE BOOK MARCA INFORWAY MODELO W7445+ WIN 7 PROFESSIONAL SE
0802500016489	NOTE BOOK MARCA INFORWAY MODELO W7445+ WIN 7 PROFESSIONAL SE
0802500016490	NOTE BOOK MARCA INFORWAY MODELO W7445+ WIN 7 PROFESSIONAL SE
0802500016491	NOTE BOOK MARCA INFORWAY MODELO W7445+ WIN 7 PROFESSIONAL SE
0802500016563	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016580	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016582	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016583	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016584	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016588	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016602	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016603	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016604	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016605	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016606	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016607	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016608	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016609	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016610	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016611	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016612	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016613	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016614	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016615	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016616	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016617	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016618	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016619	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016620	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016621	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016622	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016623	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016625	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016627	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016632	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016634	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016637	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016641	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016644	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016647	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016650	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016657	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016672	MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTEC MODELO INFOWAY SM 3330 + WIN P
0802500016691	MONITOR DE VIDEO COLOR LED LCD 20" MARCA ITAUTEC MODELO W PR
0802500016695	MONITOR DE VIDEO COLOR LED LCD 20" MARCA ITAUTEC MODELO W PR
0802500016707	MONITOR DE VIDEO COLOR LED LCD 20" MARCA ITAUTEC MODELO W PR
0802500016710	MONITOR DE VIDEO COLOR LED LCD 20" MARCA ITAUTEC MODELO W PR
0802500016731	MONITOR DE VIDEO COLOR LED LCD 20" MARCA ITAUTEC MODELO W PR
0802500016759	MONITOR DE VIDEO COLOR LED LCD 20" MARCA ITAUTEC MODELO W PR
0802500016779	MONITOR DE VIDEO COLOR LED LCD 20" MARCA ITAUTEC MODELO W PR
0802500016797	MONITOR DE VIDEO COLOR LED LCD 20" MARCA ITAUTEC MODELO W PR
0802500016809	IMPRESSORA/FAX/SCANNER E COPIADORA LASER MUTIFUNCIONAL MONOC
0802500016817	IMPRESSORA/FAX/SCANNER E COPIADORA LASER MUTIFUNCIONAL MONOC
0802500016825	IMPRESSORA/FAX/SCANNER E COPIADORA LASER MUTIFUNCIONAL MONOC
0802500016840	IMPRESSORA/FAX/SCANNER E COPIADORA LASER MUTIFUNCIONAL MONOC
0802500016848	IMPRESSORA/FAX/SCANNER E COPIADORA LASER MUTIFUNCIONAL MONOC
0802500016849	IMPRESSORA/FAX/SCANNER E COPIADORA LASER MUTIFUNCIONAL MONOC
0802500016851	IMPRESSORA/FAX/SCANNER E COPIADORA LASER MUTIFUNCIONAL MONOC
0802500016861	IMPRESSORA/FAX/SCANNER E COPIADORA LASER MUTIFUNCIONAL MONOC
0802500016862	IMPRESSORA/FAX/SCANNER E COPIADORA LASER MUTIFUNCIONAL MONOC
0802500016867	IMPRESSORA/FAX/SCANNER E COPIADORA LASER MUTIFUNCIONAL MONOC



0802500018346	COMPUTADOR -UPD INTEL CORE I5 MEM 8GB HD 500GB DVD-RW GAB ID
0802500018357	COMPUTADOR -UPD INTEL CORE I5 MEM 8GB HD 500GB DVD-RW GAB ID
0802500018364	COMPUTADOR -UPD INTEL CORE I5 MEM 8GB HD 500GB DVD-RW GAB ID
0802500018375	ESTABILIZADOR TS SHARA (9009) 1500VA BIVOLT 6T
0802500018387	ESTABILIZADOR TS SHARA (9009) 1500VA BIVOLT 6T
0802500138590	CPU MICROEC
0802500138593	CPU DFI
0802500142151	MONITOR CONTINENTAL (COM DEFEITO) - AUGUSTINÓPOLIS
0802500144519	MONITOR DAEWOO
0900000038395	MONITOR DE VÍDEO MARCA SANSUNG
0900000038396	MONITOR DE VÍDEO MARCA DFI
0000000477399	3G208P1 / MICROCOMPUTADOR DESKTOP 64 BITS, MARCA DELL , MODELO OPTPLEX
0000000477402	1C208P1 / MICROCOMPUTADOR DESKTOP 64 BITS, MARCA DELL , MODELO OPTPLEX
0000000477405	CH208P1 / MICROCOMPUTADOR DESKTOP 64 BITS, MARCA DELL , MODELO OPTPLEX
0000000477406	HF108P1 / MICROCOMPUTADOR DESKTOP 64 BITS, MARCA DELL , MODELO OPTPLEX
0000000477433	Z31FBAJZ800063N / IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MARCA SAMSUNG MODELO MD CLX-
0000000477443	BRG108F83M / MICROCOMPUTADOR HP DESKTOP 4300 INTEL CORE I3 4GHZ HD SATA
0000000477455	9W72VK1 / MICROCOMPUTADOR DESKTOP 64 BITS, MARCA DELL , MODELO OPTPLEX
0000000477458	2J2BVK1 / MICROCOMPUTADOR DESKTOP 64 BITS, MARCA DELL , MODELO OPTPLEX
0000000477459	1J2BVK1 / MICROCOMPUTADOR DESKTOP 64 BITS, MARCA DELL , MODELO OPTPLEX
0000000477462	BW7ZVK1 / MICROCOMPUTADOR DESKTOP 64 BITS, MARCA DELL , MODELO OPTPLEX
0000000477464	5P7ZVK1 / MICROCOMPUTADOR DESKTOP 64 BITS, MARCA DELL , MODELO OPTPLEX
0000000477465	7K2BVK1 / MICROCOMPUTADOR DESKTOP 64 BITS, MARCA DELL , MODELO OPTPLEX
0000000477466	HH2BVK1 / MICROCOMPUTADOR DESKTOP 64 BITS, MARCA DELL , MODELO OPTPLEX
0000000477470	DG2BVK1 / MICROCOMPUTADOR DESKTOP 64 BITS, MARCA DELL , MODELO OPTPLEX
0000000477471	7G2BVK1 / MICROCOMPUTADOR DESKTOP 64 BITS, MARCA DELL , MODELO OPTPLEX
0000000477479	138F5CQ / MICROCOMPUTADOR AMD ATH-LON XP 2400, NS 040601616 GABATX, 12
0000000477480	138F5DV / MICROCOMPUTADOR AMD ATH-LON XP 2400, NS 040601616 GABATX, 12
0000000477481	138F895 / MICROCOMPUTADOR AMD ATH-LON XP 2400, NS 040601616 GABATX, 12
0000000477482	LLAF4FT / MICROCOMPUTADOR IBM LENOVO TRINK CENTRE E508773-DDP, PROCES
0000000489972	4005417700169 / Microcomputador Desktop: sm 330 capacidade de HD 320 gb, cap
0000000477422	0 / ARCONDICIONADO COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 18.000 BTU'S, VOLTA
0000000477423	0 / ARCONDICIONADO COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 18.000 BTU'S, VOLTA
0000000477424	0 / ARCONDICIONADO COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 18.000 BTU'S, VOLTA
0000000477425	0 / ARCONDICIONADO COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 18.000 BTU'S, VOLTA
0000000477426	0 / ARCONDICIONADO COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 18.000 BTU'S, VOLTA
0000000477427	0 / ARCONDICIONADO COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 18.000 BTU'S, VOLTA
0000000477428	0 / ARCONDICIONADO COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 18.000 BTU'S, VOLTA
0000000477429	0 / ARCONDICIONADO COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 18.000 BTU'S, VOLTA
0000000477430	0 / AR CONDICIONADO SPLINT CAP. 9.000 BTU'S, MARCA ELGIN, SEM MO
0000000477431	0 / APARELHO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE TIPO SPLIT (UNIDADE IN
0000000477432	0 / CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL AIR MASTER 10000 BTUS
0000000477437	0 / AR CONDICIONADO SPLINT CAP. 36.000 BTU'S MARCA Nº DE SÉRIE
0000000477702	0 / FOGÃO 02 BOCAS MARCA LAYE
0802500000012	FOGÃO A GÁS TIPO CAMPING - GUARÁI
0802500000015	CIRCULADOR DE AR ARNO
0802500000044	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER CARRIER 7500 BTUS - ANGICO-PRON
0802500000062	CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX
0802500000072	GELADEIRA CLIMAX
0802500000074	FOGÃO A GÁS 02 BOCAS
0802500000093	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER ADMIRAL
0802500000179	FOGÃO 02 BOCAS
0802500000184	FOGÃO 02 BOCAS
0802500000214	CIRCULADOR DE AR MARCA BOM CLIMA
0802500000309	GELADEIRA CLIMAX
0802500000381	CIRCULADOR DE AR LOREN SIDE BOM CLIMA
0802500000383	CIRCULADOR DE AR BOM CLIMA
0802500000390	CIRCULADOR DE AR LOREM
0802500000393	CIRCULADOR DE AR LOREM
0802500000417	CIRCULADOR DE AR ARNO
0802500000539	CIRCULADOR DE AR BOM CLIMA
0802500000543	VENTILADOR ARNO - FIGUEIRÓPOLIS
0802500000618	CIRCULADOR DE AR PRIMAVERA
0802500000656	CIRCULADOR DE AR BOM CLIMA
0802500000720	AR CONDICIONADO SPRINGER
0802500000726	CONDICIONADOR DE AR - GURUPI

0802500000748	CIRCULADOR DE AR MARCA BOM CLIMA
0802500000817	CIRCULADOR DE AR LOREN SIDE
0802500000877	FILTRO VENEZA
0802500001055	CIRCULADOR DE AR, MARCA BOM CLIMA.
0802500001068	FOGÃO COM 02 BOCAS - GURUPI
0802500001117	FOGÃO 2 BOCAS, MARCA DAKO.
0802500001187	BOTIJÃO COM NITROGÊNIO - PARAÍSO
0802500001266	APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL 12000 BTUS
0802500001309	CIRCULADOR DE AR PRIMAVERA PCI 1100 - PORTO NACIONAL
0802500001444	GELADEIRA CONSUL
0802500001476	FOGÃO A GÁS DAKO COM 02 BOCAS.
0802500001519	GELADEIRA PROSDÓCIMO 324 LITROS.
0802500001525	CIRCULADOR DE AR ARNO
0802500001532	GELADEIRA CLIMAX
0802500001561	FOGÃO COM 02 BOCAS DAKO
0802500001621	CIRCULADOR DE AR
0802500001628	VENTILADOR
0802500001630	GELADEIRA CLÍMAX BRANCO - ARRAIAS
0802500001666	APARELHO DE AR CONDICIONADO ELGIN 10000 BTUS
0802500001671	VENTILADOR - ARRAIAS
0802500001682	CIRCULADOR DE AR PRIMAVERA - ARRAIAS
0802500001805	LIQUIDIFICADOR MARCA FAET.
0802500001840	BOTIJÃO BJ 18
0802500001855	BOTIJÃO COM NITROGÊNIO - PARAÍSO
0802500001886	APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL MASTER
0802500001892	FOGÃO A GÁS COM 02 BOCAS PORTÁTIL.
0802500001898	GELADEIRA 280 LITROS, MARCA BRASTEMP N. 96274428.
0802500001955	APARELHO DE AR CONDICIONADOR. SPRINGER CARRIER -
0802500001962	CONDICIONADOR DE AR CONSUL 12.000 BTUS.
0802500001964	AR CONDICIONADO CONSUL 12000 BTUS
0802500002114	CIRCULADOR DE AR MARCA BRITÂNIA
0802500002118	VENTILADOR BRITÂNIA - ARAGUATINS
0802500002119	CIRCULADOR DE AR BRITÂNIA - COMBINADO
0802500002120	CIRCULADOR DE AR BRITÂNIA
0802500002121	CIRCULADOR DE AR BRITÂNIA - PARAÍSO
0802500002122	CIRCULADOR DE AR BRITÂNIA
0802500002125	CIRCULADOR DE AR BRITÂNIA -
0802500002126	CIRCULADOR DE AR BRITÂNIA -
0802500002129	CIRCULADOR DE AR BRITÂNIA -
0802500002133	CIRCULADOR DE AR BRITÂNIA -
0802500002138	CIRCULADOR DE AR BRITÂNIA -
0802500002141	CIRCULADOR DE AR BRITÂNIA -PRESIDENTE KENNEDY
0802500002142	CIRCULADOR DE AR BRITÂNIA -
0802500002220	CIRCULADOR DE AR ARNO
0802500002221	AR CONDICIONADO CONSUL AIRMASTER 7500
0802500002228	CIRCULADOR DE AR BRITANIA - SANTA ROSA
0802500002247	FOGÃO DAKO 04 BOCAS
0802500002258	BEBEDOURO RELIERI
0802500002261	CIRCULADOR DE AR BRITÂNIA -
0802500002269	CIRCULADOR DE AR BRITÂNIA -
0802500002270	CIRCULADOR DE AR BRITÂNIA -
0802500002271	CIRCULADOR DE AR BRITÂNIA -
0802500002272	CIRCULADOR DE AR BRITÂNIA -
0802500002281	AR CONDICIONADO CONSUL 10000 BTUS
0802500002287	CIRCULADOR DE AR, MARCA BRITÂNIA.
0802500002288	CIRCULADOR DE AR, MARCA BRITÂNIA.
0802500002289	CIRCULADOR DE AR, MARCA BRITÂNIA.
0802500002290	CIRCULADOR DE AR, MARCA BRITÂNIA.
0802500002292	CIRCULADOR DE AR, MARCA BRITÂNIA.
0802500002293	CIRCULADOR DE AR, MARCA BRITÂNIA.
0802500002296	CONDICIONADOR DE AR 10000 BTUS
0802500002447	FOGÃO 04 BOCAS MARCA DAKO
0802500002450	CIRCULADOR DE AR, MARCA ARNO.
0802500002451	CIRCULADOR DE AR MARCA ARNO.
0802500002452	CIRCULADOR DE AR ARNO -PRESIDENTE KENNEDY
0802500002453	CIRCULADOR DE AR ARNO

0802500002548	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL 02 BOCAS, MARCA DAKO.
0802500002551	CIRCULADOR DE AR ARNO
0802500002671	BOTIJÃO DE NITROGÊNIO - MIRACEMA
0802500002780	BOTIJÃO DE NITROGÊNIO
0802500002793	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 7500 BTUS
0802500002802	CIRCULADOR DE AR PRIMAVERA PC 1100 - NATIVIDADE
0802500002911	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 7500 BTUS S. 0296B12122.
0802500002974	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS, MARCA SPRINGER.
0802500003254	FOGÃO DE 02 BOCAS - SÍTIO NOVO
0802500003311	VENTILADOR ARNO - DIVINÓPOLIS
0802500003313	VENTILADOR ARNO - PIUM
0802500003314	FOGÃO DAKO COM 02 BOCAS.
0802500003316	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER 7500 BTUS
0802500003346	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS MARCA SPRINGER
0802500003383	VENTILADOR HILTEV
0802500003411	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER
0802500003413	CONDICIONADOR DE AR 7500 BTUS, MARCA SPRINGER.
0802500003414	CONDICIONADOR DE AR COM 7500 BTUS, MARCA SPRINGER.
0802500003416	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER MUNDIAL, 7500 BTUS
0802500003424	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER MUNDIA 7500 BTUS
0802500003425	CONDICIONADOR DE AR M. SPRINGER MUNDIAL 7500 BTUS
0802500003427	CONDICIONADOR DE AR M. SPRINGER 7500 BTUS
0802500003444	CONDICIONADOR DE AR 7500 BTUS, MARCA SPRINGER.
0802500003466	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER.
0802500003469	VENTILADOR DE MESA MARCA SILEMAT
0802500003470	VENTILADOR SILEMAT
0802500003481	BEBEDOURO MARCA AQUA MASTER
0802500003718	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 7500 BTUS
0802500003728	VENTILADOR DE MESA, MARCA ARNO.
0802500003741	VENTILADOR GRANDE - ARRAIAS
0802500003744	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL C/ 02 BOCAS-PRONAF
0802500003782	VENTILADOR MARCA ARNO.
0802500003790	CIRCULADOR DE AR ARNO
0802500004512	APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL 12000 BTUS
0802500004601	APARELHO DE AR CONDICIONADOR CONSUL AIR MASTER
0802500004744	VENTILADOR SILEMAT - ESPERANTINA
0802500004745	VENTILADOR DE MESA SILEMAT
0802500004746	VENTILADOR DE MESA NILKO
0802500004754	VENTILADOR NILKO
0802500004865	AR CONDICIONADO SPRINGER MUNDIAL 7500 BTUS
0802500004866	AR CONDICIONADO SPRINGER MUNDIAL 7500 BTUS
0802500004866	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER
0802500005032	VENTILADOR SILEMAT
0802500005246	AR CONDICIONADO SPRINGER CARRIER.
0802500005263	VENTILADOR ARNO - FORMOSO DO ARAGUAIA
0802500005273	VENTILADOR ARNO - FORMOSO DO ARAGUAIA
0802500005274	CONDICIONADOR DE AR 7500 BTUS MARCA BRYANT
0802500005386	AR CONDICIONADO 7500 BTUS MARCA BRYANT
0802500005387	AR CONDICIONADO BRYANT 7500 BTUS.
0802500005388	CONDICIONADOR DE AR BRYANT 7.500BTUS
0802500005398	VENTILADOR SILEMAT
0802500005427	CONDICIONADOR MARCA BRYANT
0802500005438	AR CONDICIONADO SPRINGER 7500 BTUS
0802500005441	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS, MARCA BRYANT.
0802500005443	VENTILADOR NILKO
0802500005459	BEBEDOURO AQUA MASTER - DIANÓPOLIS RPRONAF
0802500005506	BEBEDOURO ELÉTRICO AQUA MASTER - ITAGUATINS
0802500005764	AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER CARRIER 7500 BTUS.
0802500005819	AR CONDICIONADO SPRINGER 7500 BTUS
0802500006029	CONDICIONADOR DE AR M. SPRINGER MUNDIAL 7500 BTUS
0802500006035	CONDICIONADOR DE AR M. SPRINGER CARRIER
0802500006043	BEBEDOURO AQUA MASTER
0802500006158	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS
0802500006211	VENTILADOR DE MESA MARCA SILEMAT
0802500006216	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER CARRIER 7500 BTUS -
0802500006223	BEBEDOURO ELÉTRICO AQUA MASTER

0802500006245	VENTILADOR SILEMAT DE MESA
0802500006246	VENTILADOR DE MESA, MARCA SILEMATE.
0802500006256	BEBEDOURO DE ÁGUA MARCA ESMALTEC.
0802500006258	BEBEDOURO ESMALTEC
0802500006262	BEBEDOURO DE ÁGUA MARCA ESMALTEC.
0802500006266	BEBEDOURO GELÁGUA
0802500006267	BEBEDOURO DE ÁGUA, MARCA ESMALTEC.
0802500006282	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER CARRIER INNOVARE - PRONAF - ARA
0802500006286	VENTILADOR SILEMAT
0802500006294	VENTILADOR - PRONAF
0802500006298	VENTILADOR NILKO
0802500006346	FREEZER H400 ELETROLUX
0802500006366	CONDICIONADOR DE AR ELGIN BTUS - PEIXE-PRONAF
0802500006387	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 8300 BTUS
0802500006395	BEBEDOURO
0802500006396	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS, MARCA BRYANT
0802500006397	CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX
0802500006406	VENTILADOR SILEMAT - AUGUSTINÓPOLIS
0802500006421	BEBEDOURO AQUA MASTER - BURITI
0802500006425	BEBEDOURO AQUA MASTER - SÍTIO NOVO
0802500006434	VENTILADOR DE MESA SILEMAT
0802500006435	VENTILADOR SILEMAT
0802500006440	BEBEDOURO ÁGUA MASTER
0802500006443	BEBEDOURO DE ÁGUA MARCA AQUA MASTER
0802500006446	BEBEDOURO AQUA MASTER
0802500006453	BEBEDOURO MARCA AQUA MASTER
0802500006454	VENTILADOR SILEMAT
0802500006459	VENTILADOR SILEMAT - AUGUSTINÓPOLIS
0802500006460	VENTILADOR SILEMAT - RIO SONO
0802500006472	VENTILADOR SILEMAT
0802500006477	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER CARRIER 7500 BTUS
0802500006481	BEBEDOURO AQUA MASTER - FILADÉLFIA
0802500006482	BEBEDOURO AQUA MASTER -
0802500006483	BEBEDOURO AQUA MASTER
0802500006484	BEBEDOURO AQUA MASTER
0802500006485	BEBEDOURO AQUA MASTER
0802500006486	VENTILADOR SILEMAT
0802500006552	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER CARRIER
0802500006559	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER CARRIER - PRONAF
0802500006575	VENTILADOR SILEMAT
0802500006597	CONDICIONADOR DE AR M. SPRINGER CARRIER 7500 BTUS
0802500006598	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL PASIANI-PRONAF
0802500006600	CONDICIONADOR DE AR 7500 BTUS
0802500010228	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL DAKO
0802500010237	GELADEIRA VERTICAL CONSUL
0802500010258	CONDICIONADOR DE AR 8500 BTUS ELGIN
0802500010259	CONDICIONADOR DE AR 8500 BTUS ELGIN
0802500010262	CONDICIONADOR DE AR 8500 BTUS ELGIN
0802500010263	CONDICIONADOR DE AR 8500 BTUS ELGIN
0802500010265	CONDICIONADOR DE AR 8500 BTUS ELGIN
0802500010275	CONDICIONADOR DE AR 7500 BTUS MARCA ELETROLUX
0802500010294	CONDICIONADOR DE AR 7500 BTUS MARCA ELETROLUX
0802500010325	CONDICIONADOR DE AR 7500 BTUS MARCA ELETROLUX
0802500010340	BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO 20 L ÁGUA MASTERAMW 3600 COR AMENDOA
0802500010341	BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO 20 L ÁGUA MASTERAMW 3600 COR AMENDOA
0802500010344	CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX 7500 BTUS
0802500010393	CONDICIONADOR DE AR 10000 BTUS MARCA ELETROLUX
0802500010394	BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO ÁGUA MASTER COR BRANCO
0802500010466	CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX 7500 BTUS
0802500010470	CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX 7500 BTUS
0802500010471	CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX 7500 BTUS
0802500010652	AR CONDICIONADO, 220V, 8.300 BTUS, MARCA ELGIN.
0802500010659	AR CONDICIONADO, 220V, 8.300 BTUS, MARCA ELGIN.
0802500010662	BEBEDOURO DE PRESSÃO, GABINETE EM INOX, MARCA MASTER FRIO.
0802500010663	BEBEDOURO DE PRESSÃO, GABINETE EM INOX, MARCA MASTER FRIO.
0802500010708	BEBEDOURO DE ÁGUA, TIPO GARRAFÃO.



0802500014992	CONDICIONADOR DE AR ACJ 7.500 BTUS, MARCA ELGIN COM COMPRESS
0802500014993	CONDICIONADOR DE AR ACJ 7.500 BTUS, MARCA ELGIN COM COMPRESS
0802500014994	CONDICIONADOR DE AR ACJ 7.500 BTUS, MARCA ELGIN COM COMPRESS
0802500014995	CONDICIONADOR DE AR ACJ 7.500 BTUS, MARCA ELGIN COM COMPRESS
0802500014998	CONDICIONADOR DE AR ACJ 7.500 BTUS, MARCA ELGIN COM COMPRESS
0802500014999	CONDICIONADOR DE AR ACJ 7.500 BTUS, MARCA ELGIN COM COMPRESS
0802500015000	CONDICIONADOR DE AR ACJ 7.500 BTUS, MARCA ELGIN COM COMPRESS
0802500015005	CONDICIONADOR DE AR ACJ 7.500 BTUS, MARCA ELGIN COM COMPRESS
0802500015008	CONDICIONADOR DE AR ACJ 7.500 BTUS, MARCA ELGIN COM COMPRESS
0802500015010	CONDICIONADOR DE AR ACJ 7.500 BTUS, MARCA ELGIN COM COMPRESS
0802500015011	CONDICIONADOR DE AR ACJ 7.500 BTUS, MARCA ELGIN COM COMPRESS
0802500015013	CONDICIONADOR DE AR ACJ 7.500 BTUS, MARCA ELGIN COM COMPRESS
0802500015016	CONDICIONADOR DE AR ACJ 7.500 BTUS, MARCA ELGIN COM COMPRESS
0802500015017	CONDICIONADOR DE AR ACJ 7.500 BTUS, MARCA ELGIN COM COMPRESS
0802500015018	CONDICIONADOR DE AR ACJ 7.500 BTUS, MARCA ELGIN COM COMPRESS
0802500015021	CONDICIONADOR DE AR ACJ 7.500 BTUS, MARCA ELGIN COM COMPRESS
0802500015022	CONDICIONADOR DE AR ACJ 7.500 BTUS, MARCA ELGIN COM COMPRESS
0802500015024	CONDICIONADOR DE AR ACJ 7.500 BTUS, MARCA ELGIN COM COMPRESS
0802500015026	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015027	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015028	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015029	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015030	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015031	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015032	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015033	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015034	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015035	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015038	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015039	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015040	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015041	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015042	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015043	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015044	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015045	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015046	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015047	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015048	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015049	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015050	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015051	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015052	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015053	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015054	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015055	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015056	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015057	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015058	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015059	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015060	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015061	PURIFICADOR DE AGUA ABASTECIMENTO DE REDE, UNIDADE DE PURIFICA
0802500015408	VENTILADOR DE COLUNA, CARACTERÍSTICAS: POTENCIA 200 WATTS (1
0802500015414	VENTILADOR DE COLUNA, CARACTERÍSTICAS: POTENCIA 200 WATTS (1
0802500015417	VENTILADOR DE COLUNA, CARACTERÍSTICAS: POTENCIA 200 WATTS (1
0802500015419	VENTILADOR DE COLUNA, CARACTERÍSTICAS: POTENCIA 200 WATTS (1
0802500015422	VENTILADOR DE COLUNA, CARACTERÍSTICAS: POTENCIA 200 WATTS (1
0802500016081	APARELHO AR CONDUICIONADO TIPO SPRINT HILWALL 30000 BTUS
0802500016089	APARELHO AR CONDUICIONADO TIPO SPRINT HILWALL 30000 BTUS
0802500016182	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLINT POTENCIA DE 18000BTU
0802500016183	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLINT POTENCIA DE 18000BTU
0802500016202	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAÇÃO DE 20 LITROS COM 02 TORNEI
0802500016232	PARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPRINT HILWALL POTENCIA 3000
0802500016407	CONDICIONADOR DE AR MARCA SAMSUNG MODELO SPLINT LINHA HI-WAL
0802500016492	CONDICIONADOR DE AR MARCA KOMICO MODELO SPLINT LINHA HI-WALL
0802500016494	CONDICIONADOR DE AR MARCA KOMICO MODELO SPLINT LINHA HI-WALL

0802500017188	PURIFICADOR DE AGUA MARCA IBBL COR BRANCO MODELO FR 600
0802500017203	PURIFICADOR DE AGUA MARCA IBBL COR BRANCO MODELO FR 600
0802500017208	CONDICIONADOR DE AR SPRINT LINHA SILENCIOSA MARCA KORECO MOD
0802500017247	CONDICIONADOR DE AR SPRINT LINHA SILENCIOSA MARCA KORECO MOD
0802500017258	CONDICIONADOR DE AR SPRINT LINHA SILENCIOSA MARCA KORECO MOD
0802500017397	PURIFICADOR DE ÁGUA COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO A COMPRESSOR
0802500017398	PURIFICADOR DE ÁGUA COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO A COMPRESSOR
0802500017401	PURIFICADOR DE ÁGUA COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO A COMPRESSOR
0802500017402	PURIFICADOR DE ÁGUA COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO A COMPRESSOR
0802500017415	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPRIT DE 12.000 BTUS MARCA
0802500017674	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPRINT HI-WALL 12.000 BTUS COM COND
0802500017702	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPRINT HI-WALL 12.000 BTUS COM COND
0802500137878	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER
0802500137883	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER
0802500138015	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER 7500 BTUS-PRONAF
0802500138205	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER 7500 BTUS
0802500138751	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER CARRIER 7500 BTUS
0802500139116	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER
0802500139285	CIRCULADOR DE AR ARNO
0802500139686	FOGÃO A GÁS 02 BOCAS
0802500141835	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 7500 BTUS - PRONAF - ARAGUATINS
0802500142014	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 7500 BTUS - ITAGUATINS
0802500142517	VENTILADOR SILEMAT - BURITI
0802500143262	FOGÃO DAKO COM 02 BOCAS COR BEGE - DIVINÓPOLIS
0802500144094	REFRIGERADOR PROSDÓCIMO SEMI LUX 340 L
0802500144225	GELADEIRA MAX - GURUPI
0802500144314	VENTILADOR - GURUPI
0802500144330	FOGÃO COM 04 BOCAS - GURUPI
0802500144426	BEBEDOURO - GURUPI
0802500144793	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 7500 BTUS - MIRACEMA-PRONAF
0802500144806	BEBEDOURO ELÉTRICO BEGEL - MIRACEMA
0802500145239	CIRCULADOR DE AR BOM CLIMA
0802500145597	GELADEIRA MARCA PROSDÓCIMO MOD. 340.
0802500146255	CIRCULADOR DE AR, MARCA BRITÂNIA.
0802500146853	CIRCULADOR DE AR BOM CLIMA - TOCANTINÓPOLIS
0802500154854	AR CONDICIONADO CONSUL 10000 BTUS
0802500238343	CIRCULADOR DE AR MARCA BRITÂNIA.
0802500000010	MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL FACIT
0802500000129	MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL FACIT
0802500000136	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA ELÉTRICA, MARCA FACIT.
0802500000228	MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL MARCA FACIT
0802500000255	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA OLIVETTI - MIRACEMA
0802500000380	CALCULADORA PORTÁTIL DISMAC SÉRIE 317294-0 - ARAPOEMA
0802500000387	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA DISMARC
0802500000389	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA OLIVETTI
0802500000397	MÁQUINA DATILOGRAFIA FACIT 540853433
0802500000401	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA FACIT
0802500000405	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL FACIT
0802500000414	MÁQUINA DE CALCULAR MANUAL SHARP - TOCANTINÓPOLIS
0802500000416	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL FACIT
0802500000430	MÁQUINA DE CALCULAR MANUAL DISMAC COM 08 DÍGITOS - XAMBIOÁ
0802500000531	CALCULADORA ELÉTRICA OLIVETTI - MIRACEMA-PRONAF
0802500000532	MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL MARCA OLIVETTI
0802500000538	MÁQUINA DE ESCRVER MANUAL FACIT - DOIS IRMÃOS
0802500000541	MÁQUINA CALCULAR ELÉTRICA OLIVETTI LOGOS 642 Nº 8943317
0802500000565	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL MARCA FACIT
0802500000566	MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL FACIT - MIRACEMA
0802500000579	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL, MARCA FACIT.
0802500000582	MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL FACIT - RIO SONO
0802500000595	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL FACIT - TAGUATINGA
0802500000691	MÁQUINA DE ESCRIVER ELÉTRICA FACIT
0802500000703	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA FACIT
0802500000866	MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL OLIVETTI - PALMEIRÓPOLIS
0802500000875	CALCULADOR ELÉTRICA MARCA OLIVETTI
0802500000876	MÁQUINA MECÂNICA FACIT
0802500001016	MAQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA SHARP - PARAISO

0802500001021	MÁQUINA CALCULADORA ELÉTRICA OLIVETTI LOGOS.
0802500001023	MÁQUINA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI
0802500001033	CALCULADORA ELÉTRICA COMPET - PARAÍSO
0802500001048	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL, MARCA OLIVETTI.
0802500001049	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL FACIT.
0802500001050	MÁQUINA CALCULADORA ELÉTRICA, MARCA SHARP CS 2101.
0802500001061	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA M. FACIT
0802500001063	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA M. FACIT
0802500001305	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA OLIVETTI - PARAÍSO
0802500001310	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA, MARCA OLIVETTI LOGOS 642 N. 89
0802500001320	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL OLIVETTI LÍNEA A/98 - PORTO NACIO
0802500001350	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL OLIVETTI LÍNEA S. 2863322 - PORTO
0802500001395	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL OLIVETTI
0802500001447	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA FACIT
0802500001475	MÁQUINA ELÉTRICA FACIT
0802500001502	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL OLIVETTI - DIANÓPOLIS
0802500001503	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA MARCA OLIVETTI
0802500001509	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA ELETRICA OLIVETTI - TAGUATINGA
0802500001520	MÁQUINA CALCULADOR DE MESA MILMAR.
0802500001603	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL FACIT - TAGUATINGA
0802500001617	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA SHARP - ARRAIAS
0802500001620	MÁQUINA DE CALCULAR - ARRAIAS
0802500001655	CALCULADORA ELÉTRICA M. LOGOS
0802500001656	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA OLIVETTI LOGOS 672 Nº 9912608 -
0802500001706	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL FACIT
0802500001707	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL FACIT - TAGUATINGA
0802500001723	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI
0802500001725	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA ELETRÔNICA FACIT 9404
0802500001750	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA OLIVETTI
0802500001751	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA, MARCA OLIVETTI LOGUS 644
0802500001752	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA, MARCA OLIVETTI LOGOS 642 N. 55
0802500001758	CALCULADOR ELÉTRICA MARCA OLIVET
0802500001864	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL OLIVETTI - PARANÁ
0802500001897	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL FACIT 17424221 N. 724497874 - POR
0802500001952	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA ELETRÔNICA, MARCA FACIT.
0802500002063	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA ELÉTRICA FACIT
0802500002096	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA M. FACIT
0802500002173	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA OLIVETTI
0802500002231	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA MARCA OLIVET
0802500002240	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA OLIVETTI LOGOS 644 N. 5512880
0802500002241	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA OLIVETTI LOGOS 644 Nº 5513431
0802500002255	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA OLIVETTI
0802500002256	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA DE MESA MARCA OLIVETTI
0802500002257	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA MARCA OLIVETTI
0802500002294	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA OLIVETTI LOGUS S.5513295.
0802500002299	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA, MARCA OLIVETTI.
0802500002312	MÁQUINA DE CALCULAR - ITAGUATINS
0802500002456	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA FACIT 1832/4224 Nº 135035967 -
0802500002457	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA DE MESA MARCA OLIVETTI
0802500002458	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA OLIVETTI LOGOS 642 Nº 9956120
0802500002460	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA ELETRÔNICA OLIVETTI LOGO 674
0802500002461	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA OLIVETTI
0802500002500	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA FACIT.
0802500002602	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRÔNICA FACIT
0802500002615	CALCULADORA ELETRICA SHARP MOD. CS 4671(B)
0802500002621	CALCULADORA ELETRICA SHARP SÉRIE 930012014 MOD. CS 2671(A)
0802500002626	CALCULADORA ELETRICA SHARP CS4671 B
0802500002639	MAQUINA DE CALCULAR CT CEEL - PRONAF
0802500002660	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA FACIT
0802500002663	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA ELETRÔNICA
0802500002743	MÁQUINA DE CALCULAR CTCEEL - GURUPI
0802500002799	CALCULADORA ELETRICA CTCEEL
0802500002812	MÁQUINA DE ESCRVER ELÉTRICA MARCA FACIT 1742 4221
0802500002877	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA LOGOS - PARÁISO
0802500003173	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA CT CELL LP - 12.
0802500003183	MÁQUINA DE CALCULAR PORTÁTIL HP 48G - PORTO NACIONAL

0802500003420	CALCULADORA ELÉTRICA OLIVETTE
0802500003438	CALCULADORA ELÉTRICA OLIVETTE
0802500003639	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA MARCA OLIVETTI
0802500004627	MÁQUINA CALCULADORA TCE
0802500004642	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA MARCA TCE
0802500004643	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA MARCA TCE
0802500004645	MÁQUINA DE CALCULAR TCE
0802500004779	CALCULADORA GRAFHI HP 480 - TAGUATINGA
0802500005535	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA DE MESA TCE
0802500005568	CALCULADORA ELÉTRICA TCE C 420
0802500005571	CALCULADORA DE MESA TCÊ C 430
0802500005706	CALCULADORA DE MESA MARCA TCE COM 430 SÉRIE 9812003290
0802500005709	MÁQUINA DE CALCULAR DE MESA TCE
0802500005740	CALCULADORA DE MESA TCE - RIO SONO
0802500005744	CALCULADORA DE MESA TCE
0802500005749	CALCULADORA DE MESA ELÉTRICA TCE C - 420
0802500005759	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA TCE - FORMOSO DO ARAGUAIA
0802500005799	CALCULADORA TCE ELÉTRICA DE MESA
0802500006013	MÁQUINA CALCULADORA ELÉTRICA MODELO TCE CA20 12 DÍGITOS DUAL
0802500006080	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA, MARCA TCE.
0802500006081	CALCULADOR ELÉTRICA TCE
0802500006141	CALCULADORA CIENTIFICA SHARP-PRONAF
0802500006143	CALCULADORA ELETRICA SHARP PORTÁTIL
0802500006147	CALCULADORA ELETRICA SHARP PORTÁTIL
0802500006159	CALCULADORA CIENTISTA PORTÁTIL CIENTIFICA, MARCA SHARP 509 L
0802500006708	CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS -
0802500006711	CALCULADORA ELETRICA OLIVETTI
0802500006713	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA, MARCA OLIVETTI.
0802500006714	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA, MARCA OLIVETTI LOGOS.
0802500007475	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA ELÉTRICA MARCA FACIT
0802500010277	CALCULADORA DE MESA 08 DÍGITOS MARCA OLIVETT
0802500010278	CALCULADORA DE MESA 08 DÍGITOS MARCA OLIVETT
0802500010279	CALCULADORA DE MESA 08 DÍGITOS MARCA OLIVETT
0802500010280	CALCULADORA DE MESA 08 DÍGITOS MARCA OLIVETT
0802500010281	CALCULADORA DE MESA 08 DÍGITOS MARCA OLIVETT
0802500010282	CALCULADORA DE MESA 08 DÍGITOS MARCA OLIVETT
0802500010283	CALCULADORA DE MESA 08 DÍGITOS MARCA OLIVETT
0802500010284	CALCULADORA DE MESA 08 DÍGITOS MARCA OLIVETT
0802500010285	CALCULADORA DE MESA 08 DÍGITOS MARCA OLIVETT
0802500010287	CALCULADORA DE MESA 08 DÍGITOS MARCA OLIVETT
0802500010288	CALCULADORA DE MESA 08 DÍGITOS MARCA OLIVETT
0802500010289	CALCULADORA DE MESA 08 DÍGITOS MARCA OLIVETT
0802500010290	CALCULADORA DE MESA 08 DÍGITOS MARCA OLIVETT
0802500010291	CALCULADORA DE MESA 08 DÍGITOS MARCA OLIVETT
0802500010292	CALCULADORA DE MESA 08 DÍGITOS MARCA OLIVETT
0802500010655	CALCULADORA ELÉTRICA COM VISOR, 33 TECLAS, 14 DÍGITOS.
0802500010702	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA, ELGIN.
0802500010703	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA, ELGIN.
0802500010704	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA, ELGIN.
0802500011081	COPIADORA MOD. 2913Z MARCA GESTETNER
0802500011671	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA EM LCD, C/B 220 V.
0802500011672	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA EM LCD, C/B 220 V.
0802500011673	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA EM LCD, C/B 220 V.
0802500011674	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA EM LCD, C/B 220 V.
0802500011675	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA EM LCD, C/B 220 V.
0802500011676	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA EM LCD, C/B 220 V.
0802500011677	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA EM LCD, C/B 220 V.
0802500011678	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA EM LCD, C/B 220 V.
0802500011679	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA EM LCD, C/B 220 V.
0802500011680	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA EM LCD, C/B 220 V.
0802500011681	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA EM LCD, C/B 220 V.
0802500011682	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA EM LCD, C/B 220 V.
0802500011683	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA EM LCD, C/B 220 V.
0802500011684	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA EM LCD, C/B 220 V.
0802500011685	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA EM LCD, C/B 220 V.
0802500011686	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA EM LCD, C/B 220 V.



0802500011842	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA EM LCD, C/B 220 V.
0802500011844	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA EM LCD, C/B 220 V.
0802500011845	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA EM LCD, C/B 220 V.
0802500011847	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA EM LCD, C/B 220 V.
0802500011848	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA EM LCD, C/B 220 V.
0802500011849	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA EM LCD, C/B 220 V.
0802500011850	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA EM LCD, C/B 220 V.
0802500011851	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA EM LCD, C/B 220 V.
0802500011852	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA EM LCD, C/B 220 V.
0802500011853	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA EM LCD, C/B 220 V.
0802500012430	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA MARCA OLIVETE
0802500012431	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA MARCA OLIVETE
0802500012503	MÁQUINA ELETRÔNICA, TECLADO ALFA, NUM. C/TECLAS CIL 43, 2 CM
0802500137827	CALCULADORA ELETRICA OLLIVETT LOGOS
0802500138267	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA ELETRÔNICA FACIT
0802500138930	MÁQUINA MANUAL DE DATILOGRAFIA OLIVETTI SÉRIE 103387
0802500138933	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL FACIT MOD. 1742/4221 SÉRIE 02
0802500142471	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL FACIT
0802500142503	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL OLIVETTI - BURITI
0802500142934	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL FACIT -COMBINADO
0802500144058	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA OLIVETTI LOGOS 642 Nº 8943399
0802500145079	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA OLIVETTI LOGOS 672 Nº 8945414 -
0802500145380	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL FACIT
0802500145381	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL, MARCA FACIT.
0802500145547	MÁQUINA DE CALCULAR OLYMPICA - PARAÍSO
0802500145881	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL OLIVETTI LINEA 98 N. 29990193 - P
0802500146100	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA FACIT - PEIXE
0802500146170	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL FACIT - PONTE ALTA DO TOCANTINS
0802500146272	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL FACIT.
0802500146552	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL FACIT
0802500146627	MÁQUINA DE CALCULAR OLIVETTI - RIO SONO
0802500147078	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL FACIT -
0900000038397	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA MARCA FACIT
0000000157855	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODAS, TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS, E
0000000157982	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODAS, TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS, E
0000000410511	ARMÁRIO ALTO EM MDF NA COR CINZA, SEM MARCA E SEM MODELO, CO
0000000410635	ARMÁRIO MÉDIO EM MDF NA COR CINZA, SEM MARCA E SEM MODELO, C
0000000410667	ARMÁRIO MÉDIO EM MDF NA COR CINZA, SEM MARCA E SEM MODELO, C
0000000410685	ARMÁRIO MÉDIO EM MDF NA COR CINZA, SEM MARCA E SEM MODELO, C
0000000410955	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO, SEM APOIO DE BRAÇO, COM TECID
0000000410973	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO, SEM APOIO DE BRAÇO, COM TECID
0000000410986	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO, SEM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADO
0000000415815	LONGARINA C/ 02 LUGARES,ESTOFADO REVESTIDO EM POLIESTER, NA
0000000416208	LONGARINA C/ 03 LUGARES, SI BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO,REVESTID
0000000416520	ARQUIVO EM AÇO, COM 04 GAVETAS, COR CINZA CLARO, SEM MARCA E
0000000416522	ARQUIVO EM AÇO, COM 04 GAVETAS, COR CINZA CLARO, SEM MARCA E
0000000416677	ARQUIVO EM AÇO, COM 04 GAVETAS, COR CINZA CLARO, SEM MARCA E
0000000416900	CADEIRA GIRATÓRIA C/ RODÍZIO, SEM APOIO DE BRAÇO, REVESTIDA
0000000417304	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF, NA COR CINZA, SEM MARCA E SEM MO
0000000417305	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF, NA COR CINZA, SEM MARCA E SEM MO
0000000417308	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF, NA COR CINZA, SEM MARCA E SEM MO
0000000419088	POLTRONA GIRATÓRIA C/RODÍZIO , COM APOIO PARA BRAÇO, EM COUR
0000000420242	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF NA COR CINZA, COM 02 GAVETAS, MED
0000000420277	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF NA COR CINZA, COM 02 GAVETAS, MED
0000000420278	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF NA COR CINZA, COM 02 GAVETAS, MED
0000000420304	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF, C/ GAVETEIRO DE 02 GAVETAS, SEM
0000000420311	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF, C/ GAVETEIRO DE 02 GAVETAS, SEM
0000000420504	MESA OVAL DE REUNIÃO, COM BASE EM MDF, NA COR CINZA, COM EST
0000000420545	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, COM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA
0000000420563	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, COM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA
0000000420566	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, COM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA
0000000420567	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, COM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA
0000000420568	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, COM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA
0000000420570	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, COM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA
0000000420572	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, COM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA
0000000420574	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, COM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA

0000000420577	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, COM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA
0000000420578	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, COM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA
0000000420580	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, COM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA
0000000420587	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, COM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA
0000000420591	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, COM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA
0000000420684	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM APOIO PARA BRAÇO, ESTOFADA E REVESTID
0000000420693	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM APOIO PARA BRAÇO, ESTOFADA E REVESTID
0000000420695	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM APOIO PARA BRAÇO, ESTOFADA E REVESTID
0000000425527	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER, NA COR AMARELO,
0802500000001	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS
0802500000003	MESA EM AÇO COM 07 GAVETAS
0802500000007	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500000008	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500000017	PRATELEIRA EM MADEIRA COM 02 DIVISÕES
0802500000019	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO PRETO
0802500000021	MESA EM MELAMINO PARA TELEFONE - ESPERANTINA
0802500000022	FICHÁRIO DE AÇO (DOADO AO RURALTINS)
0802500000023	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500000025	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO VERMELHO
0802500000026	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO VERDE
0802500000028	CANTONEIRA DE MADEIRA PARA FILTRO
0802500000031	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS
0802500000032	ARMÁRIO EM AÇO PANDIN AP - 402 - ANANÁS (PGA)
0802500000038	CADEIRA GIRATÓRIA EM PRETA
0802500000043	CADEIRA EM ESTOFADO EM CURVIM PRETO - ANANÁS (PGA)
0802500000045	MESA DE REUNIÃO EM MADEIRA
0802500000053	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES - AUGUSTINÓPOLIS
0802500000055	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS
0802500000057	SOFÁ ESTOFADO E EM MADEIRA - COLINAS DO TOCANTINS
0802500000058	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO AZUL
0802500000059	CADEIRA CONCHA MARFINITE
0802500000060	MESA DE MADEIRA COM 1 GAVETA
0802500000061	MESA DE MADEIRA COM 1 GAVETA
0802500000063	CADEIRA CONCHA MARFINITE
0802500000065	CADEIRA CONCHA PLÁSTICO
0802500000069	PRATELEIRA DE MADEIRA
0802500000070	POLTRONA ESTOFADA EM CURVIM VERMELHA (AZUL)
0802500000071	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO PRETO
0802500000073	SOFÁ ESTOFADO EM CURVIM - TOCANTINÓPOLIS
0802500000076	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS
0802500000077	MESA EM MADEIRA COM 04 GAVETAS
0802500000078	FICHÁRIO DE AÇO COM 03 GAVETAS
0802500000080	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO PRETO -
0802500000081	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS
0802500000082	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS
0802500000083	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO PRETO -
0802500000084	ESTANTE EM MADEIRA COM 03 DIVISÓRIAS - XAMBIOÁ
0802500000087	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES - NAZARÉ
0802500000088	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO PRETO -
0802500000091	CADEIRA EM FERRO E PLÁSTICO (CONCHA) - BERNARDO SAYÃO
0802500000095	BANCO DE ESPERA C/03 LUGARES EM CURVIM AZUL
0802500000099	MESA DE MADEIRA PARA DATILOGRAFIA COM 2 GAVETAS
0802500000102	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO VERMELHO
0802500000103	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO PRETO
0802500000104	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO PRETO
0802500000105	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO PRETO
0802500000106	CADEIRA EM CURVIM PRETA COM BRAÇO FIXA
0802500000107	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS - AUGUSTINÓPOLIS
0802500000108	MESA EM MADEIRA P/ DATILOGRAFIA COM 02 GAVETAS
0802500000110	MESA EM MADEIRA COM 06 GAVETAS
0802500000112	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500000113	ARQUIVO EM AÇO, 04 GAVETAS, MED. 133x57x47 CM, COR CINZA, MA
0802500000114	MESA PARA IMPRESSORA
0802500000121	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS
0802500000123	CADEIRA CONCHA MARFINITE
0802500000124	CADEIRA CONCHA MARFINITE, EM PLÁSTICO PRETO

080250000130	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETO
080250000135	PRATELEIRA DE MADEIRA COM 04 DIVISÓRIAS
080250000141	CADEIRA FIXA DE MADEIRA
080250000144	CADEIRA DE MADEIRA COM ENCOSTO
080250000146	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS
080250000153	MESA EM AÇO COM 3 GAVETAS
080250000154	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS - AUGUSTINÓPOLIS
080250000157	MESA DE MADEIRA COM 2 GAVETAS
080250000158	CADEIRA CONCHA EM CURVIM PRETO
080250000159	ESTOFADO COM 03 LUGARES PARA RECEPÇÃO - AUGUSTINÓPOLIS
080250000160	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA SEM BRAÇO - AUGUSTINÓPOLIS
080250000161	CADEIRA PRETA GIRATÓRIA COM BRAÇO - AUGUSTINÓPOLIS
080250000162	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO EM CURVIM PRETO
080250000163	CADEIRA CONCHA PLÁSTICA
080250000164	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
080250000168	MESA EM MADEIRA
080250000175	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS - SÍTIO NOVO
080250000178	POLTRONA COM ESTOFADO PRETO COM 03 LUGARES - SÍTIO NOVO
080250000185	MESA EM MADEIRA ARMAÇÃO AÇO COM 03 GAVETAS - SÍTIO NOVO
080250000186	CADEIRA EM CURVIM PRETO GIRATÓRIA
080250000188	CADEIRA DE MADEIRA COM ENCOSTO
080250000189	CADEIRA DE MADEIRA COM ENCOSTO
080250000190	CADEIRA DE MADEIRA COM ENCOSTO
080250000191	CADEIRA DE MADEIRA COM ENCOSTO
080250000192	CADEIRA DE MADEIRA COM ENCOSTO
080250000193	CADEIRA DE MADEIRA COM ENCOSTO
080250000206	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ENCOSTO - MIRACEMA
080250000212	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS - MIRACEMA
080250000213	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS.
080250000218	CADEIRA DE MADEIRA COM ENCOSTO - MIRANORTE
080250000221	MESA EM MADEIRA C/ 02 GAVETAS - ARAGUATINS
080250000229	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
080250000233	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO - TOCANTÍNIA
080250000234	CADEIRA EM PRETA - TOCANTÍNIA
080250000240	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - RIO SONO
080250000247	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS - FIGUEIRÓPOLIS
080250000266	CADEIRA GIRATÓRIA AZUL
080250000293	ESTANTE EM MADEIRA COM 04 DIVISÕES - PARAÍSO
080250000301	MESA ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS
080250000302	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS
080250000303	ARMÁRIO EM MADEIRA COM DIVISÓRIAS - GURUPI
080250000306	CADEIRA EM CURVIM PRETO - ARAPOEMA
080250000314	CADEIRA ESTOFADA FIXA - COLINAS DO TOCANTINS
080250000316	QUADRO FLANELÓGRAFO (MURAL)
080250000328	PRATELEIRA DE MADEIRA COM 04 DIVISÕES
080250000331	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
080250000335	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO VERDE
080250000338	MESA EM MADEIRA COM 06 GAVETAS
080250000339	POLTRONA C/3 LUGARES EM CURVIM VERMELHO - TOCANTINÓPOLIS
080250000340	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
080250000341	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM - TOCANTINÓPOLIS
080250000342	QUADRO NEGRO
080250000353	CADEIRA ESTOFADA FIXA CURVIM PRETO
080250000376	CADEIRA CONCHA PRETA
080250000385	MESA EM MADEIRA COM 06 GAVETAS - COLINAS DO TOCANTINS
080250000386	MESA EM MADEIRA COM 06 GAVETAS - COLINAS DO TOCANTINS
080250000388	MESA EM MADEIRA COM 06 GAVETAS - COLINAS DO TOCANTINS
080250000392	ARQUIVO DE AÇO COM 5 GAVETAS
080250000395	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS
080250000404	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS
080250000407	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS
080250000409	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS - PORTO NACIONAL
080250000412	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS - TOCANTINÓPOLIS
080250000415	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS PARA DATILOGRAFIA
080250000418	MESA EM MADEIRA PARA TELEFONE
080250000421	ARQUIVO DE MADEIRA C/2 PORTAS - TOCANTINÓPOLIS

080250000422	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS
080250000425	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS
080250000435	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS
080250000439	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
080250000459	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS
080250000502	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS.
080250000503	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS - PARAÍSO
080250000504	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS.
080250000505	MESA EM MADEIRA COM 06 GAVETAS
080250000506	CADEIRA EM CURVIM MARRON
080250000507	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO VERDE
080250000508	CADEIRA CONCHA PLÁSTICA COR VERDE
080250000509	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS
080250000510	CADEIRA CONCHA PLÁSTICA - MIRACEMA
080250000512	CANTONEIRA EM MADEIRA PARA FILTRO.
080250000513	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO VERDE
080250000515	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS.
080250000517	CANTONEIRA EM MADEIRA - CRISTALÂNDIA
080250000518	ARMÁRIO DE MADEIRA COM 02 PORTAS 5 DIVISÓRIAS.
080250000520	MESA EM MADEIRA COM 01 GAVETA.
080250000523	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES
080250000524	MESA EM MADEIRA - PIUM
080250000530	CADEIRA SIMPLES EM CURVIM PRETO
080250000533	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS.
080250000534	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS
080250000536	MESA EM MADEIRA COM 06 GAVETAS
080250000537	MESA EM MADEIRA COM 03 GABETAS
080250000540	QUADRO MURAL - GURUPI
080250000542	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS
080250000545	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS
080250000546	CADEIRA CONCHA PLÁSTICA PRETO (DOADO AO RURALTINS)
080250000551	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ENCOSTO.
080250000552	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ENCOSTO.
080250000558	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS
080250000559	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - DOIS IRMÃOS
080250000576	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS - MIRACEMA
080250000588	CADEIRA CONCHA PRETA
080250000591	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO
080250000603	CADEIRA DE MADEIRA
080250000605	CADEIRA DE MADEIRA
080250000606	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM FIXA
080250000609	CADEIRA EM PLÁSTICO COM ENCOSTO PRETA
080250000610	CADEIRA EM PLÁSTICO COM ENCOSTO
080250000611	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM CURVIM MARROM
080250000625	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETO
080250000627	CADEIRA CONCHA FIXA ESTOFADA EM CURVIM PRETO
080250000631	CADEIRA ESTOFADA PRETA
080250000632	ARMÁRIO DE MADEIRA COM 02 PORTAS DE VIDRO
080250000633	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
080250000635	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETO
080250000637	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS
080250000643	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
080250000648	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETO
080250000654	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - GURUPI
080250000655	MESA EM MADEIRA PARA DATILOGRAFIA COM 02 GAVETAS
080250000659	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - GURUPI
080250000664	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO PRETO
080250000665	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS - GURUPI
080250000668	MESA EM MADEIRA - GURUPI
080250000680	CADEIRA CONCHA PRETA
080250000682	CADEIRA CONCHA - GURUPI
080250000683	MESA EM MADEIRA COM 06 GAVETAS
080250000692	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS
080250000693	FICHÁRIO DE AÇO
080250000696	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO PRETO
080250000699	MESA DE MADEIRA PARA DATILOGRAFIA

080250000700	ARQUIVO EM AÇO COM 04 DIVISÓRIAS - GURUPI
080250000706	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS
080250000707	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS
080250000708	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETA COM BRAÇO
080250000709	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
080250000711	CADEIRA CONCHA
080250000718	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO VERDE
080250000723	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS
080250000730	ARMÁRIO DE AÇO COM 08 DIVISÓRIAS
080250000735	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 GAVETAS
080250000740	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - BURITI
080250000745	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS
080250000746	FICHÁRIO EM AÇO
080250000754	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO COM ENCOSTO CINZA
080250000761	MESA EM METAL COM 03 GAVETAS
080250000762	CADEIRA CONCHA AZUL
080250000764	CADEIRA DE MADEIRA COM ENCOSTO - COMBINADO
080250000765	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO - COMBINADO
080250000766	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO - COMBINADO
080250000768	MESA PARA DATILOGRAFIA - GURUPI
080250000786	CADEIRA EM CURVIM PRETA
080250000799	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
080250000801	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - SANTA ROSA
080250000802	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - SANTA ROSA
080250000803	MESA DE AÇO COM 01 GAVETA
080250000806	CADEIRA EM CURVIM PRETA FIXA
080250000807	ESTOFADO DE UM LUGAR
080250000821	CADEIRA DE MADEIRA COM ENCOSTO
080250000822	MESA EM MADEIRA COM 2 GAVETAS
080250000823	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
080250000838	MESA EM MADEIRA - PALMEIRÓPOLIS
080250000854	CADEIRA COM ENCOSTO
080250000855	CADEIRA COM ENCOSTO
080250000856	CADEIRA
080250000859	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS
080250000860	CADEIRA EM CURVIM PRETA
080250000867	POLTRONA ESTOFADA COM 03 LUGARES - PALMEIRÓPOLIS
080250000873	CADEIRA DE AÇO ESTOFADA
080250000880	CADEIRA DE MADEIRA COM ENCOSTO - RIO SONO
080250000881	MESA EM MADEIRA
080250000884	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETO
080250000886	CADEIRA FIXA EM MADEIRA
080250000887	CADEIRA FIXA EM MADEIRA
080250000888	CADEIRA FIXA EM MADEIRA
080250000889	CADEIRA FIXA EM MADEIRA
080250000890	CADEIRA FIXA EM MADEIRA
080250000891	CADEIRA FIXA EM MADEIRA
080250000900	CADEIRA CONCHA FIXA EM MADEIRA
080250000901	CADEIRA FIXA EM MADEIRA
080250001001	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO COR PRETO
080250001003	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO PRETO
080250001004	CADEIRA EM MADEIRA - PARÁISO
080250001009	MESA MADEIRA COM 06 GAVETAS
080250001020	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS
080250001022	QUADRO NEGRO
080250001024	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS
080250001030	CADEIRA CONCHA PLÁSTICA CINZA
080250001031	CADEIRA CONCHA PLÁSTICA PRETO
080250001032	MESA EM MADEIRA COM 06 GAVETAS
080250001034	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
080250001043	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS
080250001044	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO PRETO
080250001045	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTA E 08 DIVISÕES
080250001056	MESA EM MADEIRA DATILOGRAFIA COM 02 GAVETAS
080250001064	CADEIRA GIRATÓRIA, S/BRAÇO, TIPO SECRETÁRIA, ESPUMA INJETADA
080250001065	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO AZUL

080250001067	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETA -
080250001070	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES
080250001077	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES
080250001079	CADEIRA EM CURVIM PRETA
080250001084	MESA EM MADEIRA COM 06 GAVETAS
080250001086	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO PRETO
080250001089	CADEIRA EM MADEIRA
080250001091	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES
080250001093	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES - BABAÇULÁNDIA-PRONAF
080250001097	CADEIRA GIRATÓRIA VERMELHA - TAGUATINGA
080250001107	QUADRO EXPOSITOR FLANELÓGRAFO)
080250001112	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS
080250001119	MESA EM MADEIRA PARA TELEFONE
080250001134	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
080250001138	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS
080250001157	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS DE VIDRO - DIANÓPOLIS
080250001158	MESA EM MADEIRA PARA TELEFONE
080250001159	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS
080250001167	CADEIRA FIXA EM MADEIRA
080250001168	MESA EM MADEIRA COM 04 GAVETAS - PARÁISO
080250001182	MESA EM MELANINO PARA IMPRESSORA-PRONAF
080250001192	MESA EM MELAMÍNICO PARA IMPRESSORA
080250001196	MESA EM MADEIRA PARA MÁQUINA DE ESCREVER
080250001199	MESA EM MADEIRA PARA TELEFONE
080250001308	CADEIRA CONCHA PLÁSTICA AZUL
080250001313	MESA EM MADEIRA COM 06 GAVETAS
080250001314	FICHÁRIO EM AÇO COM 02 GAVETAS
080250001315	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS
080250001316	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO MARRON
080250001317	CADEIRA CONCHA PLÁSTICA VERDE
080250001322	CADEIRA EM MADEIRA - PORTO NACIONAL
080250001324	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
080250001328	CADEIRA CONCHA PLÁSTICA PRETO
080250001337	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 2 PORTAS
080250001339	ARQUIVO/FICHÁRIO EM AÇO COM 02 GAVETAS
080250001340	ARQUIVO EM AÇO COM 05 GAVETAS
080250001360	CADEIRA MADEIRA COM ENCOSTO - DIANÓPOLIS
080250001361	CADEIRA DE MADEIRA
080250001362	ESTANTE EM MADEIRA COM 04 DIVISÓRIAS
080250001384	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO BEGE
080250001379	MESA PARA IMPRESSORA EM MELAMÍNICO
080250001402	MESA EM MADEIRA COM 06 GAVETAS
080250001408	CADEIRA FIXA EM MADEIRA SEM ENCOSTO
080250001409	CADEIRA EM MADEIRA -
080250001411	ARQUIVO EM AÇO COM 04 DIVISÕES
080250001412	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO
080250001414	ARQUIVO EM AÇO C/ 4 GAVETAS
080250001415	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO AMARELO
080250001417	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM PRETO
080250001420	ESTANTE EM MADEIRA COM 04 DIVISÓRIAS
080250001422	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM PRETO
080250001425	ESTANTE - ARRAIAS
080250001427	CADEIRA EM CURVIM PRETO
080250001429	ESTANTE EM MADEIRA COM 03 DIVISÓRIAS
080250001430	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
080250001432	CADEIRA EM CURVIM PRETO -
080250001435	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS - ITAGUATINGAS
080250001437	CADEIRA EM MADEIRA
080250001439	CADEIRA EM CURVIM PRETO -
080250001441	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS
080250001459	CADEIRA EM MADEIRA SEM ENCOSTO
080250001460	MESA EM MELAMINO COM 02 GAVETAS -
080250001470	MESA EM MADEIRA PARA IMPRESSORA
080250001471	DIVISÓRIAS DE MADEIRAS
080250001482	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETA SIMPLES
080250001490	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS

0802500001492	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500001494	MESA DE MADEIRA
0802500001496	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500001498	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES - NAZARÉ
0802500001499	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500001513	ESTANTE DE AÇO COM 06 DIVISÓRIAS PANDIN - TAGUATINGA
0802500001514	ESTANTE DE AÇO COM 06 DIVISÓRIAS PANDIN - PRONAF
0802500001515	CADEIRA EM FERRO E PLÁSTICO (CONCHA) - BERNARDO SAYÃO
0802500001522	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500001524	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500001527	CADEIRA
0802500001531	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM PRETO
0802500001534	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500001537	CADEIRA EM MADEIRA -
0802500001538	CADEIRA DE MADEIRA
0802500001539	CADEIRA EM MADEIRA
0802500001540	CADEIRA FIXA EM MADEIRA SEM ENCOSTO
0802500001541	CADEIRA DE MADEIRA
0802500001543	CADEIRA EM MADEIRA
0802500001544	CADEIRA FIXA EM CURVIM COM ESTOFADO PRETO
0802500001545	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500001547	ARMÁRIO DE MADEIRA COM 02 GAVETAS
0802500001556	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500001557	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS
0802500001558	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500001559	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO - DIANÓPOLIS
0802500001565	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500001566	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS - PORTO NACIONAL
0802500001567	MESA EM MADEIRA COM 2 GAVETAS.
0802500001570	CADEIRA CONCHA PLÁSTICA
0802500001572	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500001573	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO PRETO
0802500001575	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS
0802500001577	MESA EM MADEIRA COM 3 GAVETAS.
0802500001578	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA EM CURVIM PRETO.
0802500001579	MESA EM MADEIRA COM 06 GAVETAS
0802500001580	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM COM ENCOSTO - TAGUATINGA
0802500001583	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500001585	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS - AUGUSTINÓPOLIS
0802500001587	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS
0802500001589	ARQUIVO DE AÇO 04 PORTAS
0802500001591	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS - PIUM
0802500001593	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - RIO SONO
0802500001594	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS
0802500001595	CADEIRA EM CURVIM
0802500001596	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS - BURITI
0802500001597	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS.
0802500001598	CADEIRA DE MADEIRA COM ENCOSTO
0802500001599	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS
0802500001612	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES - ANGICO
0802500001615	MESA EM MADEIRA COM 06 GAVETAS -COMBINADO
0802500001623	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500001624	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS
0802500001626	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS -
0802500001627	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 03 PORTAS - ARRAIAS
0802500001629	ARMÁRIO EM AÇO -
0802500001645	ARMÁRIO EM AÇO COM 06 DIVISÓRIAS
0802500001647	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO
0802500001662	CADEIRA EM CURVIM PRETA - MIRANORTE
0802500001664	CADEIRA EM CURVIM PRETO SIMPLES
0802500001665	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500001672	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM PRETO - FORMOSO DO ARAGUAIA PRONA
0802500001680	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS
0802500001687	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS.
0802500001692	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ENCOSTO.
0802500001693	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ENCOSTO.

0802500001694	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ENCOSTO.
0802500001695	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ENCOSTO.
0802500001696	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ENCOSTO.
0802500001697	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ENCOSTO.
0802500001698	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ENCOSTO.
0802500001699	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM PRETO - FORMOSO DO ARAGUAIA PRONA
0802500001701	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS
0802500001705	ARMÁRIO DE AÇO
0802500001762	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS
0802500001766	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES - MIRACEMA
0802500001767	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500001768	CADEIRA EM CURVIM PRETO SIMPLES
0802500001769	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500001771	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM ARM. FERRO - PORTO NACIONAL
0802500001772	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETA, ESTOFADA.
0802500001773	CADEIRA DE CURVIM PRETA - - COLMEIA
0802500001774	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO ESTOFADA.
0802500001775	CADEIRA ESTOFADA ARM. FERRO
0802500001776	CADEIRA FIXA ESTOFADA CURVIM PRETO
0802500001779	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO, ESTOFADA ARMAÇÃO EM FERRO.
0802500001780	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETA
0802500001782	CADEIRA EM CURVIM PRETO SIMPLES
0802500001783	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO ESTOFADA ARMAÇÃO EM FERRO.
0802500001785	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO ESTOFADA.
0802500001786	CADEIRA FIXA EM EM CURVIM PRETO.
0802500001787	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO COM ESTOFADO
0802500001791	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO ESTOFADA.
0802500001792	CADEIRA EM CURVIM PRETA - NATIVIDADE
0802500001794	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO, ESTOFADA ARMAÇÃO EM FERRO.
0802500001795	CADEIRA FIXA EM CRVIM PRETO ESTOFADA ARMAÇÃO EM FERRO.
0802500001796	CADEIRA EM CURVIM PRETO, ESTOFADA.
0802500001797	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO ESTOFADA.
0802500001798	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO COM ESTOFADO
0802500001799	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500001800	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO ESTOFADA ARM. EM FERRO.
0802500001801	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - PARAÍSO
0802500001809	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS.
0802500001815	CADEIRA EM ALMOFADA EM CURVIM PRETO.
0802500001819	MESA EM MADEIRA COM 06 GAVETAS
0802500001839	CADEIRA C/ ALMOFADA EM CURVIM PRETO
0802500001841	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS.
0802500001852	CANTONEIRA DE MADEIRA PARA FILTRO
0802500001856	ESTANTE EM AÇO COM 06 DIVISÓRIAS.
0802500001862	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS -
0802500001865	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS -
0802500001867	ESTANTE EM MADEIRA COM 03 PRATELEIRAS
0802500001870	MESA DE MADEIRA
0802500001880	QUADRO EXPOSITOR EM MADEIRA
0802500001881	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - PARANÁ
0802500001885	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS.
0802500001890	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS.
0802500001900	MESA EM METAL E MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500001902	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS - FORMOSO DO ARAGUAIA
0802500001904	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ENCOSTO
0802500001911	ARMÁRIO EM AÇO C/ 02 PORTAS
0802500001912	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS PANDIM - PRONAF
0802500001924	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS
0802500001927	CADEIRA FIXA EM MADEIRA
0802500001928	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO -
0802500001929	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO -
0802500001930	CADEIRA FIXA EM MADEIRA
0802500001932	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO
0802500001939	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS.
0802500001941	ARQUIVO EM AÇO C/ 4 GAVETAS
0802500001942	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - DIVINÓPOLIS
0802500001950	ESTANTE EM AÇO COM 05 DIVISÓRIAS

0802500001960	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS
0802500001971	MESA DE MADEIRA COM 02 GAVETAS
0802500001981	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS
0802500001991	CADEIRA DE MADEIRA COM ENCOSTO
0802500002000	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS
0802500002001	CADEIRA EM CURVIM PRETA
0802500002003	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500002004	CADEIRA EM CURVIM
0802500002006	CADEIRA EM CURVIM
0802500002007	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500002011	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500002012	CADEIRA EM CURVIM PRETO - BURITI
0802500002013	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500002014	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO - NOVA OLINDA
0802500002018	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES - BABAÇULÂNDIA
0802500002019	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500002020	CADEIRA EM CURVIM
0802500002023	ARMÁRIO DE AÇO COM 04 PORTAS
0802500002024	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500002026	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500002028	CADEIRA EM CURVIM PRETO
0802500002029	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES - BABAÇULÂNDIA
0802500002031	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETA SIMPLE
0802500002034	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500002035	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500002037	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES - PRONAF
0802500002041	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - TAGUATINGA
0802500002042	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS - MIRACEMA
0802500002043	ARQUIVO DE AÇO COM 02 PORTAS
0802500002044	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS
0802500002045	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS - PRONAF
0802500002047	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500002051	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO.
0802500002053	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES - XAMBIOÁ
0802500002057	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500002061	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM
0802500002070	POLTRONA EM CURVIM BORDEUX
0802500002072	POLTRONA EM CURVIM BORDEUX
0802500002074	POLTRONA EM CURVIM BORDEUX
0802500002075	POLTRONA EM CURVIM BORDEUX
0802500002080	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA EM CURVIM PRETO
0802500002082	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETA -
0802500002083	CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO PARA OS BRAÇOS COM ESTOFADO PRET
0802500002086	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM AZUL.
0802500002100	CADEIRA FIXA EM CURVI PRETO, ESTOFADA.
0802500002106	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS
0802500002109	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500002110	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS.
0802500002111	MESA DE MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500002112	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - RIO SONO
0802500002113	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500002143	MESA DE MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500002145	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500002148	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - DIVINÓPOLIS
0802500002151	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM PRETO, COM ENCOSTO.
0802500002152	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM PRETO, ARM. EM FERRO - PIUM
0802500002153	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO ALMOFADA.
0802500002156	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM PRETO ARM. EM FERRO.
0802500002160	CADEIRA EM CURVIM PRETO, ARMAÇÃO FERRO.
0802500002161	CADEIRA EM CURVIM AZUL, ARMAÇÃO FERRO.
0802500002163	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM PRETO, ARM. EM FERRO.
0802500002164	CADEIRA FIXA ESTOFADO EM CURVIM PRETO.
0802500002165	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO ESTOFADA ARM. EM FERRO.
0802500002166	CADEIRA EM CURVIM ARMAÇÃO FERRO - CASEARA
0802500002167	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM PRETO COM ENCOSTO.
0802500002169	CADEIRA EM CURVIM PRETO, ARMAÇÃO FERRO.

0802500002170	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM PRETO, ARM. EM FERRO.
0802500002171	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - RIO SONO
0802500002175	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES - RIO SONO
0802500002176	CADEIRA EM CURVIM PRETA - MIRANORTE
0802500002177	CADEIRA EM CURVIM PRETA - DOIS IRMÃOS
0802500002178	CADEIRA EM CURVIM PRETO
0802500002180	CADEIRA EM CURVIM PRETO
0802500002181	CADEIRA EM CURVIM PRETO
0802500002183	CADEIRA EM CURVIM PRETA - DOIS IRMÃOS
0802500002186	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES - RIO SONO
0802500002188	CADEIRA EM CURVIM PRETA - MIRANORTE
0802500002189	CADEIRA EM CURVIM PREO
0802500002190	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500002196	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS.
0802500002197	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS.
0802500002198	CADEIRA EM CURVIM PRETO
0802500002199	CADEIRA EM CURVIM PRETO
0802500002202	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO PRETO
0802500002203	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500002204	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM PRETO, ARM. FERRO.
0802500002205	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO - FORMOSO DO ARAGUAIA
0802500002207	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO ESTOFADA ARM. FERRO.
0802500002208	CADEIRAFIXA EM CURVIM PRETO ESTOFADA ARM. EM FERRO.
0802500002209	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO ESTOFADA ARM. EM FERRO.
0802500002210	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - ARRAIAS
0802500002211	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO ESTOFADA ARM. FERRO.
0802500002212	MESA EM MELAMINICO PARA IMPRESSORA
0802500002213	MESA EM MELAMINO PARA IMPRESSORA - FIGUEIRÓPOLIS PRONAF
0802500002214	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500002216	CADEIRA FIXA EM CURVIM ESTOFADA ARM. EM FERRO.
0802500002223	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO COM ESTOFADO
0802500002225	CADEIRA EM CURVIM PRETA - TOCANTINA
0802500002226	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO, ESTOFADA.
0802500002229	MESA DE MADEIRA COM 02 GAVETAS
0802500002232	CADEIRA EM CURVIM ESTOFADA - PORTO NACIONAL
0802500002233	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM ARM. FERRO - PORTO NACIONAL
0802500002237	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO, ESTOFADA.
0802500002239	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM ARM. FERRO
0802500002242	CADEIRA CONCHA AZUL
0802500002244	CADEIRA CONCHA PRETA
0802500002245	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500002246	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500002248	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500002249	ESTANTE EM MADEIRA COM 03 DIVISÓRIAS.
0802500002250	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500002254	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500002260	MESA DE MADEIRA PARA DATILOGRAFO
0802500002262	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETO
0802500002265	MESA EM MELANINO PARA MICROCOMPUTADOR.
0802500002278	MESA EM MADEIRA COM 01 GAVETAS
0802500002279	MESA EM MADEIRA COM 01 GAVETA PARA DATILOGRAFIA.
0802500002282	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS - RIO SONO
0802500002285	MESA EM MELANINO PARA IMPRESSORA
0802500002286	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETO
0802500002291	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS
0802500002295	MESA EM MADEIRA COM 04 GAVETAS - PARÁISO
0802500002296	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS - CASEARA
0802500002297	ARMÁRIO DE AÇO COM 04 PORTAS
0802500002300	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM ARM. FERRO
0802500002301	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS.
0802500002308	ARMÁRIO EM AÇO CONFIÇÂ COM 02 PORTAS
0802500002309	MESA DE MADEIRA C/ 02 GAVETAS
0802500002314	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500002322	MESA DE MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500002324	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS -COMBINADO
0802500002325	MESA PARA TRABALHO COM 02 GAVETAS

0802500002326	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500002327	MESA PARA TRABALHO COM 03 GAVETAS
0802500002330	MESA DE MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500002331	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS
0802500002332	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS
0802500002338	CADEIRA EM CURVIM PRETA - PORTO NACIONAL
0802500002339	ARMÁRIO EM MELANINO COM 02 PORTAS
0802500002340	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS
0802500002360	CADEIRA EM CURVIM PRETO SIMPLES -COMBINADO
0802500002364	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500002365	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS - MIRANORTE
0802500002366	MESA EM MADEIRA
0802500002367	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS
0802500002368	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS.
0802500002386	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - FORMOSO DO ARAGUAIA
0802500002387	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS - FORMOSO DO ARAGUAIA
0802500002389	MESA EM MADEIRA PARA DATILOGRAFIA COM 02 GAVETAS - CRISTALÂN
0802500002394	CADEIRA EM CURVIM PRETO SIMPLES -COMBINADO
0802500002395	CADEIRA EM CURVIM PRETO SIMPLES
0802500002396	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - XAMBIOÁ
0802500002398	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS
0802500002399	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS - SÍTIO NOVO
0802500002405	ARMÁRIO EM MELANINO COM 02 PORTAS
0802500002406	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS
0802500002416	CADEIRA DE MADEIRA
0802500002419	CADEIRA EM MADEIRA - PARAÍSO
0802500002420	CADEIRA FIXA EM MADEIRA.
0802500002421	CADEIRA FIXA EM MADEIRA.
0802500002422	CADEIRA EM MADEIRA
0802500002423	CADEIRA SIMPLES EM MADEIRA.
0802500002424	CADEIRA EM MADEIRA
0802500002425	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO
0802500002427	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO
0802500002428	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO
0802500002440	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - PARAÍSO
0802500002441	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500002444	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS.
0802500002445	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS.
0802500002463	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM PRETO
0802500002473	CADEIRA ESTOFADA
0802500002474	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM PRETO
0802500002475	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM
0802500002476	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM PRETO FIXA
0802500002478	CADEIRA DE MADEIRA FIXA
0802500002480	CADEIRA DE MADEIRA - PRONAF
0802500002482	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO
0802500002490	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500002492	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS.
0802500002532	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500002543	MESA PARA MONITOR
0802500002545	FICHÁRIO EM AÇO COM 02 GAVETAS
0802500002562	ARMÁRIO EM AÇO CONFIÇA COM 02 PORTAS
0802500002591	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS
0802500002597	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS
0802500002601	CADEIRA EM CURVIM ESTOFADA - PORTO NACIONAL
0802500002607	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO.
0802500002623	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES - ANGICO-PRONAF
0802500002628	MESA EM MADEIRA COM 04 GAVETAS
0802500002646	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500002655	MESA PARA MONITOR E TECLADO EM MELANINO - PALMAS
0802500002667	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO.
0802500002682	QUADRO FLANELÓGRAFO
0802500002709	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS - ANGICO
0802500002761	CADEIRA EM CURVIM PRETA
0802500002775	MESA DE MADEIRA COM 01 GAVETA
0802500002813	ARQUIVO DE AÇO CO 04 GAVETAS - PALMAS

0802500002822	CADEIRA FIXA EM MADEIRA.
0802500002824	CADEIRA FIXA EM MADEIRA.
0802500002825	CADEIRA FIXA EM MADEIRA.
0802500002828	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS.
0802500002829	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS - PARAÍSO
0802500002830	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS - DIVINÓPOLIS
0802500002831	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS.
0802500002834	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM - PORTO NACIONAL
0802500002837	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS
0802500002838	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500002843	CADEIRA EM CURVIM ESTOFADA - PORTO NACIONAL
0802500002853	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500002857	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500002861	CADEIRA FIXA EM PALHA.
0802500002863	CADEIRA FIXA EM MADEIRA E PALHA.
0802500002866	CADEIRA C/ ENCOSTO E ACENTO EM PALHINHA
0802500002867	CADEIRA EM PALHINHA ARM. EM METAL - PARAÍSO
0802500002874	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS
0802500002879	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETO
0802500002880	MESA EM MADEIRA PARA TELEFONE - PALMAS
0802500002889	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA EM CURVIM PRETO
0802500002899	CADEIRA ESTOFADA
0802500002983	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETO
0802500002996	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO EM CURVIM PRETO.
0802500002997	CADEIRA GIRATÓRIA - GURUPI
0802500002998	CADEIRA GIRATÓRIA EM ALMOFADA - PARAÍSO
0802500003000	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA EM CURVIM PRETO - PARAÍSO
0802500003129	MESA EM MELAMÍNICO PARA IMPRESSORA.
0802500003135	MESA EM MELAMINO PARA IMPRESSORA - DIVINÓPOLIS
0802500003136	MESA EM MELAMÍNICO PARA IMPRESSORA - DIANÓPOLIS PRONAF
0802500003140	CADEIRA EM CURVIM PRETO SIMPLES -COMBINADO
0802500003279	MESA PARA IMPRESSORA EM MELAMÍNICO
0802500003302	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO
0802500003306	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO - MIRACEMA
0802500003307	CADEIRA EM CURVIM PRETA - TOCANTÍNIA
0802500003309	CADEIRA CONCHA PLÁSTICA
0802500003320	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES - RIO SONO
0802500003321	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500003322	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES- RIO SONO
0802500003325	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500003329	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500003330	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500003333	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO COM ENCOSTO PRETA
0802500003335	CADEIRA CONCHA MARFINITE
0802500003336	CADEIRA CONCHA MARFINITE
0802500003337	MESA EM MADEIRA COM 06 GAVETAS - PALMAS
0802500003338	CADEIRA CONCHA MARFINITE
0802500003339	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA EM CURVIM PRETO
0802500003340	MESA EM MELAMÍNICO PARA IMPRESSORA.
0802500003347	CADEIRA CONCHA PLÁSTICA
0802500003350	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500003351	MESA DE MADEIRA COM 02 GAVETAS - MIRANORTE
0802500003355	MESA EM MELAMÍNICO PARA MICROCOMPUTADOR
0802500003356	MESA EM MELANINO PARA IMPRESSORA
0802500003362	MESA EM MADEIRA COM 07 GAVETAS
0802500003363	MESA EM MADEIRA COM 07 GAVETAS
0802500003364	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO AZUL
0802500003365	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO AZUL
0802500003366	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ENCOSTO
0802500003367	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO PRETO
0802500003368	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS INESTAN - CASEARA
0802500003370	CADEIRA DE MADEIRA COM ENCOSTO
0802500003371	CADEIRA FIA EM CURVIM PRETO
0802500003372	MESA DE ESCRITÓRIO DE MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500003376	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - CASEARA
0802500003377	MESA EM MADEIRA COM 04 GAVETAS.

0802500003378	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO, COR PRETA.
0802500003386	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO AMARELO
0802500003391	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS
0802500003402	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 2 PORTAS.
0802500003408	QUADRO MAGNÉTICO
0802500003434	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETA
0802500003435	CADEIRA FIXA EM CUEVIM PRETO
0802500003445	MESA P/ IMPRESSORA EM MELAMINICO
0802500003452	CADEIRA ESTOFADA COR PRETA - AXIXÁ DO TOCANTINS
0802500003453	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500003454	MESA DE MADEIRA P/ TELEFONE
0802500003476	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS - ARAGUATINS
0802500003482	CADEIRA EM CURVIM PRETO SIMPLES - PRONAF - ARAGUATINS
0802500003501	ESTANTE EM AÇO COM 06 DIVISÓRIAS.
0802500003505	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO AZUL
0802500003550	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - MIRANORTE
0802500003600	MESA PARA MICRO COMPUTADOR EM MELAMINICO
0802500003601	ESTANTE EM AÇO C/ 05 DIVISÕES - ESCRIT. REG. PALMAS
0802500003609	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - NATURATINS
0802500003612	MESA PARA IMPRESSORA
0802500003617	CADEIRA FIXA EM CURVIM COM ESTOFAÇO PRETO
0802500003619	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500003620	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS
0802500003621	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS
0802500003622	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500003624	ESTANTE EM AÇO C/ 05 DIVISÕES - ESCRIT. REG. PALMAS
0802500003625	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM
0802500003626	MESA PARA MICROCOMPUTADOR.
0802500003627	MESA DE MADEIRA PARA TELEFONE
0802500003628	MESA DE MADEIRA COM 02 GAVETAS-ESCRITÓRIO LOCAL DE BURITI DO
0802500003630	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500003634	MESA EM MELAMINICO PARA MONITOR - MIRACEMA
0802500003635	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETO
0802500003641	PORTA CHAVES EM MADEIRA
0802500003642	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500003650	MESA EM MELAMINICO PARA IMPRESSORA (PRONAF)
0802500003651	MESA EM MADEIRA PARA TELEFONE
0802500003653	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS
0802500003654	MESA EM MADEIRA GRANDE P/ SALA DE REUNIÃO
0802500003657	MESA DE MADEIRA PARA TELEFONE
0802500003663	ARQUIVO EM AÇO C/ 4 GAVETAS
0802500003665	MESA EM MELAMINICO PARA MICROCOMPUTADOR
0802500003666	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO.
0802500003672	CADEIRA FIXA EM CURVIM COM ESTOFADO PRETO.
0802500003675	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS
0802500003687	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - MIRACEMA
0802500003691	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500003702	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS.
0802500003704	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETO
0802500003706	CADEIRA EM CURVIM PRETA - MIRANORTE
0802500003707	CADEIRA CONCHA PLÁSTICO PRETO.
0802500003708	MESA EM MADEIRA COM 06 GAVETAS
0802500003711	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500003716	CADEIRA ESTOFADA COR PRETA
0802500003717	CADEIRA CONCHA - PARÁISO
0802500003719	MESA PARA TRABALHO COM 03 GAVETAS
0802500003738	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS - COLINAS DO TOCANTINS
0802500003739	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500003740	CADEIRA DE FERRO COM ESTOFADO
0802500003742	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500003743	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS
0802500003745	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500003747	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS.
0802500003751	QUADRO NEGRO.
0802500003762	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500003768	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO

0802500003769	CADEIRA EM MADEIRA -
0802500003770	CADEIRA DE MADEIRA -
0802500003771	CADEIRA EM CURVIM PRETO PRONAF
0802500003772	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500003774	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500003776	CADEIRA EM CURVIM PRETO - DIANÓPOLIS PRONAF
0802500003777	CADEIRA EM CURVIM PRETA -PRONAF
0802500003778	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500003780	CADEIRA EM CURVIM PRETA -
0802500003783	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO PRETO.
0802500003789	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO PRETO.
0802500003791	CADEIRA EM CURVIM PRETA - DIVINÓPOLIS
0802500003794	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES PRONAF
0802500003797	MESA EM MELAMINICO PARA IMPRESSORA
0802500003838	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO AZUL - PRONAF
0802500003840	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO AZUL
0802500003925	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - MIRACEMA
0802500003932	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS - GOIATINS-PRONAF
0802500004336	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS - GURUPI
0802500004502	ESTANTE EM AÇO COM 6 DIVISÓRIAS
0802500004506	ESTANTE EM AÇO COM 6 DIVISÓRIAS
0802500004510	ESTANTE EM AÇO 6 DIVISÓRIAS
0802500004516	ESTANTE EM AÇO COM 6 DIVISÓRIAS
0802500004517	ARQUIVO EM AÇO - GURUPI
0802500004535	MESA EM MELAMINICO PARA IMPRESSORA
0802500004536	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS - BURITI
0802500004540	ESTANTE EM AÇO COM 06 DIVISÓRIAS
0802500004556	ESTANTE DE AÇO COM 06 DIVISÓRIAS PANDIM - SÍTIO NOVO
0802500004560	CADEIRA ESTOFADO FIXA EM CURVIM
0802500004561	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS
0802500004564	MESA EM MELAMINICO PARA TELEFONE
0802500004568	ESTANTE METÁLICA PANDIM - PEIXE-PRONAF
0802500004570	MESA EM MELAMINICO PARA IMPRESSORA
0802500004573	ESTANTE EM AÇO COM 06 DIVISÓRIAS PANDIM - SÍTIO NOVO
0802500004575	MESA EM MELAMINICO PARA TELEFONE
0802500004576	MESA EM MELAMINICO PARA TELEFONE
0802500004579	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS - GURUPI - PRONAF
0802500004600	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM AZUL -
0802500004602	MESA EM MELAMINICO 03 GAVETAS
0802500004603	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS
0802500004604	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS
0802500004605	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM AZUL.
0802500004611	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM AZUL
0802500004613	CADEIRA EM CURVIM AZUL, FIXA
0802500004618	MESA EM MELAMINICO COM 04 GAVETAS
0802500004620	MESA EM MELAMINICO 03 GAVETAS
0802500004624	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO AZUL
0802500004625	ARMÁRIO EM MELAMINICO COM 02 PORTAS
0802500004632	CADEIRA EM CURVIM AZUL - PRONAF
0802500004633	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS
0802500004634	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS
0802500004636	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS
0802500004637	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS.
0802500004653	CADEIRA FIXA ESTOFADO EM CURVIM AZUL
0802500004656	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS - PRONAF
0802500004661	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS
0802500004662	CADEIRA EM CURVIM AZUL
0802500004666	CADEIRA EM CURVIM AZUL - PRONAF
0802500004667	CADEIRA FIXA EM CURVIM AZUL
0802500004668	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS
0802500004669	CADEIRA EM CURVIM AZUL
0802500004670	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM AZUL
0802500004673	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS
0802500004676	CADEIRA EM CURVIM AZUL - PRONAF
0802500004678	CADEIRA EM CURVIM AZUL.
0802500004682	CADEIRA EM CURVIM AZUL - PRONAF

0802500004684	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS - PRONAF
0802500004685	MESA EM MELANINO COM 03 GAVETAS
0802500004686	CADEIRA FIXA ESTOFADO EM CURVIM AZUL
0802500004689	CADEIRA EM CURVIM AZUL
0802500004691	CADEIRA EM CURVIM AZUL
0802500004693	MESA EM MELAMINICO PARA MICROCOMPUTADOR
0802500004694	MESA EM MELANINO COM 03 GAVETAS
0802500004695	CADEIRA EM CURVIM AZUL
0802500004699	CADEIRA EM CURVIM AZUL
0802500004701	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM PRETO - PARAÍSO
0802500004702	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO.
0802500004704	ESTANTE EM AÇO PANDIN, COM 6 DIVISÓRIAS.
0802500004706	CADEIRA EM CURVIM PRETA
0802500004707	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM PRETO
0802500004710	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES -
0802500004711	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500004712	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500004715	CADEIRA EM CURVIM AZUL COR BRANCO-PRONAF
0802500004721	CADEIRA EM CURVIM AZUL-PRONAF
0802500004728	MESA PARA COMPUTADOR
0802500004731	BANCO DE ESPERA C/03 LUGARES EM CURVIM AZUL
0802500004732	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS.
0802500004737	CADEIRA EM CURVIM AZUL-PRONAF
0802500004738	ESTANTE EM AÇO COM 06 DIVISÓRIAS
0802500004740	MESA 03 GAVETAS EM MELAMINICO -
0802500004742	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM AZUL
0802500004759	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM PRETA.
0802500004774	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM - GURUPI - PRONAF
0802500004775	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM COM ENCOSTO - TAGUATINGA PRONAF
0802500004778	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS DE VIDRO (PRONAF)
0802500004783	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESTOFADO PRETO
0802500004787	QUADRO FIXO PARA MURAL
0802500004790	CADEIRA FIXA EM CURVIM AZUL
0802500004794	CADEIRA EM CURVIM AZUL COR BRANCO - PRONAF
0802500004795	CADEIRA, FIXA, C/ BRAÇOS, EM CURVIM AZUL COR BRANCO
0802500004796	CADEIRA EM CURVIM AZUL COR BRANCO - PRONAF
0802500004798	CADEIRA EM CURVIM AZUL (PRONAF)
0802500004799	CADEIRA EM CURVIM AZUL-PRONAF
0802500004800	CADEIRA GIRATÓRIA, C/ BRAÇO EM CURVIM AZUL
0802500004802	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO AZUL
0802500004803	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM AZUL
0802500004804	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM AZUL
0802500004805	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM AZUL
0802500004806	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM AZUL
0802500004807	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO AZUL
0802500004808	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM AZUL
0802500004809	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESTOFADO PRETO
0802500004810	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM AZUL
0802500004811	CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO AZUL
0802500004816	BANCO DE ESPERA C/03 LUGARES EM CURVIM AZUL
0802500004836	ESTANTE EM AÇO COM 06 DIVISÓRIAS
0802500004841	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS
0802500004843	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO EM TECIDO AZUL
0802500004848	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA EM TECIDO AZUL
0802500004850	CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO AZUL, C/ APOIO PARA BRAÇOS, T
0802500004854	ESTANTE EM AÇO COM 05 DIVISÓRIAS
0802500004855	ESTANTE EM AÇO COM 05 DIVISÓRIAS
0802500004856	ESTANTE EM AÇO COM 05 DIVISÓRIAS
0802500004858	MESA EM MELANINO PARA MONITOR
0802500004861	MESA EM MELAMINICO 03 GAVETAS -PRONAF
0802500004863	ESTANTE EM AÇO COM 06 DIVISÓRIAS
0802500004875	MESA PARA IMPRESSORA EM MELAMINICO
0802500004876	MESA PARA IMPRESSORA EM MELMINICO
0802500004878	ARMÁRIO EM MELANINO COM 02 PORTAS MOVAP
0802500004887	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM AZUL - PRONAF
0802500004894	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM AZUL

0802500004895	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM AZUL, COM APOIO PARA BRAÇOS.
0802500004908	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA EM CURVIM PRETO.
0802500004909	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO EM CURVIM PRETO
0802500004911	CADEIRA EM CURVIM PRETO SIMPLES - ITAGUATINS
0802500004912	CADEIRA SIMPLES EM CURVIM PRETO - ESPERANTINA
0802500004913	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500004914	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO PRETO
0802500004915	CADEIRA SIMPLES EM CURVIM PRETO - ESPERANTINA
0802500004917	CADEIRA EM CURVIM PRETO.
0802500004918	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO PRETO
0802500004919	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500004920	CADEIRA FIXA EM CURVIM ESTOFADO PRETO.
0802500004921	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO PRETO - PRONAF
0802500004922	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO PRETO
0802500004923	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO PRETO
0802500004924	CADEIRA EM CURVIM PRETO SIMPLES - ITAGUATINS
0802500004925	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA EM CURVIM PRETO.
0802500004927	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA EM CURVIM PRETA.
0802500004928	CADEIRA EM CURVIM PRETO SIMPLES - ITAGUATINS
0802500004945	MESA PARA MONITOR CPU E TECLADO EM MELAMINICO
0802500004946	MESA EM MELAMINICO PARA MICROCOMPUTADOR
0802500004951	MESA EM MELAMINICO PARA MICROCOMPUTADOR
0802500004953	MESA EM MELAMINICO PARA MICROCOMPUTADOR
0802500004955	MESA EM MELAMINO PARA COMPUTADOR
0802500004957	MESA EM MELAMINICO PARA COMPUTADOR
0802500004962	MESA EM MELAMINICO PARA MICROCOMPUTADOR.
0802500004964	MESA EM MELAMINO PARA COMPUTADOR - FORMOSO DO ARAGUAIA PRONA
0802500004966	MESA EM MELAMINICO PARA MICROCOMPUTADOR
0802500004968	MESA EM MELAMINICO PARA COMPUTADOR
0802500004969	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMINICO
0802500004971	MESA EM MELAMINICO PARA MICROCOMPUTADOR
0802500004975	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS
0802500004976	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS
0802500004981	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS - PRONAF
0802500004982	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS
0802500004983	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS
0802500004989	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS.
0802500005001	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500005004	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM PRETA SIMPLES- AXIXÁ
0802500005018	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS
0802500005019	MESA EM MELANINO COM 03 GAVETAS
0802500005021	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS - PRONAF - ARAGUATINS
0802500005022	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS - PRONAF - ARAGUATINS
0802500005023	MESA EM MELAMINICO PARA TELEFONE - PRONAF - ARAGUATINS
0802500005024	MESA EM MADEIRA PARA TELEFONE - PRONAF
0802500005025	MESA EM MELAMINICO PARA TELEFONE - PRONAF - ARAGUATINS
0802500005027	ARQUIVO EM AÇO - GURUPI
0802500005029	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETA - TOCANTINÓPOLIS - PRONAF
0802500005039	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM PRETO - GURUPI - PRONAF
0802500005049	CADEIRA FIXA, EM CURVIM AZUL
0802500005052	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM PRETO
0802500005057	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES - GOIATINS-PRONAF
0802500005060	MESA EM MELANINO COM 03 GAVETAS
0802500005061	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS PARA TRABALHO
0802500005062	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS PARA TRABALHO
0802500005065	MESA EM MELAMINO PARA COMPUTADOR COM 03 GAVETAS
0802500005066	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500005084	MESA EM MELANINO PARA TELEFONE
0802500005085	MESA SUPORTE PARA TELEFONE EM MELAMINICO
0802500005087	MESA EM MADEIRA PARA TELEFONE
0802500005089	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETA SIMPLES S/ BRAÇO
0802500005090	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM, COR PRETO
0802500005093	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES - NAZARÉ
0802500005095	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES - NAZARÉ-PRONAF
0802500005096	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500005097	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES

0802500005098	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500005108	MESA EM MELAMÍNICO PARA IMPRESSORA
0802500005117	MESA EM MELANINO COM 03 GAVETAS
0802500005122	MESA EM MELAMINO PARA COMPUTADOR - PRONAF - ARAGUATINS
0802500005137	MESA EM MELAMINO PARA IMPRESSORA
0802500005138	MESA EM MELAMÍNICO PARA IMPRESSORA
0802500005139	MESA EM MELAMINO PARA IMPRESSORA
0802500005157	MESA EM MELANINO PARA IMPRESSORA
0802500005159	MESA EM MELAMÍNICO PARA IMPRESSORA.
0802500005165	MESA EM MELANINO PARA COMPUTADOR.
0802500005177	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500005178	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500005179	CADEIRA EM CURVIM AZUL
0802500005186	MESA DE MADEIRA- AGLOMERADO Prensado
0802500005187	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS
0802500005188	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS
0802500005189	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS - ESPERANTINA
0802500005193	MESA EM MELAMÍNICO PARA IMPRESSORA.
0802500005198	MESA EM MELANINO PARA MÁQUINA DE ESCREVER
0802500005224	MESA EM MELANINO PARA MICROCOMPUTADOR, COM 03 GAVETAS.
0802500005242	MESA EM MELANINO PARA COMPUTADOR
0802500005286	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETO SEM BRAÇO - PRONAF - ARAGU
0802500005291	MESA DE MADEIRA COM 03 GAVETAS -
0802500005292	MESA DE 90 EM MELANINO-PRONAF
0802500005293	MESA PARA ESCRITÓRIO 03 GAVETAS EM MELMINICO BRANCO
0802500005294	MESA TIPO CANTONEIRA EM MELAMINICO BRANCO-PRONAF
0802500005295	MESA QUADRADA EM MELMINICO BRANCO, PARA XEROCOPIADORA.
0802500005296	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS - TAGUATINGA PRONAF
0802500005356	ESTANTE DE AÇO COM 06 DIVISÓRIAS - DIANÓPOLIS PRONAF
0802500005371	CADEIRA EM CURVIM AZUL
0802500005379	MESA EM MELANINO PARA IMPRESSORA
0802500005394	MESA EM MELAMINO PARA COMPUTADOR -
0802500005397	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETO
0802500005406	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS - BURITI
0802500005409	MESA PARA TRABALHO C/03 GAVETAS EM MELAMÍNICO
0802500005413	MESA EM MELAMÍNICO PARA COMPUTADOR - BABAÇULÁNDIA-PRONAF
0802500005415	MESA EM MELAMINO PARA IMPRESSORA
0802500005419	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO EM CURVIM COR AZUL.
0802500005422	ESTANTE EM AÇO COM 12 DIVISÓRIAS
0802500005433	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM AZUL.
0802500005454	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO EM CURVIM COR AZUL.
0802500005455	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM AZUL.
0802500005470	MESA EM MELAMÍNICO PARA IMPRESSORA.
0802500005472	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM AZUL.
0802500005474	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS
0802500005487	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS - BURITI
0802500005500	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO
0802500005502	CADEIRA FIXA EM CURVIM AZUL
0802500005503	CADEIRA EM CURVIM AZUL.
0802500005504	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS
0802500005507	MESA EM MELANINO COM 03 GAVETAS
0802500005509	CADEIRA EM CURVIM AZUL-PRONAF
0802500005513	MESA EM MELANINO COM 03 GAVETAS - PRONAF
0802500005520	CADEIRA EM CURVIM AZUL-PRONAF
0802500005525	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO AZUL
0802500005527	CADEIRA EM CURVIM AZUL-PRONAF
0802500005529	MESA EM MELAMINO COM 02 GAVETAS - MIRACEMA-PRONAF
0802500005531	CADEIRA EM CURVIM AZUL-PRONAF
0802500005533	CADEIRA FIXA EM CURVIM AZUL
0802500005534	MESA EM MELANINO COM 04 GAVETAS-PRONAF - PALMAS
0802500005538	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO AZUL
0802500005539	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS.
0802500005542	MESA EM MELAMINICO PARA MICROCOMPUTADOR.
0802500005544	CADEIRA EM CURVIM AZUL - PRONAF
0802500005545	MESA EM MELANINO COM 04 GAVETAS
0802500005547	MESA EM MELANINO COM 04 GAVETAS

0802500005558	CADEIRA EM CURVIM AZUL-PRONAF
0802500005560	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS - BARROLÁNDIA
0802500005563	MESA EM MELANINO COM 03 GAVETAS
0802500005564	MESA EM MELANINO COM 03 GAVETAS.
0802500005566	MESA EM MELANINO COM 03 GAVETAS
0802500005567	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, EM CURVIM AZUL
0802500005569	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM AZUL
0802500005570	MESA EM MELANINO COM 03 GAVETAS
0802500005572	CADEIRA EM CURVIM AZUL, FIXA, ESTOFADA.
0802500005573	CADEIRA EM CURVIM AZUL
0802500005574	MESA EM MELANINO COM 03 GAVETAS
0802500005576	MESA EM MELANINO COM 03 GAVETAS
0802500005583	MESA EM MELANINO COM 03 GAVETAS
0802500005584	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA SEM BRAÇO - ITAGUATINS
0802500005585	MESA EM MELANINO COM 06 GAVETAS
0802500005586	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS - PRONAF
0802500005587	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO COR AZUL - NATIVIDADE
0802500005593	MESA EM MELANINO COM 03 GAVETAS
0802500005594	MESA EM MELANINO COM 03 GAVETAS
0802500005595	CADEIRA EM CURVIM AZUL - PRONAF - PALMAS
0802500005598	CADEIRA EM CURVIM AZUL
0802500005599	MESA EM MELAMÍNICO COM 3 GAVETAS.
0802500005601	CADEIRA EM CURVIM PRETO SIMPLES
0802500005606	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETA
0802500005608	ESTANTE EM AÇO PANDIM - GURUPI - PRONAF
0802500005609	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETO
0802500005611	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS
0802500005614	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS
0802500005616	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS
0802500005617	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETA - COLMÉIA
0802500005618	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS
0802500005622	MESA P/ IMPRESSORA EM MELAMÍNICO
0802500005628	CADEIRA EM CURVIM ESTOFADA - PORTO NACIONAL
0802500005631	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETO - MIRACEMA
0802500005632	MESA EM MELAMINO PARA TELEFONE
0802500005633	MESA EM MELAMINO PARA TELEFONE
0802500005637	MESA EM MELAMINO PARA TELEFONE -
0802500005643	MESA EM MELAMINO PARA TELEFONE
0802500005645	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS
0802500005647	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS
0802500005648	CADEIRA EM CURVIM PRETA
0802500005651	MESA EM MELAMINO PARA TELEFONE
0802500005653	ESTANTE EM AÇO PANDIN COM 06 DIVISÓRIAS - DIANÓPOLIS
0802500005656	MESA EM MELANINO PARA IMPRESSORA
0802500005658	MESA EM MELANINO PARA IMPRESSORA
0802500005659	POLTRONA EM CURVIM BORDEUX
0802500005660	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS
0802500005663	MESA EM MELAMÍNICO COM 03 GAVETAS
0802500005667	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETO
0802500005668	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS
0802500005671	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETO
0802500005675	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES - MIRACEMA
0802500005676	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM PRETA
0802500005681	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500005682	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO SIMPLES
0802500005684	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500005685	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS
0802500005687	MESA EM MELAMINO PARA TELEFONE
0802500005689	MESA EM MELANINO COM 04 GAVETAS
0802500005695	MESA EM MELAMÍNICO COM 03 GAVETAS.
0802500005699	MESA EM MELAMÍNICO PARA TELEFONE.
0802500005707	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS
0802500005710	CADEIRA EM CURVIM PRETA
0802500005711	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS.
0802500005714	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM PRETO.
0802500005717	CADEIRA EM CURVIM AZUL

0802500005721	ESTANTE EM AÇO COM 06 DIVISÓRIAS
0802500005722	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETA -
0802500005733	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADO EM CURVIM PRETA
0802500005735	BANCO DE ESPERA C/03 LUGARES EM CURVIM AZUL
0802500005736	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO, TECIDO AZUL.
0802500005737	MESA EM MELANINO COM 03 GAVETAS
0802500005739	MESA EM MELANINO COM 03 GAVETAS
0802500005741	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO AZUL
0802500005742	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO AZUL
0802500005745	CADEIRA EM CURVIM AZUL
0802500005747	MESA EM MELANINO COM 03 GAVETAS - PRONAF
0802500005748	CADEIRA EM CURVIM AZUL
0802500005760	ESTANTE EM AÇO COM 06 DIVISÓRIA
0802500005765	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM FIXA
0802500005766	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETA
0802500005767	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA EM CURVIM PRETA
0802500005771	CADEIRA FIXA, C/ BRAÇOS EM CURVIM AZUL
0802500005772	CADEIRA FIXA EM CURVIM AZUL
0802500005774	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500005778	ESTANTE EM AÇO PANDIM - GURUPI - PRONAF
0802500005779	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM PRETO
0802500005781	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM AZUL
0802500005783	ESTANTE EM AÇO COM 06 DIVISÓRIAS
0802500005784	ARMÁRIO EM MELAMINICO COM 02 PORTAS E 01 DIVISORIA - PRONAF
0802500005786	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS
0802500005787	MESA EM MELAMINICO C/ 03 GAVETAS
0802500005792	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS
0802500005793	CADEIRA EM CURVIM PRETA
0802500005794	CADEIRA EM CURVIM PRETA
0802500005795	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO AZUL COM APOIO PARA OS BRAÇOS
0802500005802	MESA P/ MONITOR, CPU E TECLADO
0802500005803	MESA P/ IMPRESSORA
0802500005807	MESA EM MELAMINO PARA COMPUTADOR
0802500005821	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA EM CURVIM AZUL.
0802500005830	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO EM CURVIM COR AZUL.
0802500005831	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO AZUL
0802500005858	MESA PARA IMPRESSORA EM MELAMINICO
0802500005862	MESA EM MELAMINICO PARA MICROCOMPUTADOR
0802500005875	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM AZUL.
0802500005876	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM AZUL.
0802500005879	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETA -PRONAF
0802500005882	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO EM CURVIM COR AZUL
0802500005892	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS
0802500005893	CADEIRA EM CURVIM AZUL
0802500005896	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS
0802500005894	MESA MELAMINO PARA COMPUTADOR
0802500005846	MESA EM MELAMINO PARA COMPUTADOR
0802500005947	CADEIRA EM CURVIM ESTOFADA - PORTO NACIONAL
0802500005950	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM PRETO.
0802500005951	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS
0802500005955	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM
0802500005958	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS
0802500005961	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS
0802500005966	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM PRETO.
0802500005972	MESA EM MELAMINICO COM 3 GAVETAS.
0802500005980	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS
0802500005982	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS
0802500005984	ESTANTE DE AÇO COM 06 DIVISÓRIAS - ITAGUATINS
0802500005985	MESA EM MELANINO COM 03 GAVETAS
0802500005989	CADEIRA ESTOFADO EM CURVIM PRETO
0802500005999	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADO EM CURVIM - BARROLÂNDIA
0802500006011	MESA EM MELANINO COM 04 GAVETAS
0802500006012	MESA EM MELANINO COM 03 GAVETAS.
0802500006015	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS
0802500006025	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO AZUL - PRONAF
0802500006027	MESA EM MELANINO COM 03 GAVETAS

0802500006030	CADEIRA EM CURVIM AZUL-PRONAF
0802500006032	CADEIRA FIXA EM CURVIM AZUL COM ESTOFADO.
0802500006042	MESA EM MELANINO COM 03 GAVETAS.
0802500006046	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO EM CURVIM AZUL
0802500006047	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS - DIVINÓPOLIS
0802500006048	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO EM CURVIM AZUL
0802500006050	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS
0802500006051	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS
0802500006054	CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO AZUL
0802500006068	MESA EM MELANINO COM 03 GAVETAS
0802500006070	MESA EM MELANINO PARA COMPUTADOR
0802500006071	CADEIRA EM CURVIM AZUL - PRONAF
0802500006074	MESA EM MELAMINICO COM 3 GAVETAS.
0802500006076	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM AZUL - PRONAF
0802500006079	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS
0802500006083	MESA EM MELANINO PARA IMPRESSORA
0802500006085	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS
0802500006092	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS.
0802500006093	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS - PRONAF
0802500006100	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500006101	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500006102	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO
0802500006104	CADEIRA FIXA EM ALMOFADA CURVIM AZUL
0802500006106	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO CURVIM PRETO.
0802500006108	CADEIRA SIMPLES EM CURVIM PRETO - ESPERANTINA
0802500006110	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO
0802500006111	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM PRETO ARM. FERRO.
0802500006112	CADEIRA GIRATORIA C/ ESTOFADO AZUL- PARAÍSO
0802500006113	CADEIRA EM CURVIM AZUL
0802500006115	MESA PARA COMPUTADOR
0802500006117	MESA EM MELAMINICO PARA MICROCOMPUTADOR
0802500006118	MESA EM MELAMINO PARA MONITOR -
0802500006119	MESA EM MELAMINO PARA COMPUTADOR
0802500006120	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS - AUGUSTINÓPOLIS
0802500006121	MESA MELAMINO COM 03 GAVETAS - BURITI
0802500006122	CADEIRA FIXA EM CURVIM AZUL
0802500006123	MESA EM MELANINO PARA COMPUTADOR PRONAF
0802500006125	MESA MELAMINO PARA MONITOR
0802500006126	MESA PARA COMPUTADOR EM MELAMINICO
0802500006127	MESA EM MELAMINO PARA COMPUTADOR - AUGUSTINÓPOLIS
0802500006128	MESA PARA IMPRESSORA EM MELAMINICO
0802500006131	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO - PALMAS
0802500006132	MESA EM MELAMINO PARA COMPUTADOR
0802500006133	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO.
0802500006134	MESA EM MELAMINO PARA IMPRESSORA
0802500006135	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFASDA EM CURVIM AZUL.
0802500006137	MESA EM MELAMINO PARA IMPRESSORA
0802500006139	MESA EM MELAMINO PARA IMPRESSORA
0802500006140	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO
0802500006160	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM ARM. FERRO - PORTO NACIONAL
0802500006161	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500006162	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM FIXA
0802500006163	QUADRO P/ EXPOSIÇÃO DOBRÁVEL, FILPCHARP
0802500006165	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES - AUGUSTINÓPOLIS
0802500006166	CADEIRA EM CURVIM PRETO SIMPLES
0802500006167	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO PRETO
0802500006168	MESA EM MELANINO COM 06 GAVETAS - PRONAF
0802500006169	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM - PORTO NACIONAL
0802500006171	CADEIRA EM CURVIM PRETA
0802500006172	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM COR PRETA
0802500006174	CADEIRA EM CURVIM PRETA
0802500006175	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM PRETO
0802500006176	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM PRETO ARM. FERRO.
0802500006177	MESA EM MELANINO PARA IMPRESSORA
0802500006178	MESA EM MELANINO PARA COMPUTADOR.
0802500006179	MESA PARA MONITOR CPU E TECLADO EM MELAMINICO -PRONAF

0802500006181	CADEIRA ESTOFADA FIXA EM CURVIM
0802500006183	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO, ESTOFADA.
0802500006184	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM - GURUPI - PRONAF
0802500006185	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETA
0802500006186	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM PRETA
0802500006187	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500006188	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500006190	CADEIRA EM CURVIM PRETO ESTOFADA.
0802500006192	CADEIRA FIXA EM CURVIM COM ESTOFADO PRETO.
0802500006193	MESA EM MELAMINO, PARA IMPRESSORA
0802500006194	MESA EM MELAMÍNICO PARA IMPRESSORA
0802500006196	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETA
0802500006197	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO ESTOFADA.
0802500006198	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM FIXA
0802500006199	MESA MELAMINO PARA IMPRESSORA
0802500006201	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES - NAZARÉ-PRONAF
0802500006202	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETA
0802500006219	QUADRO MAGNÉTICO-PRONAF
0802500006274	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS
0802500006277	QUADRO MURAL
0802500006283	QUADRO MURAL
0802500006288	QUADRO MAGNÉTICO
0802500006301	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS
0802500006304	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS
0802500006305	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS
0802500006307	CADEIRA COM CURVIM AZUL
0802500006310	CADEIRA COM CURVIM AZUL FIXA
0802500006312	CADEIRA COM CURVIM AZUL
0802500006313	CADEIRA FIXA COM CURVIM AZUL
0802500006314	CADEIRA COM CURVIM AZUL
0802500006315	CADEIRA COM CURVIM AZUL
0802500006316	CADEIRA ESTOFADA FIXA EM CURVIM
0802500006317	CADEIRA FIXA EM CURVIM, ESTOFADA AZUL
0802500006319	CADEIRA FIXA EM CURVIM AZUL
0802500006321	CADEIRA ESTOFADA
0802500006323	CADEIRA ESTOFADA
0802500006324	CADEIRA ESTOFADA
0802500006325	CADEIRA FIXA EM CURVIM, ESTOFADA COR AZUL
0802500006326	CADEIRA ESTOFADA
0802500006330	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM AZUL
0802500006331	CADEIRA ESTOFADA, FIXA EM CURVIM AZUL
0802500006334	CADEIRA ESTOFADA
0802500006337	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA AZUL
0802500006340	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM AZUL
0802500006341	MESA EM MELAMINO PARA COMPUTADOR
0802500006343	CADEIRA FIXA EM CURVIM AZUL
0802500006347	CADEIRA FIXA EM CURVIM AZUL
0802500006348	CADEIRA FIXA EM CURVIM AZUL
0802500006351	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS
0802500006353	CADEIRA EM CURVIM AZUL
0802500006354	CADEIRA FIXA EM CURVIM AZUL
0802500006356	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO EM CURVIM AZUL.
0802500006357	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO AZUL
0802500006358	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO EM CURVIM AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO
0802500006359	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO EM CURVIM AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO
0802500006361	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO EM CURVIM AZUL.
0802500006362	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO
0802500006363	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO
0802500006364	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO
0802500006367	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO
0802500006369	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO AZUL
0802500006370	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO AZUL
0802500006371	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO - PALMAS
0802500006372	CADEIRA FIXA EM CURVIM AZUL.
0802500006373	CADEIRA FIXA EM CURVIM ESTOFADO PRETO
0802500006392	MESA COM 03 GAVETAS EM MELAMINICO.

0802500006401	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500006407	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500006415	CADEIRA EM CURVIM PRETA
0802500006418	CADEIRA EM CURVIM PRETA
0802500006424	MESA PARA IMPRESSORA EM MELAMINICO
0802500006441	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM PRETO
0802500006458	MESA EM MELAMINO PARA IMPRESSORA - NAZARÉ-PRONAF
0802500006461	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO AZUL E APOIO PARA OS BRAÇOS - PRON
0802500006466	MESA EM MELAMINICO 03 GAVETAS - PRONAF
0802500006469	CADEIRA EM CURVIM PRETA
0802500006476	MESA DE MADEIRA PARA MAQUINA DE ESCREVER
0802500006478	MESA EM MELAMINICO COM 06 GAVETAS - PRONAF
0802500006479	CADEIRA FIXA COM APOIO PARA OS BRAÇOS E ESTOFADO AZUL - PRON
0802500006489	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS - PRONAF
0802500006500	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO AZUL E APOIO PARA OS BRAÇOS
0802500006508	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS
0802500006524	ESTANTE EM AÇO PANDIM - GURUPI - PRONAF
0802500006551	MESA EM MELAMÍNICO P/ MONITOR, CPU, TECLADO-PRONAF
0802500006553	ARQUIVO EM AÇO C/ 4 GAVETAS
0802500006554	MESA P/ MONITOR EM MELAMÍNICO - PRONAF
0802500006556	ESTANTE DE AÇO COM 5 DIVISÓRIAS PANDIM - PRONAF
0802500006560	CADEIRA FIXA ESTOFADO PRETO
0802500006561	ARQUIVO P/ MAPA
0802500006562	ESTANTE DE AÇO COM 5 DIVISÓRIAS
0802500006563	ESTANTE DE AÇO COM 5 DIVISÓRIAS PANDIM - PRONAF
0802500006564	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO AZUL - PRONAF
0802500006566	MESA P/ IMPRESSORA EM MELAMÍNICO - PRONAF
0802500006568	MESA EM MELAMINICO PARA COMPUTADOR - PRONAF
0802500006572	ESTANTE DE AÇO COM 5 DIVISÓRIAS - PRONAF
0802500006576	MESA EM MADEIRA RETANGULAR
0802500006578	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO AZUL - PRONAF
0802500006579	ESTANTE DE AÇO COM 5 DIVISÓRIAS - PRONAF
0802500006580	ESTANTE DE AÇO COM 5 DIVISÓRIAS PANDIM - PRONAF
0802500006581	ARQUIVO EM AÇO C/ 4 GAVETAS
0802500006588	ESTANTE DE AÇO COM 5 DIVISÓRIAS PANDIM - PRONAF
0802500006589	QUADRO MAGNÉTICO PEQUENO
0802500006590	ESTANTE DE AÇO COM 5 DIVISÓRIAS - PRONAF
0802500006593	ESTANTE DE AÇO COM 5 DIVISÓRIAS - PRONAF
0802500006595	ESTANTE DE AÇO COM 5 DIVISÓRIAS - PRONAF
0802500006596	ESTANTE EM AÇO COM 05 DIVISÓRIAS
0802500006599	ESTANTE DE AÇO COM 5 DIVISÓRIAS - PRONAF
0802500006665	MESA PARA IMPRESSORA EM MELAMINICO
0802500006687	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM AZUL-PRONAF
0802500006695	MESA PARA IMPRESSORA EM MELAMINICO
0802500006701	CADEIRA FIXA ESTOFADA CULVIM AZUL
0802500006702	CADEIRA FIXA ESTOFADA CURVIM AZUL
0802500006703	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL - PEDRO AFONSO
0802500006704	CADEIRA FIXA ESTOFADA CURVIM AZUL
0802500006705	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA CURVIM AZUL
0802500006706	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA AZUL
0802500006719	MESA DE MADEIRA - ALGOMERADO Prensado
0802500006779	CADEIRA ESTOFADO EM CURVIM PRETO - PRONAF
0802500006801	CADEIRA FIXA EM CURVIM AZUL
0802500006803	CADEIRA FIXA EM CURVIM AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO
0802500006804	ARQUIVO EM AÇO COM 03 GAVETAS.
0802500006805	CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO AZUL
0802500006806	CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO AZUL
0802500006807	CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO AZUL EM CURVIM
0802500006808	CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO AZUL
0802500006811	CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO AZUL
0802500006812	CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO AZUL -
0802500006813	CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO AZUL - PRONAF
0802500006815	CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO EM CURVIM AZUL.
0802500006816	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA EM CURVIM AZUL
0802500006817	CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO AZUL
0802500006819	CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO AZUL - PRONAF

0802500006821	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM AZUL
0802500006822	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA EM CURVIM AZUL
0802500006823	CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO AZUL - PRONAF
0802500006824	CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO AZUL
0802500006825	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM AZUL.
0802500006826	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO EM CURVIM AZUL
0802500006827	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM AZUL
0802500006828	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO EM CURVIM AZUL
0802500006829	CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO AZUL - PRONAF
0802500006830	CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO AZUL -
0802500006831	CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO EM CURVIM AZUL.
0802500006833	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA EM CURVIM AZUL
0802500006836	CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO AZUL
0802500006837	CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO AZUL
0802500006838	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM CURVIM AZUL.
0802500006840	CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO AZUL
0802500006841	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA EM CURVIM AZUL.
0802500006842	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA EM CURVIM AZUL
0802500006843	ESTANTE EM AÇO COM 06 DIVISÓRIAS - RIO SONO
0802500006844	CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO, AZUL
0802500006846	CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO AZUL - PRONAF
0802500006847	CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO AZUL
0802500006848	CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO AZUL
0802500006850	CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO AZUL -
0802500006856	ARMÁRIO DE AÇO - ARRAIAS
0802500006863	MESA EM MELAMÍNICO PARA MICROCOMPUTADOR
0802500006867	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM AZUL.
0802500006878	MEA EM MELAMÍNICO PARA IMPRESSORA
0802500006879	MEA EM MELAMÍNICO PARA IMPRESSORA
0802500006886	MESA EM MELAMÍNICO PARA IMPRESSORA
0802500006887	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADO EM CURVIM AZUL
0802500006888	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA EM CURVIM PRETO
0802500006901	CADEIRA FIXA EM CURVIM AZUL
0802500006903	CADEIRA FIXA EM CURVIM AZUL
0802500006905	CADEIRA FIXA EM CURVIM AZUL
0802500006908	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO CURVIM AZUL
0802500006910	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO EM CURVIM COR AZUL.
0802500006911	CADEIRA FIXA EM CURVIM AZUL
0802500006912	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO EM CURVIM AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO
0802500006914	CADEIRA EM CURVIM AZUL
0802500006915	CADEIRA FIXA ESTOFADO EM CURVIM AZUL.
0802500006916	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM AZUL.
0802500006917	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM AZUL.
0802500006918	CADEIRA FIXA EM CURVIM AZUL.
0802500006919	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO
0802500006920	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO AZUL
0802500006921	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO
0802500006922	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO
0802500006925	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO AZUL
0802500006926	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO
0802500006927	CADEIRA EM CURVIM AZUL
0802500006928	CADEIRA FIXA EM CURVIM AZUL
0802500006929	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO
0802500006931	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO EM CURVIM, AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO
0802500006933	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO EM CURVIM AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO
0802500006934	CADEIRA FIXA COM ESTOFADA EM CURVIM AZUL
0802500006937	CADEIRA FIXA EM CURVIM AZUL
0802500006941	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM AZUL.
0802500006942	CADEIRA FIXA EM CURVIM AZUL
0802500006943	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO EM CURVIM AZUL
0802500006944	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO
0802500006945	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO AZUL EM CURVIM COM ESTRUTURA EM AÇO
0802500006946	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO
0802500006947	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO
0802500006948	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO EM CURVIM AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO
0802500006982	CADEIRA FIXA EM CURVIM AZUL

0802500007964	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - AUGUSTINÓPOLIS
0802500008100	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES - NAZARÉ-PRONAF
0802500008194	MESA EM MELANINO PARA IMPRESSORA
0802500008273	ARQUIVO EM AÇO PANDIM - PRONAF
0802500008804	CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO AZUL - PRONAF
0802500008842	CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO AZUL - PRONAF
0802500010016	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS.
0802500010087	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA EM TECIDO AZUL
0802500010089	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA EM TECIDO AZUL
0802500010090	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA EM TECIDO AZUL
0802500010091	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA EM TECIDO AZUL
0802500010092	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA EM TECIDO AZUL
0802500010100	MESA EM MELAMÍNICO C/ 03 GAVETAS 1,25X73X74 CM
0802500010104	MESA EM MELAMÍNICO C/ 03 GAVETAS 1,25X73X74 CM
0802500010105	MESA EM MELAMÍNICO C/ 03 GAVETAS 1,25X73X74 CM
0802500010108	MESA EM MELAMÍNICO C/ 03 GAVETAS 1,25X73X74 CM
0802500010136	MESA EM MELAMÍNICO PARA MICROCOMPUTADOR 130X70X70 CM
0802500010138	MESA EM MELAMÍNICO PARA MICROCOMPUTADOR 130X70X70 CM
0802500010139	MESA EM MELAMÍNICO PARA MICROCOMPUTADOR 130X70X70 CM
0802500010140	MESA EM MELAMÍNICO PARA MICROCOMPUTADOR 130X70X70 CM
0802500010142	MESA EM MELAMÍNICO PARA MICROCOMPUTADOR 130X70X70 CM
0802500010143	MESA EM MELAMÍNICO PARA MICROCOMPUTADOR 130X70X70 CM
0802500010145	MESA EM MELAMÍNICO PARA MICROCOMPUTADOR 130X70X70 CM
0802500010146	MESA EM MELAMÍNICO PARA MICROCOMPUTADOR 130X70X70 CM
0802500010147	MESA EM MELAMÍNICO PARA MICROCOMPUTADOR 130X70X70 CM
0802500010148	MESA EM MELAMÍNICO PARA MICROCOMPUTADOR 130X70X70 CM
0802500010150	MESA EM MELAMÍNICO PARA MICROCOMPUTADOR 130X70X70 CM
0802500010151	MESA EM MELAMÍNICO PARA MICROCOMPUTADOR 130X70X70 CM
0802500010153	MESA EM MELAMÍNICO PARA IMPRESSORA 60X45X72
0802500010156	MESA EM MELAMÍNICO PARA IMPRESSORA 60X45X72
0802500010160	MESA EM MELAMÍNICO PARA IMPRESSORA 60X45X72
0802500010162	MESA EM MELAMÍNICO PARA IMPRESSORA 60X45X72
0802500010163	MESA EM MELAMÍNICO PARA IMPRESSORA 60X45X72
0802500010164	MESA EM MELAMÍNICO PARA IMPRESSORA 60X45X72
0802500010165	MESA EM MELAMÍNICO PARA IMPRESSORA 60X45X72
0802500010169	MESA EM MELAMÍNICO PARA IMPRESSORA 60X45X72
0802500010170	CADEIRA GIRATÓRIA ESP. INJETADA COR AZUL
0802500010171	CADEIRA GIRATÓRIA ESP. INJETADA COR AZUL
0802500010172	CADEIRA GIRATÓRIA ESP. INJETADA COR AZUL
0802500010173	CADEIRA GIRATÓRIA ESP. INJETADA COR AZUL
0802500010174	CADEIRA GIRATÓRIA ESP. INJETADA COR AZUL
0802500010175	CADEIRA GIRATÓRIA ESP. INJETADA COR AZUL
0802500010176	CADEIRA GIRATÓRIA ESP. INJETADA COR AZUL
0802500010177	CADEIRA GIRATÓRIA ESP. INJETADA COR AZUL
0802500010178	CADEIRA GIRATÓRIA ESP. INJETADA COR AZUL
0802500010179	CADEIRA GIRATÓRIA ESP. INJETADA COR AZUL
0802500010180	CADEIRA GIRATÓRIA ESP. INJETADA COR AZUL
0802500010181	CADEIRA GIRATÓRIA ESP. INJETADA COR AZUL
0802500010182	CADEIRA GIRATÓRIA ESP. INJETADA COR AZUL
0802500010183	CADEIRA GIRATÓRIA ESP. INJETADA COR AZUL
0802500010184	CADEIRA GIRATÓRIA ESP. INJETADA COR AZUL
0802500010185	CADEIRA GIRATÓRIA ESP. INJETADA COR AZUL
0802500010186	CADEIRA GIRATÓRIA ESP. INJETADA COR AZUL
0802500010187	CADEIRA GIRATÓRIA ESP. INJETADA COR AZUL
0802500010188	CADEIRA GIRATÓRIA ESP. INJETADA COR AZUL
0802500010189	CADEIRA FIXA ESP. ENJETADA COR AZUL PÉS COM TRAVA
0802500010190	CADEIRA FIXA ESP. ENJETADA COR AZUL PÉS COM TRAVA
0802500010193	CADEIRA FIXA ESP. ENJETADA COR AZUL PÉS COM TRAVA
0802500010194	CADEIRA FIXA ESP. ENJETADA COR AZUL PÉS COM TRAVA
0802500010195	CADEIRA FIXA ESP. ENJETADA COR AZUL PÉS COM TRAVA
0802500010198	CADEIRA FIXA ESP. ENJETADA COR AZUL PÉS COM TRAVA
0802500010199	CADEIRA FIXA ESP. ENJETADA COR AZUL PÉS COM TRAVA
0802500010200	CADEIRA FIXA ESP. ENJETADA COR AZUL PÉS COM TRAVA
0802500010201	CADEIRA FIXA ESP. ENJETADA COR AZUL PÉS COM TRAVA
0802500010203	CADEIRA FIXA ESP. ENJETADA COR AZUL PÉS COM TRAVA
0802500010204	CADEIRA FIXA ESP. ENJETADA COR AZUL PÉS COM TRAVA

0802500010209	CADEIRA FIXA ESP. ENJETADA COR AZUL PÉS COM TRAVA
0802500010211	CADEIRA FIXA ESP. ENJETADA COR AZUL PÉS COM TRAVA
0802500010212	CADEIRA FIXA ESP. ENJETADA COR AZUL PÉS COM TRAVA
0802500010213	CADEIRA FIXA ESP. ENJETADA COR AZUL PÉS COM TRAVA
0802500010214	CADEIRA FIXA ESP. ENJETADA COR AZUL PÉS COM TRAVA
0802500010215	CADEIRA FIXA ESP. ENJETADA COR AZUL PÉS COM TRAVA
0802500010217	CADEIRA FIXA ESP. ENJETADA COR AZUL PÉS COM TRAVA
0802500010219	CADEIRA FIXA ESP. ENJETADA COR AZUL PÉS COM TRAVA
0802500010221	CADEIRA FIXA ESP. ENJETADA COR AZUL PÉS COM TRAVA
0802500010222	CADEIRA FIXA ESP. ENJETADA COR AZUL PÉS COM TRAVA
0802500010223	CADEIRA FIXA ESP. ENJETADA COR AZUL PÉS COM TRAVA
0802500010224	CADEIRA FIXA ESP. ENJETADA COR AZUL PÉS COM TRAVA
0802500010226	CADEIRA FIXA ESP. ENJETADA COR AZUL PÉS COM TRAVA
0802500010234	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS
0802500010235	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS
0802500010236	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS
0802500010240	MESA EM MELAMINICO MED. 125X73X74 CM COM 03 GAVETAS
0802500010241	MESA EM MELAMINICO MED. 125X73X74 CM COM 03 GAVETAS
0802500010242	MESA EM MELAMINICO MED. 125X73X74 CM COM 03 GAVETAS
0802500010243	MESA EM MELAMINICO MED. 125X73X74 CM COM 03 GAVETAS
0802500010245	MESA EM MELAMINICO MED. 125X73X74 CM COM 03 GAVETAS
0802500010247	MESA EM MELAMINICO MED. 125X73X74 CM COM 03 GAVETAS
0802500010250	MESA EM MELAMINICO MED. 125X73X74 CM COM 03 GAVETAS
0802500010251	MESA EM MELAMINICO MED. 125X73X74 CM COM 03 GAVETAS
0802500010252	MESA EM MELAMINICO MED. 125X73X74 CM COM 03 GAVETAS
0802500010253	MESA EM MELAMINICO MED. 125X73X74 CM COM 03 GAVETAS
0802500010254	MESA EM MELAMINICO MED. 125X73X74 CM COM 03 GAVETAS
0802500010256	MESA EM MELAMINICO MED. 125X73X74 CM COM 03 GAVETAS
0802500010271	ARQUIVO DE AÇO TIPO VERTICAL C/ 04 GAV. P/ PASTA SUSPENSA
0802500010293	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS
0802500010329	CADEIRA GIRATÓRIA MOD. SECRETÁRIA COM RODINHO SEM BRAÇO
0802500010338	CADEIRA FIXA EM TECIDO AZUL ESPUMA INJETADA PÉS COM TRAVA
0802500010339	CADEIRA FIXA EM TECIDO AZUL ESPUMA INJETADA PÉS COM TRAVA
0802500010347	CADEIRA FIXA ESTOFADO EM CURVIM AZUL
0802500010348	CADEIRA FIXA ESTOFADO EM CURVIM AZUL
0802500010349	CADEIRA FIXA ESTOFADO EM CURVIM AZUL
0802500010352	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA ESTOFADO AZUL
0802500010353	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA ESTOFADO AZUL
0802500010373	QUADRO PARA MURAL FÓRMICA CARTIÇA EM ALUMINIO M 150X120
0802500010396	ARQUIVO EM AÇO TIPO VERTICAL 04 GAVETAS
0802500010404	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS
0802500010405	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS
0802500010407	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS
0802500010409	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS
0802500010410	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS
0802500010416	CADEIRA GIRATÓRIA ESPUMA INJETADA EM TECIDO AZUL
0802500010417	CADEIRA GIRATÓRIA ESPUMA INJETADA EM TECIDO AZUL
0802500010419	CADEIRA FIXA ESPUMA INJETADA EM TECIDO AZUL
0802500010423	MESA EM MELAMINICO PARA MICROCOMPUTADOR
0802500010443	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS MED. 125X73X74 CM
0802500010444	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS MED. 125X73X74 CM
0802500010445	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS MED. 125X73X74 CM
0802500010446	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS MED. 125X73X74 CM
0802500010450	MESA EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS MED. 125X73X74 CM
0802500010467	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MARCA NOBRE
0802500010474	CADEIRA GIRATÓRIA ESPUMA INJETADA COR AZUL
0802500010476	CADEIRA GIRATÓRIA ESPUMA INJETADA COR AZUL
0802500010477	CADEIRA GIRATÓRIA ESPUMA INJETADA COR AZUL
0802500010478	CADEIRA GIRATÓRIA ESPUMA INJETADA COR AZUL
0802500010480	CADEIRA GIRATÓRIA ESPUMA INJETADA COR AZUL
0802500010481	CADEIRA GIRATÓRIA ESPUMA INJETADA COR AZUL
0802500010482	CADEIRA GIRATÓRIA ESPUMA INJETADA COR AZUL
0802500010483	CADEIRA GIRATÓRIA ESPUMA INJETADA COR AZUL
0802500010484	CADEIRA GIRATÓRIA ESPUMA INJETADA COR AZUL
0802500010486	CADEIRA GIRATÓRIA ESPUMA INJETADA COR AZUL
0802500010487	CADEIRA GIRATÓRIA ESPUMA INJETADA COR AZUL

0802500010488	CADEIRA GIRATÓRIA ESPUMA INJETADA COR AZUL
0802500010489	CADEIRA GIRATÓRIA ESPUMA INJETADA COR AZUL
0802500010490	CADEIRA GIRATÓRIA ESPUMA INJETADA COR AZUL
0802500010492	CADEIRA GIRATÓRIA ESPUMA INJETADA COR AZUL
0802500010493	CADEIRA GIRATÓRIA ESPUMA INJETADA COR AZUL
0802500010494	CADEIRA GIRATÓRIA ESPUMA INJETADA COR AZUL
0802500010495	CADEIRA GIRATÓRIA ESPUMA INJETADA COR AZUL
0802500010496	CADEIRA GIRATÓRIA ESPUMA INJETADA COR AZUL
0802500010498	CADEIRA GIRATÓRIA ESPUMA INJETADA COR AZUL
0802500010500	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS
0802500010631	MESA EM MELAMÍNICO, COR CINZA, ESTRUTURA DE FERRO, 06 GAVETA
0802500010632	MESA EM MELAMÍNICO, COR CINZA, ESTRUTURA DE FERRO, 06 GAVETA
0802500010637	MESA EM MELAMÍNICO, COR CINZA, ESTRUTURA DE FERRO, 06 GAVETA
0802500010640	CADEIRA FIXA, ESPUMA INJETADA, SÍBRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO
0802500010644	CADEIRA FIXA, ESPUMA INJETADA, SÍBRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO
0802500010645	CADEIRA FIXA, ESPUMA INJETADA, SÍBRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO
0802500010646	CADEIRA GIRATÓRIA, SÍBRAÇO, TIPO SECRETÁRIA, ESPUMA INJETADA
0802500010649	CADEIRA GIRATÓRIA, SÍBRAÇO, TIPO SECRETÁRIA, ESPUMA INJETADA
0802500010674	MESA EM MELAMÍNICO, PÉS DUPLO, TAMPO RETANGULAR, 06 GAVETAS,
0802500010675	MESA EM MELAMÍNICO, PÉS DUPLO, TAMPO RETANGULAR, 06 GAVETAS,
0802500010679	CADEIRA GIRATÓRIA, REVESTIDA EM ESPUMA INJETADA EM TECIDO, C
0802500010680	CADEIRA GIRATÓRIA, REVESTIDA EM ESPUMA INJETADA, COR AZUL RO
0802500010681	CADEIRA GIRATÓRIA, REVESTIDA EM ESPUMA INJETADA EM TECIDO,
0802500010682	CADEIRA GIRATÓRIA, REVESTIDA EM ESPUMA INJETADA, COR AZUL RO
0802500010683	CADEIRA GIRATÓRIA, REVESTIDA EM ESPUMA INJETADA EM TECIDO, C
0802500010686	CADEIRA FIXA, C/ TRAVA ANTEABERTURA, C/ ESPUMA INJETADA, COR
0802500010687	CADEIRA FIXA, C/ TRAVA ANTEABERTURA, C/ ESPUMA INJETADA, COR
0802500010688	CADEIRA FIXA, C/ TRAVA ANTEABERTURA, C/ ESPUMA INJETADA, COR
0802500010690	CADEIRA FIXA, C/ TRAVA ANTEABERTURA, C/ ESPUMA INJETADA, COR
0802500010691	CADEIRA FIXA, C/ TRAVA ANTEABERTURA, C/ ESPUMA INJETADA, COR
0802500010693	CADEIRA FIXA, C/ TRAVA ANTEABERTURA, C/ ESPUMA INJETADA, COR
0802500010694	CADEIRA FIXA, C/ TRAVA ANTEABERTURA, C/ ESPUMA INJETADA, COR
0802500010695	CADEIRA FIXA, C/ TRAVA ANTEABERTURA, C/ ESPUMA INJETADA, COR
0802500010698	CADEIRA FIXA, C/ TRAVA ANTEABERTURA, C/ ESPUMA INJETADA, COR
0802500010699	CADEIRA FIXA, C/ TRAVA ANTEABERTURA, C/ ESPUMA INJETADA, COR
0802500010700	CADEIRA FIXA, C/ TRAVA ANTEABERTURA, C/ ESPUMA INJETADA, COR
0802500010714	ESTANTE EM AÇO, 06 PRATELEIRAS.
0802500010721	BALCÃO PARA PROTOCOLO, MED. 230X60X75 CM, REVESTIDO EM MELAM
0802500010901	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, MED. 120X60X70 CM,
0802500010902	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, MED. 120X60X70 CM,
0802500010904	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, MED. 120X60X70 CM,
0802500010905	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, MED. 120X60X70 CM,
0802500010906	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, MED. 120X60X70 CM,
0802500010911	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, MED. 120X60X70 CM,
0802500010913	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, MED. 120X60X70 CM,
0802500010914	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, MED. 120X60X70 CM,
0802500010916	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, MED. 120X60X70 CM,
0802500010921	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, MED. 120X60X70 CM,
0802500010922	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, MED. 120X60X70 CM,
0802500010924	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, MED. 120X60X70 CM,
0802500010928	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, MED. 120X60X70 CM,
0802500010930	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, MED. 120X60X70 CM,
0802500010936	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, MED. 120X60X70 CM,
0802500010937	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, MED. 120X60X70 CM,
0802500010939	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, MED. 120X60X70 CM,
0802500010940	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, MED. 120X60X70 CM,
0802500010942	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, MED. 120X60X70 CM,
0802500010943	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, MED. 120X60X70 CM,
0802500010944	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, MED. 120X60X70 CM,
0802500010945	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, MED. 120X60X70 CM,
0802500010946	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, MED. 120X60X70 CM,
0802500010948	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, MED. 120X60X70 CM,
0802500010950	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, MED. 120X60X70 CM,
0802500010956	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, MED. 120X60X70 CM,
0802500010957	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, MED. 120X60X70 CM,
0802500010969	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, MED. 120X60X70 CM,











0802500012784	CADEIRA FIXA ESTOFADO EM TECIDO AZUL.
0802500012785	CADEIRA FIXA ESTOFADO EM TECIDO AZUL.
0802500012787	CADEIRA FIXA ESTOFADO EM TECIDO AZUL.
0802500012789	CADEIRA FIXA ESTOFADO EM TECIDO AZUL.
0802500012790	CADEIRA FIXA ESTOFADO EM TECIDO AZUL.
0802500012792	CADEIRA FIXA ESTOFADO EM TECIDO AZUL.
0802500012793	CADEIRA FIXA ESTOFADO EM TECIDO AZUL.
0802500012795	CADEIRA FIXA ESTOFADO EM TECIDO AZUL.
0802500012797	CADEIRA FIXA ESTOFADO EM TECIDO AZUL.
0802500012798	CADEIRA FIXA ESTOFADO EM TECIDO AZUL.
0802500012799	CADEIRA FIXA ESTOFADO EM TECIDO AZUL.
0802500012801	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADO EM TECIDO AZUL COM APOIO PARA BRA
0802500012802	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADO EM TECIDO AZUL COM APOIO PARA BRA
0802500012803	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADO EM TECIDO AZUL COM APOIO PARA BRA
0802500012804	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADO EM TECIDO AZUL COM APOIO PARA BRA
0802500012805	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADO EM TECIDO AZUL COM APOIO PARA BRA
0802500012806	CADEIRA FIXA ESTOFADO EM TECIDO AZUL.
0802500012808	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADO EM TECIDO AZUL COM APOIO PARA BRA
0802500012810	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADO EM TECIDO AZUL COM APOIO PARA BRA
0802500012813	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADO EM TECIDO AZUL.
0802500012814	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADO EM TECIDO AZUL.
0802500012817	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADO EM TECIDO AZUL.
0802500012973	CADEIRA GIRATORIA PARA DIGITADOR ESPUMA INJETADA TECIDO AZUL
0802500012974	CADEIRA GIRATORIA PARA DIGITADOR ESPUMA INJETADA TECIDO AZUL
0802500012975	CADEIRA GIRATORIA PARA DIGITADOR ESPUMA INJETADA TECIDO AZUL
0802500012976	CADEIRA GIRATORIA PARA DIGITADOR ESPUMA INJETADA TECIDO AZUL
0802500012982	CADEIRA FIXA BASE U ESPUMA INJETADA TECIDO AZUL 100% EMBORRA
0802500012983	CADEIRA FIXA BASE U ESPUMA INJETADA TECIDO AZUL 100% EMBORRA
0802500012998	CADEIRA GIRATORIA PARA DIGITADOR ESPUMA INJETADA TECIDO AZUL
0802500012999	CADEIRA GIRATORIA PARA DIGITADOR ESPUMA INJETADA TECIDO AZUL
0802500013000	CADEIRA GIRATORIA PARA DIGITADOR ESPUMA INJETADA TECIDO AZUL
0802500013001	CADEIRA GIRATORIA PARA DIGITADOR ESPUMA INJETADA TECIDO AZUL
0802500013172	MESA EM MELAMINICO RETANGULAR PÉS DUPLO COM BORDAS EM BORRAC
0802500013174	MESA EM MELAMINICO RETANGULAR PÉS DUPLO COM BORDAS EM BORRAC
0802500013176	MESA EM MELAMINICO RETANGULAR PÉS DUPLO COM BORDAS EM BORRAC
0802500013183	CADEIRA GIRATÓRIA P/ DIGITADOR EM TECIDO AZUL COM 05 RODINHA
0802500013184	CADEIRA GIRATÓRIA P/ DIGITADOR EM TECIDO AZUL COM 05 RODINHA
0802500013185	CADEIRA GIRATÓRIA P/ DIGITADOR EM TECIDO AZUL COM 05 RODINHA
0802500013186	CADEIRA GIRATÓRIA P/ DIGITADOR EM TECIDO AZUL COM 05 RODINHA
0802500013188	CADEIRA GIRATÓRIA P/ DIGITADOR EM TECIDO AZUL COM 05 RODINHA
0802500013189	CADEIRA GIRATÓRIA P/ DIGITADOR EM TECIDO AZUL COM 05 RODINHA
0802500013191	CADEIRA GIRATÓRIA P/ DIGITADOR EM TECIDO AZUL COM 05 RODINHA
0802500013194	CADEIRA GIRATÓRIA P/ DIGITADOR EM TECIDO AZUL COM 05 RODINHA
0802500013198	CADEIRA GIRATÓRIA P/ DIGITADOR EM TECIDO AZUL COM 05 RODINHA
0802500013199	CADEIRA GIRATÓRIA P/ DIGITADOR EM TECIDO AZUL COM 05 RODINHA
0802500013200	CADEIRA GIRATÓRIA P/ DIGITADOR EM TECIDO AZUL COM 05 RODINHA
0802500013232	MESA EM MELAMINICO FORM.PERT.MEDINDO 1,25 X 0,70 X0,75 COM E
0802500013233	MESA EM MELAMINICO FORM.PERT.MEDINDO 1,25 X 0,70 X0,75 COM E
0802500013237	MESA EM MELAMINICO FORM.PERT.MEDINDO 1,25 X 0,70 X0,75 COM E
0802500013238	MESA EM MELAMINICO FORM.PERT.MEDINDO 1,25 X 0,70 X0,75 COM E
0802500013280	MESA EM MELAMINICO COM ESTRUTURA INTERNA EM AÇO DE 03 GAVETA
0802500013291	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA BRAÇOS EMBORRACHADO , ESTOF
0802500013292	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA BRAÇOS EMBORRACHADO , ESTOF
0802500013295	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA BRAÇOS EMBORRACHADO , ESTOF
0802500013296	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA BRAÇOS EMBORRACHADO , ESTOF
0802500013297	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA BRAÇOS EMBORRACHADO , ESTOF
0802500013301	CADEIRA FIXA COM BASE U E APOIO PARA BRAÇOS EMBORRACHADO EST
0802500013303	CADEIRA FIXA COM BASE U E APOIO PARA BRAÇOS EMBORRACHADO EST
0802500013312	CADEIRA FIXA COM BASE U E APOIO PARA BRAÇOS EMBORRACHADO EST
0802500013315	CADEIRA FIXA COM BASE U E APOIO PARA BRAÇOS EMBORRACHADO EST
0802500013874	MESA ME MELANICO COM BORDAS DE BORRACHA COR CINZA CRISTAL CO
0802500013876	MESA ME MELANICO COM BORDAS DE BORRACHA COR CINZA CRISTAL CO
0802500013881	MESA ME MELANICO COM BORDAS DE BORRACHA COR CINZA CRISTAL CO
0802500013883	MESA ME MELANICO COM BORDAS DE BORRACHA COR CINZA CRISTAL CO
0802500013885	MESA ME MELANICO COM BORDAS DE BORRACHA COR CINZA CRISTAL CO
0802500013886	MESA ME MELANICO COM BORDAS DE BORRACHA COR CINZA CRISTAL CO

0802500013894	MESA ME MELANICO COM BORDAS DE BORRACHA COR CINZA CRISTAL CO
0802500013895	MESA ME MELANICO COM BORDAS DE BORRACHA COR CINZA CRISTAL CO
0802500013898	MESA ME MELANICO COM BORDAS DE BORRACHA COR CINZA CRISTAL CO
0802500013900	ARMARIO SEMI ABERTO EM MELAMINICO TIPO ESTANTE COM 02 PORTAS
0802500013908	ARMARIO SEMI ABERTO EM MELAMINICO TIPO ESTANTE COM 02 PORTAS
0802500013913	ARQUIVO DE AÇO TIPO VERTICAL COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPE
0802500013920	CARDEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS EMBORRACHADO REGULAVEL COM ESP
0802500013922	CARDEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS EMBORRACHADO REGULAVEL COM ESP
0802500013924	CARDEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS EMBORRACHADO REGULAVEL COM ESP
0802500013927	CARDEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS EMBORRACHADO REGULAVEL COM ESP
0802500013933	CARDEIRA FIXA COM BRAÇOS EMBORRACHADO REGULAVEL COM ESPUMA I
0802500013935	CARDEIRA FIXA COM BRAÇOS EMBORRACHADO REGULAVEL COM ESPUMA I
0802500013937	CARDEIRA FIXA COM BRAÇOS EMBORRACHADO REGULAVEL COM ESPUMA I
0802500013939	CARDEIRA FIXA COM BRAÇOS EMBORRACHADO REGULAVEL COM ESPUMA I
0802500013940	CARDEIRA FIXA COM BRAÇOS EMBORRACHADO REGULAVEL COM ESPUMA I
0802500013941	CARDEIRA FIXA COM BRAÇOS EMBORRACHADO REGULAVEL COM ESPUMA I
0802500013943	CARDEIRA FIXA COM BRAÇOS EMBORRACHADO REGULAVEL COM ESPUMA I
0802500013946	CARDEIRA FIXA COM BRAÇOS EMBORRACHADO REGULAVEL COM ESPUMA I
0802500013949	CARDEIRA FIXA COM BRAÇOS EMBORRACHADO REGULAVEL COM ESPUMA I
0802500013950	CARDEIRA FIXA COM BRAÇOS EMBORRACHADO REGULAVEL COM ESPUMA I
0802500013951	CARDEIRA FIXA COM BRAÇOS EMBORRACHADO REGULAVEL COM ESPUMA I
0802500013952	CARDEIRA FIXA COM BRAÇOS EMBORRACHADO REGULAVEL COM ESPUMA I
0802500013953	CARDEIRA FIXA COM BRAÇOS EMBORRACHADO REGULAVEL COM ESPUMA I
0802500013960	CARDEIRA FIXA COM BRAÇOS EMBORRACHADO REGULAVEL COM ESPUMA I
0802500013963	ARMARIO DE AÇO 02 COM 02 PORTAS COM TRANCA ÚNICA 04 PRATELEI
0802500013969	ARMARIO DE AÇO 02 COM 02 PORTAS COM TRANCA ÚNICA 04 PRATELEI
0802500013971	ARMARIO DE AÇO 02 COM 02 PORTAS COM TRANCA ÚNICA 04 PRATELEI
0802500013973	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS MED 1,98 X 0,90 X 0,44 CON
0802500013974	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS MED 1,98 X 0,90 X 0,44 CON
0802500013975	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS MED 1,98 X 0,90 X 0,44 CON
0802500013979	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS MED 1,98 X 0,90 X 0,44 CON
0802500013981	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS MED 1,98 X 0,90 X 0,44 CON
0802500013982	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS MED 1,98 X 0,90 X 0,44 CON
0802500014691	PRATELEIRA DE MADEIRA MED 7,00X2,5X0,60 COM 04 DIVISORIAS NT
0802500014847	PRATELEIRA DE MADEIRA MED 7,00X2,5X0,60 COM 04 DIVISORIAS NT
0802500014849	PRATELEIRA DE MADEIRA MED 7,00X2,5X0,60 COM 04 DIVISORIAS NT
0802500014851	PRATELEIRA DE MADEIRA MED 7,00X2,5X0,60 COM 04 DIVISORIAS NT
0802500014853	ESTANTE DE AÇO MEDINDO 2,00MX0,92MX0,30M COM 06 PRATELEIRAS,
0802500014854	ESTANTE DE AÇO MEDINDO 2,00MX0,92MX0,30M COM 06 PRATELEIRAS,
0802500014855	ESTANTE DE AÇO MEDINDO 2,00MX0,92MX0,30M COM 06 PRATELEIRAS,
0802500014856	ESTANTE DE AÇO MEDINDO 2,00MX0,92MX0,30M COM 06 PRATELEIRAS,
0802500014857	ESTANTE DE AÇO MEDINDO 2,00MX0,92MX0,30M COM 06 PRATELEIRAS,
0802500014858	ESTANTE DE AÇO MEDINDO 2,00MX0,92MX0,30M COM 06 PRATELEIRAS,
0802500014859	ESTANTE DE AÇO MEDINDO 2,00MX0,92MX0,30M COM 06 PRATELEIRAS,
0802500014860	ESTANTE DE AÇO MEDINDO 2,00MX0,92MX0,30M COM 06 PRATELEIRAS,
0802500014862	ESTANTE DE AÇO MEDINDO 2,00MX0,92MX0,30M COM 06 PRATELEIRAS,
0802500014863	ESTANTE DE AÇO MEDINDO 2,00MX0,92MX0,30M COM 06 PRATELEIRAS,
0802500014864	ESTANTE DE AÇO MEDINDO 2,00MX0,92MX0,30M COM 06 PRATELEIRAS,
0802500014865	ESTANTE DE AÇO MEDINDO 2,00MX0,92MX0,30M COM 06 PRATELEIRAS,
0802500014875	ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS DE ABRIR, MODELO AP-409 SL MARC
0802500014882	ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS DE ABRIR, MODELO AP-409 SL MARC
0802500014889	ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS DE ABRIR, MODELO AP-409 SL MARC
0802500014894	ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS DE ABRIR, MODELO AP-409 SL MARC
0802500014895	ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS DE ABRIR, MODELO AP-409 SL MARC
0802500014896	ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS DE ABRIR, MODELO AP-409 SL MARC
0802500014910	ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS DE ABRIR, MODELO AP-409 SL MARC
0802500014916	ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS DE ABRIR, MODELO AP-409 SL MARC
0802500015069	ARMARIO ALTO 02 PORTAS SEMI - ABERTO, COR TABACO, DIMENSÕES:
0802500015079	ARMARIO MEDIO, COR CINZA CRISTAL, MEDINDO APL 1.00X 0.48X 0.
0802500015082	ARMARIO MEDIO, COR CINZA CRISTAL, MEDINDO APL 1.00X 0.48X 0.
0802500015084	ARMARIO MEDIO, COR CINZA CRISTAL, MEDINDO APL 1.00X 0.48X 0.
0802500015089	ARMARIO MEDIO, COR CINZA CRISTAL, MEDINDO APL 1.00X 0.48X 0.
0802500015090	ARMARIO MEDIO, COR CINZA CRISTAL, MEDINDO APL 1.00X 0.48X 0.
0802500015091	ARMARIO MEDIO, COR CINZA CRISTAL, MEDINDO APL 1.00X 0.48X 0.
0802500015096	MESA PARA RECEPÇÃO, COR CINZA CRISTAL, MEDIDAS: 1400X600X750
0802500015099	MESA PARA RECEPÇÃO, COR CINZA CRISTAL, MEDIDAS: 1400X600X750



0802500016311	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA BRAÇOS E ENCOSTO REGULAVEL
0802500016367	MESA PARA DATASHOW MED 1000X600X300
0802500016379	QUADRO LOUSA BRANCA MED. 1200X300X30
0802500016402	SUPORTE METALICO REGULARVEL PARA CPU MED. 265X300X15MM
0802500016547	QUADRO DE AVISO FELTRO, MOLDURA DE ALUMINIO MEDIDO 2,5 M X 1
0802500016548	QUADRO DE AVISO FELTRO, MOLDURA DE ALUMINIO MEDIDO 2,5 M X 1
0802500016551	QUADRO DE AVISO FELTRO, MOLDURA DE ALUMINIO MEDIDO 2 M X 1,2
0802500017297	CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO COM ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFA
0802500017322	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS MARCA PANDIN PARA PASTA SUSPES
0802500017326	CADEIRA GIRATÓRIA EXECULTIVA MULTIREGULAVEL A GAS ESPUMA INJ
0802500017333	CADEIRA GIRATÓRIA EXECULTIVA MULTIREGULAVEL A GAS ESPUMA INJ
0802500017343	CADEIRA GIRATÓRIA EXECULTIVA MULTIREGULAVEL A GAS ESPUMA INJ
0802500017350	MESA DE TRABALHO LINER TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADO COM NA03
0802500017363	MESA DE TRABALHO LINER TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADO COM NA03
0802500017392	LOMGARINA EXECULTIVA COM 03 LUGARES COM ESPUMA INJETADA EM P
0802500017434	MURAL INFORMATIVO, EM ALUMÍNIO MEDIDAS 1.60M X 1,00 M
0802500017435	MURAL INFORMATIVO, EM ALUMÍNIO MEDIDAS 1.60M X 1,00 M
0802500127800	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADO EM TECIDO AZUL COM APOIO PARA BRA
0802500136965	ARQUIVO DE AÇO CO 04 GAVETAS
0802500136978	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS
0802500136984	MESA EM MADEIRA PARA TELEFONE
0802500137050	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETO - PALMAS
0802500137918	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS
0802500138331	MESA EM MELANINO PARA COMPUTADOR
0802500138332	MESA EM MELANINO PARA COMPUTADOR
0802500138362	MESA EM MADEIRA PARA TELEFONE
0802500138437	MESA EM MADEIRA PARA TELEFONE
0802500138660	ARMÁRIO EM MELANINO COM 02 PORTAS
0802500138670	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS
0802500138711	MESA EM MELANINO COM 03 GAVETAS
0802500138762	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500138772	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS.
0802500138834	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 04 PORTAS
0802500138839	CADEIRA DE FERRO C/ FIO DE PLÁSTICO - PEIXE
0802500138849	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADO
0802500138851	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADO DE COURO
0802500138865	MESA EM MADEIRA COM 06 GAVETAS
0802500138868	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS
0802500138879	MESA EM MADEIRA COM 04 GAVETAS
0802500138890	MESA EM MELANINO COM 04 GAVETAS
0802500138966	QUADRO NEGRO XALINGO
0802500139053	MESA EM MELANINO PARA MÁQUINA DE ESCREVER C/ 02 GAVETAS
0802500139085	CADEIRA EM CURVIM PRETA
0802500139130	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETA
0802500139132	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETA
0802500139139	MESA EM MADEIRA P/ DATILOGRAFIA COM 01 GAVETA - COLINAS DO T
0802500139298	CADEIRA CONCHA PLÁSTICO VERMELHA
0802500139338	CADEIRA CONCHA MARFINITE, EM PLÁSTICO PRETO.
0802500139340	CADEIRA CONCHA MARFINITE
0802500139404	MESA EM MADEIRA COM 06 GAVETAS
0802500139492	CADEIRA CONCHA MARFINITE
0802500139493	ARMÁRIO EM MELANINO COM S/ PORTAS
0802500139496	MESA EM MADEIRA COM 06 GAVETAS
0802500139516	MESA EM MADEIRA COM 06 GAVETAS
0802500139520	CADEIRA DE MADEIRA
0802500139521	CADEIRA DE MADEIRA
0802500139524	CADEIRA CONCHA MARFINITE
0802500139527	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS
0802500139546	CADEIRA CONCHA MARFINITE
0802500139673	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500139674	MESA EM MADEIRA COM 06 GAVETAS
0802500139677	CADEIRA CONCHA MARFINITE, EM PLASTICO VERMELHO
0802500139694	MESA EM MELANINO PARA COMPUTADOR-PRONAF
0802500139706	CADEIRA
0802500139708	CADEIRA COM ENCOSTO
0802500139709	CADEIRA FIXA EM MADEIRA

0802500139710	CADEIRA COM ENCOSTO FIXA EM MADEIRA
0802500139711	CADEIRA COM ENCOSTO FIXA EM MADEIRA
0802500139713	ESTOFADO DE TRÊS LUGARES EM CURVIM COR PRETA
0802500139717	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETA C/ BRAÇO
0802500139737	CADEIRA FIXA EM CURVIM ESTOFADA MARROM
0802500139738	CADEIRA EM CURVIM ESTOFADA MARROM
0802500139742	CADEIRA FIXA EM CURVIM ESTOFADA PRETO
0802500139743	CADEIRA EM CURVIM ESTOFADA - ARAPOEMA
0802500139795	MESA EM MELANINO PARA IMPRESSORA -ARAGUATINS PRONAF
0802500141890	CADEIRA MARRON GIRATÓRIA - ARAGUATINS
0802500141893	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS -
0802500141967	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500142049	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 03 DIVISÓRIAS - ARRAIAS
0802500142056	ESTANTE EM MADEIRA COM 04 DIVISÓRIAS - ARRAIAS
0802500142062	CADEIRA DE MADEIRA EM CURVIM - ARRAIAS
0802500142064	CADEIRA EM CURVIM PRETO - ARRAIAS
0802500142074	CADEIRA EM CURVIM - ARRAIAS
0802500142101	ESTANTE DE AÇO COM 06 DIVISÓRIAS - AUGUSTINÓPOLIS
0802500142110	CADEIRA CONCHA - AUGUSTINÓPOLIS
0802500142112	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - AUGUSTINÓPOLIS
0802500142114	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS .
0802500142134	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES - AUGUSTINÓPOLIS
0802500142135	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES - AUGUSTINÓPOLIS
0802500142207	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - ANGICO
0802500142211	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500142270	CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM PRETO - ANANÁS
0802500142271	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM PRETO
0802500142327	MESA EM MELANINO COM 03 GAVETAS - ANANÁS (PGA)
0802500142330	CADEIRA EM ESTOFADO EM CURVIM PRETO - ANANÁS (PGA)
0802500142415	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - BABAÇULÂNDIA
0802500142418	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS - - BABAÇULÂNDIA
0802500142448	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES - BABAÇULÂNDIA
0802500142496	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS - BURITI
0802500142559	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS - BURITI
0802500142579	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500142702	ESTANTE EM MADEIRA COM 12 DIVISÕES - CRISTALÂNDIA
0802500142780	CADEIRA FIXA EM MADEIRA.
0802500142880	MESA EM MADEIRA COM 06 GAVETAS
0802500142942	CADEIRA EM CURVIM PRETO SIMPLES -COMBINADO
0802500142975	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO
0802500142988	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO -COMBINADO
0802500143099	MESA EM MADEIRA COM 01 GAVETA - COLINAS DO TOCANTINS
0802500143101	ARQUIVO EM AÇO COM 03 GAVETAS - COLINAS DO TOCANTINS
0802500143178	MESA EM ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS
0802500143326	ESTANTE DE AÇO PANDIN - DIVINÓPOLIS
0802500143332	CADEIRA EM CURVIM PRETA - DIANÓPOLIS PRONAF
0802500143358	CADEIRA DE MADEIRA - DIANÓPOLIS
0802500143359	CADEIRA DE MADEIRA -
0802500143364	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - DIANÓPOLIS
0802500143367	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS - DIANÓPOLIS
0802500143763	MESA EM MELANINO PARA IMPRESSORA - FIGUEIRÓPOLIS PRONAF
0802500143828	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO PRETO
0802500143834	CADEIRA CONCHA EM PLÁSTICO PRETO
0802500143940	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS - FORMOSO DO ARAGUAIA
0802500143959	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS
0802500143963	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS - GUARÁ
0802500143971	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS
0802500143997	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500143998	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES
0802500144072	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500144284	CADEIRA CONCHA - GURUPI
0802500144346	CADEIRA CONCHA - GURUPI
0802500144351	ARQUIVO EM ACRÍLICO - GURUPI
0802500144678	MESA EM MADEIRA PARA DATILOGRAFIA COM 02 GAVETAS
0802500144705	ESTANTE EM AÇO COM 06 DIVISÓRIA
0802500144773	PRATELEIRA DE MADEIRA - GURUPI

0802500144774	QUADRO MURAL - GURUPI
0802500144780	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES - MIRACEMA
0802500144781	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES - MIRACEMA
0802500144789	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
0802500144797	MESA EM MELAMINO PARA COMPUTADOR - MIRACEMA-PRONAF
0802500144811	CADEIRA CONCHA PLÁSTICA - MIRACEMA
0802500144819	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO
0802500144835	MESA EM MADEIRA SIMPLES
0802500144968	CADEIRA SIMPLES EM CURVIM PRETA - MIRACEMA
0802500145019	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - MIRACEMA
0802500145032	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO
0802500145102	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - MIRANORTE
0802500145106	CADEIRA EM CURVIM PRETA
0802500145349	MESA EM MADEIRA COM 04 GAVETAS.
0802500145351	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS - NATIVIDADE
0802500145703	CADEIRA EM CURVIM GIRATÓRIA COM APOIO PATRA BRAÇO ESTOFADO P
0802500145704	MESA EM MADEIRA - PALMEIRÓPOLIS
0802500145705	MESA EM MADEIRA - PALMEIRÓPOLIS
0802500145710	MESA EM MADEIRA - PALMEIRÓPOLIS
0802500145711	MESA EM MADEIRA - PALMEIRÓPOLIS
0802500145712	MESA EM MADEIRA - PALMEIRÓPOLIS
0802500145760	CADEIRA CONCHA - PARAÍSO
0802500145905	CADEIRA CONCHA EM PLÁTICO AMARELO
0802500145910	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETA
0802500145919	PRATELEIRA EM MADEIRA
0802500145929	MESA EM MELAMINO COM 03 GAVETAS - PEIXE
0802500145955	CADEIRA EM MADEIRA - PEIXE
0802500146157	CADEIRA FIXA EM MADEIRA.
0802500146161	CADEIRA FIXA EM MADEIRA.
0802500146162	CADEIRA FIXA EM MADEIRA.
0802500146206	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO ESTOFADA.
0802500146218	CADEIRA FIXA EM CURVIM PRETO ESTOFADA.
0802500146372	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS.
0802500146378	MESA EM MADEIRA COM 04 GAVETAS.
0802500146382	MESA EM MADEIRA COM 06 GAVETAS
0802500146399	CADEIRA CONCHA PLÁSTICO VERDE.
0802500146444	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS.
0802500146473	PRATELEIRA EM MADEIRA COM 05 DIVISÕES.
0802500146499	QUADRO NEGRO - PORTO NACIONAL
0802500146544	CADEIRA ESTOFADA ARM. FERRO
0802500146631	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO
0802500146633	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - RIO SONO
0802500146661	CADEIRA ESTOFADA ARM. FERRO - SILVANÓPOLIS
0802500146755	CADEIRA EM CURVIM PRETA - PRONAF
0802500146764	CADEIRA EM CURVIM PRETA - PRONAF
0802500146772	CADEIRA EM CURVIM PRETA - PRONAF
0802500146775	CADEIRA EM CURVIM PRETA - PRONAF
0802500146780	CADEIRA GIRATÓRIA EM CURVIM PRETA - PRONAF
0802500146835	CADEIRA ESTOFADA - TOCANTINÓPOLIS
0802500146854	POLTRONA ESTOFADA EM CURVIM VERMELHA - TOCANTINÓPOLIS
0802500146863	POLTRONA COM 03 LUGARES EM CURVIM VERMELHO - TOCANTINÓPOLIS
0802500146882	CADEIRA EM CURVIM PRETA SIMPLES - TOCANTINÓPOLIS
0802500146922	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS
0802500146923	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS - TOCANTÍNIA
0802500154639	CADEIRA FIXA ESTOFADO EM CURVIM PRETO
0802500154752	POLTRONA 01 LUGAR
0802500155652	MESA DE MADEIRA COM 02 GAVETAS
0802500155791	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS (NESTAM)
0802500155792	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS (NESTAM)
0802500155896	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS
0802500156280	CADEIRA EM CURVIM PRETO
0802500220678	CADEIRA EM CURVIM GIRATÓRIA
0802500220746	CADEIRA DE MADEIRA COM ENCOSTO
0802500238199	ARMÁRIO DE MADEIRA COM 02 PORTAS
0802500000030	PROJETOR DE SLIDE - MOD 37 A
0802500000036	TV EM CORES 20 POLEGADAS - AUGUSTINÓPOLIS

0802500000039	TELEVISOR EM CORES SANYO CTP -6791 CR - ANANÁS (PGA)
0802500000040	VÍDEO CASSETE KIREY 4C KUR - 4500 - ANANÁS (PGA)
0802500000041	RETROPROJETOR COM 4000 LUMES VISIOGRAF - ANANÁS (PGA)
0802500000050	TELA DE PROJEÇÃO COM CAVALETE - AUGUSTINÓPOLIS
0802500000051	RETROPROJETOR VISIOGRAF COM 4000 LUMENS - AUGUSTINÓPOLIS
0802500000054	FILMADORA MANUAL GRADIENTE - AUGUSTINÓPOLIS
08025000000332	SUPORTE PARA ÁLBUM SEIRADO
08025000000333	SUPORTE PARA ÁLBUM SEIRADO
08025000000337	SUPORTE PARA ÁLBUM SERIADO
08025000000402	GRAVADOR CASSET PHILIPS
08025000000561	TRIPÉ PARA NÍVEL ÓPTICO EM MADEIRA
08025000000642	TRIPÉ PARA NÍVEL ÓPTICO
0802500001132	TRIPÉ TEODOLIM -
0802500001133	TELEVISOR PHILCO HITACHI 20 POLEGADAS
0802500001135	VÍDEO CASSETE JVC
0802500001137	TELEVISÃO PHILCO-HITACHI 20"
0802500001163	VÍDEO CASSETE JVC 04 CABEÇAS
0802500001165	VÍDEO CASSETE PHILCO HITACHI.
0802500001169	VÍDEO CASSETE PHILCO HITACHI ST 04 CABEÇAS.
0802500001171	VÍDEO CASSETE JVC - PRONAF - ARAGUATINS
0802500001175	VÍDEO CASSETE JVC - ARRAIAS
0802500001179	TV EM CORES 20 POLEGADA PHILCO HITACHI - PRONAF
0802500001180	VÍDEO CASSETE JVC - PRONAF
0802500001329	TRIPÉ WILD EM MADEIRA PARA NÍVEL ÓPTICO.
0802500001331	RETROPROJETOR
0802500001737	MÁQUINA FOTOGRAFICA KODAK STAR 635 - GUARÁ
0802500002049	RETROPROJETOR - GURUPI - PRONAF
0802500002054	PROJETOR DE SLIDES ALTO FOCUS/IECP 37-AP37.
0802500002304	RETROPROJETOR FOTOGRAFICO IEC VISOGRAF
0802500002305	PROJETOR DE SLIDES IEC - GUARÁ
0802500002343	RETROPROJETOR VISOGRAF
0802500002415	RETROPROJETOR GRAFOTEC
0802500002675	RETROPROJETOR IEC-PRONAF
0802500002690	TELEVISOR PHILCO HITACHI, 20 POLEGADAS.
0802500002693	VÍDEO CASSETE 4 CABEÇAS M. PHILCO
0802500003373	TRIPÉ EM MADEIRA COM NÍVEL OPTICO
0802500003480	VÍDEO CASSETE GRADIENTE - GURUPI - - PRONAF
0802500003603	TV A CORES PHILCO HITACHI
0802500004784	TELEVISOR EM CORES COM 14 POLEGADAS MARCA CINERAL - PALMAS -
0802500004993	VÍDEO CASSETE GRADIENTE 04 CABEÇAS
0802500004994	VÍDEO CASSETE GRADIENTE - ITAGUATINS
0802500004995	VÍDEO CASSETE 04 CABEÇAS MARCA GRADIENTE - PALMAS (PRONAF)
0802500004996	TELEVISOR COM 14 POLEGADAS COM CONTROLE REMOTO - ITAGUATINS
0802500004997	TELEVISOR 14 POLEGADAS, MARCA GRADIENTE.
0802500004999	TV 14, GRADIENTE
0802500005000	TELEVISÃO 14 POL. GRADIENTE
0802500005011	RETROPROJETOR GIN - ESPERANTINA
0802500005012	RETROPROJETOR GRAFOTEC
0802500005013	APARELHO DE TV GRADIENTE 14 POLEGADAS - ESPERANTINA
0802500005014	TV CINERAL 14 POLEGADAS
0802500005015	VÍDEO CASSETE GRADIENTE 4 C
0802500005016	VÍDEO CASSETE GRADIENTE - ESPERANTINA
0802500005051	VÍDEO CASSETE RECOD GRADIENTE PRONAF
0802500005079	RETROPROJETOR GRAFOTEC
0802500005080	VÍDEO CASSETE GRADIENTE-PRONAF
0802500005081	VÍDEO CASSETE GRADIENTE
0802500005082	TELEVISÃO 14 POL. CINERAL
0802500005083	TELEVISÃO 14 POL. CINERAL -
0802500005200	MÁQUINA FOTOGRAFICA OLIMPUS-PRONAF
0802500005222	MÁQUINA FOTOGRAFICA, MARCA OLYMPUS.
0802500005229	MÁQUINA FOTOGRAFICA OLYMPUS TRIP 200
0802500005268	MÁQUINA FOTOGRAFICA MARCA MIRAGE MOD. TITANIUM BS S. E1E 15 1
0802500005315	RETROPROJETOR VISIOGRAF
0802500005317	RETROPROJETOR GRAFOTEC
0802500005318	VÍDEO CASSETE 04 CABEÇAS MARCA GRADIENTE
0802500005340	VÍDEO CASSETE 04 CABEÇAS MARCA GRADIENTE - PALMAS (PRONAF)

0802500005362	MÁQUINA FOTOGRAFICA OLIMPUS-PRONAF
0802500005366	MÁQUINA FOTOGRAFICA OLIMPUS-PRONAF
0802500005374	MÁQUINA FOTOGRAFICA YASHICA-PRONAF
0802500005384	MÁQUINA FOTOGRAFICA OLYMPICUS SERIE 2615415 MODELO TRIP 200
0802500005400	MÁQUINA FOTOGRAFICA MARCA MIRAGE MOD. TITANIUM BS S. E1E15 1
0802500005435	MÁQUINA FOTOGRAFICA MARCA MIRAGE MOD. TITANIUM BS S. E1E15 1
0802500005436	MÁQUINA FOTOGRAFICA OLYMPUS, MODELO TRIP 200.
0802500005456	VÍDEO CASSETTE 04 CABEÇAS MARCA SANYO VHR 9413
0802500005460	VÍDEO CASSETTE 04 CABEÇAS MARCA SANYO VHR 9413.
0802500005461	VÍDEO CASSETTE 4C SANYO-PRONAF
0802500005492	VÍDEO CASSETTE KIREY
0802500005497	TELEVISÃO 14 POL. SHARP
0802500005602	VÍDEO CASSETTE GRADIENTE - COLMÉIA
0802500005603	RETROPROJETOR MARCA GRAFOTEC
0802500005613	RETROPROJETOR MARCA GRAFOTEC
0802500005627	TELEVISOR CINEAL 14 POLEGADAS
0802500005630	MÁQUINA FOTOGRAFICA MARCA MIRAGE MOD. TITANIUM BS S. E1E15 1
0802500005674	VÍDEO CASSETTE GRADIENTE
0802500005688	RETROPROJETOR MARCA GRAFOTEC
0802500005713	APARELHO DE VIDEO CASSETTE KIREY 04 CABEÇAS
0802500005889	MÁQUINA FOTOGRAFICA MARCA MIRAGE MOD. TITANIUM BS S. E1E15 0
0802500005942	TV 14 POLEGADAS ACORES MARCA TC CINEAL.
0802500005973	VÍDEO CASSETTE MARCA GRADIENTE
0802500005986	TRIPÉ PARA NÍVEL ÓPTICO EM ALUMINIO - MIRACEMA
0802500005993	RETROPROJETOR MARCA GRAFOTEC.
0802500005994	MÁQUINA FOTOGRAFICA MARCA MIRAGE MOD. TITANIUM BS S. E1E15 1
0802500006049	MÁQUINA FOTOGRAFICA MARCA MIRAGE MOD. TITANIUM BS S. E1E15 0
0802500006055	RETROPROJETOR GRAFOTEC A-4
0802500006096	MAQUINA FOTOGRAFICA MIRAGE AW 860N
0802500006109	TELA DE PROJEÇÃO
0802500006217	RETROPROJETOR REFLECTA S/ 100018
0802500006239	TELEVISOR 14 POLEGADAS EM CORES - RIO SONO
0802500006263	TELEVISOR SHARP 14 POLEGADAS COM CONTROLE REMOTO - SÍTIO NOV
0802500006264	TV SHARP COLORIDO COM CONTROLE
0802500006296	APARELHO DE TELEVISÃO SHARP 14
0802500006299	TELA DE PROJEÇÃO
0802500006403	VÍDEO CASSETTE 04 CABEÇAS MARCA KIREY MOD. KVR 4400 - PARAÍSO
0802500006413	MÁQUINA FOTOGRAFICA MARCA MIRAGE MOD. TITANIUM BS S. E1E15 1
0802500006431	VÍDEO CASSETTE KIREY -PRONAF
0802500006474	RETROPROJETOR VISOGRAF
0802500006491	VÍDEO CASSETTE KIREY
0802500006493	VÍDEO CASSETTE KIREY
0802500006494	VÍDEO CASSETTE KIREY 4C
0802500006495	VÍDEO CASSETTE KIREY - SÍTIO NOVO
0802500006497	TELEVISÃO 14 POL. SHARP
0802500006498	TELEVISOR EM CORES 14 POLEGADAS 181 CANAIS COM CONTROLE REMO
0802500006670	RETROPROJETOR MARCA GRAFOTEC
0802500006721	CÂMERA FILMADORA, PORTÁTIL, GRADIENTE
0802500006736	TRIPÉ DE ALUMINIO-PRONAF
0802500006740	FILMADOR PORTÁTIL MARCA GRADIENTE.
0802500006747	CAMERA FILMADORA GRADIENTE PORTÁTIL
0802500006748	MÁQUINA FOTOGRAFICA MARCA MIRAGE MOD. TITANIUM BS S. E1E15 1
0802500006851	MAQUINA FOTOGRAFIA TIPO PROFICIONAL YASHICA
0802500006880	CAMERA DIGITAL C/ SISTEMA AUTOMATICO
0802500008491	VÍDEO CASSETTE KIREY
0802500008499	TV SHARP COM CONTROLE REMOTO -PRONAF
0802500010019	MÁQUINA FOTOGRAFICA, MARCA CANON
0802500010020	MÁQUINA FOTOGRAFICA AUTOMÁTICA, MARCA CANON. MODELO PRIMA BF-
0802500010021	MÁQUINA FOTOGRAFICA MARCA CANON MODELO BF-800.
0802500010024	MÁQUINA FOTOGRAFICA MARCA CANON MODELO BJC 1000.
0802500010026	MÁQUINA FOTOGRAFICA MARCA CANON MODELO BJC 1000.
0802500010042	FILMADORA PORTÁTIL DIGITAL COM VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO MARC
0802500010044	FILMADORA PORTÁTIL DIGITAL COM VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO MARC
0802500010626	APARELHO DE RADIOGRAVAÇÃO GPS, MODELO BRUTON, MARCA MNS, COM
0802500010627	APARELHO DE RADIOGRAVAÇÃO GPS, MODELO BRUTON, MARCA MNS, COM
0802500010628	APARELHO DE RADIOGRAVAÇÃO GPS, MODELO BRUTON, MARCA MNS, COM

0802500011004	TRIPÉ P/ NÍVEL EM ALUMINIO
0802500011005	DVD PHILPS DIGITAL PLAYER 625
0802500011006	TELA P/ RETROPROJETOR VISOGRAF 1.8X1.8
0802500011008	RETROPROJETOR VISOGRAF CS 2250/285
0802500011010	VÍDEO K-7 GRADIENTE VS.20/3 7 CAB.
0802500011011	PROJETOR MULTIMÍDIA MITSUBUSHI XL 1XU
0802500011012	CÂMARA SONY DIGITAL CYBERSHOT DSC-P72
0802500011013	CÂMARA SONY DIGITAL CYBERSHOT DSC-P72
0802500011014	CAMARA FOTOGRAFICA CANON EOS 3000N C/BLS
0802500011018	PROCESSADOR AMD ATHLON XP 2200+ 1.8 GHZ COM / CX SOM, MOUSE
0802500011020	PROCESSADOR AMD ATHLON XP 2200+ 1.8 GHZ COM / CX SOM, MOUSE
0802500011022	PROCESSADOR AMD ATHLON XP 2200+ 1.8 GHZ COM / CX SOM, MOUSE
0802500011039	VÍDEO K-7 GRADIENTE VS.20/3 7 CAB.
0802500011041	CÂMARA SONY DIGITAL CYBERSHOT DSC-P72
0802500011042	CÂMARA SONY DIGITAL CYBERSHOT DSC-P72
0802500011043	CÂMARA FOTOGRAFICA CANON EOS 3000N C/BLS
0802500011047	PROCESSADOR AMD ATHLON XP 2200+ 1.8 GHZ COM / CX SOM, MOUSE
0802500011049	PROCESSADOR AMD ATHLON XP 2200+ 1.8 GHZ COM / CX SOM, MOUSE
0802500011051	PROCESSADOR AMD ATHLON XP 2200+ 1.8 GHZ COM / CX SOM, MOUSE
0802500011063	DVD PHILPS DIGITAL PLAYER 625
0802500011067	CAMARA SONY DIGITAL CYBERSHOT DSC-P72
0802500011068	CÂMARA FOTOGRAFICA CANON EOS 3000N C/BLS
0802500011069	PROJETOR MULTIMÍDIA MITSUBUSHI XL 1XU
0802500011070	RETROPROJETOR VISOGRAF CS 2250/285
0802500011071	PROCESSADOR AMD ATHLON XP 2200+ 1.8 GHZ C/ CX SOM MOUSE E TE
0802500011072	PROCESSADOR AMD ATHLON XP 2200+ 1.8 GHZ C/ CX SOM MOUSE E TE
0802500011073	PROCESSADOR AMD ATHLON XP 2200+ 1.8 GHZ C/ CX SOM MOUSE E TE
0802500011074	PROCESSADOR AMD ATHLON XP 2200+ 1.8 GHZ C/ CX SOM MOUSE E TE
0802500011075	PROCESSADOR AMD ATHLON XP 2200+ 1.8 GHZ C/ CX SOM MOUSE E TE
0802500011085	TV 29 PHILIPS COLOR 29PT-4631
0802500011086	VÍDEO K-7 GRADIENTE VS 20/3 7CAB.
0802500011098	FILMADORA PORTATIL SANIO MODELO DCR-TRV 250 HANDYCAM
0802500011099	FILMADORA PORTATIL SANIO MODELO DCR-TRV 250 HANDYCAM
0802500011100	FILMADORA PORTATIL SANIO MODELO DCR-TRV 250 HANDYCAM
0802500012766	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL SONY DSC W5.
0802500012882	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL MODELO DSC S80 SSD 1,5' 4.1 MP US
0802500012883	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL MODELO DSC S80 SSD 1,5' 4.1 MP US
0802500012884	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL MODELO DSC S80 SSD 1,5' 4.1 MP US
0802500012885	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL MODELO DSC S80 SSD 1,5' 4.1 MP US
0802500012886	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL MODELO DSC S80 SSD 1,5' 4.1 MP US
0802500012887	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL MODELO DSC S80 SSD 1,5' 4.1 MP US
0802500012888	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL MODELO DSC S80 SSD 1,5' 4.1 MP US
0802500013268	CAMARA FOTOGRAFICA DIGITAL MODELO FE 150 MARCA OLYMPUS.
0802500013269	CAMARA FOTOGRAFICA DIGITAL MODELO FE 150 MARCA OLYMPUS.
0802500013270	CAMARA FOTOGRAFICA DIGITAL MODELO FE 150 MARCA OLYMPUS.
0802500013271	CAMARA FOTOGRAFICA DIGITAL MODELO FE 150 MARCA OLYMPUS.
0802500013272	CAMARA FOTOGRAFICA DIGITAL MODELO FE 150 MARCA OLYMPUS.
0802500013273	CAMARA FOTOGRAFICA DIGITAL MODELO FE 150 MARCA OLYMPUS.
0802500013274	CAMARA FOTOGRAFICA DIGITAL MODELO FE 150 MARCA OLYMPUS.
0802500014071	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL SONY CYBER-SHOT DSC-T 50
0802500014125	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7,2 MEGA PINCES PA
0802500014126	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7,2 MEGA PINCES PA
0802500014127	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7,2 MEGA PINCES PA
0802500014128	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7,2 MEGA PINCES PA
0802500014129	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7,2 MEGA PINCES PA
0802500014130	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7,2 MEGA PINCES PA
0802500014131	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7,2 MEGA PINCES PA
0802500014132	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7,2 MEGA PINCES PA
0802500014133	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7,2 MEGA PINCES PA
0802500014135	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7,2 MEGA PINCES PA
0802500014136	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7,2 MEGA PINCES PA
0802500014138	AMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7,2 MEGA PINCES PAI
0802500014139	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7,2 MEGA PINCES PA
0802500014140	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7,2 MEGA PINCES PA
0802500014141	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7,2 MEGA PINCES PA
0802500014147	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7,2 MEGA PINCES PA

0802500014149	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7.2 MEGA PINCES PA
0802500014150	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7.2 MEGA PINCES PA
0802500014152	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7.2 MEGA PINCES PA
0802500014154	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7.2 MEGA PIXELS PA
0802500014155	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7.2 MEGA PIXELS PA
0802500014156	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7.2 MEGA PIXELS PA
0802500014157	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7.2 MEGA PIXELS PA
0802500014158	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7.2 MEGA PIXELS PA
0802500014160	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7.2 MEGA PIXELS PA
0802500014162	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7.2 MEGA PIXELS PA
0802500014163	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7.2 MEGA PIXELS PA
0802500014164	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7.2 MEGA PIXELS PA
0802500014166	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7.2 MEGA PIXELS PA
0802500014169	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7.2 MEGA PIXELS PA
0802500014172	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7.2 MEGA PIXELS PA
0802500014173	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7.2 MEGA PIXELS PA
0802500014174	CAMERA DIGITAL CYBER SHOT MODELO DSC-W35, 7.2 MEGA PIXELS PA
0802500015427	CAMERA FOTOGRAFICA, MARCA: SONY, MODELO: DSC - H10 CYBER SHO
0802500015428	CAMERA FOTOGRAFICA, MARCA: SONY, MODELO: DSC - H10 CYBER SHO
0802500015429	CAMERA FOTOGRAFICA, MARCA: SONY, MODELO: DSC - H10 CYBER SHO
0802500015432	CAMERA FOTOGRAFICA, MARCA: SONY, MODELO: DSC - H10 CYBER SHO
0802500015433	CAMERA FOTOGRAFICA, MARCA: SONY, MODELO: DSC - H10 CYBER SHO
0802500015436	CAMERA FOTOGRAFICA, MARCA: SONY, MODELO: DSC - H10 CYBER SHO
0802500015437	CAMERA FOTOGRAFICA, MARCA: SONY, MODELO: DSC - H10 CYBER SHO
0802500015438	CAMERA FOTOGRAFICA, MARCA: SONY, MODELO: DSC - H10 CYBER SHO
0802500015439	CAMERA FOTOGRAFICA, MARCA: SONY, MODELO: DSC - H10 CYBER SHO
0802500015440	CAMERA FOTOGRAFICA, MARCA: SONY, MODELO: DSC - H10 CYBER SHO
0802500015441	CAMERA FOTOGRAFICA, MARCA: SONY, MODELO: DSC - H10 CYBER SHO
0802500015442	CAMERA FOTOGRAFICA, MARCA: SONY, MODELO: DSC - H10 CYBER SHO
0802500015443	CAMERA FOTOGRAFICA, MARCA: SONY, MODELO: DSC - H10 CYBER SHO
0802500015445	CAMERA FOTOGRAFICA, MARCA: SONY, MODELO: DSC - H10 CYBER SHO
0802500015448	CAMERA FOTOGRAFICA, MARCA: SONY, MODELO: DSC - H10 CYBER SHO
0802500015449	CAMERA FOTOGRAFICA, MARCA: SONY, MODELO: DSC - H10 CYBER SHO
0802500015451	CAMERA FOTOGRAFICA, MARCA: SONY, MODELO: DSC - H10 CYBER SHO
0802500015458	CAMERA FOTOGRAFICA, MARCA: SONY, MODELO: DSC - H10 CYBER SHO
0802500015459	CAMERA FOTOGRAFICA, MARCA: SONY, MODELO: DSC - H10 CYBER SHO
0802500015460	CAMERA FOTOGRAFICA, MARCA: SONY, MODELO: DSC - H10 CYBER SHO
0802500016029	TV TELA PLANA 42 P LCD: 02 ENTRADA HDMI, HDTV READY, RESOLUÇ
0802500016087	TELEPROMPTER 2.9 15 POLEGADA
0802500016136	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL MARCA SONY MODELO DSC-W210.
0802500016137	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL MARCA SONY MODELO DSC-W210 SERIE
0802500016138	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL MARCA SONY MODELO DSC-W210 Nº DE
0802500016139	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL MARCA SONY MODELO DSC-W210 Nº DE
0802500016140	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL MARCA SONY MODELO DSC-W210 N DE S
0802500016141	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL MARCA SONY MODELO DSC-W210 Nº DE
0802500142181	VÍDEO CASSETE KIREY - AUGUSTINÓPOLIS
0802500142311	MÁQUINA FOTOGRAFICA 35MM SANSUNG GUARÁ (PGA)
0802500142315	PROJETOR DE SLIDES FOCO AUTOMÁTICO P27 AF - ANANÁS (PGA)
0802500142596	TELEVISOR SHARP 14 POLEGADAS - BURITI
0802500144292	TRIPÉ PARA NÍVEL EM ALUMINIO
0802500144717	VÍDEIO CASSET JVC
0802500156054	TELEVISOR SHARP 14- PRONAF
0802500000734	SERINGA PARA VACINA BOVINA
0802500000915	SERINGA PARA VACINA BOVINA
0802500002274	PISTOLA PARA VACINAR.
0802500000090	BANDEJA DE AÇO PARA EXPEDIENTE
0802500000437	FICHÁRIO EM AÇO COM 01 GAVETA
0802500000521	BANDEJA EM MADEIRA PARA EXPEDIENTE - MIRACEMA
0802500001036	BANDEJA EM MADEIRA PARA EXPEDIENTE -- CRISTALÂNDIA
0802500002783	SUPORTE EM MADEIRA PARA ALBUM SERIADO - MIRANORTE
0802500006875	PORTA ÁLBUM SERIADO
Bens Relacionados	
Contador	Descrição
0900000089124	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA MOTOROLA, MODELO MOTO G5, DUAL
0900000089126	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA MOTOROLA, MODELO MOTO G5, DUAL
0900000089127	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA MOTOROLA, MODELO MOTO G5, DUAL

0900000089128	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA MOTOROLA, MODELO MOTO G5, DUAL
0900000089129	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA MOTOROLA, MODELO MOTO G5, DUAL
0900000089130	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA MOTOROLA, MODELO MOTO G5, DUAL
0900000089131	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA MOTOROLA, MODELO MOTO G5, DUAL
0900000089132	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA MOTOROLA, MODELO MOTO G5, DUAL
0900000089133	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA MOTOROLA, MODELO MOTO G5, DUAL
0900000089134	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA MOTOROLA, MODELO MOTO G5, DUAL
0900000089135	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA MOTOROLA, MODELO MOTO G5, DUAL
0900000089136	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA MOTOROLA, MODELO MOTO G5, DUAL
0900000089137	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA MOTOROLA, MODELO MOTO G5, DUAL
0900000089138	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA MOTOROLA, MODELO MOTO G5, DUAL
0900000089139	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA MOTOROLA, MODELO MOTO G5, DUAL
0900000089140	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA MOTOROLA, MODELO MOTO G5, DUAL
0900000089143	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA MOTOROLA, MODELO MOTO G5, DUAL
0900000053872	MELGUEIRA ESPECIAL PARA PRÓPOLIS
0900000053873	COLETOR DE POLEM
0900000054562	CAIXA EM MADEIRO PARA ABELHAS
0900000059531	CAIXA PARA APICULTURA COMPLETA, NINHO COM 10 QUADROS ARAMADO
0900000092937	COLETOR DE POLEM
0900000103112	COLETOR DE POLEM
0900000103113	COLETOR DE POLEM
0900000103114	COLETOR DE POLEM
0900000103115	COLETOR DE POLEM
0900000103116	COLETOR DE POLEM
0900000103117	COLETOR DE POLEM
0900000103118	COLETOR DE POLEM
0900000103119	COLETOR DE POLEM
0900000103120	COLETOR DE POLEM
0900000103121	COLETOR DE POLEM
0900000103122	COLETOR DE POLEM
0900000103123	COLETOR DE POLEM
0900000103124	COLETOR DE POLEM
0900000103125	COLETOR DE POLEM
0900000103126	COLETOR DE POLEM
0900000103127	COLETOR DE POLEM
0900000103128	COLETOR DE POLEM
0900000103129	COLETOR DE POLEM
0900000103130	COLETOR DE POLEM
0900000198100	MELGUEIRA ESPECIAL PARA PRÓPOLIS
0900000198101	MELGUEIRA ESPECIAL PARA PRÓPOLIS
0900000198102	MELGUEIRA ESPECIAL PARA PRÓPOLIS
0900000198103	MELGUEIRA ESPECIAL PARA PRÓPOLIS
0900000198104	MELGUEIRA ESPECIAL PARA PRÓPOLIS
0900000198105	MELGUEIRA ESPECIAL PARA PRÓPOLIS
0900000198106	MELGUEIRA ESPECIAL PARA PRÓPOLIS
0900000198107	MELGUEIRA ESPECIAL PARA PRÓPOLIS
0900000198108	MELGUEIRA ESPECIAL PARA PRÓPOLIS
0900000198109	MELGUEIRA ESPECIAL PARA PRÓPOLIS
0900000198110	MELGUEIRA ESPECIAL PARA PRÓPOLIS
0900000198111	MELGUEIRA ESPECIAL PARA PRÓPOLIS
0900000198112	MELGUEIRA ESPECIAL PARA PRÓPOLIS
0900000198113	COLETOR DE POLEM
0900000198114	COLETOR DE POLEM
0900000198115	COLETOR DE POLEM
0900000198116	COLETOR DE POLEM
0900000198117	COLETOR DE POLEM
0900000198118	COLETOR DE POLEM
0900000198119	COLETOR DE POLEM
0900000198120	COLETOR DE POLEM
0900000198121	COLETOR DE POLEM
0900000198160	MELGUEIRA ESPECIAL PARA PRÓPOLIS
0900000198161	MELGUEIRA ESPECIAL PARA PRÓPOLIS
0900000198162	MELGUEIRA ESPECIAL PARA PRÓPOLIS
0900000198163	MELGUEIRA ESPECIAL PARA PRÓPOLIS
0900000198164	MELGUEIRA ESPECIAL PARA PRÓPOLIS
0900000198165	MELGUEIRA ESPECIAL PARA PRÓPOLIS



0900000250883	BOMBA SUBMERSA; TENSÃO110/200V; SAIDA DE 3/4 POTENCIA DE 450
0900000250884	BOMBA SUBMERSA; TENSÃO110/200V; SAIDA DE 3/4 POTENCIA DE 450
0900000250885	BOMBA SUBMERSA; TENSÃO110/200V; SAIDA DE 3/4 POTENCIA DE 450
0900000250886	BOMBA SUBMERSA; TENSÃO110/200V; SAIDA DE 3/4 POTENCIA DE 450
0900000250887	BOMBA SUBMERSA; TENSÃO110/200V; SAIDA DE 3/4 POTENCIA DE 450
0900000250888	BOMBA SUBMERSA; TENSÃO110/200V; SAIDA DE 3/4 POTENCIA DE 450
0900000250889	BOMBA SUBMERSA; TENSÃO110/200V; SAIDA DE 3/4 POTENCIA DE 450
0900000250890	BOMBA SUBMERSA; TENSÃO110/200V; SAIDA DE 3/4 POTENCIA DE 450
0900000250891	BOMBA SUBMERSA; TENSÃO110/200V; SAIDA DE 3/4 POTENCIA DE 450
0900000250892	BOMBA SUBMERSA; TENSÃO110/200V; SAIDA DE 3/4 POTENCIA DE 450
0900000250893	BOMBA SUBMERSA; TENSÃO110/200V; SAIDA DE 3/4 POTENCIA DE 450
0900000250894	BOMBA SUBMERSA; TENSÃO110/200V; SAIDA DE 3/4 POTENCIA DE 450
0900000250895	BOMBA SUBMERSA; TENSÃO110/200V; SAIDA DE 3/4 POTENCIA DE 450
0900000250896	BOMBA SUBMERSA; TENSÃO110/200V; SAIDA DE 3/4 POTENCIA DE 450
0900000250897	BOMBA SUBMERSA; TENSÃO110/200V; SAIDA DE 3/4 POTENCIA DE 450
0900000250898	BOMBA SUBMERSA; TENSÃO110/200V; SAIDA DE 3/4 POTENCIA DE 450
0900000250899	BOMBA SUBMERSA; TENSÃO110/200V; SAIDA DE 3/4 POTENCIA DE 450
0900000250900	BOMBA SUBMERSA; TENSÃO110/200V; SAIDA DE 3/4 POTENCIA DE 450
0900000054565	BOTIJÃO PARA GÁS LIQUIDO GLP
0900000059527	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249534	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249535	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249536	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249537	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249538	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249539	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249540	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249541	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249542	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249543	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249544	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249545	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249546	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249547	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249548	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249549	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249550	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249551	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249552	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249553	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249554	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249555	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249556	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249557	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249558	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249559	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249560	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249561	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249562	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249563	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249564	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249565	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249566	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249567	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249568	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249569	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249570	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249571	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249572	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249573	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249574	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000249575	BOTIJÃO PARA GAS GPL COM CAPACIDADE PARA 13 KG
0900000053871	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000054561	SUPORTE PARA CPU EM MDF NA COR CINZA
0900000093500	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000093501	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL

0900000093502	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000093503	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000093504	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000093505	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000103621	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000103622	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000103623	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000103624	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000103625	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000103626	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000103627	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000103628	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000103629	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000103630	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000103631	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000103632	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000103633	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000103634	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000103635	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000103636	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000103637	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000103638	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000103639	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000103640	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000103641	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000103837	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000104080	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000104161	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000198153	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000198154	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000198155	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000198156	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000198157	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000198158	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000198159	CAIXA DE MADEIRA CEDRO PARA COLMEIA MODELO UNIVERSAL
0900000057615	CD PLAYER, FRESTE ESCAMOTIZADO OU DESCARTAVEL, REPRODUÇÃO DE
0900000074878	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL RES 14.2 MP ZOOM 4X 2.7 LCD MARAC
0900000075337	CAMERA DIGITAL MARCA SONY MOD W320 CART 2 GB 14.1 MEGA PIXEL
0900000075338	CAMERA DIGITAL MARCA SONY MOD W320 CART 2 GB 14.1 MEGA PIXEL
0900000075340	CAMERA DIGITAL MARCA SONY MOD W320 CART 2 GB 14.1 MEGA PIXEL
0900000052481	CONTROLE EXTERNOS E INTERNOS DA ADMINDTRAÇÃO PUBLICA
0900000052483	LEI 4320 COMENTADA,A
0900000052486	MANUAL PRATICO DE DIREITO ELEITORAL
0900000056874	PEDAGOGIA DO OPRIMIDO AUTOR PAULO FREIRE EDITORA PAZ E TERRA
0900000056875	Redes de movimentos sociais Sherer - Warren editora Loyola 3
0900000056876	Relações Humanas a toda hora Getúlio Pinto Sampaio Nobel Edi
0900000056877	Socorro! Preciso de motivação Paulo Marins editora HARBRA ul
0900000056878	Tabela de composição química dos alimentos Guilherme Victori
0900000056879	Tecnologia de alimentos José Evangelista Atheneu2ª edição
0900000056880	Tecnologia de Alimentos - alimentos de origem animal vol - 2
0900000056881	Tecnologia de alimentos - componentes de alimentos e process
0900000056890	Teoria social, capitalismo, agricultura familiar e pluriativ
0900000056899	Treinamento de Manipuladores de Alimentos: fator de segurança
0900000056900	Uso agrícola dos solos brasileiros Vários Embrapa
0900000056901	Peixes do Pantanal Aroldo A. Britski - Balzac Santana Lopes
0900000056902	Pequena indústrias rurais de cana-de-açúcar: melado, rapadur
0900000056903	Pomar e Horta Caseiras lineu Fabichak Nobel 2ª edição /2005
0900000056904	PRINCIPAIS PARASITÓSES E DOENÇAS DOS PEIXES KUBITZA ACQUA-IM
0900000056905	Projetos de empreendimentos agroindustriais - produtos de or
0900000056906	Projetos de empreendimentos agroindustriais - produtos de or
0900000056907	Regulamento Técnico sobre condições higiênicas - sanitárias
0900000056908	Sistema agroindustrial do leite no Brasil Geraldo Santana de
0900000056909	Tecnologia e Agricultura Familiar José Graziano da Silva UFR
0900000056910	Teorias do sistema econômicas não capitalistas Alexander V.
0900000056911	Turismo Rural - tendências e sustentabilidade Mário Riedel
0900000056912	Acerola: tecnologia de produção, pós-colheita, congelamento,

0900000056913	Agricultura ecológica: preservação do pequeno agricultor e d
0900000056914	Agricultura sustentável - origem e perspectivas de um novo p
0900000056915	Agricultura Sustentável- manual do produtor rural Ana Primav
0900000056916	Agroecologia Stephen R. Gliessman/FRGS 7ª edição
0900000056917	Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura org
0900000056918	Homens que cantam, bichos que falam, homens que aprendem Thi
0900000056919	As Frutas Silvestres Brasileiras Otto Andersen Verônica Ulup
0900000056920	As Relações Humanas de cada dia Getúlio Pinto Sampaio NobelE
0900000056921	Coco: produção e mercado UESB UESB1999
0900000056922	Cultivo de Peixes em Tanques -Redes ONO e Kubitza Acqua - Im
0900000056923	Atualidades em ciências e Tecnologias de carnes Shimokomaki-
0900000056924	Desigualdades Sociais: Pobreza, desemprego e questão agrária
0900000056925	Gerenciamento de Projetos de Desenvolvimento - conceitos, in
0900000056926	Glossário agrônomo Prof. Aluizio Borém UFV 2003
0900000056927	Indicadores Sociais no Brasil: conceitos, fonte de dados e a
0900000056928	Inseticidas: Acaicidas Organofosforados e Carbamatos Roca 1
0900000056929	IRRIGAÇÃO: PRINCÍPIOS E MÉTODOS EVERARDO JARTUNE MANTOVANI E
0900000056930	MAMONA: UM RICA FONTE DE OLEOS E DIVISA AUTOR ANTONIO FONAZI
0900000056931	ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS: COMO TRANSFORMAR IDÉIAS E RESULTA
0900000056932	AGRICULTURA FAMILIAR 3: ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES - ERIC SAB
0900000056933	AGRICULTURA FAMILIAR: DINAMICAS DE GRUPOS APLICADAS ORGANI
0900000056934	ALIMENTOS CONFORME A LEI - MARCIA MADEIRA E MARIA ELISA MART
0900000056935	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - SUSANA SPRRY E OU
0900000056936	AVALIAÇÃO POR TRIANGULAÇÃO DE MÉTODOS: ABORDAGEM DE PROGRAMA
0900000056937	CERRADO: CORREÇÃO DO SOLO E ADUBAÇÃO - MARIANGELA HUNGRIA E
0900000056938	CERRADO: ESPÉCIE VEGETAIS ÚTEIS- JOSÉ FELIPE RIBEIRO E PUTRO
0900000056939	CLINICA DE OVINOS CAPRINOS- D.G. PUGH ROCHA 1ª EDIÇÃO/2005.
0900000056940	COLEÇÃO PLANTAR: ABACAXÍ- GETÚLIO AUGUSTO PINTO DA CUNHA E O
0900000056941	COLEÇÃO PLANTAR: AÇÁ- OSCAR LAMAREIRA NOGUEIRA E OUTROS- EM
0900000056942	COLEÇÃO PLANTAR: ACEROLA- WALTER DOS SANTOS SOARES E OUTROS
0900000056943	COLEÇÃO PLANTAR: BANANA- ANA LUCIA BORGES E OUTROS - EMBRAPA
0900000056944	COLEÇÃO PLANTAR: HORTALIÇAS - NOZOMU MARKISHIMA - EMBRAPA
0900000056945	COLEÇÃO PLANTAR: MANGA - GETÚLIO AUGUSTO PINTO E OUTROS- EMB
0900000056946	COLEÇÃO PLANTAR: MARACUJÁ- NILTON FRITZONS SANCHE E OUTROS-
0900000056947	COLEÇÃO PLANTAR: MELANCIA - ANDERSON SOARES DE ANDRADE JUNIO
0900000056948	COLEÇÃO PLANTAR: MAMÃO - NILTON FRITZONS E OUTROS - EMBRAPA
0900000056949	COLEÇÃO SABER: ADUBAÇÃO VERDE COM LEGUMINOSAS - JOSÉ ANTÔNIO
0900000056950	COLEÇÃO SABER: CALAGEM E ADUBAÇÃO - WENCESLAU J. GEODERT - E
0900000056951	COLEÇÃO SABER: EMBUTIDOS, FRIOS E DEFUMADOS - SYLVIO CESAR R
0900000056952	COMO ELABORAR PROJETOS DE PESQUISAS.NORMAS DA ABNT - ANTONIO
0900000056953	criação de frango e galinha caiçara - avicultura alternativa
0900000056954	DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADE E PARTICIPAÇÃO - MARIA LUIZA D
0900000056955	FRUTAS DO CERRADO - NILTON TADEU VILELA JUNQUEIRA E OUTROS -
0900000056956	FRUTICULTURA ORGANICA - SILVIO ROBERTO PENTEADO- APRENDA FAC
0900000056957	FUNDAMENTOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS - AUTOR JO
0900000056958	FRUTAS DO BRASIL: MARACUJÁ PÓS COLHEITA- ASSIS EUSÉBIO GARC
0900000056959	GUIA PRÁTICO PARA INSEMINADOR E ORDENHADOS - PAULO MÁRIO BAC
0900000056961	INTERAÇÕES AMBIENTAIS NO CERRADO - PHILIPPE BLANCANEUX E OU
0900000056962	INTRODUÇÃO A AGRICULTURA ORGANICA - SILVIO ROBERTO PENTEADO
0900000056963	MANEJO DA IRRIGAÇÃO EM HORTALIÇAS - WALDIR APARECIDO MARAULL
0900000056964	MANUAL DE BOVINOTECNIA LEITEIRA E ALIMENTOS: PRODUÇÃO - IVAN
0900000056965	DINÂMICAS DE GRUPO- REDESCOBRINDO VALORES - GIOVANNA LEAL BO
0900000056966	ECOTURISMO - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL - WETER VALETIN DE
0900000056967	EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UMA METODOLOGIA PARTICIPATIVA DE FORMAÇÃ
0900000056968	ENFERMIDADE EM CAPRINOS- JANETE SANTANA - EMBRAPA
0900000056969	ERVAS E TEMPEROS - CULTIVO, PROCESSAMENTO E RECEITAS - ANDRÉ
0900000056970	EXTENSÃO OU COMUNICAÇÃO- AUTOR PAULO FREIRE- EDITORA PAZ E T
0900000056971	EXTRATIVISMO VEGETAL DA AMAZÔNIA - AUTOR ALFREDO KINGO OYAMA
0900000056972	FERTILIZANTES ORGÂNICOS - AUTOR EDMAR JOSÉ KIEL CERES.
0900000056973	FLORES TROPICAIS - AUTOR LEVI MOURA BARROS E OUTROS- EMBRAPA
0900000056974	FRUTAS DO BRASIL.BANANA PÓS COLHEITA - AUTOR JOSÉ MACIEL E
0900000056975	FRUTAS DO BRASIL: CAJU PRODUÇÃO - ANTONIO CAVALCANTE LIMA E
0900000056976	FRUTAS DO BRASIL: COCO PÓS COLHEITA - JOSÉ ALBERTO DE ALENCA
0900000056977	FRUTAS DO BRASIL: MARACUJÁ PRODUÇÃO- AUTOR NILTON FRITZONS S
0900000056978	MANUAL DE HORTICULTURA ECOLÓGICA - AUTOR JOÃO FRANCISCO NETO
0900000056981	MANUAL PRÁTICO DE CRIAÇÃO DE ABELHAS - AUTOR PAULO SERGIO CA

0900000056982	MODERNO GERENCIAMENTO DE PROJETOS - AUTOR DALTON VALERIANO P
0900000056983	NOVO DICIONÁRIO AURÉLIO DA LINGUA PORTUGUESA COM CD- AURÉLIO
0900000056984	NUTRIÇÃO E MANEJO DE BOVINOS LEITEIROS -AUTOR LUCCI MANOLE 1
0900000056985	NUTRIÇÃO MINERAL DO CAJUEIRO - VITOR HUGO DE OLIVEIRA - EMBR
0900000056987	O AGRONEGÓCIO DA MAMONA NO BRASIL - ANA LUCIA BORGES E OUTRO
0900000056988	O PODER DO ENTUSIASMO E A FORÇA DA PAIXÃO - ATOR PAULO MARIN
0900000056989	O SABER LOCAL - AUTOR CLIFFORD GEERTZ EDITORA VOZES 4ª EDIÇÃ
0900000056990	PARADIGMAS DO CAPITALISMO AGRÁRIO EM QUESTÃO - AUTOR RICARDO
0900000056991	MANEJO DE PASTAGEM ECOLÓGICA AUTOR JURANDIR MELADO - EDITORA
0900000056993	MANEJO ECOLÓGICO DE PRAGAS - AUTOR FLÁVIO CEZAR FERRARI RIGE
0900000056994	MANIPULAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE HORTALIÇAS - AUTOR(A) NILZA
0900000056995	MANUAL DE FUNDOS PÚBLICOS , CONTROLE SOCIAL E ACESSO AOS REC
0900000056996	DIVIDAS AGRICOLAS - AUTOR RICARDO BARBOSA ALFONSIN - LIVRARI
0900000056997	DOENÇAS DO TOMATEIRO - AUTOR:CARLOS LOPES E JORGE ROLAND M.
0900000056998	DOENÇAS EM FRUTEIRAS TROPICAIS - ARISTÓTELES PIRES DE MATO E
0900000056999	ESPÉCIES ARBÓREAS BRASILEIRAS - AUTOR PAULO ERNANI RAMALHO C
0900000057000	FRUTAS DO BRASIL: CAJU FITOSSANIDADE - AUTOR EUVINO BLEICHER
0900000057001	FRUTAS DO BRASIL: COCO PRODUÇÃO - AUTOR JOANA MARIA SANTOS F
0900000057002	MANUAL MERCK DE VETERINÁRIOS - AUTOR MERK ROCA 8ª EDIÇÃO
0900000057003	MANUAL PRÁTICO DE HIDROPONIA - HERMÍNIA EMILIA PRIOSO MARTIN
0900000057004	MATÉRIA ORGÂNICA DO SOLO : MÉTODOS E ANÁLISES AUTOR EDUARDO
0900000057005	MENSURAÇÃO FLORESTAL : PERGUNTAS E RESPOSTAS - HELIO GARCIA
0900000057006	MINERAIS E VITAMINAS PARA BOVINOS, OVINOS E CAPRINOS-AUTOR
0900000057007	MINEROLOGIA DE SOLOS BRASILEIROS : INTERPRETAÇÕES E APLICAÇÕ
0900000057008	NOVO MANUAL DE OLICULTURA - AUTOR FERNANDO ANTONIO REIS FI
0900000057009	O COQUEIRO DA BAHIA - AUTOR FREDERICO PIMENTA GOMES E RAIMUN
0900000057010	A SOJA NA COZINHA - AUTORA MERCEDES CONCÓRDIA CARRÃO PANIZZI
0900000057011	250 MANEIRAS DE PREPARAR RAÇÕES BALANCEADAS PARA CAPRINOS -
0900000057012	250 MANEIRAS DE PREPARAR RAÇÕES BALANCEADAS PARA GADO DE COR
0900000057013	250 MANEIRAS DE PREPARAR RAÇÕES BALANCEADAS PARA OVINOS - CL
0900000057014	250 MANEIRAS DE PREPARAR RAÇÕES BALANCEADAS PARA VACAS LEITE
0900000057015	50 DINÂMICAS NO ENFOQUE HOLÍSTICO - AUTORA ELIANE PORANGABA
0900000057016	500 PERGUNTAS / 500 RESPOSTAS : ABACAXÍ GETÚLIO AUGUSTO PINT
0900000057017	500 PERGUNTAS /500 RESPOSTAS: BANANA - AUTOR ARISTÓTELES PIR
0900000057018	500PERGUNTAS/500 RESPOSTAS: CITROS - AUTOR NILTON FRITZONS S
0900000057019	A AMAZÔNIA E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - AUTOR PAULO CHO
0900000057020	A ARTE DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS NO CAMPO: CONCEPÇÕES E MÉTOD
0900000057021	A CULTURA DO COQUEIRO NO BRASIL - FERNANDO LUIZ DUTRA CINTRA
0900000057029	A CULTURA DO MILHO IRRIGADO - AUTOR JOSÉ CARLOS CRUZ E OUTRO
0900000057059	A B C DO TURISMO RURAL - JOSÉ FERNADES DE ARAÚJO - EDITORA A
0900000057064	AÇÕES COLETIVAS PRATICADAS PELOS PRODUTORES RURAIS - AUTORA
0900000057729	USO AGRICOLA DOS SOLOS BRASILEIROS - EMBRAPA
0900000057733	ANUALPEC2006- ANUÁRIO DA PECUÁRIA BRASILEIRA --EDITORA - INS
0900000063074	LIVRO: GUIA PRÁTICO DE COMO ELABORAR PROJETOS
0900000063094	LIVRO: CONTROLE SANITÁRIO DOS ALIMENTOS
0900000063096	LIVRO: HIGIENE E VIGILANCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
0900000063097	LIVRO AVALIAÇÃO DE PROJETOS-AUTOR ERNESTO CONHEN
0900000063098	LIVRO INTRODUÇÃO A AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS- AUTOR CAN
0900000063099	LIVRO MANUAL PRÁTICO DE CRIAÇÃO DE ABELHAS- EDITORA APRENDA
0900000063100	LIVRO CULTIVO ORGANICO DE TOMATE - AUTOR PENTEADO,SILVIO
0900000063101	LIVRO MANUAL PRÁTICO DE HIDROPONIA - AUTOR: MARINEZ, HERMINI
0900000063102	LIVRO FUNDAMENTOS DE CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
0900000063103	LIVRO GUIA PARA ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS - AUTOR: ELLEN L
0900000063104	LIVRO TECNOLOGIA DO PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS - AUTOR: FELL
0900000063105	LIVRO HORTALIÇAS MINIMAMENTE PROCESSADAS- EDITORA: EMBRAPA
0900000063106	LIVRO PROCESSAMENTO DA MANDIOCA - EDITORA EMBRAPA
0900000063117	LIVRO POLPA E SUCO DE FRUTAS - EDITORA: EMBRAPA
0900000063120	LIVRO PEQUENAS INDUSTRIAS RURAIS DE CANA-DE-AÇUCAR- EDITORA
0900000093479	Agricultura ecológica: preservação do pequeno agricultor e d
0900000093480	Homens que cantam, bichos que falam, homens que aprendem Thi
0900000093481	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - SUSANA SPRRY E OU
0900000093482	CERRADO: CORREÇÃO DO SOLO E ADUBAÇÃO - MARIANGELA HUNGRIA E
0900000093483	COLEÇÃO SABER: ADUBAÇÃO VERDE COM LEGUMINOSAS - JOSÉ ANTÔNIO
0900000093484	COLEÇÃO SABER: ADUBAÇÃO VERDE COM LEGUMINOSAS - JOSÉ ANTÔNIO
0900000093485	COLEÇÃO SABER: ADUBAÇÃO VERDE COM LEGUMINOSAS - JOSÉ ANTÔNIO
0900000093486	COLEÇÃO SABER: ADUBAÇÃO VERDE COM LEGUMINOSAS - JOSÉ ANTÔNIO

0900000093487	COLEÇÃO SABER: ADUBAÇÃO VERDE COM LEGUMINOSAS - JOSÉ ANTÔNIO
0900000093488	COLEÇÃO SABER: ADUBAÇÃO VERDE COM LEGUMINOSAS - JOSÉ ANTÔNIO
0900000093489	COLEÇÃO SABER: ADUBAÇÃO VERDE COM LEGUMINOSAS - JOSÉ ANTÔNIO
0900000093490	COLEÇÃO PLANTAR: AÇAI- OSCAR LAMAREIRA NOGUEIRA E OUTROS- EM
0900000093491	COLEÇÃO PLANTAR: AÇAI- OSCAR LAMAREIRA NOGUEIRA E OUTROS- EM
0900000093492	COLEÇÃO PLANTAR: BANANA- ANA LUCIA BORGES E OUTROS - EMBRAPA
0900000093493	COLEÇÃO PLANTAR: BANANA- ANA LUCIA BORGES E OUTROS - EMBRAPA
0900000093494	COLEÇÃO PLANTAR: BANANA- ANA LUCIA BORGES E OUTROS - EMBRAPA
0900000093495	COLEÇÃO PLANTAR: BANANA- ANA LUCIA BORGES E OUTROS - EMBRAPA
0900000093496	COLEÇÃO PLANTAR: BANANA- ANA LUCIA BORGES E OUTROS -
0900000093497	COLEÇÃO PLANTAR: BANANA- ANA LUCIA BORGES E OUTROS - EMBRAPA
0900000093498	COLEÇÃO PLANTAR: BANANA- ANA LUCIA BORGES E OUTROS - EMBRAPA
0900000093499	Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura org
0900000093506	COLEÇÃO SABER: CALAGEM E ADUBAÇÃO - WENCESLAU J. GEODERT - E
0900000093507	COLEÇÃO SABER: CALAGEM E ADUBAÇÃO - WENCESLAU J. GEODERT - E
0900000093508	COLEÇÃO SABER: CALAGEM E ADUBAÇÃO - WENCESLAU J. GEODERT - E
0900000093509	COLEÇÃO SABER: CALAGEM E ADUBAÇÃO - WENCESLAU J. GEODERT - E
0900000093510	COLEÇÃO SABER: CALAGEM E ADUBAÇÃO - WENCESLAU J. GEODERT - E
0900000093511	COLEÇÃO SABER: CALAGEM E ADUBAÇÃO - WENCESLAU J. GEODERT - E
0900000093512	COLEÇÃO SABER: CALAGEM E ADUBAÇÃO - WENCESLAU J. GEODERT - E
0900000093513	MODERNO GERENCIAMENTO DE PROJETOS - AUTOR DALTON VALERIANO P
0900000093514	Glossario agrônomico Prof. Aluizio Borém UFV 2003
0900000093515	Glossario agrônomico Prof. Aluizio Borém UFV 2003
0900000093516	Glossario agrônomico Prof. Aluizio Borém UFV 2003
0900000093517	Glossario agrônomico Prof. Aluizio Borém UFV 2003
0900000093518	Glossario agrônomico Prof. Aluizio Borém UFV 2003
0900000093519	Glossario agrônomico Prof. Aluizio Borém UFV 2003
0900000093520	Glossario agrônomico Prof. Aluizio Borém UFV 2003
0900000103131	500 PERGUNTAS / 500 RESPOSTAS : ABACAXÍ GETÚLIO AUGUSTO PINT
0900000103132	500 PERGUNTAS / 500 RESPOSTAS : ABACAXÍ GETÚLIO AUGUSTO PINT
0900000103133	COLEÇÃO PLANTAR: ACEROLA- WALTER DOS SANTOS SOARES E OUTROS
0900000103134	COLEÇÃO PLANTAR: ACEROLA- WALTER DOS SANTOS SOARES E OUTROS
0900000103135	COLEÇÃO PLANTAR: ACEROLA- WALTER DOS SANTOS SOARES E OUTROS
0900000103136	COLEÇÃO PLANTAR: ACEROLA- WALTER DOS SANTOS SOARES E OUTROS
0900000103137	COLEÇÃO PLANTAR: ACEROLA- WALTER DOS SANTOS SOARES E OUTROS
0900000103138	COLEÇÃO PLANTAR: ACEROLA- WALTER DOS SANTOS SOARES E OUTROS
0900000103139	COLEÇÃO PLANTAR: ACEROLA- WALTER DOS SANTOS SOARES E OUTROS
0900000103515	Agricultura Sustentável- manual do produtor rural Ana Primav
0900000103516	MANIPULAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE HORTALIÇAS - AUTOR(A) NILZA
0900000103517	MANIPULAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE HORTALIÇAS - AUTOR(A) NILZA
0900000103518	MANIPULAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE HORTALIÇAS - AUTOR(A) NILZA
0900000103519	MANIPULAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE HORTALIÇAS - AUTOR(A) NILZA
0900000103520	MANIPULAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE HORTALIÇAS - AUTOR(A) NILZA
0900000103521	MANIPULAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE HORTALIÇAS - AUTOR(A) NILZA
0900000103522	MANIPULAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE HORTALIÇAS - AUTOR(A) NILZA
0900000103523	COLEÇÃO PLANTAR: MARACUJÁ- NILTON FRITZONS SANCHE E OUTROS-
0900000103524	COLEÇÃO PLANTAR: MARACUJÁ- NILTON FRITZONS SANCHE E OUTROS-
0900000103525	COLEÇÃO PLANTAR: MARACUJÁ- NILTON FRITZONS SANCHE E OUTROS-
0900000103526	COLEÇÃO PLANTAR: MARACUJÁ- NILTON FRITZONS SANCHE E OUTROS-
0900000103527	COLEÇÃO PLANTAR: MARACUJÁ- NILTON FRITZONS SANCHE E OUTROS-
0900000103528	COLEÇÃO PLANTAR: MARACUJÁ- NILTON FRITZONS SANCHE E OUTROS-
0900000104764	COLEÇÃO PLANTAR: MARACUJÁ- NILTON FRITZONS SANCHE E OUTROS-
0900000104765	COLEÇÃO PLANTAR: MELANCIA - ANDERSON SOARES DE ANDRADE JUNIO
0900000104766	COLEÇÃO PLANTAR: MELANCIA - ANDERSON SOARES DE ANDRADE JUNIO
0900000104767	COLEÇÃO PLANTAR: MELANCIA - ANDERSON SOARES DE ANDRADE JUNIO
0900000104768	COLEÇÃO PLANTAR: MELANCIA - ANDERSON SOARES DE ANDRADE JUNIO
0900000104769	COLEÇÃO PLANTAR: MELANCIA - ANDERSON SOARES DE ANDRADE JUNIO
0900000104770	COLEÇÃO PLANTAR: MELANCIA - ANDERSON SOARES DE ANDRADE JUNIO
0900000104771	COLEÇÃO PLANTAR: MELANCIA - ANDERSON SOARES DE ANDRADE JUNIO
0900000104772	COLEÇÃO SABER: EMBUTIDOS, FRIOS E DEFUMADOS - SYLVIO CESAR R
0900000104773	COLEÇÃO SABER: EMBUTIDOS, FRIOS E DEFUMADOS - SYLVIO CESAR R
0900000104774	COLEÇÃO SABER: EMBUTIDOS, FRIOS E DEFUMADOS - SYLVIO CESAR R
0900000104775	COLEÇÃO SABER: EMBUTIDOS, FRIOS E DEFUMADOS - SYLVIO CESAR R
0900000104776	COLEÇÃO SABER: EMBUTIDOS, FRIOS E DEFUMADOS - SYLVIO CESAR R
0900000104777	COLEÇÃO SABER: EMBUTIDOS, FRIOS E DEFUMADOS - SYLVIO CESAR R
0900000104778	COLEÇÃO SABER: EMBUTIDOS, FRIOS E DEFUMADOS - SYLVIO CESAR R
0900000104779	500 PERGUNTAS / 500 RESPOSTAS : ABACAXÍ GETÚLIO AUGUSTO PINT
0900000104780	500 PERGUNTAS / 500 RESPOSTAS : ABACAXÍ GETÚLIO AUGUSTO PINT
0900000104781	500 PERGUNTAS / 500 RESPOSTAS : ABACAXÍ GETÚLIO AUGUSTO PINT

0900000104782	500 PERGUNTAS / 500 RESPOSTAS : ABACAXÍ GETÚLIO AUGUSTO PINT
0900000104783	500 PERGUNTAS / 500 RESPOSTAS : ABACAXÍ GETÚLIO AUGUSTO PINT
0900000104784	COLEÇÃO PLANTAR: ABACAXÍ- GETÚLIO AUGUSTO PINTO DA CUNHA E O
0900000104785	COLEÇÃO PLANTAR: ABACAXÍ- GETÚLIO AUGUSTO PINTO DA CUNHA E O
0900000104786	COLEÇÃO PLANTAR: ABACAXÍ- GETÚLIO AUGUSTO PINTO DA CUNHA E
0900000104787	COLEÇÃO PLANTAR: ABACAXÍ- GETÚLIO AUGUSTO PINTO DA CUNHA E O
0900000104788	COLEÇÃO PLANTAR: ABACAXÍ- GETÚLIO AUGUSTO PINTO DA CUNHA E O
0900000104789	COLEÇÃO PLANTAR: ABACAXÍ- GETÚLIO AUGUSTO PINTO DA CUNHA E O
0900000104790	COLEÇÃO PLANTAR: ABACAXÍ- GETÚLIO AUGUSTO PINTO DA CUNHA E O
0900000104791	COLEÇÃO PLANTAR: HORTALIÇAS - NOZOMU MARKISHIMA - EMBRAPA
0900000104792	COLEÇÃO PLANTAR: HORTALIÇAS - NOZOMU MARKISHIMA - EMBRAPA
0900000104793	COLEÇÃO PLANTAR: HORTALIÇAS - NOZOMU MARKISHIMA - EMBRAPA
0900000104794	COLEÇÃO PLANTAR: HORTALIÇAS - NOZOMU MARKISHIMA - EMBRAPA
0900000198122	INTRODUÇÃO A AGRICULTURA ORGANICA - SILVIO ROBERTO PENTEADO
0900000198123	MANEJO DA IRRIGAÇÃO EM HORTALIÇAS - WALDIR APARECIDO MARAULL
0900000198124	MINERAIS E VITAMINAS PARA BOVINOS, OVINOS E CAPRINOS- AUTOR
0900000198125	MINERAIS E VITAMINAS PARA BOVINOS, OVINOS E CAPRINOS- AUTOR
0900000198126	MINERAIS E VITAMINAS PARA BOVINOS, OVINOS E CAPRINOS- AUTOR
0900000198127	MINERAIS E VITAMINAS PARA BOVINOS, OVINOS E CAPRINOS- AUTOR
0900000198128	MINERAIS E VITAMINAS PARA BOVINOS, OVINOS E CAPRINOS- AUTOR
0900000198129	MINERAIS E VITAMINAS PARA BOVINOS, OVINOS E CAPRINOS- AUTOR
0900000198130	MINERAIS E VITAMINAS PARA BOVINOS, OVINOS E CAPRINOS- AUTOR
0900000198131	500 PERGUNTAS /500 RESPOSTAS: BANANA - AUTOR ARISTÓTELES PIR
0900000198132	500 PERGUNTAS /500 RESPOSTAS: BANANA - AUTOR ARISTÓTELES PIR
0900000198133	500 PERGUNTAS /500 RESPOSTAS: BANANA - AUTOR ARISTÓTELES PIR
0900000198134	500 PERGUNTAS /500 RESPOSTAS: BANANA - AUTOR ARISTÓTELES PIR
0900000198135	500 PERGUNTAS /500 RESPOSTAS: BANANA - AUTOR ARISTÓTELES PIR
0900000198196	COLEÇÃO PLANTAR: HORTALIÇAS - NOZOMU MARKISHIMA - EMBRAPA
0900000198197	COLEÇÃO PLANTAR: HORTALIÇAS - NOZOMU MARKISHIMA - EMBRAPA
0900000198198	COLEÇÃO PLANTAR: HORTALIÇAS - NOZOMU MARKISHIMA - EMBRAPA
0900000198199	COLEÇÃO PLANTAR: MANGA - GETÚLIO AUGUSTO PINTO E OUTROS- EMB
0900000198200	COLEÇÃO PLANTAR: MANGA - GETÚLIO AUGUSTO PINTO E OUTROS- EMB
0900000198201	COLEÇÃO PLANTAR: MANGA - GETÚLIO AUGUSTO PINTO E OUTROS- EMB
0900000198202	COLEÇÃO PLANTAR: MANGA - GETÚLIO AUGUSTO PINTO E OUTROS- EMB
0900000198203	COLEÇÃO PLANTAR: MANGA - GETÚLIO AUGUSTO PINTO E OUTROS- EMB
0900000198204	COLEÇÃO PLANTAR: MANGA - GETÚLIO AUGUSTO PINTO E OUTROS- EMB
0900000198205	COLEÇÃO PLANTAR: MANGA - GETÚLIO AUGUSTO PINTO E OUTROS- EMB
0900000198206	COLEÇÃO PLANTAR: MAMÃO - NILTON FRITZONS E OUTROS - EMBRAPA
0900000198207	COLEÇÃO PLANTAR: MAMÃO - NILTON FRITZONS E OUTROS - EMBRAPA
0900000198208	COLEÇÃO PLANTAR: MAMÃO - NILTON FRITZONS E OUTROS - EMBRAPA
0900000198209	COLEÇÃO PLANTAR: MAMÃO - NILTON FRITZONS E OUTROS - EMBRAPA
0900000198210	COLEÇÃO PLANTAR: MAMÃO - NILTON FRITZONS E OUTROS - EMBRAPA
0900000198211	COLEÇÃO PLANTAR: MAMÃO - NILTON FRITZONS E OUTROS -
0900000198265	COLEÇÃO PLANTAR: MAMÃO - NILTON FRITZONS E OUTROS - EMBRAPA
0900000198266	A ARTE DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS NO CAMPO: CONCEPÇÕES E MÉTOD
0900000198267	A ARTE DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS NO CAMPO: CONCEPÇÕES E MÉTOD
0900000198268	A ARTE DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS NO CAMPO: CONCEPÇÕES E MÉTOD
0900000198269	A ARTE DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS NO CAMPO: CONCEPÇÕES E MÉTOD
0900000198270	A ARTE DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS NO CAMPO: CONCEPÇÕES E MÉTOD
0900000198271	A ARTE DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS NO CAMPO: CONCEPÇÕES E MÉTOD
0900000198272	A ARTE DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS NO CAMPO: CONCEPÇÕES E MÉTOD
0900000198273	ANUALPEC2006- ANUÁRIO DA PECUÁRIA BRASILEIRA – EDITORA - INS
0900000198274	EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UMA METODOLOGIA PARTICIPATIVA DE FORMAÇÃO
0900000198275	MANUAL MERCK DE VETERINÁRIOS - AUTOR MERK ROCA 8ª EDIÇÃO
0900000198276	AÇÕES COLETIVAS PRATICADAS PELOS PRODUTORES RURAIS - AUTORA
0900000198290	DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADE E PARTICIPAÇÃO - MARIA LUIZA D
0900000198427	500 PERGUNTAS /500 RESPOSTAS: BANANA - AUTOR ARISTÓTELES PIR
0900000198428	500 PERGUNTAS /500 RESPOSTAS: BANANA - AUTOR ARISTÓTELES PIR
0900000198429	500PERGUNTAS/500 RESPOSTAS: CITROS - AUTOR NILTON FRITZONS S
0900000198430	500PERGUNTAS/500 RESPOSTAS: CITROS - AUTOR NILTON FRITZONS S
0900000198431	500PERGUNTAS/500 RESPOSTAS: CITROS - AUTOR NILTON FRITZONS S
0900000198432	500PERGUNTAS/500 RESPOSTAS: CITROS - AUTOR NILTON FRITZONS S
0900000198433	500PERGUNTAS/500 RESPOSTAS: CITROS - AUTOR NILTON FRITZONS S
0900000198434	500PERGUNTAS/500 RESPOSTAS: CITROS - AUTOR NILTON FRITZONS S
0900000198435	500PERGUNTAS/500 RESPOSTAS: CITROS - AUTOR NILTON FRITZONS S
0900000198437	COLEÇÃO PLANTAR: AÇAI- OSCAR LAMAREIRA NOGUEIRA E OUTROS- EM
0900000198438	COLEÇÃO PLANTAR: AÇAI- OSCAR LAMAREIRA NOGUEIRA E OUTROS- EM
0900000198439	COLEÇÃO PLANTAR: AÇAI- OSCAR LAMAREIRA NOGUEIRA E OUTROS- EM
0900000198440	COLEÇÃO PLANTAR: AÇAI- OSCAR LAMAREIRA NOGUEIRA E OUTROS- EM
0900000198441	COLEÇÃO PLANTAR: AÇAI- OSCAR LAMAREIRA NOGUEIRA E OUTROS- EM

## JUCETINS

**RESOLUÇÃO PLENÁRIA JUCETINS Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre suspensão de reajuste anual das Tabelas de Preços dos Serviços do Registro Público de Empresas e de Emolumentos devidos aos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais no âmbito da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário, por seu Colégio de Vogais, em sessão realizada em 28 de janeiro de 2022, com fundamento no inciso V, do art. 21, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências, e

CONSIDERANDO a situação atual, decorrente da pandemia de coronavírus (COVID - 19), e as medidas preventivas tomadas pelo Governador do Estado do Tocantins para enfrentamento da emergência de saúde pública no âmbito do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os seguintes reajustes anuais para o exercício de 2022:

I - O reajuste anual da Tabela de Preços dos Serviços do Registro Público de Empresas, de que trata o art. 1º da Resolução Plenária Jucetins nº 001, de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O.E., de 06 de fevereiro de 2014.

II - O reajuste anual da Tabela dos Emolumentos devidos aos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, de que trata o art. 9º da Resolução Plenária Jucetins nº 007, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.E., de 03 de março de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 28 de Janeiro de 2022.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

**RESOLUÇÃO PLENÁRIA JUCETINS Nº 002/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre os procedimentos de registro e arquivamento, por meio exclusivamente digital, dos atos que competem, nos termos da legislação vigente, ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário, por seu Colégio de Vogais, em sessão realizada em 28 de janeiro de 2022, com fundamento no inciso V, do art. 21, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências, e

CONSIDERANDO a adoção de novos sistemas que objetivam a modernização tecnológica da JUCETINS, bem como facilitar a prestação dos serviços ofertados por meio eletrônico aos usuários e a simplificação e racionalização do processo de registro e legalização de empresas, mediante procedimentos mais céleres e seguros.

CONSIDERANDO o compromisso da JUCETINS, em atuar em estrita observância ao interesse público e ao princípio da continuidade dos serviços públicos, privilegiando, sob esse prisma, a qualidade e a eficiência dos serviços postos à disposição dos usuários.

CONSIDERANDO que a documentação recebida deve ser de qualidade legível com nitidez suficiente para garantir a integridade da informação, permitido assim à conferência dos demais dados.

CONSIDERANDO que a certificação digital confere aos documentos eletrônicos as garantias de autenticidade, integridade, não repúdio e restrição de acesso.

CONSIDERANDO a assinatura eletrônica avançada que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos da Lei Nº 14.063/20, bem como na Instrução Normativa Nº 81 de 2020, do Departamento de Registro e Integração - DREI.

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos relativos aos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, no âmbito da Junta Comercial do Estado Tocantins - JUCETINS, a adoção do recebimento dos atos apresentados a arquivamento, de forma exclusivamente digital.

Art. 2º A JUCETINS somente aceitará, para fins de arquivamento dos atos constitutivos, modificativos, extintivos ou outros documentos sujeitos à decisão singular ou colegiada, assim como procurações, protocolos, laudos de avaliação, balanços, documento de interesse, declarações, ou outros atos empresariais produzidos por meio eletrônico, assinados eletronicamente pelos seus signatários, com qualquer certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou utilizar qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, nos termos do §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Art. 3º Fica determinado que a partir de 14 de fevereiro de 2022, não serão mais aceitos documentos e atos apresentados a arquivamentos por meio de Declaração de Autenticidade.

Parágrafo único: Os documentos apresentados em data anterior ao previsto no *caput* deste artigo, e que tenham sido objeto do lançamento de exigências poderão ser apresentados na forma em que foram recepcionados, salvo se não devolvidos no prazo legal de 30 (trinta) dias para o cumprimento de exigências.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de janeiro de 2022.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

## UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/GABREITOR/Nº 38/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, nomeado pelo Ato nº 820-NM, de 01 de agosto de 2020, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.175, inciso II e com fulcro no art. 174, §2º, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins - Lei nº 1.818/2007, bem como pelo art. 10, inciso VII, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de R.G.S, matrícula nº 820742, ex-titular de cargo público de Professor Universitário 2, lotado na Coordenadoria do curso de Ciências Contábeis, no campus de Augustinópolis - TO, para apurar suas responsabilidades diante das informações contidas no Processo SGD: 2021/20321/000062, que supostamente infringe o art. 157, inciso I, IV e IX, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá ser formada pelos servidores que compõem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designados pela PORTARIA/UNITINS/ Nº 333/2021/GABREITOR, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Nº 5.923, de 09 de setembro de 2021, com objetivo de apurar possível transgressão disciplinar dos fatos mencionados no artigo anterior, eventuais infrações conexas, bem como a aplicação da penalidade cabível, se for o caso.

Parágrafo único. Os membros que irão conduzir o Processo Administrativo Disciplinar deverão constar no Termo de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, cuja identificação da Comissão deverá ser comunicada ao indiciado no início dos procedimentos.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão Processo Administrativo Disciplinar, contado a partir da publicação deste ato na imprensa oficial, que poderá ser prorrogado por igual período mediante justo motivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/GABREITOR/Nº 39/2022,  
DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, nomeado pelo Ato nº 820-NM, de 01 de agosto de 2020, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 175, inciso II, e com fulcro no art. 174, §2º, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins- Lei nº 1.818/2007, bem como pelo art. 10, inciso VII, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de D.G.Nº, matrícula nº 820731, ex-titular de cargo público de Professor Universitário 2, lotado na Coordenadoria do curso de Enfermagem, no campus de Augustinópolis - TO, para apurar suas responsabilidades, diante das informações contidas no Processo SGD: 2021/20321/000121, que supostamente infringe o art. 157, inciso I, IV e IX do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá ser formada pelos servidores que compõem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designados pela PORTARIA/UNITINS/Nº 333/2021/GABREITOR, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Nº 5.923, de 09 de setembro de 2021, com objetivo de apurar possível transgressão disciplinar dos fatos mencionados no artigo anterior, eventuais infrações conexas, bem como a aplicação da penalidade cabível, se for o caso.

Parágrafo único. Os membros que irão conduzir o Processo Administrativo Disciplinar deverão constar no Termo de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, cuja identificação da Comissão deverá ser comunicada ao indiciado no início dos procedimentos.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão Processo Administrativo Disciplinar, contado a partir da publicação deste ato na imprensa oficial, que poderá ser prorrogado por igual período mediante justo motivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**ATO DECLARATÓRIO Nº 05/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado, Nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei Nº 3.422/2019, pela Lei Nº 3.656/2020 e pelo que consta do MEMO/UNITINS/COORDENFEFGN/Nº03/2022,

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nome	Função	A partir de
1.	820922	DANIELLA MARTINS RODRIGUES	Professor Universitário I	30/01/2022

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

**ALVORADA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021/ADM - ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021/ADM**

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021/ADM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA RELATIVOS AO PATROCÍNIO OU DEFESAS DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS, BEM COMO, EMISSÃO DE PARECERES, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS E AINDA ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TCE E MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL-MPE, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a Dotação Orçamentária do contrato (cláusula sétima do original contrato) - (Contrato nº 001/2021/ADM - firmado no dia 04 de Janeiro de 2021 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e NEUZA FAUSTINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Fica alterado e substituída a Dotação Orçamentária do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2021/ADM - firmado no dia 04 de Janeiro de 2021.

Alvorada/TO, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021/ADM - ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021/ADM**

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021/ADM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, PARA APRESENTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, DEFESAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, ALÉM DE APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS E SUSTENTAÇÕES ORAIS, NO QUE TANGE A FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a cláusula sétima do original Contrato que dispõe sobre a Dotação Orçamentária - (Contrato nº 006/2021/ADM - firmado no dia 28 de Janeiro de 2021 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e MARCELO CORDEIRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - Fica alterado e substituída a Dotação Orçamentária presente na Cláusula Sétima do original Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 006/2021/ADM - firmado no dia 28 de Janeiro de 2021.

Alvorada/TO, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022/FME, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº008/2021/FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2021/FME**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO torna público A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022/FME, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6.003, de 07 de Janeiro de 2022, página 52. Onde se lê: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO ASSESSORAMENTO E FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2022; BALANÇO DO ORDENADOR/2022 E DO BALANÇO CONSOLIDADO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO". Leia-se: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO ASSESSORAMENTO E FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2022; BALANÇO DO ORDENADOR/2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO". Ficam ratificadas as outras informações.

Alvorada/TO, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2022.

VERA SÔNIA TOMASI DE ALMEIDA  
Decreto nº 003/2021

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022/FME  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021/FME**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021/FME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ACESSO À INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE CABO/FIBRA ÓPTICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CONTRATO Nº 002/2022/FME - BERNADINO GOMES DE ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 05.427.143/0001-06. Valor: R\$ 27.992,75 (Vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), data da assinatura do instrumento contratual: 20/01/2022. Vigência: a partir da data da assinatura 20/01/2022, até 31 de dezembro de 2022.

Alvorada/TO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA  
Gestora Municipal de Educação

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2021/FMS - ORIUNDO DO  
CREDENCIAMENTO Nº 010/2021/FMS**

CREDENCIAMENTO Nº 010/2021/FMS. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a Dotação Orçamentária do contrato (cláusula décima Terceira do original contrato) - (Contrato nº 017/2021/FMS - firmado no dia 19 de Abril de 2021 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO e PÍCCOLI E PAULA LTDA - Fica alterado e substituído a Dotação Orçamentária presente no item 13.1 da cláusula Décima segunda do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 017/2021/FMS - firmado no dia 19 de Abril de 2021.

Alvorada/TO, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2022.

THAYNARA DE MELO MOURA  
Gestora Municipal de Saúde e Saneamento

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2021/FMS - ORIUNDO DO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/FMS**

CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/FMS. OBJETO: CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a Dotação Orçamentária do contrato (cláusula décima segunda do original contrato) - (Contrato nº 019/2021/FMS - firmado no dia 15 de Setembro de 2021 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO e DANIELA ROCHA RAMOS E CIA LTDA - Fica alterado e substituído a Dotação Orçamentária presente no item 12.1 da cláusula Décima segunda do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 019/2021/FMS - firmado no dia 15 de Setembro de 2021.

Alvorada/TO, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2022.

THAYNARA DE MELO MOURA  
Gestora Municipal de Saúde e Saneamento

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 030/2021/FMS  
DISPENSA Nº 002/2022/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 533/2021/FMS**

OBJETO CONTRATAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, DESTINADOS AOS PACIENTES COM DEFICIÊNCIA MENTAL E AUTISMO, PARA EXERCÍCIO DE 2022, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40, CONTRATADA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALVORADA - CNPJ sob nº 02.201.735/0001-09, VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00. VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022.

Onde se lê: Extrato do contrato de dispensa nº 030/2021/FMS, Dispensa nº 002/2022/FMS.

Leia-se: Extrato do contrato de dispensa nº 002/2022/FMS, Dispensa nº 030/2021/FMS.

Alvorada/TO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

THAYNARA DE MELO MOURA  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Saneamento

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022/FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021/FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021/FMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ACESSO À INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE CABO/FIBRA ÓPTICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, Contrato 001/2021/FMS - Contratada: BERNADINO GOMES DE ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 05.427.143/0001-06 Valor: R\$ 33.788,94 (Trinta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), data da assinatura do instrumento contratual: 18/01/2022, Vigência: a partir da data da assinatura 18/01/2022, até 31 de dezembro de 2022.

Alvorada/TO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

THAYNARA DE MELO MOURA  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 001/2022/FMAS  
DISPENSA Nº 007/2021/FMAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021/FMAS**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAMS, PARA EXERCÍCIO DO ANO DE 2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA CNPJ sob nº 13.022.718/0001-20, CONTRATADA: ADEMIR RICARDO PEREIRA - CPF sob nº 466.803.811-34. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00. VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022.

Alvorada/TO, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2022.

ADRIENE GOMIDE  
Gestora Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022/FMAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/FMAS**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA/TO, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/FMAS. OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ACESSO À INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE CABO/FIBRA ÓPTICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CONTRATO Nº 001/2022/FMAS - BERNADINO GOMES DE ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 05.427.143/0001-06. Valor: R\$ 11.262,98 (Onze mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), data da assinatura do instrumento contratual: 18/01/2022, Vigência: partir da data da assinatura 18/01/2022, até 31 de dezembro de 2022.

Alvorada/TO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

ADRIENE GOMIDE  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 005/2021

**ANANÁS****ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022, PROCESSO ADM. 24/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, no uso de suas atribuições Adjudica e Homologa a licitação supra citada. OBJETO: Serviços na elaboração de projetos de engenharia referente a obra de pavimentação em blocos sextavado no Setor Mangueira no Município de Ananás pelo programa do Governo do Estado Tocando em Frente com o número do Convênio 01020.00742/2021, no valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). M O DA SILVA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/CPF 32.606.760/0001-33.

Ananás-TO, 28 de janeiro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO  
PREFEITO

**ATO EXTRATO DO CONTRATO 15/2022 / SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 00.237.362/0001-09, Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro. CONTRATADA: M O DA SILVA ENGENHARIA, inscrita CNPJ/CPF 32.606.760/0001-33. OBJETO: Serviços na elaboração de projetos de engenharia referente a obra de pavimentação em blocos sextavado no Setor Mangueira no Município de Ananás pelo programa do Governo do Estado Tocando em Frente com o número do Convênio 01020.00742/2021. No valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) Vigência: O presente terá vigência a partir de 20 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

ANANÁS-TO, 28/01/2022.

Valdemar Batista Nepomoceno  
Prefeito Municipal de Ananás

**BOM JESUS DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, por intermédio da Prefeitura Municipal, e através de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 001/2022, avisa aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Avenida Tocantins, nº 21, Centro, Bom Jesus do Tocantins/TO. CEP: 77.714-000, Licitação Pública, visando a contratação de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto Lei 8.666/93.

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar a pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Bom Jesus do Tocantins/TO, conforme termo de convênio nº 38960.000005/2021, firmado entre o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins.

Tipo: menor preço global.  
Forma e Regime de Execução: Forma presencial, execução indireta.  
Abertura: 21 de fevereiro de 2022, às 08h (oito horas) horário local.

O edital está disponível no site: [www.bomjesus.to.gov.br](http://www.bomjesus.to.gov.br). Maiores informações poderão ser dadas pelo telefone: (63) 3483-1172, e-mail: [licitacao@bomjesus.to.gov.br](mailto:licitacao@bomjesus.to.gov.br) de segunda a sexta-feira no horário de expediente externo de 07h (sete horas) às 13h (treze horas).

Bom Jesus do Tocantins/TO, 28 de janeiro de 2022.

Daniela Neves Lima Piauilino  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022  
ADESÃO Nº 001/2022**

A Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins/TO, declara que aderiu a ata de Registro de Preços nº 029/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 014/2021 da Prefeitura Municipal de Lavandeira/TO, cuja a detentora da ata é a empresa: Avante Transporte Rodoviário de Carga Ltda., CNPJ: 10.739.938/0001-81 e tem como objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 014/2021, Processo Administrativo nº 032/2021 da Prefeitura de Lavandeira/TO, visando a contratação de empresa especializada na melhoria e manutenção da iluminação pública, incluindo o fornecimento de material para atender as demandas do município de Bom Jesus do Tocantins/TO. Conforme quantidade abaixo relacionada, com um valor global estimado de valor de referência: R\$ 381.250,00 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Item 1/2; Quantidade: 125; Unidade: serviço; Descrição: PONTO DE ILUMINAÇÃO DE LED 100 WATS: Luminária completa de LED de 100 Wats, luz branca, braço ou núcleo, relé fotoelétrico e fios (Fornecimento do material e mão de obra na retirada das luminárias antigas e a instalação da luminária nova); Valor unitário: R\$ 1.450,00; Valor Total: R\$ 181.250,00. Item 2/2; Quantidade: 125; Unidade: serviço; Descrição: PONTO DE ILUMINAÇÃO DE LED 150 WATS: Luminária completa de LED de 150 Watts, luz branca, braço ou núcleo, relé fotoelétrico e fios (Fornecimento do material e mão de obra na retirada das luminárias antigas e a instalação da luminária nova).

Valor unitário: R\$ 1.600,00; Valor Total: R\$ 200.000,00; Empresa detentora da ata de registro de preços: Avante Transporte Rodoviário de Carga Ltda., CNPJ: 10.739.938/0001-81, endereço: Quadra Acso 1, Rua SO 1, nº 25, Quadra 103 Sul, Lote 18, Conj. 01, CEP: 77.015-014, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, fone: (63) 99124-6128, Representante Legal: Rodrigo Fernandes de Oliveira.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 28 de janeiro de 2022.

Renato Lopes Vasconcelos  
Pregoeiro

**COLINAS DO TOCANTINS****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022/PMCO/TO**

Processo Administrativo nº 181/2021/PMCO/TO, sob Protocolo nº 12316/2021, referente a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônico SRP Nº 024/2021/PMCO/TO. Ata de Registro de Preço nº 003/2022/PMCO/TO. Objeto: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) (vasilhame 13 kg e 45 kg) e fornecimento de galão de água mineral com fornecimento de vasilhame, para ser fornecidos de forma parcelada de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, para o período estimado de 12 (doze) meses. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01/02/2022 a 01/02/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público; O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno; O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno; DETENTORA/FORNECEDORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: CLEUTIANO BEZERRA DO VALE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.934.084/0001-42 - Nome de Fantasia: SHEL GÁS, com logradouro na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, nº 716, Centro, Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, E-mail: [shell-gas@hotmail.com](mailto:shell-gas@hotmail.com) - Fones: (063) 98116-1414/3476-1011. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - VALOR TOTAL: R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais), para atender as necessidades da Administração Municipal. ÓRGÃO PARTICIPANTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. ÓRGÃO PARTICIPANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS - VALOR TOTAL: R\$ 5.620,00 (cinco mil e seiscentos e vinte reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. ÓRGÃO PARTICIPANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - VALOR TOTAL: R\$ 120.626,00 (cento e vinte mil, seiscentos e vinte e seis reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 139.886,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais). Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 28/01/2022. Fundamentação Legal: A Ata de Registro de Preço -ARP, provém da Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021/PMCO/TO e conforme Termo de Homologação emitido em 26/01/2022, constante nos autos, do qual passa fazer parte integrante, a ARP com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 001/2021, de 08 de janeiro de 2021 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. A íntegra da Ata de Registro de Preço, consta nos autos do Processo Administrativo nº 181/2021/PMCO/TO, sob Protocolo nº 12361/2021.

Colinas do Tocantins/TO, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMAR CARLOS CASARIN  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022/PMCO/TO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022/PMCO/TO**  
**PROTOCOLO Nº 580/2022**

MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar no dia 11 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas por meio da INTERNET, através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Recompositor de Pista, do tipo CBUQ, dosado com CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo) modificado por aditivo retardador de cura, não emulsionado, estocável por 12 (doze) meses, para aplicação em temperatura ambiente e em locais úmidos sem perder sua condição de trabalho, estabilidade, coesão e aderência, que seja capaz de ser aplicado em período chuvosos, em manutenção de pavimentos (tapa buracos), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos, os quais integram o Edital, independente de transcrição. UASG: 989311.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitações, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, s/n, Setor Aeroporto, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> e junto ao sítio do COMPRANEST-<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, solicitação formal através do e-mail: [licitacao@colinas.to.gov.br](mailto:licitacao@colinas.to.gov.br) ou através do site [https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na\\_aba\\_SICAP-LCO](https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO). Maiores informações: Fone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro de 2022.

Malvina da Cruz Nascimento  
Pregoeira

**FORMOSO DO ARAGUAIA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, abertura de licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2022 do tipo execução indireta, sob o regime de empreitada global tipo Melhor Técnica, para seleção e contratação de uma empresa especializada (Agência) - na oferta de serviços de comunicação e publicidade, sob a égide da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, mediante a aplicação, de forma complementar, das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 4.563/02, da Lei nº 4.680 de 18/06/1965; do Decreto nº 57.690 de 01/02/1966 e alterações posteriores; das Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP(Conselho Executivo das Normas-Padrão) e da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, assim como as demais normas aplicáveis à área atinente ao objeto, e as disposições deste Edital e seus anexos para atender o Município de Formoso do Araguaia - TO, dia 21 (vinte e um) de Março de 2022, às 09h00m (nove horas), a referida licitação será presidida pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 18h00min horas, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: [www.formosodoaraguaia.to.gov.br](http://www.formosodoaraguaia.to.gov.br).

Formoso do Araguaia/TO, 28 de Janeiro de 2022.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES DA MOTA  
PRESIDENTE DA CPL

**GOIATINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade: Tomada de Preço nº 02.2022. Abertura dia 10 de fevereiro de 2.022 às 08h00min, LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Goiatins/TO, sito, Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins/TO. Objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Povoado Craolândia e Ruas Centrais na Cidade de Goiatins/TO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e Termo referência anexo I. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: [pmgoiatinslicitacao@gmail.com](mailto:pmgoiatinslicitacao@gmail.com).

Goiatins - TO, 25 de janeiro de 2022.

Manoel Natalino Pereira Soares  
Prefeito

**JAÚ DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS/TO, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, tipo: Maior Lance. Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, em conformidade com os Procedimentos Operacionais da Folha de Pagamento, com disponibilização de mínimo 1 (um) ponto de atendimento, caixa de autoatendimento no Município de Jaú do Tocantins, abertos aos finais de semana e feriados, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência. Data: 14/02/2022 às 09h00min.

O edital e seus anexos serão disponibilizado através do portal da transparência do Município de Jaú do Tocantins - TO, no site municipal: ou via e-mail: [licitacao@jau.to.gov.br](mailto:licitacao@jau.to.gov.br).

Kelly Oliveira Andrade  
Pregoeira Municipal

**NOVO ACORDO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Novo Acordo - TO, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico 001/2022, visando a Contratação de empresa especializada em transporte de alunos em veículo adaptado de transporte escolar para atender a rede municipal de Ensino de Novo Acordo, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos a participação de ME/EPP ou equiparadas na forma da Lei, do tipo menor preço, conforme especificações constantes no edital e anexos; Início da disputa: dia 15/02/2022 às 09hs30min (nove horas e trinta minutos), horário de Brasília-DF. O certame ocorrerá através do site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal ou ainda no site: [www.novoacordo.to.gov.br](http://www.novoacordo.to.gov.br), maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3369-1295 ou ainda pelo e-mail: [cpl@novoacordo.to.gov.br](mailto:cpl@novoacordo.to.gov.br).

Novo Acordo - TO, 28 de janeiro de 2022.

Waltercides Cândido dos Santos  
Pregoeiro

**PALMEIRÓPOLIS****AVISO DE EXONERAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 00.007.401/0001-73, no uso de suas atribuições, resolve, EXONERAR, a pedido: CARLOS ANTONIO TELLES DA SILVA JUNIOR, CPF nº xxx.xxx.121-36, Função, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, Posse em 01/10/2020, Exonerado em 13/10/2021; KESSIA PEREIRA BARROS, CPF nº xxx.xxx.371-42, Função, PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, Posse em 10/05/2021, Exonerado em 27/10/2021; MARIA HELENA PEREIRA LOPES, CPF nº xxx.xxx.761-08, Função, ENFERMEIRO(A), Posse em 01/10/2020, Exonerada em 03/01/2022; MARIA LUISA BENIZ DE ARAÚJO, CPF nº xxx.xxx.461-79, Função, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Posse em 03/09/2020, Exonerado em 25/01/2022.

Maria Selene Moura dos Santos  
Secretária de Gestão de Pessoas

## PARAÍSO DO TOCANTINS

## CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO 001/2022  
DESPEÇA E LICITAÇÃO  
PROCESSO 001/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.160/0001-66, faz saber que sagrou-se vencedora nas proposta de preço, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, visando à especializada para a prestação de serviço, para licença de uso, manutenção do Portal do Legislativo, Responsivo Compatível com dispositivos móveis de acordo com o checklist do MP e TCE, para esta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins - TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência-Anexo do Processo 001/2022, cuja a despeça de licitação foi autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 001/2022,

Fornecedor:	CNPJ/MF
VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA	11.175.340/0001-70

Item	Especificação	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Licença de uso, manutenção do Portal do Legislativo, Responsivo Compatível com dispositivos móveis de acordo com o checklist do MP e TCE.	Unid	12	800,00	9.600,00

Importa-se a presente despeça de licitação, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.031.0101.2001.3.3.90.39

PUBLIQUE-SE.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 11 de janeiro de 2022.

Walter Gontijo de Oliveira  
PRESIDENTE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
002/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/001**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.160/0001-66, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 800, CEP: 77.600,00, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. WALTER GONTIJO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, autônomo, portador da carteira de identidade RG nº 1.317.398 e do CPF nº 450.744.881-68, residente e domiciliado nesta cidade. CONTRATADA: LC CABRAL ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 36.021.233/0001-18, com sede na Rua João de Pádua, nº 169, CEP: 77.600,00, telefone: (63) 3602-2030, neste ato representada por seu sócio proprietário, Dr. Luiz Carlos Lacerda Cabral, brasileiro, casado, advogado, inscrita na OAB/TO sob nº 812, portador do CPF nº 341.691.641-72, domiciliado nesta cidade de Paraíso do Tocantins - TO. VALOR: R\$ 85,200,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos reais), que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais), todo dia 29 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 14/01/2022 a 14/01/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0101.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins-TO

33.90.35.000 - Serviços de Consultoria

0010.00.000 - Recursos Próprios

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins-TO.

Paraíso do Tocantins-TO, 13 de janeiro de 2022.

WALTER GONTIJO DE OLIVEIRA  
Presidente

**QUARTO TERMO ADITIVO 2022  
EXTRATO DE CONTRATO 005/2018, REFERENTE AO PREGÃO  
PRESENCIAL 002/2018 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - SRP**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.160/0001-66, faz saber que sagrou-se vencedora do Processo Licitatório, modalidade PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MAIOR DESCONTO OFERECIDO PARA PEÇAS E MENOR PREÇO POR SERVIÇO HORA/HOMEM, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, na data, horário abaixo indicado, visando à Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos e motocicletas da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, no que se refere à parte mecânica, suspensão, elétrica e ar condicionado, tudo em conformidade com as recomendações técnicas legais, CONFORME NECESSIDADE DESTA CASA DE LEIS, na modalidade ata de Registro de Preço para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 2018.002,

ITEM: AQUISIÇÃO DE PEÇAS	QUANTIDADE: 6		
Item	DISCRIMINAÇÃO	PORCENTAGEM DE DESCONTO	PORCENTAGEM MÉDIO DE DESCONTO
01	FIAT/PALIO WK ADVENTURE FLEX	9 %	9 %
02	VW/VOYGE 1.6	9 %	9 %
03	FORD/FIESTA FLEX 1.0	9 %	9 %
04	FIAT/UNO MILLE ECONÔMICO 1.0	9 %	9 %
05	CHEVROLET/PRISMA 1.4 MT LT	9 %	9 %
06	HONDA/CG CARGO	8 %	8 %

ITEM	VEICULO/MODELO	Valor Hora/Homem	Valor médio Hora/Homem
1	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	R\$ 75,00	R\$ 75,00
2	VW/VOYAGE 1.6	R\$ 75,00	R\$ 75,00
3	FORD/FIESTA FLEX	R\$ 75,00	R\$ 75,00
4	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	R\$ 75,00	R\$ 75,00
5	CHEVROLET/PRISMA 1.4 MT LT	R\$ 75,00	R\$ 75,00
6	HONDA/CG CARGO	R\$ 60,00	R\$ 60,00

Paraíso do Tocantins - TO, 18 de Janeiro de 2022.

Walter Gontijo de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins

## SANTA RITA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022**

APREFEITURAMUNICIPALDESANTARITADO TOCANTINS/TO, mediante a Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO, FILTRO, PINTURA EM GERAL, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE TORNO EM GERAL, CONsertos e REPAROS DE PNEUS EM GERAL, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, com início da sessão eletrônica dia 11/02/2022 às 08h00min, no site: www.licitanet.com.br. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, pelo site: www.santarita.to.gov.br ou www.licitanet.com.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins/TO, 31 de janeiro de 2022.

GEOVANNA DIAS DOS SANTOS  
Pregoeira

**SÃO BENTO DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, torna público, que na publicação do dia 22 de janeiro de 2022 no Diário Oficial nº 6.016, página 34, onde se lê: Pregão Presencial 005/2021, leia-se: Pregão Presencial 001/2022, objetivando futura aquisições de eletrodoméstico (Ar-condicionado), para acondicionar as salas de aulas das escolas deste município, junto ao Fundo Municipal de Educação de São Bento do Tocantins - TO.

São Bento do Tocantins - TO, 27 de janeiro de 2022.

José Pereira da Silva Neto  
Pregoeiro

**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS****DECRETO Nº 014/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

"Convoca aprovados no Concurso público nº 01/2019 e dá outras providências."

O PREFEITO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Constituição Federal, além das determinações contidas nos Editais do Concurso Público.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam convocados os aprovados no Concurso Público nº 01/2019, conforme relação abaixo:

CARGO: [SA01 - Auxiliar de serviços gerais - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
27	348772	JOSE DA COSTA BISNETO	22/05/1982	CONVOCADO
28	352844	NÚBIA DE SOUZA BISPO	08/10/1985	CONVOCADO
29	349771	NILZA FERREIRA DE AGUIAR MARTINS	22/08/1987	CONVOCADO
CARGO: [SA11 - Assistente administrativo - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
23	352519	DANIEL PEREIRA MARTINS	20/10/1988	CONVOCADO
24	351479	MARCOS NEVES DA SILVA	10/04/1989	CONVOCADO
25	352918	IZAC MOREIRA LOPES	05/10/1989	CONVOCADO
26	348398	MATHEUS TEIXEIRA DOS SANTOS	13/03/1993	CONVOCADO
27	346836	KARITA LUANA MARQUES GALVÃO	09/06/1994	CONVOCADO
28	351296	ADELSON DA CUNHA DIAS	10/08/1994	CONVOCADO
29	351761	MYDIAN MOURA MORAES	13/11/1995	CONVOCADO
CARGO: [SA14 - Auxiliar de Turma da Educação Infantil - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
3	347361	REJANE RODRIGUES ALMEIDA	24/05/1990	CONVOCADO
4	351900	RAQUEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	23/10/1981	CONVOCADO
5	352867	ISABELLA FERREIRA ARAUJO	18/11/2000	CONVOCADO
CARGO: [SA15 - Auxiliar de Turma do Ensino Fundamental I - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
7	351637	IVONEIDE DIAS AFONSO DE AGUIAR	23/06/1993	CONVOCADO
CARGO: [SA21 - Assistente Social - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
2	352758	MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	17/11/1977	CONVOCADO
CARGO: [SA26 - Professor Nível II (formação mínima em pedagogia e/ou normal superior)- Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
5	347094	DEYBSON LUIS RIBEIRO SILVA	27/06/1994	CONVOCADO

CARGO: [SA28 - Professor Nível II (formação em Educação Física - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins)]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	348391	IVAN CARLOS BORGES DO NASCIMENTO	28/05/1983	CONVOCADO
CARGO: [SA34 - Nutricionista - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
3	348312	VANESSA PIRES DE SOUZA BRAZIL	05/08/1981	CONVOCADO

São Salvador do Tocantins-TO, aos 19 dias, do mês de janeiro de 2022.

Edmar Jose da Cruz  
Prefeito Municipal

ANEXO I

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE EM CONCURSO PÚBLICO 001/2019**

É obrigatório apresentar todos os documentos dos pré-requisitos para investidura no emprego, conforme edital.

- UMA FOTO 3X4 (RECENTE)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- OBS: o atestado deve ser posterior a publicação desta convocação.
- CÓPIAS reprográficas NÃO autenticadas: Obs. Trazer documentos originais.
- CARTEIRA DE TRABALHO (páginas: da foto e da qualificação civil);
- PIS ou PASEP;
- CPF;
- RG;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO; OBS: Na falta do comprovante OU em caso de justificativa de voto, TRAZER CERTIDÃO do TRE, declarando estar quite com a justiça eleitoral;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO.;
- CERTIFICADO MILITAR (RESERVISTA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO e CARTEIRA DE VACINAÇÃO (Filhos menores 6 anos);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (Filhos menores de 14 anos);
- CERTIFICADO/DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE ESCOLARIDADE ESPECÍFICA E CARTEIRA DO ÓRGÃO DE CLASSE (Conselho Regional), conforme cargo;
- CNH específica para a categoria do cargo;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA recente COM CEP E TELEFONE para contato, em nome do convocado. Em caso de terceiros, deverá apresentar declaração de residência;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULO, DO ÓRGÃO EM QUE ACUMULA CARGO (constando carga horária).

Ex-Funcionário Público - Apresentar cópia do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração dos últimos 5 (cinco) anos.

- Declaração de Bens e Valores (pode apresentar a última declaração do IR, se possuir).

Após Admissão é responsabilidade do funcionário abrir a Conta Corrente no Banco do Brasil ou Bradesco e apresentar no Departamento de Recursos Humanos.

**EXAMES CLÍNICOS:**

- Hemograma completo
- Glicemia
- Uréia
- Creatinina
- Colesterol Total e frações
- Triglicerídeos
- Gama GT
- TGO
- TGP
- Sorologias para Chagas, VDRL, HBSAg, Anti HBs, Anti HBc e Anti HCV
- Sumário de Urina
- Citologia cervical para mulheres
- Radiografia de tórax em PA e perfil com laudo
- ECG (eletrocardiograma)
- Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido por Médico do Trabalho)
- Exame de Sanidade Mental (fornecido por Médico Psiquiatra)

Para os ingressantes com idade igual ou superior a 45 anos serão exigidos, ainda os seguintes exames:

- Teste de esforço (ergométrico)
- Pesquisa de sangue oculto nas fezes
- PSA (homens)
- Mamografia (mulheres).

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 19 dias, do mês de janeiro de 2022.

Edmar Jose da Cruz  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL N. 001/2019**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/2022**

O Exmo. Sr. EDMAR JOSE DA CRUZ, Prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CONVOCADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2019, relacionados abaixo, e descrito no Decreto nº 014/2022, de 18 de janeiro de 2022 para se apresentarem no Departamento de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins-TO, sito à Av. Afonso Pena, nº 412, Centro, São Salvador do Tocantins/TO, no horário das 8:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas a partir de 19/01/2022 até a data máxima de 19/02/2022, munidos dos documentos relacionados no anexo I, disponível no portal da transparência [https://acessoinformacao.saosalvador.to.gov.br/cidade/concursos\\_selecoes/concurso](https://acessoinformacao.saosalvador.to.gov.br/cidade/concursos_selecoes/concurso), conforme previsto no edital de abertura do concurso público 001/2019 e Estatuto dos Servidores Públicos de São Salvador do Tocantins-TO.

Relação dos CONVOCADOS e classificados e seus respectivos cargos no concurso 001/2019:

CARGO: [SA01- Auxiliar de serviços gerais - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
27	348772	JOSE DA COSTA BISNETO	22/05/1982	CONVOCADO
28	352844	NÚBIA DE SOUZA BISPO	08/10/1985	CONVOCADO
29	349771	NILZA FERREIRA DE AGUIAR MARTINS	22/08/1987	CONVOCADO
CARGO: [SA11 - Assistente administrativo - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
23	352519	DANIEL PEREIRA MARTINS	20/10/1988	CONVOCADO
24	351479	MARCOS NEVES DA SILVA	10/04/1989	CONVOCADO
25	352918	IZAC MOREIRA LOPES	05/10/1989	CONVOCADO
26	348398	MATHEUS TEIXEIRA DOS SANTOS	13/03/1993	CONVOCADO
27	348836	KARITA LUANA MARQUES GALVÃO	09/06/1994	CONVOCADO
28	351296	ADELSON DA CUNHA DIAS	10/08/1994	CONVOCADO
29	351761	MYDIAN MOURA MORAES	13/11/1995	CONVOCADO
CARGO: [SA14-Auxiliar de Turma da Educação Infantil - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
3	347361	REJANE RODRIGUES ALMEIDA	24/05/1990	CONVOCADO
4	351800	RAQUEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	23/10/1981	CONVOCADO
5	352867	ISABELLA FERREIRA ARAUJO	18/11/2000	CONVOCADO
CARGO: [SA15 - Auxiliar de Turma do Ensino Fundamental I - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
7	351637	IVONEIDE DIAS AFONSO DE AGUIAR	23/06/1993	CONVOCADO
CARGO: [SA21 - Assistente Social - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
2	352758	MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	17/11/1977	CONVOCADO

CARGO: [SA26 - Professor Nível II (formação mínima em pedagogia e/ou normal superior)- Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
5	347094	DEYBSON LUIS RIBEIRO SILVA	27/06/1994	CONVOCADO
CARGO: [SA28 - Professor Nível II (formação em Educação Física - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins)]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	348391	IVAN CARLOS BORGES DO NASCIMENTO	28/05/1983	CONVOCADO
CARGO: [SA34 - Nutricionista - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
3	348312	VANESSA PIRES DE SOUZA BRAZIL	05/08/1981	CONVOCADO

São Salvador do Tocantins-TO, aos 19 dias, do mês de janeiro de 2022.

Edmar Jose da Cruz  
Prefeito Municipal

## SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, tipo: Maior Lance. Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, em conformidade com os Procedimentos Operacionais da Folha de Pagamento, com disponibilização de mínimo 1 (um) ponto de atendimento, caixa de autoatendimento no Município de São Valério, abertos aos finais de semana e feriados, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência. Data: 15/02/2022 às 09h00min.

Edital pelo site: [www.saovalerio.to.gov.br](http://www.saovalerio.to.gov.br). e mais informações na CPL de São Valério na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone: (63) 33591433, ou pelo e-mail: [cpl@saovalerio.to.gov.br](mailto:cpl@saovalerio.to.gov.br) ou [licitacao@saovalerio.to.gov.br](mailto:licitacao@saovalerio.to.gov.br).

Bruno Leonardo de Castro Carneiro  
Pregoeiro Municipal

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROVENCIO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA (CNPJ: 05.197.599/0012-71), torna público que irá requerer a Naturatins, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, a ser instalada na Rua da Saudade, S/N, Qd. 03, Lotes 07 e 14 - JARDIM BRASÍLIA - CEP: 77.700-000, GUARÁI/TO.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AALVORADA ENERGIA S/A, CNPJ: 04.946.784/0005-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização para manejo de Animais silvestres (AMAS), para o levantamento da Fauna na área de influência da CGH Corujão, localizada na Rua Filadélfia, S/N, CEP: 77.808-420, Zona Rural do Município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SOCIBE ENERGISA S.A, CNPJ: 02.131.646/0001-33, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização para Manejo de Animais Silvestres - AMAS, para o Levantamento da Fauna na área de influenciada da PCH Agrotrafo e PCH Palmeiras, localizadas no Rio Palmeiras, divisa dos municípios de Dianópolis e Ponte Alta do Bom Jesus, na Fazenda Água Limpa. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A ISAMU IKEDA ENERGIA S.A, CNPJ: 04.158.565/0001-52, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização para Manejo de Animais Silvestres - AMAS, para o Levantamento da Fauna na área de influência da PCH Isamu Ikeda, localizada no KM 88 da TO -255, CEP: 77.585-000, na Zona Rural do Município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Delio Fernandes Rodrigues, brasileiro, casado, CPF: 288.135.531-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para as atividades de Bovinocultura e Agricultura de Sequeiro - Soja e Milho, localizado na Fazendas Campeira, Humaitá e Campo Verde, Zona Rural do Município Goiatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 284/2001 e COEMA-TO nº 006/2014 que dispõem sobre Licença Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Ednardo Rezende Viana de Oliveira, CPF nº 698.844.711-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade Agropecuária de Pecuária extensiva, localizada no imóvel rural denominado Fazenda Córrego do Mato, Lote 01, situada no município de São Salvador do Tocantins/TO, sendo constituída da matrícula nº 2200. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 0001/86, 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

GEORTHON BANDEIRA FRANCO, CPF: 589.265.181-91, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Agricultura, na FAZENDA BURITIRANA no município de PIUM/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, GILVAM MATIAS DE SOUSA CPF: 810.977.781-34 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de BOVINOCULTURA com endereço nos imóveis: BREJO DO PALMITO localizada no município de CHAPADA DA NATIVIDADE-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Guidelli e Hernandes Participações Societárias LTDA, CNPJ nº: 31.309.041/0001-98 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na propriedade Lote nº 25 do Loteamento Araguacema, 12ª etapa, município de Araguacema-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Pedro Hersen, CPF: 210.390.389-72, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura e Pecuária, na propriedade Fazenda Laranjal, município de Monte do Carmo -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O POSTO JG COMBUSTÍVEL LTDA - POSTO JG, com sede na Av. Tocantins, Nº 613, Centro, São Valério da Natividade/TO, CEP: 77.390-000, CNPJ/MF nº 04.634.488/0001-60, torna público que requereu ao NATURATINS, a Renovação da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP - 1309-2021 - Transporte de Combustível. A atividade se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Senhora TAMIRES GOMES CARVALHO BARROS, proprietária da Fazenda Mundo Novo, Zona Rural, no Município de Darcinópolis - TO, CPF: 077.281.504-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para a atividade consorciada de Agricultura e Pecuária. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

TEREZINHADA ROCHA SANTOS, CPF: 790.314.551-72, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Agricultura, na FAZENDA POUSO ALTO no município de CASEARA - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

TOCANTINS AGRO AVICOLA S/A  
CNPJ Nº 33.411.265/0001-31

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10hs do dia 24 de fevereiro de 2022 na sede social da companhia situada na Rodovia BR 153, Km 131, Quadra 03, Distrito Industrial de Araguaína, Araguaína-TO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referente ao exercício encerrado em 31.12.2020;

2) Deliberar sobre os resultados dos referidos exercícios;

3) Eleição da Diretora.

Araguaína (TO), 19 de janeiro de 2022.

Maria José Joventino Pessoa  
Diretora Administrativa